



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 164 – QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL) 1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR) 1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA) 2º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) 4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Magno Malta - (PR-ES) 2º - Jayme Campos - (DEM-MT) 3º - João Durval - (PDT-BA) 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106,110)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – LEI PROMULGADA	
Lei nº 12.866/2013, que <i>abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.648.000.000,00, para os fins que especifica.</i>	70529
2 – ATA DA 175ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2013	70531
2.1 – ABERTURA	70533
2.2 – EXPEDIENTE	70533
2.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.190/2013, de iniciativa do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, solicitando realização de sessão especial, em 3 de dezembro próximo, destinada à entrega da referida Comenda aos agraciados da quarta premiação.	70533
Nº 1.191/2013, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 24 a 26 do corrente.	70533
Nº 1.192/2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 14 do corrente.	70533
Nº 1.193/2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.118/2013. Deferido.	70533
Nº 1.194/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 11 de novembro próximo, destinada a homenagear o centenário de fundação da Universidade Federal de Itajubá (Unifei).	70534
Nº 1.195/2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Deoscóredes Maximiliano dos Santos.	70534
2.2.2 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 418/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>dispõe sobre a concessão de visto, a repatriação de marítimos empregados a bordo de navio de turismo estran-</i>	
<i>geiro que opere em águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.</i>	70535
Projeto de Lei do Senado nº 419/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.</i>	70538
Projeto de Lei do Senado nº 420/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>dispõe sobre a competência de investigação e julgamento de crimes cometidos a bordo de embarcações.</i>	70540
Projeto de Lei do Senado nº 421/2013, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que <i>estabelece regras para o patrocínio dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União.</i>	70546
Projeto de Lei do Senado nº 422/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que <i>altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para incluir o aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição.</i>	70547
Projeto de Lei do Senado nº 423/2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que <i>federaliza trechos das rodovias RO-387 e MT-420 compreendidos entre as localidades de Pimenta Bueno (RO) e Aripuanã (MT).</i>	70550
Projeto de Lei do Senado nº 424/2013, de autoria do Senador Fernando Collor, que <i>dispõe sobre a composição e a forma de funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal, criado pelo art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).</i>	70555
2.2.3 – Comunicação	
Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca (Ofício nº 157/2013).	70562

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 226/2011. 70563

2.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 76/2013 (nº 1.309/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.674/2013, proferido nos autos do processo TC 046.385/2012-6, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 59/2012. 70563

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com a burocracia e a logística brasileiras e seus impactos na economia do País; e outro assunto. ... 70563

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Alegria pela expedição de ordem de serviço de restauração da BR-425, no Estado de Rondônia; e outro assunto. 70565

SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre os problemas de mobilidade urbana no País e o incentivo ao uso de bicicleta. 70566

SENADOR ANIBAL DINIZ – Anúncio de evento a ser realizado em Cruzeiro do Sul, no Acre, para tratar da exploração e produção de petróleo no Vale do Juruá; e outros assuntos. 70568

2.2.7 – Questão de ordem

Reapresentada pelo Senador Mário Couto.. 70570

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Satisfação pela promulgação da Constituição Federal, em 1988, com a participação de S. Ex^a na Assembleia Nacional Constituinte; e outro assunto. 70570

SENADOR PEDRO SIMON – Críticas aos vandalismos praticados nas recentes mobilizações públicas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. 70572

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Críticas a supostos julgamentos políticos realizado pelo TSE, em especial no caso da recusa do registro da Rede Sustentabilidade, de Marina Silva. 70575

SENADOR HUMBERTO COSTA – Expectativas com a apreciação da medida provisória que trata do Programa Mais Médicos e considerações acerca do financiamento da saúde; e outros assuntos. 70578

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação pela sanção de projeto que autoriza a transferência hereditária da exploração de serviços de táxi; e outro assunto. 70580

SENADOR BENEDITO DE LIRA – Registro de visita de S. Ex^a ao Município de Porto Real do Colégio para participar de reunião com os rizicultores daquela região; e outro assunto. 70585

SENADOR CÍCERO LUCENA – Comentários sobre projeto de lei complementar aprovado pela

CAS, que visa destinar percentual da receita da União à saúde. 70587

SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Darcy Deitos. 70589

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 1.196/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Darcy Deitos. 70590

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Enaltecimento da Constituição Federal brasileira de 1988. 70591

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979. Aprovado. À promulgação. 70593*

2.3.2 Item – 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126/2008 (nº 3.772/2008, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição. **Aprovado o Substitutivo**, após **Requerimento nº 1.197/2013**, de votação em globo do Substitutivo. 70593

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126/2008 (**Parecer nº 1.118/2013-CDIR**). **Aprovada. À sanção. 70594**

2.3.3 – Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 15/2011, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências. **Aprovado**, com as **Emendas nºs 1 a 3-CCJ**, após leitura do **Parecer nº 1.119/2013-CCJ**; e **Parecer nº 1.120/2013-PLEN**, proferido pelo Senador Valdir Raupp, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Agricultura e Reforma Agrária. 70595

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15/2011 (**Parecer nº 1.121/2013-CDIR**). **Aprovada. À Câmara dos Deputados. 70598**

2.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 70599

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**2.4.1 – Leitura de requerimento**

Nº 1.198/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando informações ao Ministério de Estado da Defesa. 70603

2.4.2 – Discursos

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas à gestão do PT..... 70604

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Reflexões acerca do fuso horário do Acre; e outros assuntos. 70608

SENADOR ALVARO DIAS – Registro de artigo de ex-diretor da Petrobras no qual repudia o leilão do campo de Libra, feito pelo Governo Federal..... 70610

2.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.199/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Norma Bengell. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Suplicy. 70612

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Defesa da resolução de greves trabalhistas em empresas estatais; e outro assunto. 70614

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Expectativa com a descoberta de grandes reservas de petróleo no Estado do Sergipe. 70616

SENADOR CYRO MIRANDA, como Líder – Preocupação com a possibilidade de estagnação econômica do País; e outro assunto. 70617

2.4.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.190/2013, de iniciativa do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara. **Aprovado**. 70619

Requerimento nº 1.191/2013, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho. **Aprovado**. 70619

Requerimento nº 1.192/2013, de autoria do Senador Valdir Raupp. **Aprovado**. 70619

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR JORGE VIANA – Reflexões acerca do fuso horário do Acre; e outros assuntos. 70619

SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do início, em Brasília, da 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil e apresentação de indicadores referentes ao tema. 70627

SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Preocupação com os prejuízos causados pela guerra fiscal ao País. 70628

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL – Entusiasmo com o desempenho econômico do Centro-Oeste e comentários sobre os desafios a serem superados pela região; e outros assuntos. 70632

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Contentamento com a sanção da lei que assegura a transferência hereditária da exploração de serviços de táxi; e outros assuntos. 70637

SENADORA ANA RITA – Registro do transcurso do 60º aniversário da Petrobras..... 70638

SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Preocupação com a qualidade da educação brasileira, com destaque para o ensino especial; e outros assuntos. 70643

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação com a sanção da lei que assegura a transferência hereditária da exploração de serviços de táxi; e outros assuntos. 70646

SENADOR ANIBAL DINIZ – Referência a debate que acontecerá em Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, para discussão da exploração de petróleo e gás; e outros assuntos..... 70648

2.4.7 – Leitura de requerimento

Nº 1.200/2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Darcy Deitos..... 70651

2.4.8 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 302/2013, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 131/2009..... 70651

2.4.9 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.461/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 949/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 70651

2.4.10 – Comunicação

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de substituição de membro para desempenhar missão parlamentar no período de 24 a 26 do corrente (**Ofício nº 211/2013-CRE**). ... 70652

2.4.11 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 83/2013 (nº 659/2011, na Casa de origem, da Deputada Nilda Gondim), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica*. 70652

Projeto de Lei da Câmara nº 84/2013 (nº 4.213/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*.... 70657

Projeto de Lei da Câmara nº 85/2013 (nº 4.217/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. 70705

Projeto de Lei da Câmara nº 86/2013 (nº 4.226/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)*..... 70732

Projeto de Lei da Câmara nº 87/2013 (nº 4.227/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro*

de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ)..... 70756

Projeto de Lei da Câmara nº 88/2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem, do Deputado Ângelo Agnolin), que altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto..... 70785

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 70788

2.5 – ENCERRAMENTO..... 70788

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 9.10.2013..... 70793

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação..... 70794

Bancadas dos Partidos..... 70795

Por ordem alfabética..... 70796

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 70797

6 – LIDERANÇAS..... 70798

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 70802

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 70805

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos..... 70821

CAS – Comissão de Assuntos Sociais..... 70829

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 70833

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 70839

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 70845

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 70855

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 70863

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura..... 70872

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 70881

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 70887

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 70892

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 70896

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)..... 70897

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 70898

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)..... 70899

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 70900

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)..... 70900

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 70901

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 70903

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 70905

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)..... 70907

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 70909

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 70911

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)..... 70913

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 70918

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 70920

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 70921

Comissões Mistas Especiais..... 70922

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)..... 70926

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)..... 70927

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)..... 70928

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	VALOR
09B3		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica						1.500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 845	0903 0003	Auxílio Financeiro aos Municípios						1.500.000.000
28 845	0903 0003 6500	Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Crédito Extraordinário)						1.500.000.000
			F	3	1	40	0	388
TOTAL - FISCAL								1.500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.500.000.000

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							148.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							148.000.000
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	100	148.000.000
TOTAL - FISCAL									148.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.000.000

Ata da 175ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Cícero Lucena,
Ruben Figueiró e Osvaldo Sobrinho*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 21 horas e 27 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

175ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 09/10/13 07:00 até 09/10/13 21:30

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X

PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.190, DE 2013

Requeiro nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, a realização de sessão do Senado no dia 3 (três) de dezembro de 2013, terça-feira, às onze horas, para entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara aos agraciados da 4ª premiação.

Justificação

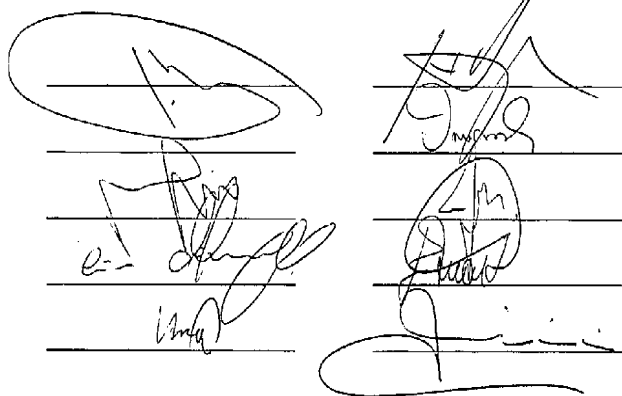
A exemplo dos anos anteriores propomos a realização de uma sessão do Senado Federal, especialmente convocada para agraciar personalidades que tenham oferecido relevante contribuição à defesa dos direitos humanos no Brasil, escolhidas pelo Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 4ª premiação.

A cada ano temos constatado maior participação de grandes expressões da cidadania, atuando com firmeza e eficácia na defesa dos direitos humanos no Brasil.

Pelas razões acima expostas, resta plenamente justificada a solicitação para a justa homenagem do Senado aos líderes que se destacaram nessa ação humanitária em prol da cidadania brasileira.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.


Senador Paulo Paim
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara



O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na República Venezuelana, no período de 24-10-2013 a 26-10-2013, a fim de participar da visita *in locu* relativa ao não cumprimento do Acordo bilateral firmado entre o Governo Brasileiro e a República Venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países, por indicação do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o seguinte documento em anexo: Ofício nº 211/2013 – CRE.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 24-10-2013 a 26-10-2013.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013. – Senador **Oswaldo Sobrinho**, PTB/MT.

REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa e concessão de diária para participação em diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM, na cidade Cuiabá, no dia 14 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013. – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento

nº 1118, de 2013, que solicita a realização de Sessão Especial, no dia 11 de novembro de 2013, destinada a comemorar o registro da Usina Hidrelétrica Jirau no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), concedido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.194, DE 2013

Requeiro, nos termos dos arts. 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 11 de novembro de 2013, em homenagem ao centenário de fundação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

Justificação

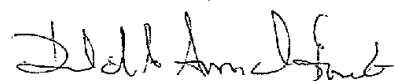
Em 23 de novembro de 1913, foi inaugurado, em solenidade que contou com a participação do então Presidente da República Hermes da Fonseca, o Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá (IEMI). Fruto do idealismo pragmático de Theodomiro Carneiro Santiago, jovem advogado e educador que fora à Europa conhecer escolas de engenharia, adquirir equipamentos e contratar professores, o IEMI destacou-se, desde o início, no ensino de engenharia mecânica e de engenharia elétrica, sendo pioneiro na América do Sul nesta última área. Em 1917, seus cursos foram oficialmente reconhecidos pela Lei nº 3.232, sancionada pelo Presidente Wenceslau Braz. A duração dos cursos se estendeu, em 1936, para cinco anos, quando a instituição foi equiparada à Escola Politécnica do Rio de Janeiro e passou a se denominar Instituto Eletrotécnico de Itajubá (IEI).

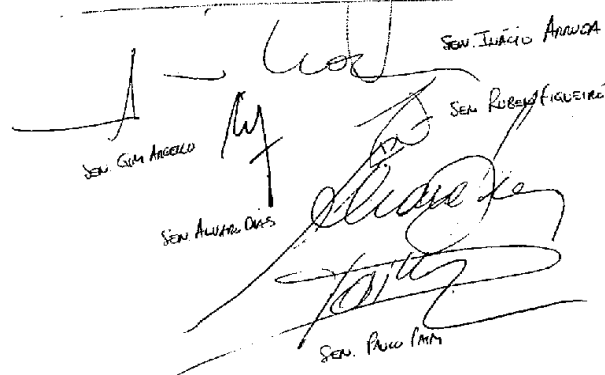
Após a morte de seu fundador e um período de dificuldades financeiras, é constituída, em 1945, a Fundação Instituto Eletrotécnico de Itajubá, que passa a ser proprietária e mantenedora da instituição de ensino e pesquisa, viabilizando a continuidade de suas atividades na mesma cidade mineira. Em 1956, ocorre a federalização do Instituto pela Lei nº 2.721. Em 1968, ano em que se iniciam os cursos de pós-graduação, recebe ele a denominação de Escola de Engenharia de Itajubá (EFEI). Por fim, a Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002, sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, transforma a EFEI em Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

A Universidade Federal de Itajubá mantém até hoje seu eixo voltado prioritariamente para o ensino e a pesquisa tecnológicos e de ciências exatas, em dezenas de cursos de graduação e pós-graduação. O compromisso com as atividades de caráter prático e com o próprio desenvolvimento do País, objetivos já enfatizados por seu idealizador, permanecem vivos e atuantes, agora em dois campi universitários, já que foi criado, em 2008, o Campus Avançado de Itabira, também no Estado de Minas Gerais.

Por seu pioneirismo e relevância histórica, por toda sua enorme contribuição ao ensino e ao desenvolvimento da engenharia e de diversas outras áreas científicas e tecnológicas no País, deve o Senado Federal prestar essa homenagem à Universidade Federal de Itajubá em seu centenário.

Sala das Sessões,


Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**



O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.195, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Deoscóredes Maximiliano dos Santos, Mestre Didi, apresentando condolências à família.

Justificação

O mundo das artes ficou mais triste no último final de semana, com a notícia da morte do Mestre Didi, uma das mais importantes e respeitáveis figuras da arte sacra do Brasil e do mundo. Nascido e criado na Bahia, Mestre Didi foi um dos maiores expoentes das

tradições negras no País e, como o descreveu Emanuel Araujo, escultor e diretor do Museu Afro-Brasileiro em São Paulo, em artigo publicado no jornal A Tarde, “Mestre Didi foi um artista escultor de lindas obras, cuja temática falava desse extraordinário universo das coisas da África mítica, onde os deuses estão na Terra e, por isso, suas esculturas eram “totem-áticas”, saiam do chão para alcançar ao infinito”.

Deoscóredes Maximiliano dos Santos, o Mestre Didi, tinha 95 anos e foi sepultado na tarde de domingo (6 de outubro), no Cemitério Jardim da Saudade, em Salvador. Filho de Maria Bibiana do Espírito Santo, também chamada de Mãe Senhora, uma das principais Mães de Santo do Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, de Salvador, trazia no DNA a tradição da cultura negra que tão bem soube expressar em forma de religiosidade e arte.

Líder religioso do Terreiro Ilê Axipá, ele recebeu em 1985 o título de Alapini, o sumo sacerdote dos ancestrais, escala máxima da hierarquia sacerdotal nagô. Era casado com a antropóloga Juana Elbein dos Santos e pai da cantora Inaicyra Falcão dos Santos.

Como sua própria companheira o definia, Mestre Didi era um “sacerdote-artista”, que expressava por meio da arte sua cultura e sua religiosidade, intimamente ligadas às tradições africanas. Suas formas confeccionadas com contas, búzios, renda de couro e folhas de palmeira são inspiradas em mitos, lendas e objetos de culto aos orixás.

Ele iniciou nas artes fazendo entalhes em madeira. Depois, vieram os “exus” esculpidos em cimento e barro. Aos 29 anos, publicou o primeiro livro “Yorubá Tal Qual se Fala”, com prefácio de Jorge Amado e ilustrações de Carybé. Outros 20 livros se seguiram, entre histórias de terreiros e contos da tradição negra da Bahia.

A obra de Mestre Didi é notável e singular. Para além de sua condição de líder espiritual da comunidade nagô, utilizou-se da arte e das letras como expressão do transbordamento de sua religiosidade, transformando-se num dos principais incentivadores da língua iorubá. Suas obras fazem parte do acervo do Museu Picasso, em Paris. Criou esculturas focadas na representação de deuses e orixás do Candomblé, que lhe renderam expressão internacional. Em Salvador, algumas de suas peças ornamentam a orla do Rio Vermelho, o Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira (Muncab) e o Parque das Esculturas, no Museu de Arte Moderna da Bahia (MAM). A morte de Mestre Didi deixa uma enorme lacuna, mas como se costuma dizer, o artista morre, mas sua arte permanece para sempre e é com o legado imenso desse acervo fantástico que Mestre Didi sempre será lembrado.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 418, DE 2013

Dispõe sobre a concessão de visto, a repatriação de marítimos empregados a bordo de navio de turismo estrangeiro que opere em águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei aplica-se ao marítimo contratado fora do Brasil para trabalhar, de forma não permanente, a bordo de navio de turismo estrangeiro em águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 2º A autorização prevista no art. 13, V, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, deverá ser requerida previamente ao Ministério do Trabalho e Emprego pela empresa representante do armador, com os documentos estabelecidos na legislação pertinente.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre os modelos de formulários necessários à concessão da autorização prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º A autorização de que trata esta Lei poderá ser emitida pelo prazo de até cento e oitenta dias, improrrogável, pela Missão Diplomática ou Repartição Consular indicada no requerimento de autorização de trabalho, podendo ser retirada pelo titular ou por seu procurador.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o visto poderá ser concedido no Brasil, conforme previsto no art. 2º da Resolução Normativa nº 09, de 10 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Imigração.

Art. 4º O marítimo estrangeiro que tenha ingressado no Brasil, mediante autorização de trabalho, ao amparo da presente Lei, deverá comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer mudança de embarcação.

Parágrafo único. A comunicação prevista no *caput* poderá ser feita pelo empregador.

Art. 5º A não observância do disposto nesta Lei, no tocante ao exercício da profissão de marítimo estrangeiro que trabalhar a bordo de embarcação de turismo estrangeira em operação em águas jurisdicionais brasileiras, sem vínculo empregatício no Brasil, sujeitará

as empresas operadoras de embarcações de turismo às penalidades previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os custos de repatriação serão de exclusiva responsabilidade da empresa de navegação de turismo.

Art. 6º A repatriação do marítimo de nacionalidade brasileira é de total responsabilidade do tomador dos serviços, que deverá arcar com todos os custos de repatriação.

§ 1º Os custos previstos no *caput* incluem:

I – a passagem, por via aérea, salvo exceção plenamente justificada, até o destino escolhido pelo trabalhador marítimo brasileiro para repatriação;

II – o alojamento e alimentação, desde o momento que o marítimo deixa a embarcação até sua chegada ao local escolhido para repatriação;

III – a remuneração e os benefícios do marítimo, desde o momento em que deixar a embarcação até sua chegada ao local escolhido para repatriação, período este que será incluído no tempo de serviço para todos os efeitos legais;

IV – o tratamento médico, se necessário, até que o estado de saúde do marítimo o permita viajar até o ponto escolhido para repatriação.

§ 2º A repatriação do trabalhador marítimo de nacionalidade brasileira será considerada efetuada quando o marítimo chegar ao destino por ele escolhido, o que deverá ocorrer em, até, trinta dias.

Art. 7º Se o armador de embarcação estrangeira de turismo não efetuar as providências necessárias para a repatriação do trabalhador marítimo de nacionalidade brasileira, serão adotadas as seguintes medidas:

I – o Ministério do Trabalho e Emprego deverá providenciar a imediata fiscalização trabalhista no representante do armador no Brasil, visando a concretizar as providências tomadas para a repatriação do trabalhador marítimo de nacionalidade brasileira;

II – caso a fiscalização do trabalho constate que a empresa de navegação de turismo não tomou as medidas cabíveis para a repatriação do marítimo brasileiro, relatório circunstanciado deverá ser encaminhado à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, em quarenta e oito horas, para que, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, esta o remeta aos órgãos competentes para serem tomadas medidas judiciais cabíveis visando a que a empresa de navegação de turismo promova a repatriação;

III – se a empresa de navegação de turismo não providenciar a repatriação do marítimo brasileiro, decorridos quinze dias após a denúncia de ocorrência da parte do marítimo, o Ministério do Trabalho e Emprego informará o fato ao Ministério das Relações Exteriores, que deverá providenciar a sua repatriação, conforme previsto na Convenção nº 166 sobre a Repatriação dos Trabalhadores Marítimos (revisada), de 1987, da Organização Internacional do Trabalho;

IV – o Ministério do Trabalho e Emprego poderá interditar as instalações do representante da empresa de navegação de turismo, caso constate que, decorridos quinze dias após a denúncia de ocorrência da parte do marítimo, a empresa de navegação não providenciou a repatriação do marítimo brasileiro.

V – a empresa de navegação de turismo deverá efetuar o ressarcimento ao Tesouro Nacional das despesas incorridas pela União com a repatriação do marítimo de nacionalidade brasileira, diretamente ou compelido em juízo.

Parágrafo único. A interdição prevista no inciso IV será mantida até a completa regularização da repatriação do marítimo brasileiro.

Art. 8º Sistema Cadastral de Informações registrará as empresas de navegação de turismo estrangeiras que cometeram infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Parágrafo único. Regulamento disciplinará a instituição e o funcionamento do sistema previsto no *caput*.

Art. 9º O navio de turismo estrangeiro que opere em águas jurisdicionais brasileiras deverá recolher dois por cento sobre o valor do pacote vendido pelas agências credenciadas junto ao Ministério do Turismo, que será destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para o custeio das despesas previstas no art. 3º, VII, do Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993.

Parágrafo único. É assegurado aos Marinheiros Auxiliares de Convés a participação, na forma do regulamento, em curso de reciclagem que os capacite para o exercício da função de Moço de Convés.

Art. 10 O Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito de suas atribuições, fiscalizará o cumprimento desta Lei por toda pessoa jurídica que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos através de embarcações.

Art. 11 A competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei poderá ser delegada a órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 12 O Ministério das Relações Exteriores informará o Ministério do Trabalho e Emprego sobre os casos de repatriação de trabalhadores marítimos brasileiros retidos em águas internacionais.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de proposição que confere merecida proteção aos marítimos que laboram em empresa de turismo, sem que o seu contrato de trabalho encontre-se sujeito à legislação nacional.

Por ser a dignidade da pessoa humana atributo inerente a todos, independentemente do ordenamento jurídico ao qual esteja sujeita, cabe ao Brasil conferir um mínimo de proteção às pessoas que se ativam no território nacional.

A presente proposição leva isso em consideração.

Assim sucede, pois facilita a obtenção do visto de trabalho aos marítimos que laboram em navio de turismo estrangeiro, permitindo que o próprio empregador o requeira. Além disso, determina que a citada permissão terá validade de até cento e oitenta dias, período mais do que suficiente para a passagem da referida embarcação no território do País.

Não menos importante é a determinação de que as despesas com a repatriação do brasileiro contratado no exterior corram por conta do seu tomador dos serviços.

Tal medida confere um mínimo de proteção ao trabalhador brasileiro, evitando com que ele fique ao completo desamparo, quando o empregador decidir, por qualquer razão, que não mais precisa dos serviços prestados pelo obreiro.

Merecem louvor, ainda, duas providências que se buscam instituir no ordenamento jurídico nacional.

A primeira delas é a destinação de dois por cento dos valores dos pacotes vendidos pelas agências de turismo ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, como maneira de promover o treinamento do profissional cuja tutela é visada pela proposição em foco.

A segunda, e não menos importante, é o reconhecimento conferido aos Marinheiros Auxiliares de Convés, por meio da possibilidade de sua participação em curso de reciclagem, a fim de que se capacitem para o exercício da função de Moço de Convés.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

ESTA LEI FOI REPUBLICADA PELA DETERMINAÇÃO DO [ARTIGO 11, DA LEI Nº 6.964, DE 09.12.1981](#).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO II

Da Admissão, Entrada e Impedimento

CAPÍTULO I

Da Admissão

Art. 13. O visto temporário poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil:

V – na condição de cientista, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro;

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Nº 9, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Disciplina a concessão de vistos no Brasil e no exterior

O Conselho Nacional de Imigração, instituído pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 2º – Excepcionalmente, a critério da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, os vistos referidos no art. 1º poderão ser concedidos no Brasil.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, deverão ser observadas as restrições de natureza

DECRETO Nº 2.670, DE 15 DE JULHO DE 1998

Promulga a Convenção nº 166 da OIT, sobre a Repatriação dos Trabalhadores Marítimos (revisada), assinada em Genebra, em 9 de outubro de 1987.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Convenção nº 166 da OIT, sobre a Repatriação dos Trabalhadores Marítimos (revisada), foi assinada em Genebra, em 9 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que o ato multilateral em epígrafe foi oportunamente aprovado por meio do Decreto Legislativo número 74, de 16 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a Convenção em tela entrou em vigor internacional em 3 de julho de 1991;

CONSIDERANDO que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação da Convenção em 4 de março de 1997, passando a mesma a vigorar, para o Brasil, em 3 de março de 1998,

Decreta:

Art 1º A Convenção nº 166 da OIT, sobre a Repatriação dos Trabalhadores Marítimos (revisada), assinada em Genebra, em 9 de outubro de 1987, apensa por cópia ao Presente Decreto, deverá ser cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de julho de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Sebastião do Rego Barros Netto.**

CONVENÇÃO 166

Convenção sobre a Repatriação dos Trabalhadores Marítimos (revisada)

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,

CONVOCADA em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e REUNIDA na mesma cidade em 24 de setembro de 1987, em sua septuagésima quarta reunião;

OBSERVANDO que, desde a aprovação da Convenção sobre a repatriação dos trabalhadores marítimos, 1926, e da Recomendação sobre a repatriação de capitães e aprendizes, 1926, a evolução da indústria do transporte marítimo tornou necessária a revisão da Convenção com vistas a incorporar-lhe elementos apropriados da Recomendação;

OBSERVANDO, ademais, que se registraram consideráveis progressos na legislação e prática nacionais com vistas a assegurar a repatriação dos trabalhadores marítimos em diversos casos não contemplados pela Convenção sobre a repatriação dos trabalhadores marítimos, 1926;

CONSIDERANDO que, tendo-se em conta o aumento geral do emprego de marinheiros na indústria do transporte marítimo, seria, por conseguinte, conveniente aprovar novas disposições, por meio de um novo instrumento internacional, em relação a certos aspectos complementares da repatriação dos trabalhadores marítimos;

Depois de ter decidido aprovar diversas propostas relativas à revisão da Convenção sobre a repatriação dos trabalhadores marítimos, 1926 (nº 23), e da Reco-

mendação sobre a repatriação de capitães e aprendizes, 1926 (nº 27), questão que constitui o quinto ponto da pauta da reunião, e

Depois de ter decidido que tais propostas assumissem a forma de uma Convenção Internacional, aprova, em nove de outubro de mil novecentos e oitenta e sete, à presente convenção, que poderá ser citada como a convenção sobre a repatriação dos trabalhadores marítimos (revisada), 1987;

DECRETO Nº 968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento Profissional Marítimo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969,

Decreta:

CAPÍTULO III

Da Aplicação

Art. 3º Sob a supervisão do Ministro da Marinha e gerência do Diretor de Portos e Costas, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, com vistas ao desenvolvimento do ensino e aperfeiçoamento profissional do pessoal da Marinha Mercante e das demais atividades correlatas, em todo território nacional, será aplicado:

VII – na celebração de contratos para serviços ou no pagamento de profissionais especializados de qualquer categoria funcional, de acordo com a lei, no sentido de promover a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal da Marinha Mercante;

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo, à última, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 419, DE 2013

Regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, de cabotagem a longo curso, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, aplicando-se subsidiariamente os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º O contrato de trabalho firmado entre o tripulante e a empresa nacional ou estrangeira de cabotagem de longo curso, com sede no Brasil, deverá observar as seguintes condições:

I – estar subscrito pelos contratantes, em duas vias, com firma reconhecida, obrigatoriamente em língua portuguesa, com tradução para a língua preferencial da empresa;

II – estar devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro as ocorrências posteriores importantes para a relação de emprego, observadas as demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre o tema;

III – ter duração mínima de três e máxima de doze meses, prorrogável por uma única vez, observados os limites máximos de prazo.

Art. 3º Os tripulantes contratados na forma desta Lei terão direito a seguro, válido para todo o período da contratação, conforme o disposto no Registro de Embarcações Brasileiras (REB), contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte, sem prejuízo de benefícios de apólice mais favorável vigente no exterior,

§ 1º É facultada ao tripulante ou aos seus sucessores a escolha da apólice que lhes for mais favorável.

§ 2º Cópia da apólice de seguro ou das apólices, se for o caso, devidamente traduzidas para a língua portuguesa, deverá ser fornecida, em anexo ao contrato de trabalho, aos tripulantes que firmarem contrato de trabalho na forma desta Lei.

Art. 4º É assegurada aos tripulantes, contratados na forma desta Lei, assistência médica em língua portuguesa, com médico capacitado e medicamentos custeados pelo contratante, devendo o paciente ser submetido à revisão médica na parada de destino mais próxima.

Parágrafo único. Em caso de simulação de doença, devidamente atestada por profissional médico, o tripulante poderá ser submetido às penas de advertência, suspensão e demissão por justa causa, de forma progressiva, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 5º Em caso de desrespeito a direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Brasileira, o tripulante prejudicado poderá rescindir o contrato unilateralmente, por culpa ou dolo do empregador, fazendo jus aos direitos rescisórios equivalentes ao da demissão imotivada.

Art. 6º Da remuneração do tripulante, contratado na forma desta Lei, só poderão ser descontadas a contribuição sindical, a parcela de responsabilidade dele nos seguros contratados, o uso de instrumentos de comunicação e despesas de consumo de produtos a venda na embarcação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O trabalho de tripulantes em embarcações possui especificidades que justificam um tratamento legislativo diferenciado. Especialmente se estivermos tratando de embarcações de empresas estrangeiras, com sede no Brasil. Afinal os tripulantes estão sob uma dependência mais rígida e absoluta de seus contratantes. Não podem, simplesmente, abandonar o trabalho em caso de arbitrariedade ou exigência descabida por parte do empregador.

Essa categoria profissional, ademais, adquire relevância com a ampliação da indústria do turismo em nosso litoral. Há todo um espaço econômico e profissional disponível para nossos empreendedores e trabalhadores. E esse campo profissional precisa do reconhecimento legal para funcionar com respeito à dignidade da pessoa humana e com adequação às normas trabalhistas nacionais. A legislação pode, em suma, colaborar para a formalização dos contratos, criação de renda e difusão de nossa cultura.

Dentre os aspectos que julgamos fundamentais, no que se refere à regulamentação dessa atividade, estão a exigência de registros formais mínimos (contrato formal, registro em carteira e limites de prazo para os contratos), seguro contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte e assistência médica (por profissional apto e capacitado, com direito a uma segunda opinião). Estamos propondo, então, normas que regulem esses fundamentos contratuais.

Essa categoria de trabalhadores também pode sofrer, por outro lado, com eventuais arbitrariedades que desrespeitem os direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Federal do Brasil. Isso pode ocorrer em função do ambiente árduo e pesado de muitas embarcações, onde convivem pessoas de nacionalidades e culturas diferentes, submetidos a condições de clima incertas e a trabalho pesado.

É preciso assegurar, então, até para garantia dos direitos aqui regulamentados, que os tripulantes dessas embarcações possam recorrer, contra as injustiças, perante o Judiciário brasileiro, pleiteando, inclusive, a rescisão indireta do Contrato de Trabalho.

Finalmente, consideramos necessário estabelecer certos limites para os descontos nos salários de tripulantes de embarcações. Nesse sentido, limitamos essa possibilidade aos valores de contribuição sindical, parcela do empregado em seguros contratados, uso de instrumentos de comunicação da empresa e despesas de consumo extraordinárias.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS, Alexandre Marcondes Filho.**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

**TÍTULO I
Introdução**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Assuntos Econômicos; Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 420, DE 2013****Dispõe sobre a competência de investigação e julgamento de crimes cometidos a bordo de embarcações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A lei brasileira é aplicável aos crimes praticados a bordo de:

I – embarcação nacional de caráter militar ou que goze de imunidade diplomática, independente de onde esteja;

II – embarcação nacional que não seja de caráter militar ou que goze de imunidade diplomática achando-se em alto-mar ou área internacionalizada;

III – qualquer embarcação que não seja de caráter militar ou não goze de imunidade diplomática achando-se em águas interiores, porto ou mar territorial do Brasil.

Parágrafo único. Os crimes a que se refere este artigo serão processados e julgados pela justiça do primeiro porto brasileiro em que tocar a embarcação, após o crime, ou, quando se afastar do País, pela do último em que houver tocado.

Art. 2º O crime a bordo de embarcação nacional, que não seja de caráter militar ou goze de imunidade diplomática, achando-se em águas interiores, porto ou mar territorial estrangeiro, fica sujeito à lei brasileira se aí não seja julgado e se o agente estiver em território nacional.

Art. 3º O crime contra vítima brasileira cometido a bordo de embarcação estrangeira achando-se em alto-mar ou em águas interiores, porto ou mar territorial estrangeiro, fica sujeito à lei brasileira se não for julgado no País do pavilhão correspondente e se o agente estiver em território nacional.

Art. 4º O crime cometido por brasileiro, por uma pessoa apátrida residente habitualmente no seu território, a bordo de embarcação estrangeira achando-se em alto-mar ou em águas interiores, porto ou mar territorial estrangeiro, fica sujeito à lei brasileira se não for julgado no País do pavilhão correspondente e se o agente estiver em território nacional.

Art. 5º Deve o responsável pela embarcação, em relação aos crimes a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei:

I – comunicar imediatamente a ocorrência dos crimes às autoridades brasileiras competentes e, se for o caso, também à autoridade consular do país de nacionalidade do estrangeiro, ou a quem a representa;

II – preservar as provas e proteger vestígios dos crimes;

III – zelar pela integridade pessoal da vítima ou pela conservação digna de seu cadáver.

Parágrafo único. Caso o responsável pela embarcação seja acusado de ser agente do crime, as obrigações contidas neste artigo se estendem a seus subordinados imediatos não acusados pelo mesmo fato.

Art. 6º Para efeitos desta lei, o termo “embarcação” significa todo o tipo de embarcação, incluindo embarcações sem calado e hidroaviões, utilizados ou que possam ser utilizados como meio de transporte sobre a água.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto repousa na necessidade de proteger tripulantes e passageiros de navios, sobretudo os navios de cruzeiros de bandeira estrangeira, em relação a crimes cometidos a bordo. Entre esses crimes, há vários relatos de crimes sexuais, roubos, lesões corporais e homicídios.

Nossa legislação e os tratados ratificados pelo Brasil já apontam para soluções jurídicas de julgamento e de investigação de crimes cometidos a bordo de navios, porém sem a necessária sistematização. Evidentemente, o desafio de coordenar a matéria não é

singelo, pois depende de várias situações fáticas, mais precisamente em qual superfície marítima ocorreu o crime ou seu resultado (ancorado ou atracado em porto, no mar territorial brasileiro ou sua zona contígua, no alto-mar, no mar territorial estrangeiro), em qual embarcação ocorreu o crime (bandeira brasileira ou não), quem cometeu o crime (brasileiro ou estrangeiro) e quem é a vítima (brasileiro ou estrangeiro).

A análise sobre nossa competência em matéria penal e de investigação começa pelo local em que se encontra o navio de caráter civil no momento do crime, já que não podemos versar sobre navios militares estrangeiros, que gozam de imunidades.

Primeiro, em relação ao mar territorial, que envolve 12 milhas a contar da linha de base de nossa costa ou de nossas ilhas, nossa liberdade de regular é maior, pois faz parte de nossa soberania, conforme destaca o direito internacional e o art. 2º da Lei n.º 8.617, de 4 de janeiro de 1993. Portanto, temos completo direito de investigar e julgar crimes cometidos nesse espaço. Contudo, devemos respeitar o direito de passagem inocente para barcos de outras nacionalidades.

De acordo com o §1º do art. 3º da Lei n.º 8.617, de 4 de janeiro de 1993, a passagem será considerada inocente desde que não seja prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Brasil, devendo ser contínua e rápida, o que replica o exposto pelo direito internacional. O art. 19, § 2º, da Convenção do Direito do Mar de 1982 determina alguns exemplos do que não constituiria passagem inocente:

- a) qualquer ameaça ou uso da força contra a soberania, a integridade territorial ou a independência política do Estado costeiro ou qualquer outra ação em violação dos princípios de direito internacional enunciados na Carta das Nações Unidas;
- b) qualquer exercício ou manobra com armas de qualquer tipo;
- c) qualquer ato destinado a obter informações em prejuízo da defesa ou da segurança do Estado costeiro;
- d) qualquer ato de propaganda destinado a atentar contra a defesa ou a segurança do Estado costeiro;
- e) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer aeronave;
- f) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer dispositivo militar;
- g) o embarque ou desembarque de qualquer produto, moeda ou pessoa com violação das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários do Estado costeiro;
- h) qualquer ato intencional e grave de poluição contrário à presente Convenção;

- i) qualquer atividade de pesca;
- j) a realização de atividades de investigação ou de levantamentos hidrográficos;
- k) qualquer ato destinado a perturbar quaisquer sistemas de comunicação ou quaisquer outros serviços ou instalações do Estado costeiro;
- l) qualquer outra atividade que não esteja diretamente relacionada com a passagem.

Esses exemplos dados pela Convenção do Direito do Mar de 1982 preveem de forma restritiva a competência do Estado costeiro. Na realidade, recomenda que essa competência seja quase uma exceção para navios que passam inofensivamente. Seu art. 27, § 1º, dispõe que a jurisdição penal do Estado costeiro não deveria ser (embora a tradução do Brasil dessa Convenção seja “não será”) exercida a bordo de navio estrangeiro que passe pelo mar territorial com o fim de deter qualquer pessoa ou de realizar qualquer investigação, com relação à infração criminal cometida a bordo desse navio durante a sua passagem, salvo nos seguintes casos:

- a) se a infração criminal tiver consequências para o Estado costeiro;
- b) se a infração criminal for de tal natureza que possa perturbar a paz do país ou a ordem no mar territorial;
- c) se a assistência das autoridades locais tiver sido solicitada pelo capitão do navio ou pelo representante diplomático ou funcionário consular do Estado de bandeira; ou
- d) se essas medidas forem necessárias para a repressão do tráfico ilícito de estupefacientes ou de substâncias psicotrópicas.

Portanto, diante a liberalidade da Convenção em suas versões originais, o presente projeto garante amplo poder punitivo sobre o que ocorre em nossas águas jurisdicionais.

O direito investigatório do Estado costeiro se estende aos navios estrangeiros que saíram das águas interiores, onde teria ocorrido o crime, ou entraram nas águas interiores. Esta última hipótese, inclusive, permite até mesmo a detenção de pessoa ou para proceder a investigações relacionadas com qualquer infração de caráter penal que tenha sido cometida antes de o navio ter entrado no seu mar territorial.

Quanto aos navios que não estão passando inofensivamente ou onde se cometeram crimes de interesse da justiça brasileira, poderíamos aplicar a lei brasileira nos termos do art. 5º, § 2º, do Código Penal (CP), segundo o qual é também aplicável a lei brasileira aos crimes praticados a bordo de embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas

em porto ou mar territorial do Brasil. Essa hipótese é reforçada pelo art. 89 do Código Processual Penal:

Art. 89. Os crimes cometidos em qualquer embarcação nas águas territoriais da República, ou nos rios e lagos fronteiriços, bem como a bordo de embarcações nacionais, em alto-mar, serão processados e julgados pela justiça do primeiro porto brasileiro em que tocar a embarcação, após o crime, ou, quando se afastar do País, pela do último em que houver tocado.

Se o navio for brasileiro e estiver em mar territorial ou águas interiores estrangeiras, aplica-se o art. 7º, II, c, do CP. Conforme esse artigo, a lei brasileira incide no crime cometido a bordo de embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados. Em complemento, o art. 7º, § 2º, do CP, agregaria as condições para esse caso: a) entrar o agente em território nacional; b) ser o fato punível também no país em que foi praticado; c) estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; d) não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena; e) não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável. Além dessas condições, no caso de o autor do crime ser estrangeiro e a vítima brasileira, deve haver requisição do Ministro da Justiça e não ter sido pedida ou negada a extradição (art. 7º, § 3º, CP). Nesse projeto, limitamos as condições ao fato de não haver julgamento no local do crime e entrar o agente em território nacional.

Adita-se que o alto-mar é toda parte do mar que não está incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores de um Estado, e se caracteriza pela liberdade de navegação, de sobrevoo, de pesca, e de colocação de cabos e oleodutos submarinos. Para fins do direito penal brasileiro, considera-se alto-mar toda faixa fora de nosso mar territorial, ou seja, após as 12 milhas, e fora de mar territorial estrangeiro. Portanto, incidem sobre outras áreas marítimas definidas na Convenção sobre o direito do mar, como a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental.

No alto-mar, os navios devem se submeter à jurisdição do Estado do pavilhão (bandeira) em que estão registrados. Nesse sentido, o art. 5º, § 1º, do CP, determina que para efeitos penais a jurisdição territorial, inclui “as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço

aéreo correspondente ou em alto-mar”. Nesses casos, independe a nacionalidade do autor e da vítima.

Por fim, embora por vezes se discuta se a competência é da justiça penal ou estadual, cabe à polícia federal, segundo o art. 144, § 1º, I, da CF, “apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei”; e, ainda, de acordo com o art. 144, § 1º, III, da CF, exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

Esse poder de polícia se estende à zona contígua que são 12 milhas além das 12 milhas do mar territorial, onde podem reprimir as infrações às leis e regulamentos no seu território ou no mar territorial (art. 33 da Convenção sobre o Direito do Mar de 1982). Além disso, há o direito de perseguição de navio que violou nossas normas e se encontre ao menos na zona contígua no início da perseguição (art. 111 da Convenção sobre o Direito do Mar de 1982).

Quanto à competência da justiça interna, se da Justiça Federal ou Estadual, o inciso IX do art. 109 da CF parece claro em atribuir competência à justiça federal para processar e julgar: IX – os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar.

Contudo, primeiro, o STJ tende a considerar “navio” somente os barcos de grande envergadura, com capacidade de circular por águas internacionais. Em casos de barcos sem essa envergadura, a competência passaria para a Justiça estadual.

Segundo, a Constituição Federal menciona crimes, e não contravenções. Neste último caso também a competência seria da Justiça Estadual, segundo a súmula 38 do STJ, excetuando caso de o sujeito ativo do crime ser autoridade federal.

O descrito no art. 109, IX, exclui barcos em águas interiores e pequenos barcos no mar territorial, que recairiam na justiça estadual sem maiores problemas. Quanto a grandes navios ancorados, nosso objeto, a justiça federal se encarregaria, nos termos dessa nota.

Dito isso, cremos que nossa legislação possui elementos para reprimir crimes ocorridos no nosso mar territorial ou em navio localizado em outros espaços marítimos, quando houver brasileiros envolvidos, mas não os sistematizou. Para tanto, esse projeto, além de cumprir essa tarefa, atribui função ao responsável pela embarcação e seus subordinados, que seria: I – comunicar imediatamente a ocorrência dos crimes às autoridades brasileiras competentes e, se for o caso, também à autoridade consular do país de nacionalidade do estrangeiro, ou a quem lhe representa; II – preservar as provas e proteger vestígios dos crimes;

III – zelar pela integridade pessoal da vítima ou pela conservação digna de seu cadáver.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.617, DE 4 DE JANEIRO DE 1993

Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências

Art. 2º A soberania do Brasil estende-se ao mar territorial, ao espaço aéreo sobrejacente, bem como ao seu leito e subsolo.

Art. 3º É reconhecido aos navios de todas as nacionalidades o direito de passagem inocente no mar territorial brasileiro.

§ 1º A passagem será considerada inocente desde que não seja prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Brasil, devendo ser contínua e rápida.

Convenção do Direito do Mar de 1982

ARTIGO 19

Significado de passagem inocente

1. A passagem é inocente desde que não seja prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro. A passagem deve efetuar-se de conformidade com a presente Convenção e demais normas de direito internacional.

2. A passagem de um navio estrangeiro será considerada prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro, se esse navio realizar, no mar territorial, alguma das seguintes atividades:

a) qualquer ameaça ou uso da força contra a soberania, a integridade territorial ou a independência política do Estado costeiro ou qualquer outra ação em violação dos princípios de direito internacional enunciados na Carta das Nações Unidas;

b) qualquer exercício ou manobra com armas de qualquer tipo;

c) qualquer ato destinado a obter informações em prejuízo da defesa ou da segurança do Estado costeiro;

d) qualquer ato de propaganda destinado a atentar contra a defesa ou a segurança do Estado costeiro;

e) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer aeronave;

f) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer dispositivo militar;

g) o embarque ou desembarque de qualquer produto, moeda ou pessoa com violação das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários do Estado costeiro;

h) qualquer ato intencional e grave de poluição contrário à presente Convenção;

i) qualquer atividade de pesca;

j) a realização de atividades de investigação ou de levantamentos hidrográficos;

k) qualquer ato destinado a perturbar quaisquer sistemas de comunicação ou quaisquer outros serviços ou instalações do Estado costeiro;

l) qualquer outra atividade que não esteja diretamente relacionada com a passagem

ARTIGO 27

Jurisdição penal a bordo de navio estrangeiro

1. A jurisdição penal do Estado costeiro não será exercida a bordo de navio estrangeiro que passe pelo mar territorial com o fim de deter qualquer pessoa ou de realizar qualquer investigação, com relação à infração criminal cometida a bordo desse navio durante a sua passagem, salvo nos seguintes casos:

a) se a infração criminal tiver conseqüências para o Estado costeiro;

b) se a infração criminal for de tal natureza que possa perturbar a paz do país ou a ordem no mar territorial;

c) se a assistência das autoridades locais tiver sido solicitada pelo capitão do navio ou pelo representante diplomático ou funcionário consular do Estado de bandeira; ou

d) se essas medidas forem necessárias para a repressão do tráfico ilícito de estupefacientes ou de substâncias psicotrópicas.

ARTIGO 33

Zona contígua

1. Numa zona contígua ao seu mar territorial, denominada zona contígua, o Estado costeiro pode tomar as medidas de fiscalização necessárias a:

a) evitar as infrações às leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários no seu território ou no seu mar territorial;

b) reprimir as infrações às leis e regulamentos no seu território ou no seu mar territorial.

2. A zona contígua não pode estender-se além de 24 milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

ARTIGO 111

Direito de perseguição

1. A perseguição de um navio estrangeiro pode ser empreendida quando as autoridades competentes do Estado costeiro tiverem motivos fundados para acreditar que o navio infringiu as suas leis e regulamentos. A perseguição deve iniciar-se quando o navio estrangeiro ou uma das suas embarcações se encontrar nas águas interiores, nas águas arquipelágicas, no mar territorial

ou na zona contígua do Estado perseguidor, e só pode continuar fora do mar territorial ou da zona contígua se a perseguição não tiver sido interrompida. Não é necessário que o navio que dá a ordem de parar a um navio estrangeiro que navega pelo mar territorial ou pela zona contígua se encontre também no mar territorial ou na zona contígua no momento em que o navio estrangeiro recebe a referida ordem. Se o navio estrangeiro se encontrar na zona contígua, como definida no artigo 33, a perseguição só pode ser iniciada se tiver havido violação dos direitos para cuja proteção a referida zona foi criada.

2. O direito de perseguição aplica-se, *mutatis mutandis*, às infrações às leis e regulamentos do Estado costeiro aplicáveis, de conformidade com a presente Convenção, na zona econômica exclusiva ou na plataforma continental, incluindo as zonas de segurança em volta das instalações situadas na plataforma continental, quando tais infrações tiverem sido cometidas nas zonas mencionadas.

3. O direito de perseguição cessa no momento em que o navio perseguido entre no mar territorial do seu próprio Estado ou no mar territorial de um terceiro Estado.

4. A perseguição não se considera iniciada até que o navio perseguidor se tenha certificado, pelos meios práticos de que disponha, de que o navio perseguido ou uma das suas lanchas ou outras embarcações que trabalhem em equipe e utilizando o navio perseguido como navio mãe, se encontram dentro dos limites do mar territorial ou, se for o caso, na zona contígua, na zona econômica exclusiva ou na plataforma continental. Só pode dar-se início à perseguição depois de ter sido emitido sinal de parar, visual ou auditivo, a uma distância que permita ao navio estrangeiro vê-lo ou ouvi-lo.

5. O direito de perseguição só pode ser exercido por navios de guerra ou aeronaves militares, ou por outros navios ou aeronaves que possuam sinais claros e sejam identificáveis como navios e aeronaves ao serviço de um governo e estejam para tanto autorizados.

6. Quando a perseguição for efetuada por uma aeronave:

a) aplicam-se, *mutatis mutandis*, as disposições dos parágrafos 1º e 4º;

b) a aeronave que tenha dado a ordem de parar deve continuar ativamente a perseguição do navio até que um navio ou uma outra aeronave do Estado costeiro, alertado pela primeira aeronave, chegue ao local e continue a perseguição, a não ser que a aeronave possa por si só apresar o navio. Para justificar o apresamento de um navio fora do mar territorial, não basta que a aeronave o tenha descoberto a cometer uma infração, ou que seja suspeito de a ter cometido, é também necessário que lhe tenha sido dada ordem para parar e que tenha sido empreendida a perseguição

sem interrupção pela própria aeronave ou por outras aeronaves ou navios.

7. Quando um navio for apresado num lugar submetido à jurisdição de um Estado escoltado até um porto desse Estado para investigação pelas autoridades competentes, não se pode pretender que seja posto em liberdade pelo simples fato de o navio e a sua escolta terem atravessado parte de uma zona econômica exclusiva ou do alto mar, se as circunstâncias a isso obrigarem.

8. Quando um navio for parado ou apresado fora do mar territorial em circunstâncias que não justifiquem o exercício do direito de perseguição, deve ser indenizado por qualquer perda ou dano que possa ter sofrido em consequência disso.

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Territorialidade

Art. 5º – Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 1º – Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 2º – É também aplicável a lei brasileira aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Art. 7º – Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

I – os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

II – os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) praticados por brasileiro; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 1º – Nos casos do inciso I, o agente é punido segundo a lei brasileira, ainda que absolvido ou condenado no estrangeiro. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 2º – Nos casos do inciso II, a aplicação da lei brasileira depende do concurso das seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

a) entrar o agente no território nacional; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) ser o fato punível também no país em que foi praticado; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

d) não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

e) não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 3º – A lei brasileira aplica-se também ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil, se, reunidas as condições previstas no parágrafo anterior: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

a) não foi pedida ou foi negada a extradição; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) houve requisição do Ministro da Justiça. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

Pena cumprida no estrangeiro (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 89. Compete à autoridade judiciária brasileira, com exclusão de qualquer outra:

I – conhecer de ações relativas a imóveis situados no Brasil;

II – proceder a inventário e partilha de bens, situados no Brasil, ainda que o autor da herança seja estrangeiro e tenha residido fora do território nacional.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II – as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III – as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V – os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII – os “habeas-corpus”, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII – os mandados de segurança e os “habeas-data” contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX – os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X – os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI – a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º – As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º – As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º – Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou benefi-

ciários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º – Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º – ~~A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:~~

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – ~~exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;~~

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 2013

Estabelece regras para o patrocínio dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O patrocínio de clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas pela União obedecerá às disposições desta Lei.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – patrocínio: a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao clube de futebol, de numerário para a realização de projetos esportivos, com qualquer finalidade;

II – patrocinador: empresa pública federal ou sociedade de economia mista controlada majoritariamente pela União, que deseja patrocinar clubes de futebol participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol;

III – clube: clube de futebol que dispute o Campeonato Brasileiro de Futebol do ano-calendário, em qualquer das suas quatro principais divisões, quer seja organizado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) quer por liga nacional.

Art. 3º Os patrocinadores deverão observar a seguinte distribuição percentual na alocação dos recursos por eles destinados a patrocínio dos clubes de futebol:

I – até 50% (cinquenta por cento) a clubes participantes da 1ª Divisão;

II – até 25% (vinte e cinco por cento) a clubes participantes da 2ª Divisão;

III – pelo menos 15% (quinze por cento) a clubes de futebol da 3ª Divisão;

IV – pelo menos 10% (dez por cento) a clubes de futebol da 4ª Divisão.

Art. 4º Os valores totais anuais e os valores discriminados por divisões, destinados a patrocínio de clubes de futebol, deverão ser apresentados à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e ao Ministério do Esporte (ME), até sessenta dias antes do início do Campeonato Brasileiro de Futebol, assim como divulgados através de sítios eletrônicos dos patrocinadores e do Ministério do Esporte.

Art. 5º Os contratos de patrocínio devem ser divulgados nos sítios eletrônicos dos patrocinadores no prazo de quinze dias contados de sua assinatura.

Art. 6º O não cumprimento, pelos patrocinadores, das determinações contidas nos arts. 3º, 4º e 5º

desta Lei, sujeitam à nulidade de todos os contratos de patrocínio que mantenham com clubes de futebol, realizados a partir da vigência desta Lei, assim como à nulidade de todos os atos praticados, após o descumprimento, respeitado o direito de terceiros de boa-fé.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

O patrocínio de clubes de futebol profissional, em especial aquele feito por empresas públicas federais e sociedades de economia mista controladas majoritariamente pela União, é de interesse público do cidadão. Ele deve ter por fundamento básico beneficiar a “paixão nacional” como um todo, não apenas se concentrar em alguns grandes clubes da Série A do Campeonato Brasileiro do Futebol.

Por isso, apresentamos esta proposição que visa, primeiramente, que os valores totais de patrocínio de clubes de futebol a serem destinados, sejam distribuídos de forma mais justa nas diversas divisões ou, como atualmente chamadas, séries do “Brasileirão”.

Sugerimos, assim, que sejam destinados desses totais, no máximo, 50% aos clubes da Série A e 25% aos da Série B. Aos clubes da Série C, os patrocinadores devem destinar um mínimo de 15%; assim como um mínimo de 10% aos clubes da Série D. Só assim, poderá ocorrer maior justiça na distribuição de recursos que são dos cidadãos brasileiros, controlados por essas entidades.

Além disso, fazemos a exigência de que seja dada total transparência a esses valores de patrocínio, assim como aos contratos de patrocínio assinados.

Por fim, achamos importante dispor que o não cumprimento das determinações da Lei implicam na nulidade de todos os contratos de patrocínios daquele patrocinador com clubes de futebol, assim como dos atos tomados a partir do descumprimento, sempre se respeitando os terceiros de boa-fé.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, – Senador **Anibal Diniz**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 422, DE 2013

Altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para incluir o aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 28.

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, inclusive o aviso prévio indenizado, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

O aviso prévio consiste na notificação unilateral de uma das partes do contrato de trabalho por prazo indeterminado da intenção de findar o liame jurídico que as une.

A obrigação de conceder o citado aviso é prevista nos arts. 487 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e é destinada a evitar a surpresa do rompimento instantâneo do contrato de trabalho.

A sua concessão é devida por ambas as partes do pacto laboral, tendo o empregado o direito de continuar trabalhando durante a sua fluência, salvo se o empregador o dispensar da prestação dos serviços. Em tal hipótese, nos termos do art. 487, § 1º, da CLT, o aviso prévio indenizado integra o tempo de serviço do empregado para todos os efeitos legais.

Apesar do nome, não há indenização a ser paga ao empregado. Assim sucede, pois não existe qualquer prejuízo à esfera juridicamente protegida do trabalhador que mereça a restauração, mediante o cumprimento de uma obrigação de pagar pelo empregador.

Nesses termos, equivocada a premissa de que a dispensa de cumprimento da obrigação de prestar serviços no curso do aviso prévio transmuta a sua natureza jurídica em parcela indenizatória. Tanto é assim que o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio de sua Súmula nº 305, a ele confere natureza salarial.¹

Em face disso, necessária a alteração do inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de que fique expressa a inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição.

Com isso, evita-se o início prematuro do período de graça (art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991), postergando-se, justificadamente, a perda da qualidade de segurado.

Além disso, garante-se o aporte de recursos adicionais à Previdência Social, contribuindo para o equilíbrio atuarial e financeiro do sistema, regra de ouro positivada no art. 195, § 5º, da Constituição Federal.

1 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. INCIDÊNCIA SOBRE O AVISO PRÉVIO (mantida) – Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003O pagamento relativo ao período de aviso prévio, trabalhado ou não, está sujeito a contribuição para o FGTS.

Não é demais ressaltar que a alteração proposta na Lei nº 8.212, de 1991, a sintoniza com o Decreto nº 6.727, de 12 de janeiro de 2009, que revogou a alínea “f” do inciso V do § 9º do art. 214 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, excluindo o aviso prévio indenizado das parcelas que não integram o salário-de-contribuição.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
(...)

CAPÍTULO IX

Do Salário-de-Contribuição

(...)

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas

em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. 12

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinquenta por cento da remuneração mensal; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

b) (VETADA na Lei nº 9.528, de 10.12.97).

c) (Revogado pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela "in natura" recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

e) as importâncias: (Alínea alterada e itens de 1 a 5 acrescentados pela Lei nº 9.528, de 10.12.97

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT;

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973;

5. recebidas a título de incentivo à demissão;

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de emprega-

dos e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior; (Incluído pela Lei nº 12.513, de 2011)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessação de direitos autorais; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

y) o valor correspondente ao vale-cultura. (Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, DE 2013

Federaliza trechos das rodovias RO-387 e MT-420 compreendidos entre as localidades de Pimenta Bueno (RO) e Aripuanã (MT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incorporados à malha rodoviária sob jurisdição da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, os trechos das rodovias RO-387 e MT-420 compreendidos entre as localidades de Pimenta Bueno (RO) e Aripuanã (MT).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os trechos rodoviários objeto da presente proposição ligam a região leste rondoniense ao norte mato-grossense.

Trata-se de locais bastante inacessíveis, e que necessitam de investimentos rodoviários para viabilizar sua exploração econômica e turística.

Para resolver essa questão, propomos que os trechos rodoviários citados sejam assumidos pela União, cujo orçamento permite maiores investimentos do que os dos Estados de Rondônia e Mato Grosso.

Contamos com o apoio do Congresso Nacional para essa proposição.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013. – Senador **Acir Gurgacz**, PDT/RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os [incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal](#).

Art. 2º O SNV é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Quanto aos modos de transporte, o SNV compreende os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

CAPÍTULO II

Do Sistema Federal de Viação

Art. 3º O Sistema Federal de Viação – SFV é composto pelos seguintes subsistemas:

- I – Subsistema Rodoviário Federal;
- II – Subsistema Ferroviário Federal;
- III – Subsistema Aquaviário Federal; e
- IV – Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação – SFV:

I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;

II – garantir a malha viária estratégica necessária à segurança do território nacional;

III – promover a integração física com os sistemas vários dos países limítrofes;

IV – atender aos grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento;

V – prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.

Art. 5º Compete à União, nos termos da legislação vigente, a administração do SFV, que compreende o planejamento, a construção, a manutenção, a operação e a exploração dos respectivos componentes.

Art. 6º A União exercerá suas competências relativas ao SFV, diretamente, por meio de órgãos e entidades da administração federal, ou mediante:

I – [\(VETADO\)](#);

II – concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada;

III – parceria público-privada.

§ 1º [\(VETADO\)](#).

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão explorar a infraestrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização ou ar-

rendamento a empresa pública ou privada, respeitada a legislação federal.

Art. 7º A União poderá aplicar recursos financeiros no SFV, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 6º, é vedada a aplicação de recursos da União em obra ou serviço que, nos termos do respectivo contrato ou outro instrumento de delegação, constitua responsabilidade de qualquer das demais partes envolvidas.

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Art. 9º As rodovias, ferrovias e vias navegáveis terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias, ferrovias e vias navegáveis planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II – ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#), no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º [\(VETADO\)](#).

§ 2º [\(VETADO\)](#).

CAPÍTULO III

Dos Subsistemas Federais de Viação

Seção I

Do Subsistema Rodoviário Federal

Art. 12. O Subsistema Rodoviário Federal compreende todas as rodovias administradas pela União,

direta ou indiretamente, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei.

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II – Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III – Rodovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV – Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste ou Noroeste-Sudeste; e

V – Rodovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam pontos importantes de 2 (duas) ou mais rodovias federais, ou permitem o acesso a instalações federais de importância estratégica, a pontos de fronteira, a áreas de segurança nacional ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários constantes do SNV.

Art. 14. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são designadas pelo símbolo “BR”, seguido de um número de 3 (três) algarismos, assim constituído:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, sendo:

- a) 0 (zero), para as rodovias radiais;
- b) 1 (um), para as rodovias longitudinais;
- c) 2 (dois), para as rodovias transversais;
- d) 3 (três), para as rodovias diagonais; e
- e) 4 (quatro) para as rodovias de ligação;

II – os outros 2 (dois) algarismos referem-se à posição geográfica da rodovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional – RINTER, composta pelas rodovias que satisfaçam a 1 (um) dos seguintes requisitos:

I – promover a integração regional, interestadual e internacional;

II – ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal;

III – atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e

IV – prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação:

I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;

II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Parágrafo único. Na hipótese do disposto no inciso II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração das rodovias será, preferencialmente, delegada aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

Seção II

Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 20. O Subsistema Ferroviário Federal é constituído pelas ferrovias existentes ou planejadas, pertencentes aos grandes eixos de integração interestadual, interregional e internacional, que satisfaçam a pelo menos um dos seguintes critérios:

I – atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;

II – possibilitar o acesso a portos e terminais do Sistema Federal de Viação;

III – possibilitar a articulação com segmento ferroviário internacional;

IV – promover ligações necessárias à segurança nacional.

Parágrafo único. Integram o Subsistema Ferroviário Federal os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais instalações de propriedade da União.

Art. 21. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

II – Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

III – Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;

IV – Ferrovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a III, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e

V – Acessos Ferroviários: segmentos de pequena extensão responsáveis pela conexão de pontos de

origem ou destino de cargas e passageiros a ferrovias discriminadas nos incisos I a IV.

Art. 22. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são designadas pelo símbolo “EF” ou “AF”, indicativo de estrada de ferro ou de acesso ferroviário, respectivamente.

§ 1º O símbolo “EF” é acompanhado por um número de 3 (três) algarismos, com os seguintes significados:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da ferrovia, sendo:

- a) 1 (um) para as longitudinais;
- b) 2 (dois) para as transversais;
- c) 3 (três) para as diagonais; e
- d) 4 (quatro) para as ligações;

II – os outros 2 (dois) algarismos indicam a posição da ferrovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

§ 2º O símbolo “AF” é seguido pelo número da ferrovia ao qual está ligado o acesso e complementado por uma letra maiúscula, sequencial, indicativa dos diferentes acessos ligados à mesma ferrovia.

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no caput deste artigo.

Seção III

Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 25. O Subsistema Aquaviário Federal é composto de:

- I – vias navegáveis;
- II – portos marítimos e fluviais;
- III – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;
- IV – interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;
- V – facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 29. A utilização de águas navegáveis de domínio de Estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, nos termos da alínea d do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

Art. 30. Qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela [Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997](#).

Art. 31. (VETADO).

Art. 32. A exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na [Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993](#), e na [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#), independentemente do regime de administração adotado.

Art. 33. A exploração de travessia aquaviária coincidente com diretriz de rodovia ou ferrovia federal será sempre de competência da União.

Seção IV

Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 34. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído de:

I – os aeródromos públicos que atendam ao tráfego aéreo civil, regular e alternativo, doméstico e internacional, no País ou que sejam estratégicos para a integração e a segurança nacional;

II – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo;

III – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao voo e auxílio à navegação aérea.

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 36. Serão classificados como de interesse federal os aeródromos públicos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I – os que atendem ou que venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo, elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular ou não regular, doméstico ou internacional, situados nas capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal;

II – aqueles que se situem nas áreas terminais de tráfego aéreo ou nas regiões metropolitanas ou outros grandes aglomerados urbanos que exijam para sua gestão e planejamento a ação coordenada de todos os níveis da administração pública federal, estadual e municipal;

III – os que atendem ou que venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular, doméstico ou internacional no País;

IV – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados alternativos aos aeroportos definidos nos incisos I, II e III, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e de segurança do tráfego aéreo;

V – aqueles que sejam de interesse para a integração nacional, em razão de servirem a localidade isolada do território nacional, não atendida regularmente por outro modo de transporte;

VI – aqueles que sejam sede de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao voo e auxílio à navegação aérea necessários à operação regular e segura do tráfego aéreo;

VII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para a segurança nacional, tais como os localizados nas faixas de fronteira, em regiões insulares do mar brasileiro e que forem sede ou apoio de instalações ou organizações voltadas à defesa do território;

VIII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para o desenvolvimento socioeconômico do País, tais como os localizados em áreas próximas a grandes empreendimentos de exploração mineral de interesse nacional.

Art. 37. Fica a União autorizada a transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, de acordo com esta Lei, com a [Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992](#), e com a legislação aeronáutica em vigor.

CAPÍTULO IV

Dos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades federadas limítrofes;

II – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os Municípios limítrofes;

III – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus distritos;

IV – possibilitar a circulação econômica de bens e prover meios e facilidades de transporte coletivo de passageiros, mediante oferta de infraestrutura viária adequada e operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infraestrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas estruturas administrativas para assumirem segmentos da infraestrutura viária federal e a execução de obras e serviços que lhes forem outorgados pela União.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias e Finais

Art. 41. [\(VETADO\)](#).

Art. 42. O art. 2º da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV: “Art. 2º

XIV – navegação de travessia: aquela realizada:

a) transversalmente aos cursos dos rios e canais;

b) entre 2 (dois) pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas;

c) entre ilhas e margens de rios, de lagos, de lagoas, de baías, de angras e de enseadas, numa extensão inferior a 11 (onze) milhas náuticas;

d) entre 2 (dois) pontos de uma mesma rodovia ou ferrovia interceptada por corpo de água.” (NR)

Art. 43. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infraestrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. [\(VETADO\)](#).

Brasília, 6 de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República. – **DILMA ROUSSEFF, Nelson Jobim, Guido Mantega, Alfredo Pereira do Nascimento, Edison Lobão, Luís Inácio Lucena Adams, José Leônidas de Menezes Cristino.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 7.1.2011

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2013

Dispõe sobre a composição e a forma de funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal, criado pelo art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a composição e a forma de funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal – CGF, criado pelo art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a finalidade de acompanhar e avaliar, de forma permanente, a política e a operacionalidade da gestão fiscal.

Art. 2º Compete ao Conselho de Gestão Fiscal, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promover:

- I – a harmonização e a coordenação da gestão fiscal entre os entes da Federação;
- II – a disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas e no controle do endividamento, bem como em maior transparência da gestão fiscal;
- III – a adoção de normas de consolidação das contas públicas e de padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos mais simples para os municípios pouco populosos, bem como outras necessárias ao controle social;
- IV – a divulgação de análises, estudos e diagnósticos;
- V – a instituição de formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pautada pelas normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º No cumprimento das competências estabelecidas no art. 2º, o funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal se dará por meio de:

- I – edição de normas gerais com vistas ao cumprimento das atribuições dispostas no art. 2º;
- II – atualização dos modelos dos relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III – fixação, sempre que necessário, de novos relatórios, demonstrativos e mecanismos de transparência da gestão fiscal;
- IV – resposta a consultas formuladas por órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

V – estabelecimento de cooperação técnica com entidades e órgãos públicos e privados, promovendo o intercâmbio de dados e informações e a realização de análises, estudos e diagnósticos;

VI – produção e divulgação de análises, estudos e diagnósticos correlatos às suas atribuições;

VII – requisição a órgãos das administrações públicas federal, estadual, distrital ou municipal de dados e informações relativas à gestão fiscal;

VIII – realização de audiências públicas no âmbito de suas competências.

IX – aprovação e alteração, com o voto da maioria absoluta de seus membros, do seu Regimento Interno, o qual disporá, entre outros procedimentos necessários ao pleno funcionamento do Conselho, sobre:

- a) a periodicidade das reuniões ordinárias;
- b) a convocação de reuniões extraordinárias;
- c) as normas aplicáveis às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- d) as hipóteses de substituição de seus membros;

§ 1º As deliberações do CGF serão compostas por:

- I – resoluções, aprovadas pela maioria absoluta de seus membros; e
- II – recomendações, aprovadas pela maioria simples dos membros presentes à reunião.

§ 2º Enquanto o regimento interno não tiver sido aprovado, as reuniões do CGF deverão realizar-se, com a presença da maioria absoluta de seus membros:

- I – em caráter ordinário, a cada quinze dias, conforme cronograma estabelecido pelo seu Presidente, obedecida a antecedência mínima de cinco dias para o envio da pauta a todos os membros titulares; e
- II – em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente ou de ao menos um terço de seus membros.

§ 3º O Conselho de Gestão Fiscal reunir-se-á ordinariamente na capital da República, sendo admissível o agendamento de reuniões em outras localidades ou o uso de instrumentos de telecomunicações para reuniões à distância, nos termos do regimento interno.

Art. 4º O Conselho de Gestão Fiscal será composto por onze membros e respectivos suplentes, assim distribuídos:

- I – um do Poder Executivo da União, indicado pelo Presidente da República;

II – um do Poder Legislativo da União, indicado de forma alternada pelos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, nesta ordem;

III – um do Poder Judiciário da União, indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal;

IV – um do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador Geral da República;

V – um do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal, indicado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária;

VI – um do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal, indicado de forma alternada pela maioria simples dos Presidentes dos Poderes Legislativos estaduais de cada uma das cinco regiões geográficas do país, com a primeira indicação cabendo à Região Norte e as demais às Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, nesta ordem;

VII – um do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal, indicado pelo Conselho Nacional de Justiça;

VIII – um do Ministério Público dos Estados, indicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

IX – um do Poder Executivo dos Municípios, indicado de forma alternada pela maioria simples dos prefeitos dos municípios das capitais de cada uma das cinco regiões geográficas do país, com a primeira indicação cabendo à Região Nordeste e as demais às Regiões Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Norte, nesta ordem;

X – um do Poder Legislativo dos Municípios, indicado de forma alternada pela maioria simples dos Presidentes de Câmaras Municipais das capitais de cada uma das cinco regiões geográficas do país, com a primeira indicação cabendo à Região Nordeste e as demais às Regiões Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Norte, nesta ordem;

XI – um de entidade técnica representativa da sociedade, indicado, de forma alternada, pelos Presidentes dos Conselhos Federais de Contabilidade, de Economia e de Administração, nesta ordem.

§ 1º Concomitantemente à indicação de cada membro titular do Conselho de Gestão Fiscal, será indicado o respectivo suplente, que o substituirá nas condições estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º O Presidente da República designará os membros do Conselho de Gestão Fiscal, indicando o Presidente e o Vice-Presidente do Colegiado.

§ 3º O mandato dos membros do CGF será de dois anos, permitida uma recondução, exceto nos ca-

sos dos membros indicados na forma dos incisos II, VI, IX, X e XI, para os quais é vedada a recondução.

§ 4º O exercício da função de membro do CGF não será remunerado, mas considerado prestação de serviço de relevante interesse público.

§ 5º Será excluído o membro que não comparecer a duas reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito ao Conselho, na forma estabelecida em regimento interno.

Art. 5º O Poder Executivo disporá sobre os meios necessários ao funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal, em especial sobre:

I – dotação orçamentária;

II – apoio técnico e administrativo sob a forma de uma secretaria executiva ou estrutura similar;

III – cessão de pessoal para atuação em tempo integral nas funções administrativas e na produção e divulgação de análises, estudos e diagnósticos previstos no art. 3º, inciso VI;

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil tem assistido, estarecido, a um festival de manobras contábeis visando esconder o aumento da dívida pública, transformar despesas em receitas do erário e distribuir benefícios creditícios estatais de forma pouco transparente. Esses procedimentos, apelidados ironicamente de “contabilidade criativa”, estão minando a credibilidade da política fiscal brasileira.

Posto em evidência como sendo inovações recentes do Ministério da Fazenda, esse tipo de conduta é, na verdade, antigo e praticado igualmente pelos três níveis de governo. São diversos os exemplos de procedimentos adotados por muitos estados e municípios para elidir os controles estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo citar:

a) exclusão da remuneração do pessoal inativo da despesa com pessoal;

b) exclusão do imposto de renda pago pelos servidores públicos estaduais e municipais do cálculo da Receita Líquida Real (RLR) do ente correspondente;

c) cancelamento de empenhos no final dos mandatos dos governadores ou prefeitos;

d) uso de benefícios fiscais a entidades privadas como contrapartida pela realização de obras e serviços de interesse público;

e) abatimento de créditos da dívida ativa (a qual apresenta baixa liquidez e, com frequência, é

irrecuperável) do montante da dívida pública (a qual é líquida e certa).

Nada disso estaria ocorrendo se o Parlamento e o Poder Executivo já tivessem tratado de criar o Conselho de Gestão Fiscal, organismo previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como principais finalidades:

- a) harmonizar e coordenar a gestão fiscal entre os entes da Federação;
- b) disseminar práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução de gasto público, na arrecadação de receitas e no controle do endividamento, bem como em transparência da gestão fiscal;
- c) adotar normas de consolidação das contas públicas e de padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com especial atenção para a simplificação de normas a serem obedecidas por pequenos municípios;
- d) premiar a conduta fiscal responsável.

Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal já tenha completado treze anos, até hoje o Conselho de Gestão Fiscal não foi regulamentado e instalado. É inegável que tal instituição está fazendo muita falta ao Brasil, tendo em vista o festival de contabilidade criativa, que cresce e contamina nossa credibilidade fiscal, e da burocracia que sufoca os pequenos municípios com a exigência de demonstrativos tão complexos quanto inúteis.

O Senado Federal já tentou, por duas vezes, regulamentar o funcionamento do Conselho, por meio dos PLS nº 651, de 2007, do Senador Marconi Perillo, e nº 205, de 2001, da Senadora Marina Silva. O Projeto do Senador Perillo foi rejeitado sob o argumento de inconstitucionalidade. Argumentaram os relatores na CCJ e CAE que a proposição invadia competência privativa do Poder Executivo para criação de órgão da administração pública, conforme reza o art. 61, inciso II, alínea e, da Constituição Federal. Pelo mesmo motivo, o Projeto da Senadora Marina Silva foi convertido, em parecer aprovado na CCJC, em proposição autorizativa que, como tal, não feriria a competência privativa do Executivo. Tal projeto foi, posteriormente, arquivado ao final da legislatura, tendo em vista que sua autora não mais exercia mandato de Senadora.

Para evitar que o projeto ora apresentado tenha destino similar a seus congêneres, cerquei-me de precauções no sentido de não extrapolar os comandos do art. 67 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria o Conselho de Gestão Fiscal e determina, no § 2º do mesmo artigo, que a lei “disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho”.

Temos, portanto, uma situação em que o Conselho já está criado pela LRF. Se um projeto de iniciativa parlamentar se limitar a cumprir o que é exigido pelo citado § 2º, simplesmente estabelecendo a “composição” e a “forma de funcionamento” do Conselho, não estará invadindo competência constitucional do Executivo.

É exatamente isso que fazemos no projeto que levamos à apreciação dos Senhores Senadores. No art. 1º estabelecemos que o escopo da proposição se restringe a fixar a “composição” e a “forma de funcionamento” do Conselho. O art. 2º limita-se a reproduzir as competências do Conselho, conforme fixadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, com o fim didático de dar plena compreensão do texto legal, em conformidade com as regras de redação legislativa instituídas pela Lei Complementar nº 95, de 1998. No art. 3º, dispomos sobre a “forma de funcionamento” e, no art. 4º, sobre a “composição” do conselho. Todos os demais aspectos administrativos necessários ao funcionamento do Conselho, como a fixação de dotação orçamentária, a criação de órgãos de assessoria ou a cessão de pessoal, são deixados a cargo do Poder Executivo Federal.

Cremos que, com essa estrutura de organização e limitação de alcance da legislação emanada pelo Legislativo, não há que se falar em invasão de competência do Executivo. Mais ainda, não avançamos um milímetro sequer em termos de ampliação de competência do Conselho além daquelas fixadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Limitamo-nos a dispor sobre os meios pelos quais aquelas competências serão exercidas.

No que diz respeito à composição, também obedecemos à diversidade e equidade de representação de todos os Poderes, nos três níveis de governo, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Advirto, por fim, que tramita na Câmara dos Deputados o PL nº 3.744, de 2000, de iniciativa do Poder Executivo, que visa regular o funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal. O cenário ideal seria trabalharmos sobre o texto do Executivo, que, por ter sido proposto por aquele Poder, não sofre as restrições de iniciativa as quais me referi. Todavia, já são treze anos tramitando na Câmara e pouca perspectiva há de que essa matéria chegue ao Senado nos próximos meses.

Precisamos, portanto, agir e transformar em realidade esse necessário aperfeiçoamento institucional.

Frente ao exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que, uma vez convertido em lei, em muito contribuirá para o ordenamento de nossas contas públicas, bem como para a recuperação de nossa credibilidade fiscal, tão vilipendiada nos últimos anos.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Título IV
Da Organização dos Poderes

Capítulo I
Do Poder Legislativo

Seção VIII
Do Processo Legislativo

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

.....

Capítulo X
Disposições Finais e Transitórias

Art. 67. O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a:

I – harmonização e coordenação entre os entes da Federação;

II – disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal;

III – adoção de normas de consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos de gestão fiscal de que trata esta Lei Complementar, normas e padrões mais simples para os pequenos Municípios, bem como outros, necessários ao controle social;

IV – divulgação de análises, estudos e diagnósticos.

§ 1º O conselho a que se refere o *caput* instituirá formas de premiação e reconhecimento público aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal pautada pelas normas desta Lei Complementar.

§ 2º Lei disporá sobre a composição e a forma de funcionamento do conselho.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no [art. 59 da Constituição Federal](#), bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

CAPÍTULO II

Das Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração Das Leis

Seção I

Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula ‘esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial’.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Parágrafo único. (VETADO)

Seção II

Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão “parágrafo único” por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões ‘anterior’, ‘seguinte’ ou equivalentes;

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

Seção III

Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – na hipótese de revogação;

II – mediante revogação parcial;

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

a) revogado;

b) no acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão “revogado”;

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão ‘revogado’, ‘vetado’, ‘declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal’, ou ‘execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do [art. 52, X, da Constituição Federal](#)’;

d) o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com as letras NR maiúsculas, entre parênteses.

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras ‘NR’ maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea “c”.

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionada nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

CAPÍTULO III

Da Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos

Seção I

Da Consolidação das Leis

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:

I – introdução de novas divisões do texto legal base;

II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VII – eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII – homogeneização terminológica do texto;

IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, observada, no que couber, a suspensão pelo Senado Federal de execução de dispositivos, na forma do [art. 52, X, da Constituição Federal](#);

X – indicação de dispositivos não recepcionados pela Constituição Federal;

XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3º As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 14. Ressalvada a legislação codificada e já consolidada, todas as leis e decretos-leis de conteúdo normativo e de alcance geral em vigor serão reunidos em coletâneas organizadas na forma do artigo anterior, observados os prazos e procedimentos a seguir:

Art. 14. Para a consolidação de que trata o art. 13 serão observados os seguintes procedimentos:

I – os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, no prazo de cento e oitenta dias, contado da vigência desta Lei Complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, delegadas, ordinárias e decretos-leis relacionados com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidando os textos que tratem da mesma matéria ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados;

I – O Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação federal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

II – no prazo de noventa dias, contado da vigência desta Lei Complementar, as entidades da administração indireta adotarão, quanto aos diplomas legais relacionados com a sua competência, as mesmas providências determinadas no inciso anterior, remetendo os respectivos textos ao Ministério a que estão vinculadas, que os revisará e remeterá, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento ao Congresso Nacional nos sessenta dias subseqüentes ao encerramento do prazo estabelecido no inciso I;

II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno de cada uma de suas Casas, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;

III – a Mesa do Congresso Nacional adotarà todas as medidas necessárias para, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, ser efetuada a primeira publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

III – revogado.

§ 1º Não serão objeto de consolidação as medidas provisórias ainda não convertidas em lei.

§ 2º A Mesa Diretora do Congresso Nacional, de qualquer de suas Casas e qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal

ou do Congresso Nacional poderá formular projeto de lei de consolidação.

§ 3º Observado o disposto no inciso II do caput, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:

I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;

II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.

§ 4º (VETADO)

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Seção II

Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que couber, o procedimento a que se refere o art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato presidencial, promoverá a atualização das coletâneas a que se re-

fere o artigo anterior, incorporando aos textos que a integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 18. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 18 – A (VETADO)

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo, à última, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 157/2013-CI

Brasília, 9 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Caro Presidente Renan,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Cícero Lucena como membro Titular da *Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca – CIPOSECA*, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, ficando a composição da seguinte forma

PRESIDENTE: Senador JOSÉ PIMENTEL
VICE-PRESIDENTE: Senador EDUARDO AMORIM

TITULARES

SUPLENTE

Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PSOL)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	CE – 6390 / 6391	1. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)	CE – 5791 / 5793
WELLINGTON DIAS (PT)	PI – 9049 / 9050		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)			
CLÉSIO ANDRADE (PMDB)	MG – 4621	1. CIRO NOGUEIRA (PP)	PI – 6185 / 6187
		2. VITAL DO RÊGO (PMDB)	PB – 6747
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
CÍCERO LUCENA (PSDB)	PB – 5800	1. OSVALDO SOBRINHO (PTB)*	MT – 1146
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)	SE – 6205 / 6211	1. FERNANDO COLLOR (PTB)	AL – 5783 / 5786

*Vaga cedida.

Respeitosamente, *com o devido*

F. Collor
Senador Fernando Collor
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2011**, do Senador Acir Gurgacz, que *altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 76, de 2013** (nº 1.309/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.674/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 59, de 2012, do Senado Federal (TC 046.385/2012-6).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 76, DE 2013

Aviso nº 1.309 – Seses – TCU – Plenário

Brasília – DF, 2 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 046.385/2012-6, na Sessão Ordinária de 2-10-2013, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O **Aviso nº 76, de 2013**, apensado ao processado da Resolução nº 59, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Primeiro, o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Por gentileza, para me inscrever pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Exª está inscrito em segundo lugar, Senador Acir.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Anibal, V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, caros colegas, antes de qualquer coisa, quero registrar, com a permissão do Senador Acir Gurgacz, a presença aqui de diretores da Marcopolo, que tem sede em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul. Estão fazendo uma visita ao Senado. Hoje, a Marcopolo não é só brasileira, ela está no mundo.

Há pouco, o Senador Valdir Raupp, também do Estado de Rondônia, Estado do Senador Acir Gurgacz, estava dizendo que, na Índia, viu muitos ônibus da marca Marcopolo trafegando. É uma coisa extraordinária. Portanto, faço o registro da visita dos diretores da Marcopolo no plenário do Senado neste instante.

Sr. Presidente, caros colegas, trago, embora em breves pinceladas, uma preocupação que nós catarinenses – e não apenas o meu Estado mas o sul do País – carregamos em relação às questões de logística. Trago o exemplo da rede de lojas Zara.

A rede de lojas Zara varejista têxtil possui um modelo de negócios admirado em todo o mundo, tendo em destaque um aspecto em particular: seu poder de planejamento e realização, que permite a proeza de repor as prateleiras de 1.800 lojas, duas vezes por semana. Com isso, tem atropelado a concorrência e consolidado sua posição no disputado mercado internacional do vestuário.

Faço esse preâmbulo para mostrar como é a eficiência, a dinâmica de um ramo, por exemplo, em particular do caso que citei.

Toda essa virtude, contudo, teve que se dobrar à realidade brasileira: deficiências logísticas, burocracia e impostos elevados, que é o malfado custo Brasil. Essa rede internacional de lojas, para atuar no Brasil, teve que alterar seu sistema de trabalho, seu sistema de conduzir.

Diante dessa realidade, os planos de expansão da companhia foram retardados em relação ao planejamento inicial, e os processos que a tornaram conhecida e competitiva internacionalmente tiveram que ser readaptados.

Esse é apenas um exemplo, bastante ilustrativo, vivido por nossos empreendedores diariamente. A carência de rodovias, ferrovias, aeroportos, ligações intermodais que façam conexão com nossos portos, encarece brutalmente os custos de produção. Como resultado, perdemos competitividade e, mais grave, deixamos de crescer e gerar empregos.

O dano afeta igualmente todos os setores produtivos. O agronegócio, por exemplo, transporta seus insumos e sua produção em caminhões, gerando um desperdício quase tão grande quanto a dimensão continental de nosso País.

Cito a situação das agroindústrias do oeste de Santa Catarina. Lá estão sediadas grandes cooperativas, produtores de gado, suínos e aves, e seus derivados, que abastecem o Brasil e um vasto mercado internacional.

Trazer o milho, por exemplo, do Centro-Oeste brasileiro por via rodoviária, eleva brutalmente os custos e, muitas vezes, impede a atividade de pequenos produtores, que não conseguem suportar as variações. Na outra via, sofrem os produtores de grãos, não apenas para levar sua produção para os consumidores no sul do Brasil, ou para qualquer lugar deste País, como também para destiná-la aos portos, visando à exportação, quer em grãos ou, no caso catarinense, transformando em carnes, em produtos agregados, o que é mais importante.

A solução lógica é o investimento em um sistema ferroviário – aí é que está o nó –, modal historicamente relegado em nosso País, cuja importância torna-se cada vez mais latente.

Ainda que tardiamente, o Governo Federal tem demonstrado que reconhece o problema e, mais que isso, sua incapacidade de suprir as carências com a urgência necessária. Buscar a parceria do setor privado é medida sensata, mas que não pode escusar o Poder Público de suas obrigações.

A burocracia – aí está um ponto nevrálgico também –, igualmente, é um mal a ser combatido. A questão está intrinsecamente ligada à questão tributária

O Fisco consome – vejam bem – uma fatia superior a 40% do rendimento bruto para pagamento de tributos sobre os ganhos, consumo, patrimônio e outros. São cinco meses completos destinados unicamente ao pagamento de impostos. Vejam bem, cerca de 40%. O Fisco consome 40% da arrecadação de impostos para a sua administração. Quer dizer, aí é uma loucura, não tem cabimento.

Estudo realizado pela Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo) revelou que a indústria de transformação desembolsou cerca de R\$24 bilhões somente com tributos no ano passado.

Notem que esse valor não representa o total pago destinado ao Poder Público, mas o custo diretamente relacionado à quitação desses impostos.

Em média, as empresas alocam dez pessoas para cuidar de atividades ligadas à tributação, incluindo despesas fiscais, encargo sobre a folha de pagamento ou de contabilidade. Esta média é normal: as empresas alocam cerca de dez pessoas para cuidarem da questão burocrática.

Somem-se ainda os custos com instalação e operacionalização de *softwares*; obrigações acessórias, como livros, registros e armazenamento de dados; terceirização de serviços fiscais e os custos judiciais das empresas.

A conclusão óbvia é que as pequenas empresas, que não dispõem da mesma capacitação e recursos, são as mais penalizadas. Enquanto, na média, o gasto com burocracia equivale a 1,16% da receita das empresas. Entre as pequenas, o percentual chega a 3,13%.

Vale citar estudo do Banco Mundial, que compara o tempo gasto pelas empresas de médio porte, em diferentes nações, para pagamento de imposto de renda, contribuições fiscais e previdenciárias. O Brasil ficou em primeiro lugar, gastando 2.600 horas anuais, seguido da Bolívia, onde são consumidas 1.025 horas, e da Nigéria, com 956 horas.

Vejam bem como fica essa comparação entre os diversos países do mundo.

Apenas para termos uma base de comparação, em nosso vizinho Uruguai as empresas consomem 310 horas, quase o mesmo que a Etiópia. Nos Estados Unidos são 175 horas, e na Inglaterra, apenas 110 horas de destinação de tempo que essas empresas precisam resguardar para cuidar da parte burocrática e acompanhar esses empecilhos, essas questões que existem de fiscalização, de normas, e assim por diante. Enquanto nos Estados Unidos são 175 horas e na Inglaterra, 110 horas, nós, no Brasil, vamos para 2.600 horas, e ficamos em primeiro lugar no mundo em reservar horas para cuidar da questão burocrática.

Se o problema da infraestrutura concerne quase exclusivamente ao Poder Executivo...

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANDER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Já vou encerrando, Sr. Presidente.

Se o problema da infraestrutura concerne quase exclusivamente ao Poder Executivo, as soluções para combater a burocracia passam, essencialmente, pelo Legislativo. Sem dúvida, são mudanças profundas, que exigem planejamento e coordenação nas esferas federal, estadual e municipal, que devem ser igualmente harmonizadas com as necessidades da iniciativa privada.

Ao superarmos essa improdutiva oposição entre setor público e privado e trabalharmos juntos, tenho certeza, avançaremos, em benefício de todo Brasil.

São essas as considerações que trago, Sr. Presidente, na tarde de hoje, falando da questão da falta de logística para termos competitividade no campo internacional e também das horas que as nossas empresas precisam reservar para atender às exigências do Fisco, da burocracia brasileira. Por exemplo, no Brasil, são necessárias 2.600 horas, ...

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... enquanto na Inglaterra são 110 horas e nos Estados Unidos são 175 horas. E nós estamos em primeiro lugar nessa burocracia no mundo. Infelizmente, estamos vivendo isso. Precisamos procurar simplificar cada vez mais.

São as considerações que trago. Agradeço, mais uma vez, Sr. Presidente, Senador Mozarildo, por ter tido uma certa tolerância com o nosso tempo na tribuna, na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra agora, pela Liderança do PDT, ao Senador Acir Gurgacz, por permuta comigo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, na última quinta e sexta-feira, juntamente com o Senador Valdir Raupp, com o Senador Ivo Cassol, com a Deputada Marinha e demais autoridades de

Rondônia, estivemos, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado e a da Câmara dos Deputados, em Guajará-Mirim e Nova Mamoré, na quinta-feira, e em Porto Velho, na sexta-feira, no Estado de Rondônia, onde finalmente foi dada a ordem de serviço para a restauração da BR-425 e também foi realizado um seminário sobre logística para o desenvolvimento integrado da Amazônia, com foco, é claro, no nosso Estado de Rondônia, nunca deixando de lado, Sr. Presidente, o seu Estado, o Estado de Roraima, pois, no nosso entendimento, o crescimento e o desenvolvimento da Amazônia têm que ser integrados. Nós temos que crescer, o Estado de Rondônia, o Estado do Amazonas, o Estado de Roraima, o Estado do Acre. São Estados que dependem um do outro. Não são Estados concorrentes. São Estados que podem crescer juntos. E esse é o nosso objetivo.

Liderados pelo Senador Raupp, estivemos em Porto Velho, em Rondônia, com a Comissão de Infraestrutura para debater a questão da logística, do crescimento e do desenvolvimento, com relação ao transporte dos produtos, principalmente agrícolas, de grãos que são produzidos no Estado de Rondônia, no Estado de Mato Grosso e no Estado do Acre, vizinho de Rondônia, a fim de que sejam transportados para outros Estados e outros países.

A assinatura da ordem de serviço para o início das obras de restauração da BR-425, no Vale do Mamoré, representa o fim da angústia para a população da região e um novo tempo de esperança e desenvolvimento para as famílias que moram tanto em Guajará-Mirim quanto em Nova Mamoré.

Na solenidade da assinatura da ordem de serviço, o Vice-Governador Ailton Gurgacz fez uma homenagem a uma das lideranças de Guajará-Mirim que mais lutou pela construção e restauração dessa rodovia, o ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual e ex-Diretor-Geral do DER Isaac Bennesby, que foi totalmente apoiado pelos demais integrantes da nossa comitiva – Senador Raupp, Senador Ivo Cassol.

Sugerimos a homenagem ao DNIT, e o Vice-Governador Ailton Gurgacz também, e estamos apresentando hoje, aqui no Senado, projeto de lei para que a BR-425 passe a se chamar também Rodovia Isaac Bennesby, com o apoio e assinatura conjunta dos demais Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp. Creio que é uma homenagem justa, pois este homem foi o maior responsável pela pavimentação da BR-425.

O que chama a atenção é que a primeira etapa dessa obra iniciou-se com recursos municipais, empenhados pelo então Prefeito Bennesby, e a segunda etapa, através de convênio com o Governo do Estado

de Rondônia – na época, o Diretor-Geral era o atual Senador Valdir Raupp de Matos.

Essa obra permitiu, depois de sua construção, um impulso no desenvolvimento econômico nos diversos Municípios ao longo do Rio Mamoré, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. Portanto, no momento em que essa rodovia será completamente restaurada pelo Governo do Estado, nada mais justo do que prestar essa homenagem ao nosso amigo Isaac Bennesby, que nos deixou em 25 de dezembro de 2011.

Com a restauração da rodovia, abre-se caminho para projetos importantes para o Estado e para a integração do Brasil aos demais países da América Latina, como o terminal portuário no Rio Mamoré, a ponte binacional e projetos de desenvolvimento local, que devem ser retomados pela Suframa e pelo Governo do Estado para estimular a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim.

O terminal portuário de Guajará-Mirim, por exemplo, é uma obra que estava no PAC 1, foi mantida no PAC 2 e já estamos caminhando...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... para o PAC 3, e, até agora, nada dessa obra. Mas creio que agora ela vai acontecer, é uma obra importantíssima para o Estado de Rondônia e, principalmente, para Guajará-Mirim.

Após a audiência pública da Comissão de Agricultura do Senado que realizamos em Guajará-Mirim, no dia 30 de agosto, quando discutimos as dificuldades econômicas enfrentadas pela região, estive com a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, numa reunião de trabalho onde mostrei a situação da região, inclusive com fotos das margens do Rio Mamoré, mostrando a precária situação do terminal de exportação do Brasil na região, que, na verdade, trata-se de um barranco com pranchas de madeira para escoar a produção agrícola, produtos alimentícios, eletrônicos e manufaturados. Uma vergonha para um porto que se presta para exportação para uma população de mais de 300 mil pessoas que vivem na região do Beni, na Bolívia, que dependem muito dos produtos produzidos no Brasil, em especial no Estado de Rondônia.

Diante de nosso apelo, a Ministra tomou providências para que o projeto de construção do Porto de Guajará-Mirim fosse retomado, e agora voltamos a Guajará-Mirim, com os diretores e técnicos do DNIT, para anunciar a licitação do porto para o primeiro trimestre do ano que vem.

A união de forças políticas e econômicas em prol de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, que propomos nessa audiência da Comissão de Agricultura, está

apresentando resultados positivos. E, mais uma vez, reafirmamos o compromisso assumido com a população de Guajará-Mirim, com o Prefeito Dúlcio Mendes, com a população de Nova Mamoré, e com o Prefeito Laerte Queiroz, de resolver os entraves burocráticos, econômicos e políticos que estão atrapalhando o desenvolvimento da região, e trabalhar de forma unida com a Bancada federal e o Governo do Estado.

Sr. Presidente, Rondônia está vivendo um momento importante de alinhamento político da Bancada federal com o Governo do Estado e o Governo Federal. Precisamos acelerar os projetos em execução e andamento em todo o Estado de Rondônia. Enquanto a economia e, principalmente, a produção agrícola de Rondônia cresce de forma exponencial, a infraestrutura para escoamento de nossa produção caminha a passos lentos. Mas nós temos acompanhado o Governo do Estado mediante uma ação do nosso Governador Confúcio Moura, que tem feito um empenho muito grande para desenvolver o Estado de Rondônia, principalmente com relação a investimentos de infraestrutura, que têm trazido um resultado excepcional para o crescimento do Estado, principalmente com relação à produção agrícola do nosso Estado de Rondônia, contribuindo...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Mais um minutinho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

...contribuindo, assim, para o saldo positivo da balança comercial brasileira, pois é por meio do agromercado, da produção agrícola que o Brasil consegue disputar o saldo positivo com o negativo da balança comercial brasileira neste momento. Se nós tirarmos a produção agrícola da balança comercial, nós teremos um déficit muito grande.

Portanto, fica aqui o nosso apelo para que o Governo Federal mantenha e incremente os investimentos na infraestrutura para que nós possamos fazer com que o Brasil se torne mais competitivo com relação a preços da nossa produção em geral, em especial a produção agrícola do nosso País, particularmente da Amazônia e do nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, demais Senadores que nos aguardam.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia e Presidente Nacional do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a melhoria do transporte urbano, cuja redução das tarifas de ônibus é uma das reivindicações mais frequentes das recentes manifestações públicas que eclodiram por todo o País.

Enquanto os usuários do transporte coletivo fazem essas queixas, Sr. Presidente, os motoristas brasileiros se irritam com a lentidão do trânsito, os insuportáveis engarrafamentos e a falta de lugares para estacionar seus veículos. Em comum nos protestos de ambas as categorias estão o desrespeito às leis do trânsito, o estresse e a imprudência, e os acidentes que entre nós apresentam número semelhante ao de uma guerra civil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, me permite um aparte rápido, porque eles vão ter que se retirar?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Claro, sem dúvida, Senador Paulo Paim, conterrâneos do Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a, que recebeu aqui os diretores da Marcopolo, e o nosso Senador Acir Gurgacz, que me apresentou a eles aqui. Eles são da minha cidade, ambos, lá de Caxias do Sul. Na Marcopolo foi onde meu pai trabalhou – já é falecido –, e trabalhou durante longo período. Depois se aposentou e, ainda assim, permitiram que ele continuasse trabalhando – ele sempre agradeceu – na parte da noite. Em muitas noites, eu ia para dentro da empresa com ele. Tenho belas recordações daquela empresa. Então, quero só registrar a presença do Leandro Pavan e do Jocemario Dartora, ambos diretores da Marcopolo, empresa que é um orgulho para o Rio Grande e para o Brasil. Eu sei dos elogios que V. Ex^a vai fazer também, no discorrer do seu pronunciamento, mas como eles vão se retirar, fiz questão de falar, já que são da minha terra natal. Não há compromisso nenhum de eles votarem em mim. Só registro porque eu amo aquela cidade. Um abraço a ambos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Elogios merecidos, Senador Paulo Paim, porque a Marcopolo é hoje uma empresa que orgulha o Brasil e até fora do Brasil. Ela leva o nome do País para fora, porque eu estive na Índia, durante 10 dias, e lá vi centenas ou milhares de ônibus com a carroceria da Marcopolo, em uma parceira com a Tata Motors, uma empresa indiana. E, se não me falha a memória, em Angola também. Eu estive em Angola e parece que lá também há Marcopolo. Então, parabéns aos empresários da Marcopolo do Rio Grande Sul!

É hora, Sr. Presidente, de repensarmos coletivamente e com inarredável determinação a questão da mobilidade urbana. A produção e a comercialização de veículos automotores no Brasil têm apresentado

resultados vertiginosos nos últimos anos, mas o Poder Público tem-se mostrado incapaz de expandir a malha viária na mesma proporção.

O incentivo ao uso da bicicleta para os deslocamentos urbanos, Sr. Presidente, não teria o condão de resolver de forma definitiva os graves problemas do caótico trânsito brasileiro, mas é inegável que seria uma grande contribuição. O próprio Governo brasileiro já reconheceu a conveniência de trocar o carro pela bicicleta no transporte urbano quando lançou, em setembro de 2004, o Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta.

O Programa propõe a ação integrada dos poderes públicos de todas as esferas e a participação de diversos outros agentes, além da execução de uma política específica para o transporte cicloviário no Brasil. A bicicleta está em moda, Sr. Presidente. Precisamos dar incentivos, inclusive, fiscais, a exemplo de outros produtos, para a bicicleta. Entretanto, os esforços até agora despendidos não têm conseguido superar a velocidade com que novos automóveis passam a circular diariamente pelas ruas das nossas cidades. Nesse sentido, os incentivos concedidos às montadoras de automóveis parecem uma contradição aos propósitos de facilitar os deslocamentos e humanizar o trânsito.

Basta lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o número de domicílios com carros no Brasil saltou de 23% do total de moradias para 40% nas últimas duas décadas, um aumento de 74%; e as vendas de veículos novos quase quintuplicaram, saltando de 712 mil unidades, em 1990, para 3,5 milhões unidades, em 2010. Isso não quer dizer que não seja uma coisa boa. Acho muito bom que o brasileiro possa ter o seu automóvel, mas poderíamos conciliar também com a bicicleta, mesmo quem tem automóvel para usar nos finais de semana ou num dia ou noutro que pudesse usar também a bicicleta nos grandes centros.

Em recente entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a consultora Letícia Costa lembrou que no Brasil, ao mesmo tempo em que o carro representa um símbolo de *status*, a deficiência do transporte público incentiva a compra. Então, a deficiência do transporte público dos grandes centros acaba incentivando a compra do carro. Vamos trocar um pouco o carro por bicicleta.

Assim, não é de surpreender que a produção de veículos, este ano, venha a estabelecer um novo recorde, com quase 3,9 milhões de novos automóveis. Também não surpreende que os carros andem numa velocidade entre cinco e oito quilômetros por hora, nos congestionamentos da capital paulista, enquanto os ciclistas trafegam a quinze quilômetros horários, de acordo com o portal Planeta Sustentável. Então,

a bicicleta já está andando mais rápido nos grandes centros do que o automóvel.

As vantagens da substituição dos carros pelas bicicletas, porém, não se resumem à fluidez do trânsito, mas incluem os benefícios à saúde, com o incremento da atividade física, e os ganhos ambientais, com a menor emissão de gases poluentes.

Evidentemente, não há como utilizar a bicicleta quando é preciso percorrer grandes distâncias entre a residência e o local de trabalho ou de estudo, por exemplo, em alguns casos. Nesses casos, Sr. Presidente, a ampliação das ciclovias e a construção de bicicletários integrados aos terminais de ônibus e de metrô podem reduzir as dificuldades.

Recente levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa Social detectou que os maiores motivos que impedem a utilização da bicicleta para locomoção nas cidades brasileiras são, pela ordem: as grandes distâncias a serem percorridas, com 47,2% das respostas; o medo do trânsito, alegado por 8,1% dos entrevistados; a falta de ciclovias, para 7,5%; e a falta de integração com outras modalidades, para 5,6% das pessoas ouvidas.

Para que os brasileiros se sintam estimulados a trocar o carro pela bicicleta, portanto, é necessário investir fortemente na expansão das ciclovias, na educação dos motoristas, na integração das ciclovias com os terminais de outros meios de transporte.

O Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta precisa ser fortalecido e oferecer incentivos, a exemplo do Programa Inova Energia, do Governo Federal, que está investindo R\$3 bilhões para fomentar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na geração de fontes energéticas alternativas; ou do Programa Inova Empresa, que prevê o investimento de R\$33 bilhões para impulsionar a produtividade e a competitividade da economia brasileira.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o incentivo à maior utilização da bicicleta trará grandes benefícios à locomoção urbana, à saúde dos brasileiros e ao meio ambiente, concorrendo ainda para minimizar a violência do trânsito, que tem infelicitado milhões de lares brasileiros.

Dando um exemplo, eu já comecei colocando recursos lá em Rondônia para a construção de ciclovias. A cidade de Ariquemes está ganhando, já empenhado, R\$1,3 milhão para construir ciclovias. E assim devemos estender para outras cidades do meu Estado.

Acho que isso deve acontecer na maioria dos grandes centros brasileiros.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Senador Anibal Diniz, então, por permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna neste momento para rapidamente informar que o especialista em petróleo e gás Nilo Santiago, servidor da Petrobras, fará uma palestra na próxima sexta-feira, dia 11, na sede da Associação Comercial de Cruzeiro do Sul, a convite do Deputado Taumaturgo Lima, que contará com a presença também do Governador Tião Viana, exatamente para falar sobre a exploração e produção de petróleo no Vale do Juruá.

Vale a pena ressaltar que essa palestra acontecerá em função do edital que já foi tornado público pela Agência Nacional de Petróleo, para a 12ª Rodada de Licitações do Governo Federal para a exploração de petróleo e gás de vários blocos em todo o Brasil. E, nesses blocos, estão incluídos nove blocos no Vale do Juruá. E nós já temos tanto a garantia da Rodada de Licitação, que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro, quanto a garantia da diretoria da Petrobras de que se vai fazer presente nessa licitação.

Então, aproveito este momento para informar que, na sexta-feira à noite, todos os empresários de Cruzeiro do Sul que estiverem interessados em discutir o assunto petróleo e gás no Vale do Juruá vão ter a oportunidade de conhecer o especialista em petróleo e gás Nilo Santiago, que vai dar mais uma confirmação dos estudos realizados e da viabilidade plena da existência de petróleo e gás no Vale do Juruá.

Isso é muito importante para todos nós, para a redenção socioeconômica da região, e nós esperamos fazer um grande debate nesse dia, com a presença do Governador, do Deputado Taumaturgo Lima, e eu vou fazer o possível também para estar presente. Ainda que eu tenha agenda a cumprir em Rio Branco, vou fazer um esforço para chegar em Cruzeiro do Sul e participar também desse ato, que vai ser muito importante.

Outra notícia que eu gostaria de reforçar hoje – essa notícia saiu ontem, mas eu gostaria de reforçar hoje – é que a aluna Aline da Conceição Andrade, de Cruzeiro do Sul, da Escola Dom Henrique Ruth, foi a grande vencedora do VI Concurso de Redação do Projeto Jovem Senador. Ela foi a campeã nacional, com uma redação intitulada Reensaiando Antigos Passos, falando da democracia desde os seus primórdios e

mostrando quanto a participação política é importante, sendo uma espécie de exemplo para a juventude.

Então, eu quero mandar os meus cumprimentos à aluna Aline da Conceição Andrade, aos professores da Escola Dom Henrique Ruth e a todos que contribuíram para essa vitória que engrandece o ensino público, engrandece a cidade de Cruzeiro do Sul, engrandece todos os professores daquela cidade e o ensino público de modo geral.

Assim, o Estado do Acre vai aparecer a partir dessa conquista da aluna Aline da Conceição Andrade, porque foi a melhor redação deste ano do concurso Jovem Senador de redação.

Com a tolerância do Senador Paulo Paim, que agora ocupa a Presidência, eu gostaria de rapidamente manifestar o meu repúdio a mais uma denúncia de espionagem contra o Governo brasileiro. Essa denúncia foi feita no último domingo, em reportagem do Fantástico, da TV Globo.

Segundo a denúncia, a agência canadense de segurança em comunicação teria espionado telefones e e-mails...

(Soa a campanha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... do Ministério de Minas e Energia.

É mais um caso de violação intolerável à soberania nacional e aos direitos de pessoas e empresas.

Já no mês passado tivemos as denúncias de que a própria Presidenta Dilma Rousseff, seus assessores e uma das principais empresas do Brasil, a Petrobras, foram alvos de espionagem por parte da Agência de Segurança dos Estados Unidos, a NSA.

A Presidenta Dilma, o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e a Presidenta da Petrobras, Graça Foster, consideraram esses episódios como lamentáveis, mas o Brasil espera a resposta dos governos acusados de práticas invasivas.

Foi uma denúncia de espionagem por parte dos Estados Unidos que levou a Presidenta Dilma a adiar a sua visita que faria a Washington ainda neste mês, no dia 23 de outubro.

Senador Paim, se possível...

(Soa a campanha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – No primeiro momento em que as denúncias surgiram, os americanos alegaram que o objetivo da agência norte-americana seria, entre aspas, “entender melhor” a comunicação da Presidenta Dilma com sua equipe, mas essas desculpas não convenceram o Governo brasileiro, e nem poderiam.

O adiamento da visita da Presidenta Dilma aos Estados Unidos foi uma resposta altiva do Governo

brasileiro para mostrar que o País não tolera essa interferência. Em seguida, a Presidenta Dilma cobrou, durante reunião do G20, na Rússia, um pedido de desculpas pela espionagem norte-americana.

Agora, temos essa notícia de espionagem canadense no Ministério de Minas e Energia, supostamente por causa dos interesses do Canadá na área de mineração. Em ambos os casos, temos atos motivados por razões econômicas e estratégicas e que violam os direitos do País atingido.

O Ministro Edison Lobão destacou que o Ministério de Minas e Energia possui um bom sistema de proteção e disse, ainda, que as denúncias de espionagem não vão interferir na realização de leilões estratégicos para o Brasil, como o do Campo de Libras no pré-sal, que está previsto para o dia 21 deste mês.

Também a respeito da insegurança ou questionamentos sobre os efeitos da espionagem na Petrobras, a Presidente da empresa, Graça Foster, já disse, neste Senado, que as informações que a Petrobras transfere à Agência Nacional de Petróleo envolvendo dados referentes a indícios da existência de petróleo e gás nas bacias pesquisadas não trafegam pela Internet. Essas informações são passadas por meio de DVDs e CDs, entre outros meios físicos que também são usados no envio das informações a respeito da conclusão das pesquisas em cada poço.

Graça Foster informou também...

(Soa a campanha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... que a Petrobras atua em 21 países e mantém as comunicações de informações estratégicas por meio de circuitos dedicados alugados de concessionárias públicas de telefonia e com base em sistemas criptografados.

Além disso, os cuidados tomados com a proteção das comunicações por e-mail dos servidores e das estações de trabalho individuais da Petrobras incluem assistência 24 horas, todos os dias.

Sem dúvidas, essas informações nos dão mais tranquilidade a respeito da segurança dos dados estratégicos que trafegam pelos computadores da Petrobras.

No entanto, agora temos uma situação delicada: por um lado, estamos confiantes de que houve tentativas de invasão de dados, e essas ações devem ter sido completamente inválidas, tanto na Petrobras, como no Ministério de Minas e Energia. Por outro lado, isso não reduz, não elimina a importância de externarmos a nossa indignação diante das denúncias de espionagem e a necessidade de sabermos qual será a atitude do Brasil daqui em diante.

Foram cobradas explicações ao governo americano, e o Itamaraty pediu, na última segunda-feira, explicações do embaixador do Canadá no Brasil, atendendo a determinação da Presidenta Dilma. Acredito que outras explicações nos serão dadas. Considero que é importante que todos os brasileiros e este Congresso saibam, com clareza, os desdobramentos desses episódios. Não é possível permitirmos que, em meio ao vazio de explicações convincentes, as denúncias de espionagem em setores estratégicos do Brasil ameacem tornar-se uma sombra comum e inadmissível na soberania nacional.

Termino, Sr. Presidente, reafirmando que essas invasões americanas e canadenses no sentido de obter informações, através de quebra de sigilo das nossas autoridades, são algo abominável e merecem o repúdio de todos nós, Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Anibal Diniz, que falou por permuta comigo.

Agora, fala o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Mozarildo Cavalcanti fala por uma gentileza do Senador Pedro Simon, porque agora seria um orador inscrito, o Senador Pedro Simon estava inscrito, mas, como o Senador Mozarildo tem que presidir a sessão, porque terei que sair, ele fala primeiro e, depois, fala o Senador Pedro Simon.

Senador Couto, por favor, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma consulta à Mesa. Primeiro, perguntar se há algum Senador inscrito para falar após Ordem do Dia por Liderança de partidos ou blocos

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, não há.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Então, inscrevo-me pelo bloco da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Mário Couto está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Eu queria também, na oportunidade, reiterar a minha questão de ordem feita à Mesa em que eu perguntava ao Presidente se, a partir da data em que encaminhei a questão de ordem, eu poderia abrir o meu voto à

Nação e ao meu Estado. Já se passou uma semana. E eu quero que V. Ex^a possa consultar o Presidente ou quem de direito para saber isso, e quero ler na tribuna o despacho da Mesa em relação a essa questão do voto aberto, porque não consigo mais andar nas ruas da minha terra, o meu querido Pará, sem que as pessoas me perguntem por que não tenho o direito de abrir meu voto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu respondo, no exercício da Presidência, que não vejo nenhum problema. Todos os meus votos eu abro. É secreto, e abro. Como abro e nunca fui punido, acho que V. Ex^a pode abrir também. Mas, se quiser por escrito, vou pedir para o Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – V. Ex^a pertence ao Bloco do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas eu abro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Tem musculação para aguentar.

Eu não pertenço, sou oposição e corro risco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O.k. Eu encaminharei ao Presidente o seu questionamento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Estou inserido após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro, está inscrito.

Senador Mozarildo, por favor, V. Ex^a que, hoje pela manhã, recebeu o prêmio dos 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Tive a alegria de estar lá, para receber, juntamente com V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Recebemos nós dois, não é, Sr. Presidente?

Então, quero justamente aqui fazer o registro dessa homenagem, que para mim foi uma questão realmente de muita emoção, passados 25 anos da promulgação da nossa Constituição. Tanto eu quanto V. Ex^a e outros Srs. Senadores e Deputados Federais tivemos a honra de participar, ativamente, de todos os debates e de ouvir também a opinião das ruas.

Também recebemos um jornal muito bonito, o *Jornal da Constituinte*, que é uma edição especial e que conta um pouco da história da Constituinte.

Quero ressaltar aqui, Senador Paim, que, embora muita gente diga que a Constituição está defasada, que ela precisa de reforma, de uma profunda alteração, entendo que nunca tivemos uma Constituição no País tão garantidora da cidadania, dos direitos fundamentais da pessoa humana quanto essa.

Foi uma Constituinte que não tinha como não elaborar uma Constituição – digamos – detalhista, porque recebíamos o clamor de toda a sociedade, que tinha passado 21 anos sob o regime de exceção.

Então, todo mundo, todas as categorias de pessoas e de entidades queriam ver colocada na Constituição a garantia dos seus direitos.

Realmente, eu e outros trabalhamos em várias comissões e tivemos o prazer de incluir aí os direitos das mulheres, das crianças e das minorias, como índios e negros, e muitos outros direitos que nunca existiram nas Constituições anteriores.

Portanto, eu me sinto muito orgulhoso de ter participado desse evento e de estar no Senado após esse período como Deputado Federal – por duas vezes, fui Deputado Federal. Para nós, para o meu Estado de Roraima, que, na época, era um Território Federal, a grande conquista foi justamente a nossa libertação do modelo de Território Federal para o de Estado-membro da Federação.

O Senador Capiberibe, que é do Amapá, sabe muito bem que, durante 45 anos, nós vivemos numa situação em que o governador era nomeado primeiramente por critério político. No caso de Roraima, era um Senador do Maranhão que indicava os governadores. Depois, passou a ser o Deputado do Território que indicava os governadores. E, depois, durante o regime militar, dividiram os três Territórios – Rondônia, Amapá e Roraima – para cada uma das Forças Armadas. Ao Amapá coube a Marinha, porque ali há mar; à Rondônia coube o Exército; e à Roraima, a Aeronáutica, porque o avião era o único meio de se chegar até lá.

Então, relembro esse momento e destaco que muitos foram para lá, Senador Capiberibe, contra a vontade, mandados pelos militares para cumprir uma missão, uma missão que eles não pediram. Mas o certo é que o povo de lá, como o do Amapá e o de Rondônia – Rondônia teve a sorte de ter passado a Estado antes da Constituinte –, não tinha direito a eleger o seu governador, a eleger o seu prefeito, a ter representação no Senado. Nós éramos uma espécie de subcidadãos e, por isso, encabeçamos uma batalha para a transformação dos dois Territórios em Estados.

No início, Senador Capiberibe, os Senadores do Amapá argumentavam que isso não interessava muito porque, como Território Federal, a União, o Governo Federal bancava tudo, bancava o funcionalismo, bancava o custeio, as obras, tudo.

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Depois de muita conversa, nós conseguimos a adesão integral dos Deputados de

Rondônia e também de muitos Deputados que defendiam a criação de novos Estados, mas a Constituinte só acatou Roraima, Amapá e Tocantins, por desmembramento do Estado de Goiás.

Se o Presidente concordar, dou o aparte ao Senador Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na verdade, neste espaço, não é permitido o aparte, mas, como eu já fiz um aparte para registrar a presença aqui nas galerias da Organização das Cooperativas Brasileiras de Belo Horizonte – sejam todos bem-vindos! –, como eu fiz um aparte, V. Ex^a terá direito também a um aparte.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Senador Mozarildo, quero me manifestar e me integrar ao seu discurso, saudando os 25 anos da Constituição brasileira, esse salto para a democracia dado pela sociedade brasileira, um salto fantástico, e especificamente falando da nossa condição de ex-Território. Sr. Presidente, o Senador Mozarildo já destacou o fato de que, nos estertores da ditadura militar, houve um rateio. Havia uma crise instalada nos comandos militares da ditadura. Aí dividiram o Amapá, que ficou com a Marinha. Lá, o governador, o interventor organizou uma companhia de navegação com mais de 40 embarcações fluviais. Em Roraima, ficou a aviação, e foram para lá mais de 20 aviões. Chegou uma época em que eram bem mais de 20 aviões, porque Roraima estava com a Aeronáutica, e, então, compravam-se aviões. O Amapá ficou com a Marinha, e, então, compravam-se navios. Tínhamos uma frota fantástica! Em Rondônia – algum Senador de Rondônia, se estiver aqui, pode confirmar –, havia um batalhão de engenharia que possuía o maior parque de máquinas deste País. Dá para observar que esses feudos foram desmontados pela Constituição de 1988, e, hoje, temos uma democracia que avança a passos largos. Obrigado, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Paim, quero só fazer mais um registro final, dizendo que, realmente, comemoramos, no dia 5 de outubro, tanto os 25 anos da Constituição quanto os 25 anos de criação dos Estados de Amapá e de Roraima e, de maneira diferente, por desmembramento, do Estado de Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu queria convidar o Senador Mozarildo a assumir a Presidência. Vou ter de abrir a conferência das pessoas com deficiência no Interlegis às 15 horas, com a minha participação.

Ao mesmo tempo em que convidamos o Senador Pedro Simon para assumir a tribuna, que é a sua vez, quero só registrar a importância, Senador Mozarildo, de a Presidenta Dilma ter sancionado a MP nº 615, que vai garantir o direito de o taxista passar a permissão para seus familiares. Ela vai fazer um grande evento no aeroporto, juntamente com os taxistas. Não vou conseguir chegar lá, mas vou ao Interlegis.

Por favor, Senador, assuma a Presidência, que vou lá! Eu falo na volta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de saber a minha posição em relação aos oradores inscritos.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Exª será o próximo orador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Após o Senador Pedro Simon?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Após o Senador Pedro Simon, haverá uma comunicação inadiável, e, em seguida, falará V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sou daqueles que, com muito entusiasmo, têm vindo a esta tribuna para falar sobre a movimentação dos jovens em todo o Brasil. E tenho dito que esse não é um fenômeno que ocorre apenas no Brasil. No mundo inteiro, está acontecendo um fato novo da maior importância: são as chamadas redes de comunicação social. Elas ocupam um tempo impressionante principalmente junto às pessoas mais jovens, que se falam por essa rede social, pela internet, de um continente para o outro, que se reúnem, que se identificam. De modo especial, muitas vezes, eles fazem movimentações que modificam a vida de um país.

No mundo árabe, foi o que aconteceu com a chamada Primavera Árabe, que, até agora, gera confusão. Mas o início foi espetacular! No Egito, os jovens, chamados pelas redes sociais, começaram a se reunir aqui e acolá. Eram milhares de pessoas. Aquilo foi crescendo, crescendo, e, ao contrário do que acontece agora no mundo árabe, onde morrem milhares por dia, os jovens, sem um tiro, sem violência, conseguiram derrubar o ditador e eleger um Presidente.

Esses movimentos têm sido feitos pelo mundo afora. Esse diálogo da mocidade realmente tem sido muito importante.

A primeira eleição de Obama foi algo excepcional. Quando Obama foi candidato à Presidente da República, ele era um Senador de primeiro mandato. Foi o primeiro cargo que ele ocupou. Ele era professor universitário, resolveu ser candidato a Senador e se elegeu Senador. E se candidatou a Presidente, sem nenhuma chance, apenas para prestigiar o seu nome, para se lançar, para ser conhecido. A candidata à Presidência já eleita pelo Partido dos Democratas era a senhora esposa do Clinton, que tinha um prestígio enorme e tinha todos os percentuais das pesquisas a seu favor. No entanto, Obama fez uma coisa inédita: falou com os jovens, discursou para os jovens, chamou os jovens. Nos Estados Unidos, há duas opções: ou você pega uma verba pública, ou você pode fazer uma cruzada de dinheiro popular. Obama não aceitou verba de empresário, nem verba pública. Ele tinha uma importância de não sei quantos dólares, mas pequena, e conclamava a mocidade. Bom orador, reuniu milhares de pessoas e fez o que parecia impossível: derrotou a Srª Clinton e se elegeu Presidente.

No Brasil, nós temos este exemplo: a ditadura durou 21 anos, com general ditador presidente substituindo general ditador presidente. A Igreja toda estava do lado da ditadura; toda a grande imprensa – rádio, jornal, televisão – estava do lado da ditadura; o mundo empresarial todo estava do lado da ditadura. Praticamente nunca houve uma movimentação tão intensa com uma lavagem cerebral como houve naquela época.

Eles assumiram o poder: o Marechal Castelo Branco foi Presidente e foi substituído pelo Presidente Marechal Costa e Silva – todos foram nomeados, é claro –, que foi substituído pelo Presidente Geisel, que, por sua vez, foi substituído pelo Presidente Médici, que foi seguido pelo Presidente Figueiredo. Isso ia durar quanto tempo?

Houve uma mobilidade na sociedade. Muitos queriam ir para a guerra civil, para a guerrilha, para a luta, achando que era a maneira pela qual nós nos libertaríamos: “Quando é que vamos nos ver livres desses militares? Quando é que vamos nos livrar dessa gente, se não formos para a marra, para a garra?” E falavam mal de nós do MDB. Diziam até que nós éramos lutadores até o último guichê, querendo dizer, com isso, que éramos covardes, que estávamos lá para ganhar dinheiro e que, enquanto houvesse um guichê que nos pagasse no fim do mês, nós ficaríamos ali. Eu era um dos que dizia: “Não dá para fazer isso, não temos condições de lutar”.

Os Estados Unidos estão ali, a Quarta Frota dos Estados Unidos está em frente do Brasil, no Rio de Janeiro, esperando para entrar aqui. Eles querem fazer o que muita gente sonha ou sonhava pelo menos:

dividir o Brasil em Brasil do Norte e em Brasil do Sul, porque o tamanho do Brasil incomoda muita gente no mundo até hoje.

E convocamos os jovens. Os jovens foram crescendo, foram crescendo, foram crescendo e foram para a rua. No princípio, alguns apanhavam, mas foram entrando, foram crescendo. De repente, quando estávamos na campanha das Diretas Já, com a campanha de Tancredo para Presidente, em São Paulo, 1,5 milhão de pessoas se reuniram na Praça da Sé. A Rede Globo – era o dia do aniversário de São Paulo – não publicou nada. O Jornal Nacional só publicou as festinhas do aniversário da cidade de São Paulo. A mocidade se irritou, e, no dia seguinte, várias caminhonetes da Rede Globo eram viradas, eram pintadas. Houve um protesto. O Sr. Roberto Marinho teve a inteligência de entender a situação, e a Rede Globo passou a dar cobertura.

Isso foi crescendo, e foi crescendo, e foi crescendo, sem um tiro, sem nada, e os militares tiveram de se recolher, foram para casa, foram para o quartel. E lembro que nós, tranquilamente, saímos daqui. Sarney tomou posse como Presidente, com a doença de Tancredo. E saímos a pé em direção ao Palácio, e o Palácio estava vazio. Figueiredo tinha saído pelo fundo, e todo mundo tinha saído fora. Foram os jovens que fizeram isso.

Esses jovens, hoje, estão fazendo isso no mundo inteiro e aqui, no Brasil. A Lei da Ficha limpa, nós aprovamos aqui contra a vontade do Senado, contra a vontade da Câmara, contra a vontade de todo mundo. Votamos porque os jovens nos cercaram aqui, cercaram o Congresso, e o pessoal teve vergonha de votar aqui e, depois, sair à rua. E a aprovamos por unanimidade no Senado.

O mensalão saiu, e está saindo, por causa dos jovens, que foram para a rua, gritaram, protestaram contra nós, contra o Supremo, que nunca tinha visto isso. E o mensalão acabou com eles condenados.

E, agora, estão os jovens aí: querem reforma política, querem uma série de fatos. Eis que, de repente, quando a gente liga a televisão, a gente vê, no meio dos jovens, pessoas mascaradas, de preto, depredando e quebrando tudo, arrebatando com tudo. Mas o que é isso? O que a gente nota?

Ontem ou anteontem aconteceu isto: passeata dos professores em greve no Rio de Janeiro – também em São Paulo. Passeata tranquila, os professores caminhando, a polícia cercando por um lado, nada de novo. Nenhum problema. Chegaram lá, na frente da prefeitura, e apareceu um bando, mascarado, armado com pedaços de barras de ferro. Saíram quebrando, depredando, arrebatando tudo. E se notava, inclusive,

que os jovens que iniciaram o movimento estavam lá, pedindo para eles pararem, como vi aqui, na frente do Itamaraty. Enquanto os jovens estavam quebrando o vidro da janela, os outros jovens o estavam agarrando, para não fazer aquilo. Como aconteceu aqui, na Catedral, quando também quiseram quebrar a Catedral.

Então, alguma coisa tem a ver. O que está acontecendo?

Os jovens brasileiros vivem numa época de democracia plena, numa época em que as coisas podem não estar muito bem, mas estão bem melhores do que estiveram: tranquilidade na manifestação do pensamento, no andar, no trabalhar. Por que isso?

(*Soa a campanha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Podia parecer: “É um movimento de confronto. É o PT e os contra o PT ou coisa que o valha”. Não tem sido isso. Eu havia perguntado: por que a polícia não age?

Ontem, vi um mascarado com um pedaço de ferro deste tamanho. Quebrou umas 30 janelas, arrebatando, e ninguém o pegou, nem policial. Ninguém fez nada com ele.

Hoje, dá para dizer: esses chamados *black blocs* existem pelo mundo afora. Diz-se que é crescente a manifestação desses jovens praticamente no mundo todo. Jovens mascarados, vestidos de preto, em grupo, no meio do protesto. Portam bandeiras negras ou símbolos anarquistas. Quebram vidraças, entram em confronto com a polícia. Embora não possuam liderança clara, têm nome definido: *black blocs*. São os célebres *black blocs*.

Essa poderia ser uma cena vista no Brasil, no Egito, na Turquia, na Grécia, nos Estados Unidos, em qualquer país da Europa, em qualquer país do mundo.

Para Francis Dupuis-Déri, professor de Ciência Política da Universidade de Quebec, Montreal, autor do livro *Les Black Blocs*, a internet e a crescente insatisfação com os governos impulsionam o movimento.

Os *black blocs* são fáceis de se identificar. Eles usam roupas específicas. É algo simples de ser reproduzido. Alguém pode vê-los na TV e imitá-los imediatamente. Acredito que a internet também tem um papel crucial nisso. *Black blocs*: inocentes, não; úteis, sim.

Com finalidade diversa, porém, usando meios semelhantes de atuação a serviço da esquerda e da direita, infiltram-se nas manifestações democráticas, se metem nas demonstrações que já existem para provocar a polícia, promover depredação e semear o medo. Trajando camisas pretas, escondendo o rosto com máscaras e armados com rojões e bombas caseiras, os *black blocs* não estão sozinhos nas ruas.

Juntam-se a eles extremistas interessados em criar um clima de terror e insegurança para esvaziar as ruas e desmoralizar as manifestações, que têm como alvo o Governo e as autoridades. Além desses, há alguns outros grupos de criminosos que se aproveitam da confusão para roubar e realizar saques no comércio.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Um cidadão, entrevistado por uma rede de televisão no Rio de Janeiro, constatou, com tristeza, que estamos começando a nos acostumar com esse cenário de destruição a cada manhã. Estamos nos acostumando a ver essa cena de violência a cada manhã.

Eu, sinceramente, não aguento mais!! Ligar a TV no jornal das oito, das nove, ou no jornal das onze, ou de manhã, é a mesma coisa. É cena de massacre. Pessoas com barras de ferro e tudo mais, e nada acontece.

Manifestações pacíficas, infiltradas por extremistas e desordeiros, que descambam para o quebra-quebra, em confronto violento com a polícia. Uma situação de medo, incerteza coletiva pode gerar soluções antidemocráticas, limitadoras das liberdades públicas, e ver um ambiente da mais absoluta liberdade.

Quem quiser que fale o que quiser da Presidenta, do Congresso, do Supremo. A liberdade é total. O Brasil vive uma democracia, mas quem vê televisão, quem vê o que esses caras estão fazendo no Rio, em São Paulo e por aí fora... Se vocês não pararem, aonde é que nós vamos parar?

Um delegado de polícia de São Paulo decidiu dizer que, por conta própria, ia enquadrar dois membros do grupo *black blocs* na Lei de Segurança Nacional. Esqueceu que temos um alentado Código Penal, capaz de fazer e tomar conta do assunto. Com o gesto, o delegado está conferindo aos detidos o estatuto de preso político e, assim, transporta o campo da política, uma questão que deve ficar de fora.

Nós estamos vivendo, atualmente, um momento muito importante na política nacional, quando se discutem as alianças, o debate e o que haveremos de fazer para as próximas eleições.

Eu mostro apenas aqui para os senhores *O Globo* de ontem:

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – “Polícia de Londres usa câmaras e pesquisa para identificar vândalos. Protestos de 2011 motivaram elaboração de relatório com mea-culpa”. “Paris tem órgão para garantir segurança em manifestações. Uso de balas de borracha na legítima defesa da polícia.”

Barcelona. “Autoridades de Barcelona já identificaram 500 *black blocs*.” Governo chegou a criar um grupo especial para buscar tranquilidade.

Hoje, a imprensa publica, Sr. Presidente, que o Governador de São Paulo e o seu Secretário de Segurança e o Governo do Rio de Janeiro começarão a tomar providências. A primeira é enquadrar essa gente, e a lei foi aprovada. Irresponsáveis pela segurança. Pessoas que baderneiras são e que estão fazendo verdadeiro movimento de guerrilha urbana, de violência e de arbítrio.

Acho muito importante. Primeiro, eu acho correto que a polícia tenha agido com essa cautela. Imaginem se a polícia tivesse enfrentado, no mesmo contexto, barra de ferro para lá e para cá! Aliás, é o que essa gente gostaria. Esses *black blocs* gostariam que, a essa altura, já houvesse não sei quantos jovens mortos aqui, para carregarem como vítimas da tirania. Graças a Deus, isso não aconteceu!

Acho que a decisão que está sendo tomada agora, de não apenas fazer como está sendo feito – prende, identifica e solta –, mas de realmente fazer com que eles conheçam o vigor da lei, pode mudar isso. Acho que deve mudar.

Eu tenho um debate com um colega aqui, no Senado, que argumenta que é um direito do cidadão colocar uma máscara e sair mascarado pela rua. Eu disse: “Depende. Pode ser um direito do cidadão se mascarar e sair caminhando pela rua mascarado”. Mas dizer que é um direito um grupo de mascarados sair pela rua, com pedaços de ferro, e quebrar praticamente dezenas de casas? Dizer que isso é um direito? Não. Então, se está acontecendo isso e, se amanhã, lá no Rio de Janeiro, lá em Porto Alegre, houver gente que esteja mascarada, não pode estar mascarado. Tem que mostrar a cara.

É interessante que nessa questão o Governo e a Oposição pensam da mesma maneira. Alguns até acham que deve ser alguém de uma ala mais radical do Governo, que quer aprender, que quer assustar, amedrontar, porque esses jovens estão indo para as ruas e, quando os jovens vão para as ruas, geralmente é para falar mal do Governo. Então, coloca essa gente para transformar numa confusão.

Isso é uma tese discutida. Muita gente comenta isto: “Deve ser um grupo, meio de esquerda ou de direita, que está vendo os jovens ir para as ruas. Sai a Lei da Ficha Limpa, e os jovens vão para as ruas; sai o mensalão, e os jovens vão para as ruas exigir isso, exigir aquilo. Uma maneira de acabar é fazer essa confusão”.

Mas, conforme eu disse e repito, isso está acontecendo no mundo inteiro. Pode ser? Não sei. Tenho certeza de que o Governo não é, mas, se for algum

maluco interessado em criar problema nesse lado, pague o preço, seja do lado de cá, seja do lado de lá, seja de esquerda, seja de direita, seja de onde for.

É hora de um grande debate. Querem fazer concentração, façam; querem reunir o povo, discutir, debater, falar, façam. Podem fazer aqui, na frente do Congresso, como já fizeram; podem fazer em frente ao Supremo Tribunal, como já fizeram; na Praça da Sé, como já fizeram. No Brasil inteiro já fizeram.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Debates, discussão, protesto, mas pacificamente, com as mãos batendo palmas, criticando, protestando. Mas não com as mãos com os cassetes de ferro, não com bombas caseiras, iniciando-se uma verdadeira guerra.

Sr. Presidente, inclusive, eu já falava, responsabilizando, de certa forma, o Governo pela omissão. Não no sentido de que não foi para agredir, porque, se a polícia tivesse entrado correndo, batido e criado vítimas, seria muito pior. Agora é diferente. Agora eles fizeram o movimento. Eles criaram dentro da sociedade o entendimento de que aquilo está errado.

O que eu digo para a sociedade e tenho repetido muito é que eles não podem, por conta desses jovens desordeiros, irresponsáveis, ou até apaixonados, mas errados, culpar toda a mocidade. “Não, não pode mais haver movimento.” Não. Povo na rua, jovem conversando é símbolo de liberdade, é símbolo de democracia, é símbolo de paz, dentro de uma democracia.

Recebo, com respeito, a decisão do Rio e a de São Paulo. Claro que faço um apelo para agirem com cuidado.

Quando, de repente, eu assumi o Governo do Rio Grande do Sul, depois de anos de ditadura, foram interessantes as reuniões e as instruções que eu tinha com a Brigada Militar e com a polícia. Eles estavam acostumados com um estilo. Era o estilo de agredir, prender, tomar conta. Eu dizia: “Agora não é mais assim. Se vocês vão a uma passeata, vocês têm que aguentar até as provocações”. Professoras e não sei o que passando a mão no brigadiano para provocá-lo, irritá-lo. Eu dizia: “A capacidade de vocês é sem fim. Não aceitem aquela provocação, porque é o que eles querem”. E olhem que os que estavam acostumados com esse estilo se renderam, e o negócio parou.

É o que deve acontecer agora. Vamos separar os jovens sonhadores, os jovens que têm o direito de vir aqui e dizer que nós, políticos, não somos grandes coisas, que nós não prestamos, porque realmente nós não somos grandes coisas, nós merecemos. Talvez eles exagerem, mas merecemos até um pouco mais,

mas dentro do respeito. Querem vaiar, vaiem. Agora, atirar pedra, demolir 40 agências bancárias em São Paulo ontem, até consulados estrangeiros no Rio de Janeiro anteontem?! Isso não pode.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Estou aqui. Sou um Senador independente. Aprovo o Governo quando deve ser, critico quando deve ser, quando eu acho que deve ser. Posso estar equivocado. Mas não vejo responsabilidade nenhuma no Governo pelas coisas que estão acontecendo. Acho até que ele agiu com exagero e cuidado. A população está realmente grave demais.

Nós nunca vimos no Brasil nada semelhante. Eu, nesta minha longa vida, que assisti à ditadura, violência, a tudo o que se pode imaginar, nunca havia visto isto: os caras mascarados, armados, fazendo uma verdadeira guerra, e arrombando, e quebrando, e fazendo tudo. Isso nunca tinha acontecido.

Então, o Governo agiu com calma. Eu concordo. Mas está na hora de parar. Vamos decidir. Acho que quem está agindo assim... Alguns dizem: “Não, mas não pode chamar de quadrilha porque não é uma quadrilha, não está organizada, não está registrada, não está em cartório”. Reuniram-se ali na rua para atirar pedra, mas foi no mesmo ato, no mesmo objetivo, na mesma ação.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho... Qual é a hora? São 3 horas. Alguém que esteja ouvindo deve se perguntar: “É hora do quê? De alguma manifestação?”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – É outro assunto. Agora V. Ex^a já extrapolou – e muito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Por isso, Sr. Presidente, eu creio que o Governo vai agir. E este é o tipo de assunto em que Governo e oposição têm de estar juntos, no mesmo sentido, que é estabelecer a ordem e o respeito do povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador João Capiberibe, do Amapá. Em seguida, falará o Senador Humberto Costa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no meu discurso, eu gostaria de levantar uma questão de ordem. Eu estava ouvindo, ainda há pouco, o discurso do Senador Pedro Simon pela Rádio Senado, até porque a acústica, para quem está dentro do plenário, não é das melhores. En-

tão, para que possamos acompanhar com atenção os discursos, eu estava usando a Rádio Senado. E a Rádio Senado deixou de transmitir o plenário para transmitir uma comissão. A minha pergunta é: qual é a precedência na transmissão da Rádio Senado?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A prioridade é sempre da sessão plenária. Então, se isso está acontecendo, vamos comunicar à direção da Rádio Senado para que mude.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ao receber a notícia, na manhã de sexta-feira, antes de embarcar para Belém, onde fui lançar meu livro, em um espaço maravilhoso, o espaço cultural hoje denominado de São José Liberto, mas que, no passado, foi uma penitenciária, onde passei boa parte do meu período de preso político, tomei conhecimento de que o TSE, o Tribunal Superior Eleitoral, havia negado o registro da Rede Sustentabilidade, e isso me deixou triste. Senti que foram usados dois pesos e duas medidas. Em sessão administrativa, o TSE liberou dois novos partidos, mas, no caso da Rede, foi a plenário, foi a julgamento.

E aí, então, lembrei-me do julgamento no TSE que cassou meu mandato anterior de Senador. O que fizeram com a Rede já haviam feito comigo, um julgamento político. Nós não podemos tapar o sol com a peneira, o Tribunal Superior Eleitoral julga políticos. Claro que há critérios técnico-jurídicos, mas há um forte componente político, sim! E para mim isso ficou muito claro na decisão que homologa dois partidos e tira um terceiro.

Essa armação contra os nossos mandatos foi desmascarada em 2011, pela jornalista Kátia Brasil, da *Folha de S.Paulo*, que trouxe toda a armação que levou à cassação dos nossos mandatos. Aliás, continuam tentando nos eliminar da cena política. Agora mesmo tentaram, mas as denúncias foram arquivadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Voltando ao episódio da Rede. Conheço o Acre desde meados dos anos 80, quando, trabalhando na Secretaria de Agricultura daquele Estado, organizei as sociedades agrícolas no Vale do Juruá. Durante meu mandato como Prefeito de Macapá, iniciado em 1989, eu me aproximei de Jorge Viana, então candidato a Governador do Acre pelo Partido dos Trabalhadores. Jorge foi o primeiro candidato do PT a disputar o segundo turno de uma eleição estadual no Brasil. Foi derrotado, mas se credenciou para conquistar em 1992 a Prefeitura de Rio Branco.

Foi nessa época que conheci Marina Silva, a vereadora mais votada do Município de Rio Branco. Apesar da derrota de Jorge, Marina se elegeu, em 1990, deputada estadual, com uma expressiva votação.

Nas eleições gerais de 1994, Jorge decidiu cumprir seu mandato de prefeito até 1996, quando se encerraria. Marina concorreu ao Senado e foi eleita Senadora, aos 36 anos, e, em 2002, reeleita para um segundo mandato.

Mantenho um saudável relacionamento com Marina, com Jorge e Tião Viana, que reergueram o Acre à devida estatura daquele Estado. Eu conheci o Acre antes da presença na política de Jorge, Tião e Marina.

Ao assumir o governo do Amapá em 1994, com o apoio do meu Partido, o PSB, implantei o PDSA (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá), um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia. O programa valeu vários prêmios internacionais ao nosso governo. E o programa se fundamentava...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... nas teses do desenvolvimento sustentável, na combinação entre o econômico, o ambiental e o social.

Eu considero que o desenvolvimento sustentável é a única estratégia para a preservação do meio ambiente e da equidade social e, consequentemente, para a preservação da biodiversidade.

Ao ser eleito governador, Jorge Viana também implantou no Acre um programa de desenvolvimento sustentável conhecido como Florestania. Faço esse relato, lembrando o forte elo ideológico que nos une: eu, Jorge e Marina defendemos o desenvolvimento sustentável.

A tristeza da noite de quinta-feira se apagou quando recebi, no sábado pela manhã, após uma longa noite de autógrafos em Belém, a informação de que Marina decidira apoiar a candidatura a Presidente de Eduardo Campos, Governador de Pernambuco e Presidente nacional do meu Partido, o PSB, com o objetivo de sepultar a Velha República e iniciar uma nova era política no País.

Imediatamente, pelas redes sociais, manifestei, em nome do meu Partido, do PSB do Amapá, que presido, a alegria e os votos de boas-vindas à ex-Senadora Marina Silva, da Rede Sustentabilidade, ao nosso Partido. Não consegui sair de Belém para prestigiar o ato de filiação da guerreira Marina, mas pude acompanhar tudo pela TV.

A nota dos dois partidos, lida por Cássio Martinho, um dos articuladores da Rede, manifesta que, naquele momento, estava sendo lançada uma coligação político-eleitoral programática, ou seja, uma parceria em torno de projetos e princípios, mas não envolvendo cargos.

O texto da nota é claro. Trata-se de um ato de filiação democrático e transitório. De acordo com o documento, a Rede e o PSB estão unindo forças para

apresentar uma alternativa ao Brasil que supere os vários vícios e o atraso da política brasileira.

Faço questão de reler a nota para registrá-la nos Anais desta Casa. Abre aspas:

Os partidos Rede Sustentabilidade e Partido Socialista Brasileiro decidiram formar uma coligação política e eleitoral em torno de um programa para a disputa das eleições de 2014. Os partidos reafirmam a legitimidade da integridade e da identidade partidária do outro. Nas circunstâncias criadas por recente decisão da Justiça Eleitoral, o caminho para construir essa coalizão é a filiação democrática e transitória de lideranças e de militância da Rede ao PSB.

A filiação democrática e transitória é uma tradição brasileira nas situações em que correntes políticas são impedidas de se organizar formalmente e de participar com sua própria legenda dos processos políticos e eleitorais. O objetivo central da aliança entre o PSB e a Rede é aprofundar a democracia e construir as bases para um ciclo duradouro de desenvolvimento sustentável, os dois pilares da verdadeira soberania nacional.

A luta da sociedade brasileira tem alcançado importantes conquistas nas últimas décadas: a redemocratização, a estabilidade econômica, a redução das desigualdades sociais. A única forma de manter e aprofundar essas conquistas é avançar. Por isso estamos unindo forças para apresentar uma alternativa ao Brasil.

A convergência programática entre a Rede e o PSB, que será desdobrada num calendário apropriado para a produção de um programa a ser levado à população, é uma contribuição para superar velhos hábitos e vícios da política brasileira. Chegou a hora de combater claramente o atraso na política e colocá-la a serviço da sociedade. Chegou a hora de o Estado ser finalmente comandado pela sociedade brasileira. O ato político de hoje é o início de um processo. A aliança entre PSB e Rede será construída de baixo para cima nas escolas, locais de trabalho, Municípios, Estados, no diálogo permanente e democrático com as organizações da sociedade.

Esse é o nosso compromisso.

Fecha aspas.

Já o discurso de Marina foi emocionante e recheado de verdades que muitos de nós tínhamos engasgadas em nossas gargantas.

Marina não é uma militante do PSB, é uma militante da Rede Sustentabilidade, como bem frisou em sua fala. Mas fez questão de deixar marcado que o PSB tem um candidato a Presidente.

Marina destacou que tanto a possibilidade de migrar para uma pequena sigla apenas para ser candidata à presidência quanto simplesmente abdicar da disputa e permanecer construindo a Rede seriam atitudes previsíveis.

Marina, neste trecho de sua fala, é cirúrgica. Abre aspas:

A minha decisão foi de não ficar carimbada como aquela que tentou criar um partido e foi abatida na pista e foi atrás de uma sigla de aluguel, ou como aquela que, querendo ser Madre Teresa de Calcutá da política, se resignou no manto e disse para o Brasil que está aí com esse atraso na política que pode fazer a gente perder as conquistas que a duras penas ganhamos.

Eu vou ficar resguardada de tudo isso.

A decisão foi de assumir posição, e a posição é programática, não é pragmática. O mundo e o melhor de mim estou depositando aqui no projeto por um Brasil que queremos. Nós somos o primeiro partido clandestino criado em plena democracia. Quero agradecer ao PSB por ter dado chancela política e moral. A vitória ou a derrota só são medidas na História. Apressa-se quem acha que uma derrota se dá numa canetada. Se não é possível um novo caminho, há que se aprender uma nova maneira de caminhar. A aliança entre Rede e PSB vai “sepultar de vez a Velha República”.

A cada dia, a política atual se distancia do povo, por isso precisamos reinventá-la. Como bem disse Eduardo em sua fala:

Os brasileiros querem um Brasil melhor, mais limpo, querem derrotar a velha política. Esse país quer respeito e decência na vida pública. A política abandonou o povo, a vida das pessoas. Falta na política brasileira o sonho de transformar esse país... Nossa inquietação com o que virou a vida pública nos conduziu até aqui.

Ao abrigar a Rede Sustentabilidade, o PSB demonstra que entendeu o que o povo nas ruas disse nas últimas manifestações.

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Quem fez a leitura correta das ruas não tem nenhuma dificuldade em entender a união da

Rede com o PSB. Por isso, estamos em campo para romper a falsa polarização na política brasileira.

Para encerrar, Sr. Presidente, como cassado pela ditadura civil militar e cassado na democracia, sinto como deve estar se sentindo a companheira Marina Silva, que sofreu um atentado com o objetivo de banir a sua participação das eleições de 2014.

Por isso, convoco os políticos que não comungam com esses métodos, independentemente dos partidos a que pertençam, a cerrar fileiras para que enterremos de vez a insepulta Velha República, que tantos males continua causando ao Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Humberto Costa, do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu queria começar a minha fala, no dia de hoje, fazendo um registro muito importante: no dia de ontem, foi divulgado pelo IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, a inflação do mês de setembro, bem como a inflação acumulada nos 12 meses, e a inflação acumulada dos 12 meses ficou abaixo dos 6%, contradizendo aquelas verdadeiras aves de mau agouro que, na mídia e na oposição, profetizaram o descontrole da inflação no Brasil. E, até ao final do ano, nós vamos ter resultados tão bons quanto esse.

Mas, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna na tarde de hoje, em verdade, para falar sobre um tema muito importante, que eu estou sempre abordando, que é o tema da saúde. E abordar duas coisas relevantes: a primeira delas foi a aprovação no dia de ontem, na Câmara dos Deputados, do texto principal da Medida Provisória do Mais Médicos – os destaques, num total de 16, serão votados ao longo do dia de hoje –, e essa proposição faz parte da política que a Presidenta Dilma, que mais do que ninguém ouviu a voz das ruas, tem apresentado ao País para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Nós, ao mesmo tempo, também, estamos trabalhando para que cresça o orçamento da saúde e, com isso, nós possamos melhorar a qualidade do atendimento à população no nosso País.

Em relação ao Mais Médicos, o relatório muito bem elaborado pelo Deputado Rogério Carvalho, do Estado de Sergipe, do meu Partido, busca aumentar a capacidade de atendimento à população que reside em regiões carentes de difícil acesso, como os Municípios do interior e as periferias das grandes cidades.

Tivemos alguns avanços importantes, inclusive com algum grau de entendimento com os representantes da categoria médica, que tem sido a maior força de oposição a essa proposta, que, do ponto de vista da população brasileira, tem recebido grande aprovação.

Foi possível chegar a um entendimento de que o registro profissional dessas pessoas que estão chegando do exterior para aqui trabalharem seja feito pelo Ministério da Saúde e que caiba aos Conselhos Regionais de Medicina a fiscalização do trabalho desses profissionais.

Isso vai fazer com que o registro seja feito mais rapidamente e esses profissionais, mais rapidamente também, possam se dedicar à população dos Municípios para os quais foram indicados.

Nós entendemos que essa proposta do Mais Médicos é ampla. Aliás, o Senador Mozarildo foi o Relator revisor e fez uma série de propostas importantes para melhorar essa proposição. E o importante dessa Medida Provisória e dessa política é que, pela primeira vez, no nosso País, se pensa a formação profissional na área da saúde, especialmente de médicos, com um olhar de longo prazo, como uma ação planejada, não apenas medidas imediatas, como essa abertura de três editais: o primeiro dirigido aos médicos brasileiros, quando tivemos pouca participação; o segundo dirigido aos médicos brasileiros formados no exterior, quando também não houve um número muito grande de pessoas; e, agora, com o convênio feito entre o Governo brasileiro e o governo cubano, e milhares de médicos estão aqui chegando. Essa, na verdade, é a proposta de curto prazo, a proposta emergencial, para que, nas aldeias indígenas do Norte, nas periferias da cidade do Recife, nas cidades do interior do Nordeste, pessoas que raramente tiveram oportunidade de ver um médico e muito menos de serem assistidas por um médico passem a ter assistência garantida por esse Programa. Mas essa é a parte emergencial.

A mais importante de todas as partes é exatamente o que foi pensado para o futuro: os investimentos nos hospitais universitários; na contratação de profissionais para essas universidades; na proposta de ampliação do número de faculdades de Medicina no Brasil, funcionando com qualidade; na proposta de ampliação das vagas para médicos na faculdades de Medicina já existentes e nas propostas também de aprimorar a qualificação profissional dos médicos no nosso País e, ao mesmo tempo, de aproximá-los à realidade da nossa população.

E como fazer isso? Primeiro, na graduação, a garantia de que 30% das atividades serão realizadas em ações dentro do Sistema Único de Saúde, na área

da atenção básica e no atendimento de urgência e emergência.

Segundo, garantindo-se a residência médica para todos os médicos formados no Brasil, com a exigência de que todas as especializações tenham um ou dois anos na área da Medicina comunitária ou na área da Medicina da saúde da família.

Portanto, essas proposições, que são de longo e médio prazo, juntamente com o que está sendo feito agora, vão responder para o Brasil aquilo que toda a população deseja.

Espero que hoje tenhamos a aprovação dos destaques lá na Câmara dos Deputados e que essa proposição chegue, para que possamos votá-la na semana que vem.

A segunda questão relevante foi a votação hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, da proposta de emenda à Constituição que cria as chamadas emendas impositivas.

Todos já sabem – já tive oportunidade de manifestar aqui – minha posição contrária não somente ao chamado Orçamento impositivo, à obrigatoriedade de o Governo cumprir as emendas parlamentares, porque entendo que o parlamentar tem funções constitucionais muito bem definidas: é um fiscalizador das ações do Executivo, é um proponente de leis, e essa deve ser a ação que precisa ser aprimorada.

No entanto, no Brasil, há esse verdadeiro aborto na nossa Constituição que é existirem as chamadas emendas parlamentares e, agora, com a agravante de emendas impositivas, para desorganizar o orçamento do Executivo e para favorecer, cada vez mais, os esquemas que todos nós sabemos que existem, tendo sido vários deles já desbaratados.

Porém, sendo essa a decisão do Congresso, pelo menos conseguimos duas coisas importantes: a primeira é a obrigatoriedade de a metade dos recursos dessas emendas parlamentares ser aplicada na área da saúde; a segunda é que conseguimos sensibilizar o Governo para apresentar uma proposta de aumento dos recursos da saúde.

É óbvio que não é a proposta que queríamos e pela qual vamos continuar a lutar. Nós queremos atingir – e que não seja daqui a muito tempo – um gasto que faça o Brasil se equiparar não digo nem aos países mais desenvolvidos do mundo, mas aos nossos irmãos, aqui, da América Latina, e a países de nível de desenvolvimento equivalente ao do Brasil.

No entanto, é inegável reconhecer que o Governo se mostrou sensível a essa questão. Foram as mobilizações das ruas, foi a articulação do Saúde+10, que trouxe para o Parlamento mais de dois milhões de assinaturas defendendo a proposta de 10% da Recei-

ta Corrente Bruta da União para área da saúde, que fizeram com que o Governo se sensibilizasse para pensar essa proposta que ainda é insuficiente, mas que é importante.

Obviamente que eu, como um defensor da política de saúde, participei e vou continuar participando ativamente das negociações para que nós possamos melhorar essa proposta. E apresentei uma emenda, uma emenda à emenda constitucional, primeiro que faz a constitucionalização daquele índice que o Governo propôs, os 15% da Receita Corrente Líquida do ano corrente. E essa constitucionalização é importante, primeiro, porque fica claro a que recursos da União essa parte da saúde está vinculada. Portanto, nós tivemos um ganho importante. Segundo, porque a proposta do Governo inicialmente era a proposta de vincular os 15% à Receita Corrente Líquida do ano anterior e não do ano corrente. Nós conseguimos que isso fosse mudado.

E também porque agora, com a colocação de 15% como o mínimo para a área da saúde, a nossa luta, a nossa briga sai do processo legislativo para o debate na formação e elaboração do Orçamento. E lá que vamos brigar para termos mais de 15% dos recursos para a saúde. E aí é o Parlamento que vai decidir. Somos nós que vamos estabelecer as prioridades. E a saúde precisa ser encarada como uma prioridade.

Além do mais, a emenda constitucional foge do risco do veto da Presidente da República. Ela terá que aceitar a decisão que esta Casa efetivamente venha a tomar. Segundo...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, peço a V. Ex^a um terço da tolerância que teve com o orador que me antecedeu aqui. Mas serei breve.

Então, não podemos imaginar que os 15% serão sempre o mínimo. Ao contrário, temos que trabalhar agora a ideia de que é, de fato, o mínimo e não o teto. Quando tínhamos ou temos hoje a proposta da variação nominal do PIB, o que temos é uma verdadeira catraca, que dá ao Governo o argumento de que, se ele aumenta o recurso para a saúde, ele já cria um novo piso para o ano seguinte. Isso agora não vai mais acontecer. Vamos poder viver o que a educação vive hoje no Brasil. Está na Constituição que são 18% dos recursos de impostos. Mas hoje já se gasta mais do que isso. E por que não fazer isso com a saúde? Vamos trabalhar para que isso aconteça. Portanto, vamos brigar aqui ainda para que possamos aumentar no plenário esses recursos e reduzir essas etapas.

Vou apresentar aqui uma proposta de emenda para que, em vez desses 15% serem atingidos em 2018,

possamos atingi-los antes. Minha proposta é que seja em 2017. Porém, há propostas de vários Senadores, como o Senador Valadares, o Senador Paulo Davim, o próprio Senador Pedro Simon, para que tenhamos isso em menos tempo e com uma vinculação maior de recursos.

Além disso, apresentei uma emenda para que, em 2015, obrigatoriamente, nós refaçamos essa discussão para novamente debatermos se devemos ou não incrementar os recursos para saúde e, até mesmo, mudar essa vinculação.

Por último, Sr. Presidente, creio que tão importante quanto ampliarmos os recursos para saúde é garantir à população que esses recursos sejam bem gastos. O quanto for destinado, se forem os R\$6 bilhões a mais que teremos, que, com mais R\$7 bilhões da lei atual, fazem R\$13 bilhões, ou se for mais, temos que garantir que esse recurso seja gasto e provoque impacto, que ele seja dirigido para aquelas áreas onde nós temos gargalos hoje – a área da média complexidade, do atendimento de urgência –, para que a população possa sentir a melhoria da qualidade do atendimento e, em 2015, possamos abrir, com a sociedade, um debate sobre como buscar mais dinheiro para a área da saúde.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância e quero manifestar aqui a minha certeza de que a Presidenta Dilma está indo no caminho certo. Não vamos conseguir agora o que queremos e tudo o que precisamos, mas certamente vamos dar passos largos nesse caminho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, fui participar, no Interlegis, da abertura de uma conferência sobre a pessoa com deficiência que discutiu o Estatuto sob a luz da convenção internacional. Um belo evento. Parabéns aos organizadores.

Volto ao plenário – e dividia a Presidência com V. Ex^a há bem pouco tempo – com o objetivo de fazer dois registros. Primeiro, Sr. Presidente, registro aqui, com satisfação, que hoje a Presidenta da República Dilma Rousseff sancionou a MP 615.

Esse texto, além de outros assuntos, tratou de um tema que é muito, muito importante para todos os profissionais de táxi. Ele autoriza, enfim, a transferência hereditária da concessão para exploração do serviço de táxi.

Lembro que o PLS nº 253, que trata desse assunto, havia sido aprovado no Senado em outubro de 2009, encaminhado à Câmara, lá aprovado, e retornou na forma de substitutivo. Foi aprovado aqui, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Sociais.

Enfim, a Presidenta, à época, vetou porque havia um vício de origem, conforme os técnicos. Mas agora, mediante a introdução em uma MP, houve a sanção presidencial. Fez-justiça. Os taxistas hoje do País todo estão festejando, porque passam a ter direito ao que já era deles. E eles perdiam o direito quando o titular morria.

Dou um exemplo da importância dessa sanção feita pela Presidenta – e teremos um ato hoje, com a presença da Presidenta Dilma e dos Ministros, perto do aeroporto, com a presença de centenas de taxistas.

Mas, para ficar bem claro, eu cito um caso como exemplo, que me chegou há alguns anos, lá de Porto Alegre. Foi devido a esse caso que conversei muito com Senadores e Deputados, mas principalmente reconheço o trabalho feito aqui por dois Senadores, Sr. Presidente, que articularam, monitoraram, dirigiram essa proposta dos taxistas: o Senador Gim Argello e o Senador Renan Calheiros.

Mas vamos ao caso de Porto Alegre. Trabalhavam o pai e o filho como taxistas: de dia, o pai; à noite, o filho. O pai morre, e a concessão teve que ser entregue. Não ficou com o filho, que era quem mantinha a família, dirigindo o táxi junto com o pai.

Portanto, a sanção desse texto é mais do que justa, e só poderia ter o apoio de todos os congressistas, e também da Presidenta da República.

Quero, enfim, cumprimentar a todos os Senadores e Deputados, principalmente – eu diria aqui – os dois maiores articuladores desse projeto, o Senador Gim Argello e o Senador Renan Calheiros. Nós todos trabalhamos com afinco em cima desse tema. As galerias estavam lotadas quando aqui votamos o direito à concessão para os familiares quando o titular falece. Infelizmente, houve veto – repito, por vício de origem –, mas agora está resolvido, e a Presidenta sancionou no dia de hoje.

Sr. Presidente, quero ainda, com a tolerância que V. Ex^a tem dado aos nossos Senadores na tribuna, falar de outro tema importante. Estamos às vésperas da comemoração do Dia das Crianças. Acredito que seja importante, neste momento, pontuar que a tarefa política pela emancipação do povo brasileiro exige o nosso esforço comum pelo fim do trabalho infantil.

Do nosso ponto de vista, a razão de ser do Estado reside na promoção do bem público. Por isso, a luta pelo fim do trabalho infantil em países como o Brasil e no mundo é vital para atingirmos um padrão

de excelência na promoção do bem-estar social e na condução dos nossos destinos.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, é sabido e reconhecido que o Brasil tem se esforçado, nos últimos anos, para acabar com o trabalho infantil em cada recanto do nosso gigantesco território, que alguns dizem que parece um continente. Dados do Censo de 2010 mostram que cerca de 3,4 milhões de menores e adolescentes entre 10 e 17 anos haviam ingressado na vida laboral em nosso País.

No entanto, esse número, ainda muito elevado, revela progressos no combate à ilegalidade, tão perniciosa, uma vez que é 13,4% inferior à quantidade de menores trabalhando em 2000, ano de nosso penúltimo Censo nacional. Melhoramos, avançamos, mas temos que avançar muito mais.

A erradicação do trabalho infantil figura entre os temas consensuais do País. É um daqueles temas centrais que pairam muito acima das rivalidades entre candidatos a cargos eletivos, partidos políticos, representantes públicos ou mesmo disputas pessoais. Não acredito que ninguém possa querer se promover baseado em manter uma criança sob trabalho escravo.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa tarefa é naturalmente dificultada pelas dimensões – como eu dizia – continentais do nosso País, e também esbarra na arraigada cultura de vastas áreas rurais, em que a mãe e o pai estimulam os filhos ao trabalho precoce, na mais tenra idade, em atividades como cultivo da lavoura, serviços domésticos, ordenha do gado e mesmo nas carvoarias.

Em nosso País, portanto, a completa erradicação do trabalho infantil haverá de resultar do surgimento de uma nova consciência nacional, humanista e solidária, que equilibre os legítimos interesses de agentes econômicos com o interesse maior, que é o dos direitos humanos.

Empresários, latifundiários, enfim, industriais ou prestadores de serviço, somos todos brasileiros, e acredito que a elevação da escolaridade do povo é de interesse geral. Por quê? Porque, com isso, fortaleceremos nosso mercado interno, que será tanto mais dinâmico quanto mais educados e bem empregados forem os brasileiros.

Ora, o empregador que, na busca do ganho fácil e de curto prazo, retira das crianças a chance de avançar nos estudos e na vida, no fundo está abdicando de formar o seu futuro consumidor, o seu futuro cliente, porque a falta de escolaridade reduz em muito as expectativas econômicas de trabalhadores precários,

que tendem a ocupações subalternas e à pobreza, que se autorreproduz.

Como eu disse antes, Sr. Presidente, nós tivemos avanços nessa questão, mas, ao longo dos últimos anos, esses avanços ainda acontecem em ritmo insuficiente para o cumprimento do compromisso nacional pela eliminação das piores formas de trabalho infantil até o ano de 2016, e de toda forma de trabalho infantil, como aponta o horizonte, em 2020.

O objetivo exige dos governantes – locais, estaduais e nacionais – a adoção de políticas públicas eficazes em prol da infância brasileira, em áreas como a educação e a saúde pública.

Precisamos mesclar, a um só tempo, iniciativas preventivas e repressivas ao trabalho infantil.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os pais, para muito além de sua responsabilidade judicial pelo abandono intelectual de seus filhos, devem agir por consciência de seu dever insubstituível. A reflexão e o cultivo dos melhores valores humanos convidam os pais a atingir uma nova consciência, que os conduza a manter a segurança econômica de seus filhos, que necessitam permanecer – no trabalho? Não – na escola. Na escola! Na escola!

O Ministério Público, de sua parte, exerce um papel social da mais alta relevância, porque trabalha pelo convencimento racional e, por vezes, coercitivo dos homens pequenos e acovardados, que não fazem constar seu próprio nome nas certidões de nascimento dos filhos.

Segundo dados do Censo Escolar de 2011, cerca de 5,5 milhões de crianças brasileiras contam apenas com a mãe no registro de nascimento. O Rio de Janeiro, com 677 mil crianças sem filiação completa, e São Paulo, com 633 mil menores sem pai conhecido, lideram essa triste estatística.

Abandonadas à própria sorte, essas tantas mães, clarices e joanas assumem, sozinhas, todos os encargos familiares e, sem meios para a enorme tarefa...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...acabam por necessitar do auxílio financeiro de crianças e jovens que, para reforçar o orçamento familiar, passam a trabalhar precariamente, e terminam por abandonar a escola – o que é gravíssimo.

Ora, Sr. Presidente, a construção de uma sociedade espiritual e materialmente realizada impõe a todos nós a tarefa de compartilhar a criação desses filhos – são filhos do Brasil, são filhos da nossa gente, são filhos desse povo. Em um País entristecido por seus tantos milhões de filhos de ninguém, é preciso

que haja união, solidariedade e atitude para que se garanta a proteção das nossas crianças.

Sr. Presidente, o Ministério do Trabalho e do Emprego vem ampliando, tenho certeza, seu esforço fiscalizatório na prevenção do trabalho infantil.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi assim que, entre 2007 e 2011, o órgão atingiu a média de 2,7 mil ações anuais de busca de focos de trabalhadores menores.

Em 2012, o Ministério agiu 7.392 vezes para proteger crianças. Os dados são amplos, Sr. Presidente.

Conforme sonhou o gênio Darcy Ribeiro, Parlamentar maiúsculo que tanta falta faz ao Brasil, cumpre um grande papel no combate ao trabalho infantil, uma vez que ocupa as crianças e os adolescentes por todo o dia, a chamada escola de tempo integral.

Além da escola em tempo integral, quero também destacar que é a primeira vez que o Brasil sedia a Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Destaco aqui que, ontem, dia 8 de outubro, teve início a 3ª Conferência Global sobre Trabalho infantil.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Concluo, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Paulo Paim, eu o permito com prazer, mas o senhor já ultrapassa, em 15 minutos, o seu tempo, que seria de cinco minutos. Eu digo isso em respeito aos demais oradores. Mas o senhor fique à vontade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só não diga que o plenário está vazio, porque, um dia, eu o disse, e quatro ou cinco Senadores no plenário reclamaram: “Vazio, não!”.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Mas, hoje, eles estão correndo.

Fique à vontade!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, estou concluindo. Dou por lido meu pronunciamento.

Agradeço naturalmente a tolerância de V. Ex^a. Cedi meu espaço para outros Senadores.

Fico só com a última frase, Sr. Presidente. Diz o poeta:

*[...] Que há milhões de crianças que vivem na rua
E uma multidão de crianças que cresce nas ruas.*

A esta hora, exatamente, há uma criança crescendo.

*Eu a vejo apertando seu coração pequeno,
Olhando para todos com seus olhos de fantasia,*

*Percorrem e olham para o homem rico,
Um relâmpago forte cruza seu olhar,
Porque ninguém protege essa vida que cresce
E o amor se perdeu como uma criança na rua.*

Crianças e adolescentes nas escolas, isso é o que queremos. Lá é o seu lugar natural, vivendo a meninice e a juventude, porque eles vão ser os que vão dirigir o nosso País amanhã.

Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a foi muito tolerante, assim como os Presidentes que o antecederam, porque sei que, de fato, em vez de cinco minutos, falei por 15 minutos.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a sanção da MP 615 – Taxistas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro aqui, com muita satisfação, que no dia de hoje a senhora presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a MP 615.

Esse texto, além de outros assuntos, autoriza a transferência hereditária da concessão para exploração do serviço de táxi.

Lembro que o PLS 253/09 que trata desse assunto havia sido aprovado no Senado em outubro de 2009 e depois encaminhado à Câmara...

Retornou a esta Casa na forma de substitutivo e foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais.

Com a sanção presidencial a justiça está sendo feita aos taxistas, que passam a ter um direito que já era deles.

Para exemplificar a importância desta sanção, senhor Presidente, cito um caso que aconteceu em Porto Alegre:...

Trabalhavam o pai e o filho; o pai morreu e a concessão não ficou para o filho, que era quem mantinha a família dirigindo o táxi.

Portanto, a sanção deste texto é muito justa e tem o meu total apoio.

Sr. Presidente, quero, ainda, cumprimentar a todos os senadores e deputados, principalmente os dois maiores articuladores desse projeto: Senador Gim Argello e Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre Trabalho Infantil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vésperas das comemorações do Dia das Crianças, acredito que seja importante pontuar que a tarefa política pela emancipação do povo brasileiro exige o nosso esforço comum pelo fim do trabalho infantil.

Do nosso ponto de vista, a razão de ser do Estado reside na promoção do bem público. Por isso, a luta pelo fim do trabalho infantil, em países como o Brasil, é vital para atingirmos um padrão de excelência na promoção do bem estar social e na condução de nosso destino.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é sabido e reconhecido que o Brasil tem-se esforçado, ao longo dos últimos anos, para acabar com o trabalho infantil, em cada recanto de nosso gigantesco território.

Dados do Censo de 2010 mostram que cerca de três milhões e quatrocentos mil menores e adolescentes, entre dez e dezessete anos, haviam ingressado na vida laboral, em nosso País.

No entanto, esse número, ainda muito elevado, revela progressos no combate à ilegalidade, tão perniciosa, uma vez que é 13,4% inferior à quantidade de menores trabalhando em 2000, ano de nosso penúltimo Censo nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a erradicação do trabalho infantil figura entre os temas consensuais do País: é um daqueles temas centrais, que pairam muito acima das rivalidades entre candidatos a cargos eletivos, representantes públicos ou partidos políticos, nos embates eleitorais.

Essa tarefa é naturalmente dificultada pelas dimensões continentais do Brasil, e também esbarra na arraigada cultura de vastas áreas rurais, em que a mãe e o pai estimulam os filhos ao trabalho precoce, na mais tenra idade, em atividades como o cultivo da lavoura, os serviços domésticos, ou a ordenha do gado.

Em nosso País, portanto, a completa erradicação do trabalho infantil haverá de resultar do surgimento de uma nova consciência nacional, humanista e solidária, que equilibre os legítimos interesses de agentes econômicos com os elevados interesses comuns da sociedade.

Empresários, latifundiários, industriais ou prestadores de serviço, somos todos brasileiros, e acredito que a elevação da escolaridade do povo é de interesse geral.

Por que??? Com isso, fortaleceremos nosso mercado interno, que será tanto mais dinâmico quanto mais educados e bem empregados forem os brasileiros.

Ora, o empregador que, na busca do ganho fácil e de curto prazo, retira das crianças a chance de avançar nos estudos e na vida, no fundo está abdicando de for-

mar o seu futuro consumidor, o seu futuro cliente, porque a falta de escolaridade reduz em muito as perspectivas econômicas de trabalhadores precários, que tendem a ocupações subalternas e à pobreza que se auto-reproduz.

Como eu disse antes, nós tivemos avanços nessa questão, mas, ao longo dos últimos anos, esses avanços ainda acontecem em ritmo insuficiente para o cumprimento do compromisso nacional pela eliminação das piores formas de trabalho infantil até o ano de 2016, e de toda forma de trabalho infantil até o horizonte de 2020.

O objetivo exige dos governantes – locais, estaduais e nacionais – a adoção de políticas públicas eficazes, em prol da infância brasileira, em áreas como a educação e a saúde pública.

Precisamos mesclar, a um só tempo, iniciativas preventivas e repressivas ao trabalho infantil.

Os pais, para muito além de sua responsabilidade judicial pelo abandono intelectual de seus filhos, devem agir por consciência de seu dever insubstituível.

A reflexão e o cultivo dos melhores valores humanos convidam os pais a atingir uma nova consciência, que os conduza a manter a segurança econômica de seus filhos, que necessitam permanecer na escola.

O Ministério Público, de sua parte, exercerá o papel social da mais alta relevância se trabalhar pelo convencimento racional e por vezes, coercitivo, dos homens pequenos e acovardados, que não fazem constar seu próprio nome nas certidões de nascimento dos filhos.

Segundo dados do Censo Escolar de 2011, cerca de cinco milhões e quinhentas mil crianças brasileiras contam apenas com a mãe no registro de nascimento.

O Rio de Janeiro, com 677 mil crianças sem filiação completa, e São Paulo, com 633 mil menores sem pai conhecido lideram essa triste estatística.

Abandonadas à própria sorte, essas tantas Marias e Clarices assumem, sozinhas, todos os encargos familiares e, sem meios para a enorme tarefa acabam por necessitar do auxílio financeiro de crianças e jovens que, para reforçar o orçamento, passam a trabalhar precariamente, e terminam por abandonar a escola.

Ora, a construção de uma sociedade espiritual e materialmente realizada impõe a todos nós a tarefa de compartilhar a criação desses filhos.

Em um País entristecido por seus tantos milhões de filhos de ninguém, é preciso que haja união, solidariedade e atitude para que se garanta a proteção dessas crianças.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) vem ampliando seu esforço fiscalizatório na prevenção do trabalho infantil.

Foi assim que entre 2007 e 2011, o órgão atingiu a média de duas mil e setecentas ações anuais de busca de focos de trabalhadores menores.

Em 2012, o MTE agiu 7.392 vezes para proteger crianças e adolescentes ilegalmente empregadas.

Segundo dados oficiais, em 2007, as inspeções resultavam na descoberta de, em média, seis menores de 18 anos empregados nas empresas ou em locais públicos, ao passo que, a partir de 2012, o número caiu para 0,9 crianças e adolescentes encontrados nas vistorias, o que indica o progresso de uma nova consciência que, lentamente, vai tomando conta do País.

Sr. Presidente, precisamos fazer mais e melhor. A escola integral, nesse sentido, conforme sonhou o gênio de um Darcy Ribeiro – parlamentar maiúsculo, que tanta falta faz ao Brasil –, cumpre um grande papel no combate ao trabalho infantil, uma vez que ocupa as crianças e os adolescentes por todo o dia.

Em tempos difíceis, em que a sociedade humana parece mergulhar para a barbárie cega e sem sentido; em um tempo de estranhamento ao próximo, sofremos todos com a absurda noção de que a condução da vida em sociedade exige o abandono dos Direitos Humanos.

Longe de aceitarmos a pena de morte queremos a promoção dos Direitos Humanos desde a mais tenra idade.

Desejamos o compartilhamento generoso e não egoísta do mundo a todos os seus filhos, indistintamente.

O exercício cotidiano da fraternidade entre os homens haverá de garantir a construção desse mundo feliz para todos.

Quero destacar ainda, que ontem, 8 de outubro, teve início a 3ª Conferência Global sobre Trabalho infantil.

Esta é a primeira vez que o Brasil sedia a Conferência Global sobre Trabalho Infantil.

Na verdade é a primeira vez que um país fora da Europa recebe o evento. Durante três dias Brasília recebe especialistas e representantes de governos e da sociedade civil para tratar sobre políticas públicas de combate ao trabalho infantil.

Nesse evento, presidido e organizado pelo governo brasileiro, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os participantes farão um balanço das ações e devem propor medidas para a erradicação das piores formas de trabalho infantil até 2016, conforme meta definida na conferência anterior, em Haia na Holanda, em 2010.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso tema é o trabalho infantil, e em homenagem àquelas crianças que, em todo o mundo, precisam labutar pelo pão, quero encerrar esse discurso com a leitura da belíssima poesia “Há uma criança na rua”, do argentino Armand Tejada Gómez:

“A esta hora, exatamente, há uma criança na rua.

*É dever do homem proteger o que cresce,
Cuidar para que não tenha uma infância dispersa pelas ruas,*

*Evitar que naufrague seu coração de barco,
Sua enorme vontade de pão e chocolate,
Caminhar por seus países de bandidos e tesouros*

Pondo-lhe a esperança no lugar da fome.

De outro modo é inútil ensaiar na terra a alegria e o canto,

De outro modo é absurdo porque de nada vale se há uma criança na rua.

*Importam duas maneiras de conceber o mundo:
Uma, ser alguém como as outras pessoas ou
Arrancar cegamente dos demais a bolsa.*

*E a outra, um destino de salvar-se com todos,
Comprometer a vida até o último naufrago.*

Como se pode dormir de noite se há uma criança na rua?

Exatamente agora, se chove nas cidades,

Se desce o nevoeiro gelado no ar

E o vento não é nenhuma canção nas janelas,

Não deve andar o mundo com o amor descalço

Levando um diário como uma asa na mão.

Trepando nos trens, provocando-nos o riso,

Golpeando-nos como um anjo de asa cansada,

Não deve andar a vida, recém-nascida, já lutando,

A meninice arriscada a um pequeno ganho,

Porque então as mãos são dois fardos inúteis

E o coração, apenas uma má palavra.

Eles esqueceram que há uma criança na rua,

Que há milhões de crianças que vivem na rua

E uma multidão de crianças que cresce nas ruas.

A esta hora, exatamente, há uma criança crescendo.

Eu a vejo apertando seu coração pequeno,

Olhando para todos com seus olhos de fantasia,

Percorrem e olham para o homem rico,

Um relâmpago forte cruza seu olhar,

Porque ninguém protege essa vida que cresce

E o amor se perdeu como uma criança na rua”.

Crianças e adolescentes nas escolas, o seu lugar natural, vivendo a meninice e a juventude é o que nós temos a desejar e construir.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoridade/PSDB – PB) – Com certeza, são temas importantes, mas eu o interrompi em função dos outros Senadores que ficam aguardando a sua vez, Senador Paulo Paim. Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Por permuta com o próximo orador inscrito, o Senador Walter Pinheiro, tem a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me faz vir à tribuna na tarde de hoje é o fato de que, no sábado próximo passado, fiz uma visita ao Município de Porto Real do Colégio, na divisa de Alagoas com Sergipe, para participar de uma reunião com os rizicultores daquela região. A Codevasf tem um projeto de irrigação para o Baixo São Francisco exatamente em dois lugarejos que ficam localizados no Município de Porto Real do Colégio: o perímetro de irrigação de Itiúba e o perímetro de irrigação de Carnaíba.

Muito bem, Sr. Presidente! O Governo fez os investimentos, fazendo o canal, tirando água do Rio São Francisco para atender a mais de quatro mil hectares de áreas que seriam inundadas antes das barragens do Rio São Francisco. Com as barragens de Sobradinho, de Xingó e de Paulo Afonso, praticamente quase mataram o Rio São Francisco. E aquelas várzeas que eram inundadas para o cultivo do arroz passaram a virar território seco.

O Governo agiu, abriu um canal, mas, Sr. Presidente, apesar do cuidado, do zelo e da preocupação da Codevasf, as coisas não têm acontecido como deveriam acontecer. O preço da água é muito caro, e a energia é inalcançável. Isso, realmente, chama a atenção, nobre Senador Aloysio. Fazer agricultura irrigada é o caminho para desenvolver a produção, para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Contudo, é preciso que tenhamos a infraestrutura necessária. Lá os agricultores são familiares, e não há agricultura de escala. Os pequenos produtores têm 2ha, 5ha, 10ha, 12ha, 20ha, e muitos não têm a menor condição de fazer isso, primeiro porque, ao cultivarem a área, no momento de fazerem a comercialização do produto, terão de fazê-lo antecipadamente, até com toda a umidade. E isso realmente gera prejuízo para o pequeno agricultor daquela região.

Item dois: os recursos são alocados no Orçamento da União, através da Codevasf, via Ministério da Integração Nacional, para investimento, mas não há recurso para custeio. Há a máquina para fazer a estrada, mas não há recurso para o óleo.

Sinceramente, nobre Senador, fiquei muito preocupado com o que vi naquela região. Centenas de pequenos agricultores estavam reunidos para reivindicar. E, então, eu me comprometi a trazer esse assunto para o Senado Federal, bem como a manter contato com os diretores e com o Presidente da Codevasf e com o Ministro da Integração Nacional.

Do contrário, o canal não tem utilidade. Quando você produz duas ou três safras por ano, está produzindo uma com dificuldade. E a grande maioria desses pequenos produtores e agricultores está sem a mínima condição para tocar as suas roças de arroz.

Então, é preciso que haja conscientização. A agricultura irrigada exige atenção, cuidado, tecnologia, e, acima de tudo, é preciso fazer com que as coisas aconteçam. Infelizmente, isso não está acontecendo. Primeiramente, falta um secador para secar o arroz depois de colhido. Não existe balança para pesar o arroz de cada agricultor. E me disseram, inclusive, que, quando se colhe o arroz, mesmo ainda com toda a umidade, ele é levado de canoa, nobre Senador Mozarildo, para o Estado do Sergipe, o atravessador. E não há preço mínimo. Enfim, há o canal. Muito bem! Há recursos para investimento naquela região, segundo o Superintendente da Codevasf, mas faltam recursos para fazer exatamente o custeio. Por essa razão, é preciso que tenhamos preocupação com isso e que o Governo não deixe que a coisa morra.

É a mesma coisa do que ocorre, por exemplo, em Petrolina, onde estive recentemente. Em Petrolina, há uma coisa fantástica! A agricultura irrigada que é promovida lá é agricultura de escala. Mas, nesses dois perímetros de irrigação no Baixo São Francisco, no Município de Igreja Nova e no Município de Porto Real do Colégio, estão os agricultores familiares.

Daí por que faço um apelo, da tribuna do Senado Federal, para o Presidente da Codevasf, o Dr. Elmo, um cara da melhor qualidade, preocupado exatamente com o desenvolvimento da indústria e do pequeno agricultor que vive em função das ações que são praticadas e levadas a sério pela Codevasf. É preciso que haja uma preocupação por parte do Governo.

Recursos para a agricultura não podiam ser contingenciados. Recentemente, o Ministério da Pesca teve, dos seus recursos orçamentários, cerca de R\$350 milhões contingenciados. Contingenciar recursos para fazer agricultura? Eu acho que o Ministério do Planejamento deveria fazer uma avaliação com muito mais cuidado e com os olhos virados para esse setor, Sr. Presidente, porque não é outro setor que tem dado resultado. Apesar das dificuldades na logística, na produtividade, nas tiragens do produto para a exportação – as dificuldades são enormes –, esse é o setor que tem dado resposta.

No momento em que se faz uma avaliação do nosso PIB, logicamente quem segura é o setor primário, a agricultura e a pecuária. Então, é preciso fazer mais investimento nesse setor, para que a gente possa ser o celeiro do mundo em produção de alimentos, como tanta gente deseja que seja, mas ainda não o é.

Por isso, Sr. Presidente, é necessário que se tome providência nesse sentido, para evitarmos, assim, o contingenciamento de recursos para a agricultura do meu País. Não há coisa mais importante do que produzir, mas o agricultor precisa produzir com a certeza de que o resultado do seu trabalho é suficiente para ter dignidade, para ter uma vida digna junto com sua família.

Sr. Presidente, há outro setor no Nordeste, especialmente no litoral. E conhece muito bem o litoral o meu querido amigo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, sempre que pode, sempre que tem disponibilidade de tempo, vai arejar a mente naquela maravilha que é a região norte do Estado de Alagoas, mais precisamente em São Miguel dos Milagres, onde S. Ex^a se esconde com sua madame exatamente no período de recesso desta Casa.

Pois bem, lá nós temos o mar, que é uma maravilha do mundo, e os coqueirais. A região é toda coberta de coqueiros, plantas nativas que se adaptam perfeitamente à região. Mas, nobre Senador Aloysio, nós estamos na iminência de ver aquilo desaparecer, porque, hoje, não compensa subir o coqueiro para tirar o coco maduro, pois o preço não compensa nem para o homem que sobe o coqueiro para tirar o coco.

Há uma benevolência extraordinária do meu País em atender países outros, importando coco ralado da Indonésia, da Malásia, da África, em detrimento da produção original, da produção nacional. Por quê? Porque lá não se utiliza o homem para fazer isso; lá não existe lei trabalhista, como nós temos; lá não há o volume de impostos que nós temos; lá não existe, por exemplo, custo de produção, como aqui; lá se tira coco com os macacos, que sobem os coqueiros e derrubam os cocos. Aqui, não! Aqui, isso é feito pelo homem, pela figura do tirador de coco.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Pois bem, está acabando essa atividade econômica do meu Estado. É preciso que o Ministério da Agricultura realmente olhe esse setor, diferentemente do que está acontecendo, e crie dificuldades para a importação de coco ralado, que chega aqui com preço insignificante, considerando que não existe custo de produção lá na região. E, infelizmente, nós aceitamos isso. Nós deixamos de gerar emprego aqui para fazer com que a Indonésia, a Malásia e a África o façam.

E há outra coisa também, Sr. Presidente: a questão fitossanitária. Ninguém sabe como é que esse produto chega ao Brasil. Há uma exigência extraordinária para exportar produtos brasileiros, mas não há tantas exigências para importar seja qual for o produto oriundo do exterior.

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Há agora uma demanda que é absolutamente incompatível com esse tipo de negócio *(Fora do microfone.)*, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Nós temos um tipo de material, meu querido Senador Lucena, que vem do exterior.

É uma lama que vem do Canadá, lama essa que não tem a menor possibilidade de chegar aqui para atender à agricultura, para colocar no pé das plantas. Aqui, nós temos produto similar, mas, infelizmente, o Ministério suspendeu e está recebendo pressão para suspender o bloqueio e continuar recebendo lama do Canadá, para atender ao pequeno agricultor aqui no Brasil.

V. Ex^a é membro da Comissão de Agricultura. Vamos convidar os secretários da área do Ministério da Agricultura para prestar essas informações.

Nós precisamos proteger o agricultor brasileiro. Nós precisamos importar produtos ou insumos que não tragam qualquer tipo de praga para deixar aqui no País. Por isso esses setores estão precisando da ação governamental de imediato, precisando da proteção do Governo no que diz respeito ao Ministério da Agricultura do meu País.

Assim, Sr. Presidente, eu agradeço a tolerância de V. Ex^a. Meu querido Cícero Lucena já está ali, de plantão, olhando para mim e dizendo: “Pare”! Na verdade, nós já estamos ultrapassando o limite regimental. Mas, meu querido Lucena, meus cumprimentos. Está liberado para V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Cícero Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, a Ordem do Dia iniciou-se às 17h45, quando o nosso Regimento, V. Ex^a sabe perfeitamente, determina que ela se inicie às 16h. Eu estou vendo que hoje vai acontecer a mesma coisa. Há uma solenidade, e o Presidente da Casa está lá. Há a sanção de um projeto de providências para os

taxistas, com a Presidente da República – campanha antecipada, evidentemente, da Presidente. Agora, o problema é que nós estamos aqui.

Peço a V. Ex^a, por gentileza, que entre em contato com o Presidente da Casa, ou com algum Vice-Presidente, ou V. Ex^a mesmo assuma, para que comecemos a Ordem do Dia, porque nós estamos aqui para isso.

Isso está se tornando uma rotina absolutamente antirregimental, e é um desrespeito: é um desrespeito com a Casa, é um desrespeito com cada um de nós. Não é possível!

Na hora de ir para a Mesa, todos se acotovela para pegar uma Vice-Presidência. Então, tem que assumir a Vice-Presidência, ou alguém que seja membro da Mesa assuma, para poder fazer com que a Casa funcione de acordo com o Regimento.

Não conheço Senador mais assíduo e mais cumpridor dos seus deveres parlamentares do que V. Ex^a, e V. Ex^a, seguramente, está muito incomodado também com essa situação. Não pode se manifestar, mas tenho certeza de que V. Ex^a, que é um homem não só pontual, mas que chega antes da hora, porque esse é o seu hábito, deve estar preocupado com isso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Aloysio, V. Ex^a tem razão ao falar das 16h. Vou pedir à Secretaria da Mesa que entre em contato com o Presidente para que ele decida como proceder.

Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Cícero Lucena, por permuta com o Senador Cyro Miranda.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil vive o impacto ainda das manifestações populares que, em muito boa hora, reposicionaram na pauta do debate político temas da mais alta importância para o exercício da cidadania concreta.

Esse ponto, entre outros de grande importância, nunca esteve ausente do debate do Parlamento, embora sempre tenha sido tratado pelos dois últimos Chefes de Governo como conteúdo meramente publicitário, ou seja, como problemas que não são necessários resolver, mas apenas encaixar no grande mural do *marketing* a que tem se resumido a ação do Executivo federal.

É hora, ou melhor, já passou em muito a hora de abandonarmos o discurso e enfrentarmos sem truques de propaganda ou firulas de *marketing* o desafio de transformar as perspectivas do futuro brasileiro.

Essa, Sr. Presidente, não é, de forma alguma, uma tarefa impossível, mas, pelo contrário, é possível ser feita, se tivermos vontade e decisão política. De toda forma, algum dia seria preciso retomar o processo da

melhoria da saúde, o esforço de conferir qualidade ao sistema público de atendimento à população. Estamos comemorando 25 anos da nossa Constituição, e lá há um artigo específico sobre o direito do cidadão brasileiro em relação à saúde.

A Frente Parlamentar da Saúde, em 2011, entregou à sociedade a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. O que deveria ser motivo de intensa comemoração pelos militantes da defesa da saúde pública brasileira transformou-se em frustração, pois o tão sonhado percentual a ser aplicado pela União, em ações e serviços públicos de saúde, equivalente a 10% da receita corrente bruta, não obteve a aprovação e teve como argumento alegado pelo Governo Federal o fato de que a receita bruta não pertencia à União, pois significava parcela, e a mesma era destinada também a outros entes federados. Não poderia, pois, vincular despesa a percentual de receita que não pertence ao próprio Governo.

Diante disso, ainda em 2012, antes de qualquer manifestação popular, apresentei um projeto de lei complementar, o PLS nº 162, de 2012, que vinculava 18% da receita corrente líquida, o que equivale a esses 10% da receita corrente bruta.

Pois bem, Senador Benedito de Lira, com sua presença – inclusive, junto com o meu agradecimento a V. Ex^a, aproveito para agradecer ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Waldemir Moka, bem como aos Relatores do meu projeto de lei complementar, o Senador Requião, que preparou o relatório inicial, bem como a Senadora Ana Amélia, que foi a Senadora *ad hoc* e que, junto com o Requião, apresentou um substitutivo; e o Senador Eduardo Amorim, que fez a leitura do relatório hoje –, nós tivemos aprovado, na Comissão de Assuntos Sociais, com o substitutivo, esse projeto de minha autoria, que destina, de forma escalonada – escalonamento esse, inclusive, destacado, proposto e bem lembrado pelo Senador Aloysio Nunes –, 18% da receita líquida da União, que deverão ser aplicados anualmente em ações de serviço público da saúde.

A fórmula, Sr. Presidente, é que, no primeiro ano, após a promulgação e a publicação da lei, serão 15%; no segundo ano, 16%; no terceiro ano, 17%; e, no quarto ano, os 18% que nós propusemos.

Eu gostaria de dizer que, sem dúvida, como Parlamentar, como alguém que já tem mais de 20 anos de vida pública, foi um momento de muita alegria, de muita satisfação e, por que não dizer, de emoção, aproveitando para renovar o meu agradecimento ao Presidente Moka e, em seu nome, a todos os Senadores que estavam presentes e que votaram.

Ressalte-se que o Governo Federal tem retraído progressivamente o quinhão à saúde pública na divisão da receita orçamentária. A participação da União, que era antes de 75% dos gastos totais da saúde, caiu para 45%. Com o substitutivo aprovado, recompõe-se a participação da União para 67,5%, ainda inferior ao patamar antes verificado, mas, sem dúvida nenhuma, será um grande incremento.

Não é justo que o ônus de sustentar o Sistema Único de Saúde (SUS) recaia principalmente sobre os ombros dos Estados e Municípios, já com suas finanças em situação notoriamente precária.

Nesse sentido, proponho retomar a ideia de fixar um percentual mínimo da receita da União a ser aplicado em saúde, dessa vez tomando como base o cálculo da Receita Corrente Líquida. Essa medida atenderia aos anseios de praticamente 95% da população que opinou favoravelmente ao aumento da destinação dos recursos para a saúde e evitava contestações jurídicas constitucionais ao texto normativo.

Sr. Presidente, considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares à aprovação desse projeto de lei que hoje foi aprovado como lei complementar na Comissão de Assuntos Sociais.

O Governo, utilizando de manobras que visam a iludir a população, apresentou, em uma PEC que tratava do orçamento impositivo, uma emenda em que discute a fixação desse recurso. Sem dúvida, é um avanço o Governo aceitar essa vinculação, mas, nesse projeto, ele vincula somente 15% da Receita Corrente Líquida e ainda de forma escalonada. Quinze por cento não resolvem a questão da saúde, pois, em 2009, o Governo gastou 13,3% da Receita Corrente Líquida.

É bom dizer, Sr. Presidente, que o valor proposto pelo Governo para o próximo ano é de apenas 13,2%.

Como solucionar isso? É preciso focar na raiz do problema do subfinanciamento da saúde e da má gestão também, que precisa ser corrigida. A baixa participação dos recursos do Governo Federal, como isso pode ser resolvido? Ora, aprovando a proposta da CAS, através de uma lei complementar.

Se os Municípios podem dar 15%, e muitos deles estão chegando a gastar 25% – principalmente os menores, os mais longínquos, os mais pobres chegam a gastar 25% –, e os Estados, 12%, qual é o problema em que a União colabore com pelo menos 18% de suas receitas para melhorar o aparelhamento dos hospitais, os postos de saúde, ampliar a condição de fornecimento de medicamentos, ter maior garantia de que os exames serão feitos quando a população necessitar? Por isso, nós acreditamos que, de modo justo, também precisamos incorporar os profissionais do setor.

Se esse entendimento tão razoável for acolhido pelo Congresso Nacional, poderá ele, facilmente, materializá-lo em normas jurídicas, por meio da aprovação desse substitutivo ao projeto de minha autoria por lei complementar, não por emenda constitucional.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA)

– Permite-me um aparte, Senador Cícero?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Antes de encerrar, e já encerrando, cumprindo o horário, em respeito aos demais Senadores, eu gostaria de terminar fazendo uma convocação aos colegas Senadores e Senadoras, mesmo aqueles da Base do Governo.

(Soa a campanha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Que possamos abrir o diálogo e buscar a conquista que todos nós desejamos.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA)

– Senador Cícero, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro. Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a traz ao plenário, nesta tarde, um assunto da maior importância. O debate na Comissão de Constituição e Justiça foi bastante extenso, e, lá, nós tivemos a oportunidade de ouvir não só o parecer do Relator, Senador Eduardo Braga, como também o substitutivo do Senador Pedro Taques e o de V. Ex^a, que acabou se juntando ao do Senador Pedro Taques, que é o que nós todos defendemos. Primeiro, se o Governo tem intenção de colocar mais recursos na área da saúde, deveria sair pelo projeto de lei complementar de V. Ex^a, que propõe, em vez dos 15%, 18%. E mais: coloca as emendas impositivas dos Parlamentares como sendo base para os 15%, para atingir em 2018. O PSDB todo votou contrário ao projeto, e fizemos questão de registrá-lo, não porque sejamos contra recursos para a saúde. Somos contra esse projeto, que aporta recursos que continuam insuficientes. E mais ainda: os três bilhões que podem vir a crescer, dos 50% das emendas parlamentares para a saúde, não deviam fazer parte dos 15% do projeto. Devia haver o esforço dos Parlamentares para a saúde, que é o que todos os brasileiros pedem. Quero parabenizar V. Ex^a. Vamos avançar no seu projeto, que agora irá para a CCJ e, depois, virá ao plenário.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Senador. Eu gostaria de um aparte.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia, com muito prazer.

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Cícero, eu gostaria de cumprimentá-lo por trazer a este plenário esta discussão. Eu acredito que hoje, na Comissão de Justiça, nós demos um passo importante no sentido de vincular os recursos para a saúde. Mas nós queremos mais. Nós precisamos abrir esse diálogo para que possamos fazer um projeto que venha, efetivamente, resolver o problema da saúde. E V. Ex^a tem, sem dúvida nenhuma, um projeto que vem sedimentar esse debate. É um projeto que é prudente, bem elaborado, que aumenta os percentuais de forma gradual e que não vai alterar os orçamentos da União. Acredito que nós precisamos divulgar esse projeto que V. Ex^a traz, porque, de todos os que têm sido apresentados, eu não tenho dúvida de que o projeto de V. Ex^a é o que mais bem atende às necessidades da saúde. Meus cumprimentos e parabéns, em nome de nosso Partido, o PSDB.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, que tem também pautado nos seus mandatos a oportunidade de representar o povo de Goiás, mas com compromisso nacional, e que, sem dúvida nenhuma, tem sempre a sensibilidade na área da saúde, entre outros fatores. Com certeza, me inspirou muito na busca da solução dessa proposição que hoje, efetivamente, é algo concreto, em resposta ao movimento das ruas que ocorreram a partir do mês de junho, mas que Deus me iluminou para que eu apresentasse essa proposta desde o ano de 2012.

Com muito prazer, ouço a palavra do nosso querido Líder, Aloysio Nunes, que, inclusive, colaborou nesse projeto na sugestão do escalonamento.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador, o mérito é todo seu de ter, quase como uma premonição, colocado logo no início desta legislatura, na pauta dos trabalhos do Senado, uma solução que dê segurança de participação de fundos de recursos federais no financiamento da saúde. Nós temos hoje, graças ao projeto de V. Ex^a, uma proposta realista, exequível, que coincide exatamente com aquela grande aspiração expressa não digo pelas ruas, mas pelo movimento popular, pela iniciativa popular Saúde+10. Penso também – e já exprimi este ponto de vista na Comissão hoje, pela manhã – que o instrumento legislativo mais correto para essa vinculação é a lei complementar. Lembro – V. Ex^a sabe, isso foi também comentado hoje – que a chamada Emenda 29 estabeleceu o princípio da vinculação de recursos, nos três níveis da Federação, à saúde, mas remeteu à lei complementar a fixação dos percentuais. E foi a lei complementar, cujo projeto foi apresentado pelo Senador da época Tião Viana, que permitiu que se fixasse a participação dos Estados, dos Municípios, ficando pendente agora a regulamentação da partici-

pação da União. Para isso, o seu projeto. É muito mais prudente do que colocar isso na Constituição brasileira. A Constituição é rígida, a Constituição não é flexível. A Constituição depende de quórum constitucional para a sua alteração. Suponhamos que amanhã não sejam 18%, mas 20%, ou que depois de amanhã não sejam mais 18%, mas 15%, que haja uma mudança, como esperamos que aconteça, de tal maneira que não seja necessário vinculação desse montante, mas possamos reduzi-la, para atender a outros setores. Por que fixar isso na Constituição? É uma solução ruim para o problema essa solução que foi apresentada hoje na Comissão de Constituição e Justiça, contra a qual nós votamos a partir da defesa da alternativa, muito melhor, apresentada por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço, Senador Aloysio Nunes, renovando também a minha gratidão, sem dúvida nenhuma, pela colaboração de V. Ex^a nesse projeto.

Sr. Presidente, quero renovar o meu agradecimento, mas, antes, gostaria de convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores, para que possamos fazer dessa bandeira suprapartidária um compromisso e, com isso, possamos contribuir para a superação de uma das piores mazelas deste País – que já não é justo, e é muitas vezes mais injusto com relação ao tratamento dado ao usuário da saúde.

Eu me recorde de que durante leitura, na Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Eduardo Amorim usou uma expressão que eu ainda não tinha escutado, mas que simboliza muito bem esse sentimento. No seu Estado, o Estado de Sergipe, cerca de 87% – em outros Estados é mais – das pessoas não têm plano de saúde, Senador Mozarildo, ele os chamou de SUS-dependentes. Ou seja, nós temos que dar resposta a esses que precisam do nosso trabalho, do nosso envolvimento.

Era o que tinha a dizer no momento, Sr. Presidente.

Meu muito obrigado e que Deus proteja todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para falar pela Liderança, ao Senador Inácio Arruda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente Mozarildo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, rapidinho.

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Inácio Arruda, apenas para registrar que encaminhei à Mesa um requerimento com voto de

pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Deputado Federal Constituinte Darcy Deitos, do Paraná.

Faleceu ontem, em Campo Mourão, no Paraná, aos 69 anos, vítima de um câncer contra o qual vinha lutando já há um bom tempo. Seu corpo está sendo velado e deve ser sepultado no final do dia de hoje.

A nossa solidariedade à família e aos amigos de Darcy Deitos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, respeitando o orador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, o Requerimento a que se refere V. Ex^a tomou o número 1.196 e será procedido conforme requerido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.196, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-deputado federal constituinte **Darcy Deitos**, ocorrido na noite de ontem, dia 8, em **Campo Mourão**, no Paraná.

Justificação

Aos 69 anos de idade, vítima de um câncer contra o qual vinha lutando há tempos, morreu na noite de ontem em Campo Mourão, no Paraná, o ex-deputado federal constituinte **Darcy Deitos**. Seu corpo está sendo velado na Loja Maçônica Luz do Oriente e será sepultado, no final desta tarde, no Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

Pioneiro de Campo Mourão, ele chegou à cidade ainda em formação aos 10 anos de idade, em 1954, com os pais Sabino Deitos e Norma Perez Deitos.

Darcy Deitos foi um valoroso companheiro nosso de lutas nos tempos do velho MDB, quando o partido era a única força política legalizada que se opunha à ditadura militar. Numa época em que era necessário ousadia para se opor ao arbítrio sob o qual vivíamos, ele, em 1974, corajosamente organizou o diretório do partido no município.

Quatro anos depois, em 1978, Campo Mourão e os municípios vizinhos o elegiam deputado estadual. E em 1986, com os votos de 57.805 paranaenses, foi eleito para integrar a bancada do Paraná que iria ajudar a elaborar a nossa Constituição Federal.

Antes de deixar a vida pública para se dedicar à atividade de empresário no ramo hoteleiro, na cidade da qual nunca se afastou, **Darcy Deitos** deu, em diversos outros cargos, a sua contribuição ao desen-

volvimento do Paraná. Ele foi diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/Paraná); presidente do Instituto das Águas do Paraná, que viria se tornar a Sudhersa; membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; assessor da Casa Civil; e coordenador administrativo e financeiro da Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba.

Mais do que o patrimônio material que acumulou como empresário, **Darcy Deitos** deixa, para os filhos Maximiliano, Alexandre e Patrícia, bem como para os netos, uma herança muito mais valiosa: a certeza de que tiveram um pai e avô honrado, que se dedicou com determinação à causa pública e teve o reconhecimento da cidade onde viveu desde que nela chegou há quase 60 anos.

A última aparição pública do ex-deputado foi para, numa justa homenagem, receber o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão, no dia 25 de julho. Hoje, a prefeitura do município decretou luto oficial de três dias. E estou certo de que o Senado Federal irá aprovar esta homenagem que tenho a honra de propor a esse exemplo de homem público correto que foi **Darcy Deitos**.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria consultar V. Ex^a. O som da campanha nos corredores significa chamar os Senadores para a Ordem do Dia.

Eu pergunto a V. Ex^a: esse é o pensamento ou estou errado? A Ordem do Dia ainda vai demorar? Porque se for demorar, eu faria outra consulta a V. Ex^a: há algum Líder inscrito? Eu estou inscrito, sou o primeiro depois da Ordem do Dia. Mas, se for demorar e não houver nenhum Líder inscrito nesse período, eu faço o meu pronunciamento agora, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O senhor tem toda razão, Senador Mário Couto, em reclamar do horário regimental do início da Ordem do Dia, como fez o Senador Aloysio, mas a Secretaria da Mesa está informando que o Senador Renan já está chegando – nós fizemos essa consulta –, e, portanto, eu creio que dentro de poucos minutos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois não. E a presença do Senador Renan, no dia de hoje, é muito importante nesta Casa.

É lógico que V. Ex^a está dirigindo muito bem os trabalhos e merece os parabéns de todos, mas o titular é necessário que chegue, para se começar os trabalhos, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo, portanto, a palavra ao Senador Inácio Arruda, já na tribuna.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra, neste instante, para uma breve consideração sobre os 25 anos da nossa Constituição da República.

Início registrando a presença de duas jovens acadêmicas, porque uma das matérias mais tratadas na Constituição foi exatamente a educação e o capítulo que trata da questão da educação. Então registro aqui, Sr. Presidente, a presença da Juliene Salviano, acadêmica de Direito, que está do nosso lado, e de Letícia Portugal, Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UniverCidade – com c. Não está errado, é uma diferenciação da Universidade Gama Filho. É uma instituição que pertence à Gama Filho. É uma universidade que está numa grande crise, precisa de solução.

Hoje, atendendo a apelo instantâneo dos Senadores Paim e Cristovam, o Presidente da Comissão de Educação realizou uma audiência pública que eu considero de grande importância, para que possamos encontrar uma solução em conjunto para a vida de mais de 15 mil estudantes – porque outros já foram prejudicados – que ainda estão nessa universidade e que precisam de solução.

Portanto, tratar da nossa Constituição é tratar também das questões objetivas, concretas da vida cotidiana do povo brasileiro.

Mas fiz questão de fazer referência à Constituição, porque aqui estive durante os trabalhos da Constituinte, da Assembleia Nacional Constituinte. Não como Parlamentar, porque eu não tinha mandato nem de Vereador, nem de Deputado Estadual, nem de Deputado Federal, nem de Senador. Mas estive presente na Constituinte como representante do movimento social, do movimento popular. Representei, naquele instante, a Confederação Nacional de Associações de Moradores, que tinha a responsabilidade de defender duas bandeiras importantes que foram objeto de mobilização social, de pressão social. Nós colhemos mais de cem mil assinaturas em cada uma dessas emendas, e uma delas era a que pedia a suspensão do pagamento da dívida externa e uma auditoria nas contas externas brasileiras.

Não tivemos êxito na primeira questão, que era suspender o pagamento da dívida, mas tivemos êxito na segunda questão, que foi a realização da auditoria da dívida externa, que resultou, na sequência da Constituição, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que fez as vezes de auditora das contas externas brasileiras. É muito interessante que aqueles que queiram examinar o impacto do endividamento

externo brasileiro examinem aquela peça, o relatório da CPI da dívida externa.

A segunda questão é o capítulo da política urbana do nosso País, alvo de ampla mobilização da sociedade nos dias atuais. Pela primeira vez, uma Constituição recepcionou, de forma mais adequada, a questão urbana de um País que se urbanizava de forma absolutamente acelerada e que hoje chega a ter quase 85% da sua população morando em cidades. Portanto, a Constituição recepciona uma das matérias que eu considero, assim, das mais importantes.

Dessa maneira, eu participei diretamente, indo à tribuna da Assembleia para defender as emendas populares, emendas que vinham da articulação social, da pressão sindical, das associações comunitárias, dos centros acadêmicos e dos DCEs; da UNE, da Ubes. Essas instituições todas se reuniram com federações, com confederações, para dar um viés inaudito à Constituição, porque, pela primeira vez, a Constituição recepcionava emendas populares. Era algo inovador. Aquilo não existia, e é exatamente fruto não só da ascensão social pós-ditadura militar, e num contrafluxo, porque do outro lado era um movimento neoliberal, com Thatcher, Reagan e companhia aniquilando, desregulando, privatizando, desmontando Estados nacionais...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – ... e o seu papel importante porque, para responder por educação, ou é o Estado ou não tem resposta, ou o abuso daqueles que querem ganhar dinheiro nas costas dos estudantes, dos pais desses estudantes, materializa-se, como é o caso a que estamos assistindo agora com a Universidade Gama Filho e com tantas outras espalhadas pelo Brasil, que são verdadeiros desastres. Há as boas instituições privadas, há as excelentes instituições privadas, mas há também um bando delas que só quer arrancar dinheiro dos estudantes.

Então, para dar conta dessas questões essenciais do povo – da educação, da saúde, da mobilidade urbana, da garantia da reforma agrária, da terra para produzir, da questão da dívida agrária e de todas essas questões cruciais do cotidiano da vida do povo –, precisávamos de uma Constituição, evidentemente, avançada, e ela só poderia ser feita se tivéssemos na conclamação não só da sua convocação, feita pelo Presidente Sarney – que disse agora, numa sessão em homenagem aos 60 anos da Petrobrás, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, para realizar a Constituição e garantir, por exemplo, que o meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, estivesse presente antes da eleição, em 1986, o nosso

Partido precisaria estar legalizado. E ele foi legalizado graças a um ato praticado...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... exatamente pelo Presidente Sarney, que legalizou todos os partidos políticos – porque o meu Partido estava proscrito, não tinha direito a ter assento em nenhuma Casa Legislativa pelas suas lideranças, pela sua militância. Nós atuávamos, no final da década de 70 e durante metade dos anos 80, dentro do MDB e do PMDB, por uma concessão desse partido democrático que nos recepcionou, porque estávamos proibidos de participar da cena política brasileira.

Tivemos esse primeiro ato, porque, para sermos verdadeiros, legítimos, nós tivemos de dizer isso: quem fez isso foi o Presidente Sarney, foi ele quem convocou a Constituição e também deu um viés mais democrático. Depois, caímos aqui nas mãos de Ulysses Guimarães, que abriu a Constituição para ser uma Constituição cidadã, porque ela começou, não só pela sua convocação, mas pela sua realização no trabalho com as emendas populares, dando esse direito extraordinário da cidadania. Não eram somente os representantes, era a população indiretamente, através das emendas populares que construíram esta que é considerada a Constituição Cidadã, na palavra do nosso Presidente Ulysses Guimarães.

Mas é bom frisar que ela recepciona os direitos fundamentais, ela recepciona os direitos sociais de forma inigualável com qualquer outra Constituição da história política do Brasil e incomparável com muitas outras Constituições mais duradouras que temos por aí afora.

Então, acho que esse registro é muito significativo, muito importante.

A questão econômica. Como tratou a questão econômica? Dando sustância ao Estado brasileiro, permitindo e garantindo que o Estado tenha um papel importante na construção da economia nacional.

Considero, portanto, que essa é a Constituição mais avançada, a Constituição mais progressista da nossa história...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... a Constituição que mais recepcionou direitos em todos os tempos, que passou a ser reformada e inclusive atacada duramente por esse seu viés – e não foi pelas dificuldades que nós tivemos, ao enfrentar, à época, o Centrão, que também jogou um papel no sentido de manter aquelas questões, digamos assim, mais conservadoras dentro da Constituição; não foi por esse viés que ela foi atacada, mas pelo seu lado mais avançado, pelo seu lado mais progressista,

pelo seu lado mais amplo das liberdades, das garantias. Ela serviu também para ser alvo, muitas vezes, daqueles que consideravam que ela havia ampliado demais as garantias, ampliado demais as vantagens sociais. Foi essa Constituição que abriu, mais à frente, a perspectiva para se criar, por exemplo, o Fundo de Combate à Fome e à Miséria, que foi criado fruto de uma emenda apresentada aqui.

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, que presidiu por longo período esta Casa, que, depois de uma reunião no Instituto da Cidadania, instado pelo próprio Presidente Lula, questionado, etc., ele disse: “Vou apresentar uma emenda para garantir o Fundo de Combate à Pobreza”, que era alvo de uma campanha que se desenvolveu no Brasil inteiro com o Betinho, o irmão do *Filho da Mãe*, o Henfil. É exatamente a sua charge, a charge do *Filho da Mãe*, seu desenho, que se transforma na cara da Constituição, sua marca histórica, o traço do *Filho da Mãe*, do Henfil, que deu um viés também, digamos assim, sério à diversão da charge. Imagina, ele fez a charge que mais foi propagada da Constituição brasileira e que está nas páginas. O Senador Mozarildo, que hoje foi homenageado como Constituinte, sabe que recebeu um jornal com a charge do Henfil, porque este *Filho da Mãe* foi que lutou pelas liberdades no nosso País, com toda a garra e com toda a força; e o seu irmão, Betinho, no combate à fome e à miséria no Brasil, que, por final, foi recepcionada como emenda à Constituição, criando o Fundo de Combate à Pobreza, que depois se alarga com o Presidente Lula e agora com a Presidente Dilma.

Então, Sr. Presidente, faça esse registro.

Estamos tratando dos 25 anos, e isso é uma conquista na história, porque você vai dando vida longa a uma Constituição. Isso significa mais consolidação democrática, mais consolidação das liberdades e que nós estejamos vigilantes para não deixar que aquelas conquistas extraordinárias das liberdades, da organização política, dos partidos. Essa história de que não tenho partido e de que aqui não cabe partido é história do retrocesso, é história da direita, é a história do nazismo, do fascismo...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... e isso nós não queremos nunca mais no nosso País.

Por isso, é importante comemorar esses 25 anos homenageando aqueles que a construíram, como V. Ex^a, ali participando dos debates diretamente, e aque-

les que nas ruas transformaram essa Constituição nas emendas populares, na Constituição Cidadã.

Por isso, Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pela homenagem justa que V. Ex^a recebeu no dia de hoje e cumprimento o povo brasileiro, que ajudou a construir nas ruas a Constituição Cidadã, que é o instrumento com o qual devemos defender o Estado de direito, as liberdades e a democracia.

Muito obrigado.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) –

ORDEM DO DIA

A Mesa consulta os Srs. Líderes se há acordo para votação dos Itens 1, 3, 8, 14 e 18.

Pergunto, portanto, se os Líderes estão de acordo. A informação que chegou à Mesa é de que esses itens estão acordados.

Vamos passar à votação.

Vamos começar pelo Item 18, já que os Relatores dos itens anteriores não estão ainda no plenário.

Item 18:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979*. Parecer favorável, sob nº 1.086, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo como Relator o Senador Jorge Viana.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

E coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2013

(Nº 808/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto da convenção encontra-se publicado no *DSF* de 14-6-2013.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pois não, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Na tarde de ontem, o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, citou que o decreto legislativo seria, hoje, o primeiro item da pauta, o Decreto Legislativo nº 85.

Parece-me que já foi comentada a Ordem do Dia e não foi falado sobre o decreto. Eu queria saber se ele está constando, se vai entrar em pauta hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador, quero informar a V. Ex^a que não houve acordo de Lideranças sobre esse item até o presente momento. Poderá ser, se as Lideranças assim entenderem, colocado em votação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Agora vamos colocar em discussão e votação o Item 14.

Item 14:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2008

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772/2008, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição*.

Pareceres sob nºs 1.089 e 1.090, de 2013, das Comissões:

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, com adequação redacional que propõe;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Randolfe Rodrigues, pela aprovação do Substitutivo da Câmara, com a adequação redacional, nos termos decisão adotada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Antes de proclamar o resultado da votação, quero dizer que há um requerimento nesse teor:

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008, de iniciativa da Comissão de Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina para a prisão preventiva para fins de extradição. Assinado pelo Senador Alvaro Dias.

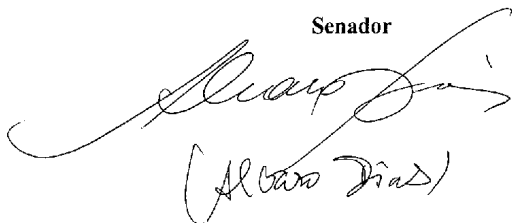
É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772/2008, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador



(Alvaro Dias)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Coloco em votação o requerimento.

Se os Líderes não se opõem, aprovado.

Vamos passar, agora, à votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados, de pareceres favoráveis, com adequação redacional.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

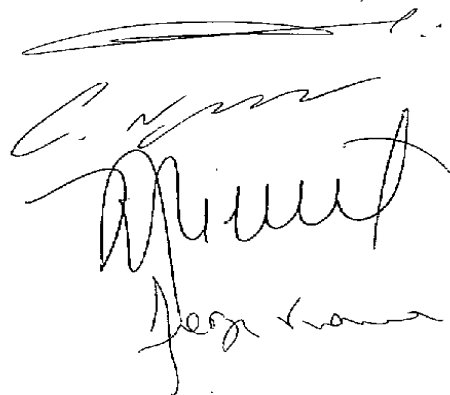
PARECER Nº 1.118, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772, de 2008, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772, de 2008, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados e a adequação redacional proposta pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 1.118, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 (nº 3.772, de 2008, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para estabelecer nova disciplina à prisão cautelar para fins de extradição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 80, 81 e 82 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. A extradição será requerida por via diplomática ou, quando previsto em tratado, diretamente ao Ministério da Justiça, devendo o pedido ser instruído com a cópia autêntica ou a certidão da sentença condenatória ou decisão penal proferida por juiz ou autoridade competente.

§ 1º O pedido deverá ser instruído com indicações precisas sobre o local, a data, a natureza e as circunstâncias do fato criminoso, a identidade do extraditando e, ainda, cópia dos textos legais sobre o crime, a competência, a pena e sua prescrição.

§ 2º O encaminhamento do pedido pelo Ministério da Justiça ou por via diplomática confere autenticidade aos documentos.

§ 3º Os documentos indicados neste artigo serão acompanhados de versão feita oficialmente para o idioma português.” (NR)

“Art. 81. O pedido, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, será encaminhado pelo Ministério da Justiça ao Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Não preenchidos os pressupostos de que trata o *caput*, o pedido será arquivado mediante decisão fundamentada do Ministro de Estado da Justiça, sem prejuízo de renovação do pedido, devidamente instruído, uma vez superado o óbice apontado.” (NR)

“Art. 82. O Estado interessado na extradição poderá, em caso de urgência e antes da formalização do pedido de extradição, ou conjuntamente com este, requerer a prisão cautelar do extraditando por via diplomática ou, quando previsto em tratado, ao Ministério da Justiça, que, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, representará ao Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O pedido de prisão cautelar noticiará o crime cometido e deverá ser fundamentado, podendo ser apresentado por correio, fax, mensagem eletrônica ou qualquer outro meio que assegure a comunicação por escrito.

§ 2º O pedido de prisão cautelar poderá ser apresentado ao Ministério da Justiça por meio da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), devidamente instruído com a documentação comprobatória da existência de ordem de prisão proferida por Estado estrangeiro.

§ 3º O Estado estrangeiro deverá, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data em que tiver sido cientificado da prisão do extraditando, formalizar o pedido de extradição.

§ 4º Caso o pedido não seja formalizado no prazo previsto no § 3º, o extraditando deverá ser posto em liberdade, não se admitindo novo pedido de prisão cautelar pelo mesmo fato sem que a extradição haja sido devidamente requerida.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Vamos discutir agora a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.095, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cujo Relator, Senador Valdir Raupp, é favorável às Emendas nºs 1 a 3 da CCJ, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.119, DE 2013

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, que institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Trata-se de proposição legislativa voltada à instituição do Programa Fronteira Agrícola Norte, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Rondônia e Acre, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, o Suriname, a República da Guiana, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia.

O PLS nº 15, de 2011, estabelece os objetivos do Programa Fronteira Agrícola Norte, dentre os quais a promoção da fixação do homem no campo e o consequente desestímulo ao êxodo rural; o fortalecimento da agricultura familiar; as ações integradas das diferentes esferas de governo, nos campos que menciona; o estabelecimento dos modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais e a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Os recursos do Programa da Fronteira Agrícola serão aplicados, prioritariamente, em ações voltadas para a instalação de microempresas rurais; o desenvolvimento sustentável de infraestrutura dos assentamentos rurais; a realização de obras de infraestrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos; a defesa sanitária vegetal e animal; a proteção do meio ambiente e o gerenciamento de recursos hídricos e a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

O Programa será gerenciado, na esfera federal, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pelo Ministério da Integração Regional, por meio da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA; e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, ou por órgãos que venham a substituí-los.

Nos âmbitos estadual e municipal, o Programa Fronteira Agrícola Norte será gerenciado pelo órgão previsto na legislação de regência, estadual ou municipal.

Não foram apresentadas emendas à proposição, no lapso regimental.

II – Análise

Trata-se de iniciativa louvável, voltada à consecução de objetivos importantes para o País, e, mui especialmente, para os Estados da fronteira norte, aqueles referidos no próprio projeto.

Com efeito, como destaca a justificação, o Norte do Brasil é muitas vezes esquecido pelas políticas públicas de desenvolvimento, especialmente suas áreas agrícola, pecuária e extrativista. Assim, com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais, o estabelecimento do programa aqui referido constituiria medida de grande alcance.

Ademais, a fixação do homem no campo, outro objetivo que consta da matéria, significa igualmente objetivo que, realizado, contribuirá para uma melhor qualidade de vida nas cidades, especialmente as capitais dos Estados, muitas vezes superpovoadas.

Sendo meritória a matéria, esta merece pequenos reparos a serem feitos na forma de emendas.

Assim, a matéria, que não enfrenta maiores óbices quanto à constitucionalidade material ou a juridicidade, nos parece digna de toda a atenção do Senado Federal, e merecedora de aprovação.

III – Voto

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade material e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

O art. 1º do Projeto de Lei nº 15, de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É instituído o Programa Fronteira Agrícola Norte, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Rondônia e Acre, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até 450 Km (quatrocentos e cinquenta quilômetros) de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

O inciso I, do art. 4º do Projeto de Lei nº 15, de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º
I – na esfera federal, pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento Agrário por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; da Integração Nacional por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus

– SUFRAMA ou por órgãos que venham a substituí-los.”

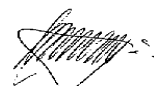
EMENDA Nº 3 – CCJ

O art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, passa a ter a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 6º como art. 7º:

“Art. 6º A instituição do Programa Fronteira Agrícola Norte deverá constar na Lei Orçamentária Anual.”

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

SENADOR VITAL DO RÉGO, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 15 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLEY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUÍZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir parecer conjunto em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Agricultura e Reforma Agrária.

O projeto cria o Programa Fronteira Agrícola Norte. V. Ex^a tem a palavra.

PARECER Nº 1.120, DE 2013–PLEN

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – O relatório é favorável, Sr. Presidente. É já conhecido, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Coloco em discussão o projeto e as emendas a ele oferecidas. *(Pausa.)*

Votação, em globo, portanto, do projeto e das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam...

Desculpem-me, corrijo.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas. *(Pausa.)*

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 3 da CCJ, de parecer favorável.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

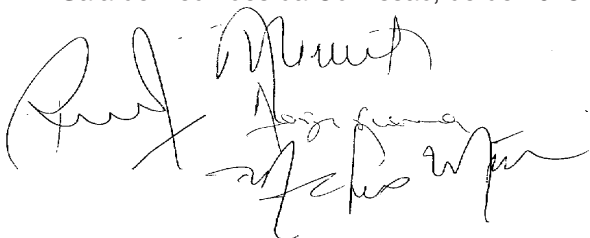
PARECER Nº 1.121, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências*, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 1.121, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011.

Institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Fronteira Agrícola Norte, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Rondônia e Acre, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até 450 km (quatrocentos e cinquenta quilômetros) de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, Suriname, República da Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.

Art. 2º São objetivos do Programa Fronteira Agrícola Norte:

I – promover a fixação do homem no campo e desestimular o êxodo rural, dotando os Municípios em que predomine população composta por pequenos e médios produtores rurais e comunidades extrativistas de infraestrutura que viabilize e agregue valor a sua produção;

II – promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao cooperativismo e ao associativismo econômico;

III – promover, mediante ações integradas das diferentes esferas de governo, o desenvolvimento econômico e social da área de abrangência, dotando-a das condições indispensáveis à sua integração ao mercado brasileiro e à inserção no mercado internacional;

IV – estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequado às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades de microrregiões homogêneas na área de abrangência;

V – assegurar a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos do Programa Fronteira Agrícola Norte serão aplicados, prioritariamente, em ações voltadas para:

I – a instalação de microempresas rurais;

II – o desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas;

III – a consolidação da infraestrutura dos assentamentos rurais;

IV – a realização de obras de infraestrutura nos setores de transportes e de recursos energéticos;

V – a defesa sanitária vegetal e animal;

VI – a proteção do meio ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos;

VII – a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 4º O Programa Fronteira Agrícola Norte será gerenciado:

I – na esfera federal, pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento Agrário por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); da Integração Nacional por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); ou por órgãos que venham a substituí-los.

II – no âmbito dos Estados e dos Municípios, pelo órgão previsto na legislação estadual ou municipal.

Art. 5º O Poder Executivo celebrará convênios com os Estados e os Municípios da respectiva área de abrangência, para execução do Programa Fronteira Agrícola Norte.

Art. 6º A instituição do Programa Fronteira Agrícola Norte deverá constar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Vamos à discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.133, de 2013 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98,

de 2002-Complementar (nº 416/2008-Complementar, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 1.057, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara, com as adequações redacionais.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 59, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.160, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59 de 2013, do Senador Ricardo Ferraço que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor.*

Depende de pareceres da CCJ e da Comissão Diretora.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 85, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.161, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*

A matéria tem parecer da CCJ.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial
– Requerimento nº 875, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 35, DE 2011**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.* Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e*

jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Graziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013– Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

19

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

20

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Pro-*

jeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

21**REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

22**REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

23**REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24**REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-*

nado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).

25**REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

26**REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

27**REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

28**REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

29**REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comprometimento do Presidente do BNDES à CAE).*

30**REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

31**REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

32**REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

33**REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

34**REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que*

tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).

35**REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

36**REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.049, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenção do pagamento de direitos autorais em serviços de hospedagem).*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a necessidade de esclarecer os fatos e as circunstâncias das graves violações de direitos humanos, em particular, os casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, ocorridos no período entre 1946 a 1988 e considerando que o Exército Brasileiro tem informações que podem auxiliar no esclarecimento desses fatos e contribuir para o resgate da memória e da verdade em nosso País, requeremos sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim, as seguintes informações e documentos:

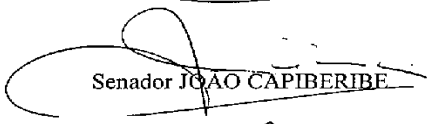
1. Registros de todos os prontuários de presos políticos atendidos no Hospital Central do Exército no Rio de Janeiro;

2. Livros e ofícios com registros de entradas e transferências dos presos da Polícia do Exército no Doi-Codi no Rio de Janeiro;
3. Correspondências e ordens do dia, com os respectivos registros dos horários de trabalho e nomes dos agentes e oficiais, ocorrências, diligências externas e dados da seção de transporte do 1º Batalhão de Polícia do Exército no Rio de Janeiro;
4. Lista completa dos servidores do DOPS que foram destacados para atuar no Doi-Codi/1º Batalhão de Polícia do Exército no Rio de Janeiro;
5. Registros das gratificações e promoções dos oficiais e agentes que atuaram no Doi-Codi;
6. Quaisquer informações relacionadas à prisão das seguintes pessoas: Mario Alves, Celso Gilberto de Oliveira, Rubens Paiva, Raul Amaro Nin Ferreira, Antônio Joaquim de Souza Machado, Carlos Alberto Soares de Freitas, Gerson Theodoro de Oliveira, Mauricio Guilherme da Silveira, Aluizio Palhano Pedreira Ferreira, Walter Ribeiro Novaes, Heleni Telles Ferreira Guariba, Paulo de Tarso Celestino Silva, José Raimundo da Costa, Paulo Costa Ribeiro Bastos, Sérgio Landulfo Furtado, Umberto A. Câmara Neto, João Batista Rita, Joaquim Pires Cerveira, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, Eduardo Collier Filho, David Capistrano da Costa, José Roman, Luiz Ignácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro.
7. Relatório sobre o andamento das apurações do oficial designado da 2ª Seção do então Comando do 1º Exército, hoje Comando Militar do Leste, que acompanhou o inquérito instaurado pela Superintendência Regional do Rio de Janeiro, do Departamento de Polícia Federal (SR/RJ/DPF) para investigar o atentado à bomba contra o Presidente Nacional da OAB, em 27 de agosto de 1980; e
8. Quaisquer documentos que integrem os arquivos do Comando Militar do Leste e do 1º Batalhão de Polícia do Exército e possam guardar informações acerca dos pedidos acima enumerados.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES



Senador JOÃO CAPIBERIBE



Senadora ANA RITA

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Volta-se à lista de oradores.

Quero conceder a palavra, inicialmente, ao Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, este País querido, passa por momentos difíceis, momentos em que só sabe Deus o que virá ainda pela frente, momentos que trazem angústia, momentos deprimentes que se veem todos os dias nas TVs brasileiras, rádios e jornais.

Comentei, esta semana, alguns gastos da Presidenta da República; comentei a nossa impossibilidade de questionar os gastos da Presidenta da República. Questionei que nós estávamos algemados neste Senado Federal, algema direta, porque era proibido – era não, é proibido – fiscalizar as despesas da Presidenta da República. Os jornalistas conseguem furar algumas destas despesas. Por exemplo, uma diária da Presidenta em Nova York custou R\$25 mil, o cartão corporativo da Presidenta, R\$36 mil por mês. A Presidenta, para nadar todos os dias, gasta mensalmente R\$19,4 mil – só para a piscina! A Presidenta faz compras de plantas para o seu jardim; gasta R\$ 54 mil por mês. A Presidenta compra vasos para o seu jardim; gasta R\$787,6 mil por mês. E o povo brasileiro está nas ruas, Senador. Um assalariado brasileiro, para ganhar o que a Presidenta gasta com bobagem, passa dois, três anos. A corrupção desenfreada no Brasil, a corrupção que faz com que ninguém mande ninguém para a cadeia. Os corruptos estão à solta neste País, e nenhum é penalizado, muitos com dez, quinze, processos nas costas. E o dinheiro brasileiro indo pelo ralo... O povo brasileiro sente a inflação no bolso, e o Governo brasileiro diz que no País não há inflação. O PT mente, nação brasileira!

Meus queridos conterrâneos do Pará, o País está à beira de um abismo, ninguém sabe o que pode acontecer amanhã. As grandes empresas estatais brasileiras estão falidas. A Petrobras deve R\$248 bilhões. O Governo do PT faliu a Petrobras. Em 2006 – e eu me preocupava tanto com isso –, Dilma, a Petrobras devia R\$111 bilhões. Tu conseguiste endividar a Petrobras, Dilma! Tu e o Lula! Diziam que o Fernando Henrique queria privatizar a Petrobras. Mentira! Nunca houve verdade nisso. Agora, a grande verdade, minha que-

rida Presidenta, é que você e o Lula acabaram com a Petrobras. São incompetentes. Seu Governo, Dilma, é incompetente!

A competência do seu Governo é o que a Ideli faz: tirar o helicóptero do pobre coitado doente para ir fazer a sua campanha eleitoral. Essa é a competência do seu Governo, Dilma! A competência do seu Governo é colocar o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, que há pouco baixou uma portaria – pasme, Brasil, pasmem, senhores e senhoras! – para que, no concurso de matemática que vai ser realizado neste ano, as escolas não possam ganhar mais de 20 medalhas.

Ó Mercadante, você parecia aqui tão inteligente! Como é que você faz, Mercadante, uma burrice desse tipo?! Como pode você, com a arrogância que lhe é peculiar, determinar que apenas 20 crianças de escolas públicas possam receber apenas 20 medalhas?! Que conceito, que mentalidade mais atrasada, Mercadante. Que estupidez, Mercadante. Mas a sua arrogância, com certeza, não vai deixar você rever a sua burrice, Mercadante. Se você está certo, a Dilma tem de fazer o seguinte, meu caro e nobre Senador Alvaro Dias: é só ela baixar um decreto nas próximas Olimpíadas, como o Mercadante baixou nas Olimpíadas de matemática, apenas para penalizar os colégios militares. É só passar um decreto dizendo assim: “A Rússia, nas próximas Olimpíadas, só pode ganhar 20 medalhas; os Estados Unidos, nas próximas Olimpíadas, só podem ganhar 20 medalhas; a China só pode ganhar 20 medalhas.” Pronto. Aí o Brasil é campeão olímpico. Isso é ideia do Mercadante, é a inteligência do Mercadante. Copie, Dilma; copie, porque aí o Brasil será campeão olímpico.

O seu governo, Dilma, é incompetente.

Não são 20 medalhas; são 20% das medalhas.

Brasileiros, brasileiras, paraenses queridos, vocês sabem quanto já pagaram de imposto este ano? Até hoje? Sabem quanto? Deixe-me ver, porque eu não aprendi muito, não, viu Alvaro? O meu português não é muito bom, a minha matemática não é muito boa, a minha língua enrola quando eu vou falar inglês, não dá. Eu sou um humilde Senador da República. Nasci no Marajó, vim da pobreza, sei o que é a pobreza, sei o que é sentir a pobreza.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoridade. PSDB – PR) – V. Ex.^a é um professor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade. PSDB – PA) – É bondade de V. Ex.^a. Mas olhe aqui, deixe ver se eu consigo ler isso aqui. Se se convocassem todos os ladrões do Mensalão, eles não teriam condições de roubar isso aqui nem em um mês. Os mais profissionais ladrões desta Nação não teriam condições de roubar esse montante... Bom, talvez, né? Porque,

quando se fala em Dirceu, em Genoino, esses caras são bons de roubar. São bons de roubar e são bons de questionar, porque nenhum desses sem-vergonhas que roubaram a Nação estão presos, e não vão presos. Já falei aqui para o Senador Alvaro Dias: se José Dirceu for preso, eu renuncio ao meu mandato. E ele está apostando comigo que vou perder meu mandato. Se ele não fosse do PT, Alvaro Dias, eu perderia a aposta para ti, mas gente do PT não vai para a prisão. O Lula não deixou e a Dilma não quer nem ouvir falar. Eles podem roubar a Pátria.

Você, brasileira, você, brasileiro, você, paraense, que, agora, domingo que vem, vai às ruas ver Nossa Senhora de Nazaré, peçam, peçam a ela que o Brasil possa melhorar, peçam a ela que o sofrimento deste País, das pessoas pobres possa diminuir, possa acabar, peçam a ela que o sofrimento das pessoas angustiadas como os pobres aposentados deste País, que estão sofrendo, Brasil, possa diminuir este sofrimento todo. Paraense, você que vai aos supermercados, às feiras, e lá está o selinho, aquele selinho no sabonete, na pasta de dente, aquele selinho tem um imposto lá cravado. Se não fosse aquele... Repare, tem lá ICMS. Veja lá. Se não fosse esse imposto, aquela mercadoria que você compra cara seria barata. Aquilo que você paga ali naquele selinho é mais ou menos uns 10 ou 15 ou 20% do valor daquele produto que você leva para a sua casa. Esse dinheiro, você está dando para a Dilma, para a Dilma lhe dar, em resposta, a saúde, o respeito nas ruas sem violência, o transporte público, o ensino – não como o do Mercadante, não como o do Mercadante –, as estradas, mas ela não dá.

O País está sendo roubado. A moralidade do País se foi. Não existe moralidade neste País. Olhe aqui, Brasil, olhem, brasileiros e brasileiras, o que vocês já pagaram hoje. Exatamente para a Dilma gastar nos cartões corporativos, nos jardins, na natação, na diária de R\$25 mil no exterior. É R\$1.186.991.800. É muito dinheiro, é muito dinheiro! Só os mensaleiros para roubar tudo isso. Outro tipo de ladrão não roubava. Clésio, não roubava. Clésio, é R\$1,186 trilhão... Atrapalha, rapaz. É tanto dinheiro que é atrapalhado até para dizer o número. É R\$1.186.991.800. Esses R\$800,00 são do jardim da Dilma. Esse já pode ir para fora. É quanto ela gasta, por mês, no jardim dela. Ela gasta R\$51 mil para nadar. Para nadar na piscina lá do Palácio ela gasta R\$51 mil. Para comprar aquele sapatinho, aquele sapato de pato. Está tudo aqui. Luva, touca para ela se sentir bonita, um aperto na barriga dela. Tem de ter, também, aquele sinto de aperto.

Onde estamos, brasileiros? Onde estamos, Brasil? Aonde chegamos, País querido? Pátria Amada, tu tens na tua bandeira “Ordem e Progresso”, que não

existem mais hoje. Tiraram. Tiraram da tua bandeira a ordem; tiraram da tua bandeira o progresso. Quem tirou? A Dilma, o PT. Nunca vi, nunca vi na minha vida. Olha que são 27 anos de mandato consecutivos. Nunca estive a frente de um juiz. Nunca respondi a processo nenhum na minha vida. São 27 anos de mandato; consecutivos. Mas eu nunca vi tanto descaramento, tanto cinismo, como eu vejo no Partido dos Trabalhadores. Nunca na minha vida. Em história nenhuma se lê o nível de corrupção implantado num país. Em lugar nenhum do mundo! Em país nenhum do mundo se lê historicamente. Quanta corrupção se tem neste querido País.

A Ideli. A Ideli, Alvaro. Tu te lembras da Ideli, Alvaro? A Ideli chegava nesta tribuna aqui e parecia que era séria. Ela falava aqui com uma moral; um moral! Ela era Líder do PT; Líder do PT. Ideli. Olha, quando eu olhava para a Ideli, chega eu tremia.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu dizia: “Esta mulher é competente.” A competência dela foi mostrada agora. Olha que cronometraram, Brasil, o tempo em que tiravam as máquinas de salvamento, as macas, os aparelhos de oxigênio. Tudo isso, em cinco minutos; para a D. Ideli poder balançar a saia e sentar na poltrona do helicóptero.

Brasil, chega, Brasil! Ninguém aguenta mais. Olha porque o povo está na rua: ninguém aguenta mais, meu querido País.

Não, não! Não há mais pobreza no Brasil. Dilma, vou te convidar para tu ires lá ao Marajó. Vamos lá aos campos do Marajó onde eu ando quase toda semana. Levante a panela de um trabalhador brasileiro ao meio-dia e veja o que tem lá dentro, Dilma! Tudo isso porque tu queres gastar demais, Dilma! Porque tu não consegues economizar, Dilma! A Petrobras está falida porque tu tens de pagar gasolina mais cara lá fora e vendê-la mais barato aqui dentro. Sabe por quê, Brasil? Pela incompetência do teu Governo, Dilma! Porque o País não está produzindo, Dilma! Porque tu tens de segurar o preço da gasolina...

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... por isso tu compras caro lá e vendes barato aqui para segurar a inflação, Dilma! Porque tu foste incapaz de fazer uma política econômica capaz de o Brasil não precisar disso.

A Petrobras está falida! A Petrobras deve 249 bilhões. Quem faliu a Petrobras? Me processem! Me processem se estou falando besteira! Foram Lula e Dilma! Me processem! Entrem com processo contra mim... Entre Dilma! Para eu provar que seu Governo é incompetente...

Presidente, acabou meu tempo? Quero falar mais da Dilma...

Acabou meu tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a tem mais cinco minutos.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente. Vou descer...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois não, Senador Suplicy, gostaria de ouvi-lo. V. Ex^a quer dialogar? É com grande prazer...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – Eu pergunto a V. Ex^a se, quando visitou as famílias às quais se referiu, em Marajó, que estão ainda em condições de dificuldades, se V. Ex^a perguntou a elas se conhecem bem as regras do Programa Bolsa Família; se as ajudou a verificar se aquelas famílias todas recebiam, em média, R\$140,00 *per capita*...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – ... e se então V. Ex^a, como Senador e cidadão brasileiro, atendendo àquilo que a Presidenta Dilma Rousseff denominou a chamada busca ativa, segundo a qual todos os governos estaduais, municipais, entidades assistenciais, empresariais, sindicatos, Senadores, cidadãos, que pudéssemos perguntar a essas pessoas se elas, em tendo direito, conforme diz a lei, ao Programa Bolsa Família, se elas já estavam inscritas. E se porventura, tendo feito o cálculo, vamos supor que pai e mãe...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já entendi, Senador, já entendi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – ... e três crianças, cinco vezes R\$140,00, R\$700,00, se...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já entendi, Senador, é porque o meu tempo está vencido, já entendi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – ... se elas realmente estavam inscritas ou não, e poderiam se inscrever. Então, se V. Ex^a está colaborando com a busca ativa.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/ PT – SP) – Sobre os demais temas, eu procurarei também aqui responder a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já entendi, Senador. Dê-me a oportunidade de terminar o meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Inclusive quando falar hoje, na minha vez, eu procurarei levar em consideração as suas observações.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu sou do Partido dos Trabalhadores desde 10 de fevereiro de 1980 e continuarei a lutar por ética na vida política, por toda transparência e pela criação de instituições que possam assegurar a realização de justiça. Se compararmos...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a vai tomar o meu tempo inteiro do discurso?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Não, V. Ex^a só tinha um tempinho a mais.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Calma, deixe-me responder-lhe, tenha calma. Não fique nervoso, Senador, tenha calma.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A calma eu estou tendo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Calma! Calma!

Corte o som, por favor, do Senador, porque eu quero responder.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A calma é a minha recomendação a V. Ex^a. Procure falar sempre com calma, porque a voz alta não é boa amiga.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, por gentileza, o Senador Mário Couto está com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador, tenha paciência, me escute agora. Eu já lhe dei a palavra. Olhe para mim, Senador, não baixe a cabeça. Olhe para mim. Não baixe a cabeça, Senador, olhe para mim.

Jamais V. Ex^a vai poder discutir comigo defendendo o Governo da Dilma. Jamais! É tanto erro, é tanta indignidade, que jamais alguém pode defender este Governo aqui.

Senador, é uma ladroagem no seu Partido que não tem tamanho, Senador.

Se o for ao campo do Marajó, eles vão dizer assim: “Olha, eu ganho o Bolsa Família, que foi implantado pelo Fernando Henrique Cardoso [entendeu, Senador?], agora, eu não tenho hospital, eu não tenho educação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador, V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... [é porque ele ficou nervoso] eu não tenho educação, eu não tenho transporte.”

Sabe como eles andam? Em cima de búfalos, Senador, até hoje. Sabem quem arrecada o lixo da cidade de Soure? São os búfalos. Sabe o que o hospital de Soure tem, Senador? Nada! Nenhum aparelho, Senador. E V. Ex^a ainda vem defender a Dilma aqui, Senador? O que está pensando o povo de São Paulo de V. Ex^a, neste momento, Senador Suplicy? O Brasil está em convulsão, Senador. O seu Partido mente todo dia, Senador. E V. Ex^a ainda quer defender citando o Bolsa Família? O populismo na América do Sul acabou, Senador! Conscientize-se disso, o povo brasileiro não quer migalhas, Senador!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – O povo brasileiro quer trabalho, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Eu vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Por gentileza, Senador Mário, há outros oradores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Eu vou encerrar. É porque eu fico indignado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Eu compreendo a posição de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu vou encerrar. Agora, me dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Como não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A palavra, me dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Está concedida a palavra para V. Ex^a, para concluir.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É porque eu fico indignado.

Até que gosto de ti, Suplicy, até que te respeito, Suplicy, te acho até bonitinho.

Obrigado, Presidente, desculpe-me.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Só para também dizer que terei a oportunidade, hoje, de falar.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Senador Mário Couto talvez tenha a oportunidade de me ouvir mais tarde.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Eu gostaria de encaminhar à Mesa – eu faria um pronunciamento, mas em decorrência da minha voz, do resfriado, da gripe, estou sem condições de falar – um pronunciamento que eu considero importante, que trata do Ligue 180.

Na última segunda-feira, a Ministra das Mulheres divulgou relatório do primeiro semestre deste ano dando conta de que mais de 300 mil ligações foram feitas, e de que houve crescimento das denúncias de tráfico de pessoas, uma evolução de mais de 1.500%, Sr. Presidente. Isso é muito importante diante de um crime que é gravíssimo, que existe, mas que ainda é invisível.

E outra questão importante é que há decisão da Secretaria de Política para as Mulheres de que até dezembro deste ano o Ligue 180 será transformado em Disque 180, que é a Central de Atendimento à Mulher. E a diferença entre um e outro é que com o Disque 180 as ligações poderão ser transferidas para os órgãos aos quais o problema está diretamente ligado.

Serão investidos mais de 25 milhões nessa política muito importante para a proteção das mulheres brasileiras.

Muito obrigada.

Eu passo a V. Exª o pronunciamento, para que faça constar nos *Anais* da Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PC do B – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o “ligue 180”, Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República, recebeu entre janeiro a junho deste ano mais de 306 mil denúncias. O que impressiona é o número de denúncias de tráfico de pessoas que subiu em torno

de 1.500% no primeiro semestre deste ano. No ano passado, o serviço registrou apenas 17 denúncias do tipo contra 263 este ano até junho, sendo 173 casos internacionais e 90 no Brasil.

Os números são significantes por que demonstra que há uma maior conscientização da sociedade brasileira em relação ao tráfico de pessoas, assim como das autoridades. Em síntese, os brasileiros estão denunciando mais esse tipo de crime. Como já havíamos alertado por ocasião da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que tive a oportunidade de presidir nesta Casa, é fundamental o fortalecimento dos canais de denúncias e ao mesmo tempo da realização de campanhas nacionais e regionais.

O momento é importante, pois o País sediará uma série de eventos esportivos em futuro próximo, em que o fluxo de turistas será incrementado e que, certamente, exigirá órgãos atuantes e uma política pública forte de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como uma rede estruturada de atendimento às vítimas.

O balanço divulgado pelo aumento de denúncias se deve também ao impacto das campanhas e a realização de operações da Polícia Federal contra quadrilhas de tráfico de pessoas. Como bem informou a Secretaria de Política para as Mulheres, duas quadrilhas de tráfico para exploração sexual já foram desbaratadas a partir das ligações: uma internacional, que levava vítimas brasileiras para Espanha; e uma interna, que traficava mulheres da região Sul para o Norte do País.

Nos casos de tráfico internacional, 129 denúncias se referiam à exploração sexual, 42 de exploração de trabalho e dois casos de remoção de órgãos. No Brasil 64 eram de exploração sexual, 25 de exploração de trabalho e um caso para fins de adoção.

Esse trabalho da Secretaria de Política para as Mulheres soma-se aos esforços do Disque Denúncia Nacional, o Disque 100 do Ministério da Justiça, que já recebeu mais de mais de 100 mil denúncias de todo o país. Além de contribuir para o mapeamento das regiões mais críticas, esse serviço encaminha as vítimas para a rede de proteção.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres anunciou também que em dezembro, o Ligue 180 será transformado em Disque 180. Atualmente os atendentes ouvem as denúncias e dão informações sobre ao qual órgão o denunciante deve procurar. Com o Disque 180, o atendente poderá transferir a denúncia diretamente ao órgão responsável. Para isso a Secretaria investirá R\$ 25 milhões a fim de aperfeiçoar o serviço com a contratação e treinamento de profissionais.

Portanto, Sr. Presidente, são serviços fundamentais para o combate a esse tipo de crime que nos causa

repugnância e necessita ser combatido com todo vigor pela sociedade brasileira e pelo poder público. Concluo meu pronunciamento, parabenizando a ministra Eleonora Menicucci pela efetivação de mais um canal importante de diálogo com a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin, a Mesa dá como lido o seu pronunciamento.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de aqui fazer um comunicado a respeito de uma matéria publicada na imprensa nacional que me surpreendeu enormemente e trouxe impacto negativo e até mesmo indignação.

A ex-Senadora Marina Silva, pré-candidata a presidente da República, declara que:

Se prosperar a contribuição da Rede, é óbvio que o (deputado Ronaldo) Caiado não se sentirá confortável nesse quadro, e imagino que ele já esteja se preparando para ir para a candidatura do Aécio. Porque, obviamente, na cultura da Rede, não há lugar para um inimigo histórico dos trabalhadores rurais, das comunidades indígenas e para quem articulou a derrota do Código Florestal. O que eu sinto é que nós vamos precisar fazer primeiro um adensamento e haverá um alinhamento que nos leva a uma linha de corte (...)

Na verdade, o que ela quer dizer é um expurgo.

Sr. Presidente, com toda tranquilidade, eu gostaria de dizer do meu repúdio, da minha indignação, da minha discordância dessa infelizmente calúnia e difamação contra o Deputado Ronaldo Caiado.

Muitos podem dizer o que quiserem do Caiado, menos que ele não tem veemência, menos que ele não tem princípios e, Sr. Presidente, que ele não é democrático. Apesar de toda a sua veemência, ele não é truculento. É muito diferente veemência, convicção, de truculência. Truculência é o tratamento preconceituoso, difamatório contra um ser humano extraordinário, que representa o Estado de Goiás por anos. E nenhum de nós do País nunca vimos o nome do Caiado enlameado; nunca vimos o nome do Caiado envergonhando o Estado de Goiás, diferentemente de outras pessoas. Ele tem as suas convicções, tem os seus princípios, nos

quais ele acredita. E, principalmente, como Deputado Federal de Goiás, um Estado extremamente ligado à agropecuária brasileira – quase 50% do emprego de Goiás vêm do campo daquele Estado –, ele vem defendendo essas questões com muita dignidade.

Portanto, ninguém é obrigado a apoiar ninguém; ninguém é obrigado a fazer alianças com ninguém, mas é inquestionável, é necessário que qualquer brasileiro ou brasileira que pretenda se candidatar à presidência da República precisa ter, no mínimo, Sr. Presidente, tolerância. Tolerância e conhecimento de causa, porque todos nós sabemos que a ex-Ministra, ex-Senadora Marina Silva pode não gostar do Caiado, mas, na verdade, ela não gosta mesmo é da agropecuária brasileira. É um preconceito e um ódio enrustido que vêm sendo demonstrados através de artigos e textos por todo o Brasil.

Eu quero alertar que serão quase 20 milhões de eleitores ligados ao campo e que, em determinado momento, ela poderá implorar por esses votos; ela poderá implorar por essas pessoas. Ninguém precisa ser presidente expurgando ninguém. Todo mundo tem que chegar à presidência fazendo conciliações, fazendo união, com equilíbrio.

Agora, Sr. Presidente, ela não atacou o Caiado; ela atacou os produtores rurais do País, que representam 37% do emprego; que representam 25% do PIB deste País e que representam 40% das exportações.

Esse é o setor que a pré-candidata acusa através do Deputado Ronaldo Caiado, que é querido de todos nós, a quem nós reconhecemos como um homem legítimo e firme, corajoso, mas não intolerante; não truculento. Porque, às vezes, a truculência, Sr. Presidente, vem vestida de homem; vem vestida de homem grande, de homem forte. Mas, às vezes, como estou vendo aqui, a truculência está vindo através de uma cara simpática, de uma cara inocente, de uma face, de um rosto que se parece sempre delicado.

Isso é truculência, Sr. Presidente: preconceito contra o agronegócio brasileiro. Se não fosse o agronegócio, todos nós saberíamos o que tinha acontecido nesse primeiro semestre. Enquanto o Brasil cresceu 2,5%, essa agropecuária que ela critica tanto, que ela odeia tanto, cresceu 14,5%.

Eu quero crer que a ex-Senadora Marina Silva seja uma mulher inteligente, tem a sua história. Em que pesem as nossas diferenças de pensamento, de ideias, de princípios, acredito que seja uma mulher inteligente e que ainda há tempo para que ela aprenda sobre a agropecuária brasileira, porque o preconceito vem da ignorância. E, a partir disso, as pessoas digam o que quiserem. Nós estamos de braços abertos para mostrar à ex-Senadora Marina Silva o quanto esse setor

é importante, caso ela venha a se tornar Presidente da República, como é desejo dela.

(Soa a campanha.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO) – Encerro, Sr. Presidente, ainda lamentando muito. O Deputado Ronaldo Caiado com certeza deve estar decepcionado, não com a atitude de Marina Silva, que, possivelmente, já deveria ser esperada, apesar de toda a delicadeza com que a tratou quando veio se unir ao PSB. Ele foi tolerante, democrático, e disse que conviveria bem com as diferenças, pois já tinha sido convidado a apoiar Eduardo Campos. O que mais deve tê-lo decepcionado, e de certa forma também a mim, foi não receber uma palavra do candidato com o qual ele fez compromisso. Se o candidato agora é outro, Ronaldo Caiado, realmente, não deve ter compromisso com essa nova candidata.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A manifestação de V. Exª, Senadora Kátia Abreu, tem o meu respeito.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro, pelo tempo regimental.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, demonizaram as privatizações para conquistar votos nas eleições. Nós estamos próximos de um episódio e poderíamos, utilizando a expressão que eles utilizaram, afirmar: teremos a maior “privataria” da história brasileira.

Não é uma afirmação da oposição, é uma afirmação de alguém que ocupou a Presidência, um cargo na diretoria da Petrobras, de 2003 a 2007, portanto, no governo do Presidente Lula. Nós teremos, no próximo dia 21 de outubro, a maior “privataria” da história brasileira.

É o que se prevê diante do anúncio desse leilão. Quem diz tratar-se de uma espécie de “privataria”, sem usar esta expressão, é o Dr. Ildo Sauer, ex-diretor da Petrobras, responsável pela Área de Negócios de Gás e Energia, entre 2003 e 2007. O professor Ildo Sauer fala sobre o leilão do campo de Libra, anunciado para o dia 21 de outubro próximo, e nós queremos reproduzir aqui a opinião desse especialista.

Sem rodeios, o Dr. Sauer afirma que é um absurdo que um país, sem saber quanto tem de petróleo, coloque em leilão um campo com gigantesca dimensão. Sua advertência, ao comentar o leilão do campo de Libra, não pode ser ignorada: “Nenhum país do mundo faz o que o Brasil está fazendo: leiloar aos poucos o

acesso da produção de petróleo de campos cujo total é desconhecido.”

Sua avaliação tem endereço certo: a iniciativa da Presidência da República é equivocada, “não faz sentido” colocar em leilão o campo de Libra, que, “segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), pode ter entre 8 e 12 bilhões de barris, apesar de haver estimativas de que possa chegar a 15 bilhões de barris. Se os dados forem esses, trata-se da maior descoberta de petróleo do País”.

A incerteza domina! Nesse cenário, é impossível avaliar com os pés no chão. O “Brasil não sabe se tem 50 bilhões, 100 bilhões ou 300 bilhões de barris. Se o País tiver 100 bilhões, estará no grupo de países de grandes reservas; se tiver 300 bilhões, será o dono da maior reserva do mundo, porque 264 bilhões é o volume de barris da Arábia Saudita”, ressalta o especialista.

Diante das ponderações feitas pelo ex-diretor da Petrobras, responsável durante anos por uma área estratégica daquela empresa, estamos igualmente perplexos e apreensivos com a deliberação tomada pelo Conselho Nacional de Política Energética, comandado pela Presidência da República, de promover o leilão do campo de Libra.

Acrescenta-se, ainda, a essas apreensões o fato de ter a Presidência da República afirmado ter ocorrido espionagem norte-americana na Petrobras. E nem isso convenceu a Presidência da República a cancelar esse leilão, a suspender esse leilão.

Segundo Sauer, essa decisão é baseada em “problemas da macroeconomia, das contas externas e do déficit público, que tem sofrido uma deterioração considerável nas contas”. E complementa: “Até agora, a estratégia brasileira está completamente equivocada, e Libra é apenas a cabeça de ponte, é o início de um processo de deterioração e de um papel subalterno que o Brasil está cumprindo nesse embate global entre os países que detêm reservas e recursos e aqueles que querem se apropriar deles pagando o mínimo possível. Petróleo não é pizza, não é boi, não é um negócio qualquer.”

Por fim, ele assegura que, caso a Petrobras fosse contratada para explorar o campo de Libra, seria possível pagar o investimento da exploração em no máximo três anos, garantindo uma “produção de petróleo por 30 anos, com uma produção um pouco superior a 1 milhão, 1,5 milhão de barris por dia, que daria um excedente proporcionalmente menor, mas mesmo assim chegaria a algo entre 35, 40 bilhões”.

Temos sérias preocupações com a gestão da Petrobras nos últimos anos. Os alertas do engenheiro Sauer nos convencem que a ação brasileira tem sido ingênua e destituída de conhecimento do embate ge-

opolítico estratégico em que está se dando o teatro de operações em torno do petróleo. É rigorosamente temerário leiloar o campo de Libra com apenas um poço, sem condições de dimensionar o volume de petróleo existente.

E repito: poderemos assistir, no dia 21, à maior “privataria” da história brasileira. Essa expressão não foi cunhada por nós, essa expressão é cunhada pelos petistas na tentativa de demonizar privatizações no País, de responsabilizar adversários por privatizações havidas em tempos passados.

Mas agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, se faz a maior privatização da história brasileira, exatamente nessa empresa histórica, que é a Petrobras. Aliás, a Petrobras tem sido vítima de desmandos, de irregularidades e de incompetência de gestão. Foi aparelhada partidariamente. Quadros técnicos fantásticos foram substituídos pelo interesse político-partidário nesse loteamento inusitado que se faz no Brasil, no Governo do PT, já há doze anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi por essa razão que se impediu que uma CPI instalada no Senado Federal pudesse investigar em profundidade os desmandos ocorridos nessa empresa.

Foi por essa razão que nós protocolamos dezoito representações junto à Procuradoria Geral da República; dezoito, como decorrência da tentativa de investigar que fizemos, quando da instalação da CPI; e a última, a décima nona, no dia 21 de dezembro de 2012, quando fui, pessoalmente, ao Procurador-Geral da República protocolar representação em razão da negociata ocorrida com a aquisição da Usina de Pasadena, no Texas, com prejuízo de mais de US\$1 bilhão para o povo brasileiro.

Aquela foi, sem dúvida nenhuma, uma aquisição muito mais do que suspeita, visivelmente desonesta, que certamente teve por objetivo o enriquecimento ilícito de algumas pessoas que vivem à sombra do poder. Mais de US\$1 bilhão! Um assalto aos cofres públicos.

A consequência dessa representação à Procuradoria Geral da República é o inquérito instaurado, que se encontra em curso. Nós esperamos que ele seja concluído, que ocorra a responsabilização civil e criminal, e que os responsáveis por essa negociata muito mais do que suspeita possam ser punidos rigorosamente.

Nós sabemos que restituição aos cofres públicos é um sonho, uma ilusão. Até aqui pouco se restituiu aos cofres públicos dos desvios ocorridos nos últimos anos e denunciados. Pouco se restituirá aos cofres públicos, por exemplo, desse roubo do mensalão, cujo julgamento ainda não se concluiu no Supremo Tribunal Federal.

É uma lástima ver a Petrobras, uma empresa desta grandeza, de reputação internacional, ser ad-

ministrada com tanta incompetência e, sobretudo, com tanta desonestidade nos últimos anos. Aparelhar a Petrobras, em nome de um projeto de poder de longo prazo, é trabalhar contra o interesse deste País, é afrontar o povo brasileiro, é depreciar um patrimônio inestimável da nossa gente, já que, se há patrimônio público inestimável, sem dúvida, um deles é a Petrobras.

Portanto, Sr. Presidente, o registro que fazemos na tarde de hoje, da tribuna do Senado Federal, nos *Anais* da Casa, inserindo esse depoimento de um especialista que deveria ser considerado insuspeito pelos governistas, porque, durante os anos de 2003 a 2007, ele representou o governo do Presidente Lula como diretor da Petrobras, portanto deveria ser um homem de confiança, deveria ser acreditado, deveria ser respeitado como técnico qualificado, e a sua opinião não pode ser ignorada.

Por isso, o registro que faço da tribuna do Senado Federal, para que conste dos *Anais do Senado* esta denúncia, esta manifestação de apreensão, de enorme preocupação em relação ao que poderá ocorrer no dia 21 de outubro, constituindo-se – repito – na maior privatização da história brasileira. E, nestes termos, certamente, a maior “privataria” da história brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago à tribuna a opinião de um especialista na área de petróleo – o engenheiro Doutor lido Sauer – ex-diretor da Petrobras, responsável pela Área de Negócios de Gás e Energia, entre 2003 e 2007. Os comentários críticos do professor lido Sauer sobre o leilão do Campo de Libra, anunciado para o dia 21 de outubro próximo, merecem ser reproduzidos e impõem reflexão.

Sem rodeios, o Dr. Sauer afirma que é um absurdo que um país, sem saber quanto tem de petróleo, coloque em leilão um campo com gigantesca dimensão. Sua advertência ao comentar o leilão do Campo de Libra, não pode ser ignorada: “Nenhum país do mundo faz o que o Brasil está fazendo: leiloar aos poucos o acesso da produção de petróleo de campos cujo total é desconhecido”.

Sua avaliação tem endereço certo: a iniciativa da Presidência da República é equivocada, porque “não faz sentido” colocar em leilão o Campo de Libra, que, “segundo a Agência Nacional do Petróleo – ANP, pode ter entre 8 e 12 bilhões de barris, apesar de haver estimativas de que possa chegar a 15 bilhões de

barris. Se os dados forem esses, trata-se da maior descoberta do país”.

A incerteza domina! Nesse cenário, é impossível avaliar com os pés no chão. O “Brasil não sabe se tem 50 bilhões, 100 bilhões ou 300 bilhões de barris. Se o país tiver 100 bilhões, estará no grupo de países de grandes reservas, se tiver 300 bilhões, será o dono da maior reserva do mundo, porque 264 bilhões é o volume de barris da Arábia Saudita”, ressalta o especialista.

Diante das ponderações feitas pelo ex-diretor da Petrobras, responsável durante anos por uma área estratégica daquela empresa, estamos igualmente perplexos e apreensivos com a deliberação tomada pelo Conselho Nacional de Política Energética, comandado pela Presidência da República, de promover o leilão do campo de libra.

Segundo Sauer, essa decisão é baseada em “problemas da macroeconomia, das contas externas e do déficit público, que tem sofrido uma deterioração considerável nas contas”. E complementa: “Até agora, a estratégia brasileira está completamente equivocada, e Libra é apenas a cabeça de ponte, é o início de um processo de deterioração e de um papel subalterno que o Brasil está cumprindo nesse embate global entre os países que detêm reservas e recursos e aqueles que querem se apropriar deles pagando o mínimo possível. Petróleo não é pizza, não é boi, não é um negócio qualquer”.

Por fim, ele assegura que, caso a Petrobras fosse contratada para explorar o Campo de Libra, seria possível pagar o investimento da exploração em no máximo três anos, garantindo uma produção de petróleo por 30 anos, com uma “produção um pouco superior a 1 milhão, 1,5 milhão de barris por dia, que daria um excedente proporcionalmente menor, mas mesmo assim chegaria a algo entre 35, 40 bilhões”.

Temos sérias preocupações com a gestão da Petrobras nos últimos anos. Os alertas do engenheiro Sauer nos convencem que a ação brasileira tem sido ingênua e destituída de conhecimento do embate geopolítico estratégico em que está se dando o teatro de operações em torno do petróleo. É rigorosamente temerário leiloar o campo de Libra com apenas um poço, sem condições de dimensionar o volume de petróleo existente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Mesa tem um requerimento, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto pesar pelo falecimento da atriz, cantora, compositora e cineasta

Norma Aparecida Almeida Pinto Guimarães D’Áurea Bengell, conhecida como Norma Bengell, na manhã desta quarta-feira, aos 78 anos, no Hospital Rio Laranjeiras, no Rio de Janeiro.

É o seguinte o requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da atriz, cantora, compositora e cineasta Norma Aparecida Almeida Pinto Guimarães D’Áurea Bengell, conhecida como Norma Bengell, na manhã desta quarta-feira, aos 78 anos no Hospital Rio Laranjeiras, no Rio de Janeiro.

Justificação

Filha única de um imigrante alemão que trabalhava como afiador de pianos e de uma moça de família rica que foi deserdada após o casamento, Norma nasceu e passou a infância no Rio de Janeiro. Aos 10 anos, seus pais separaram-se e ela foi viver com os avós paternos.

Começou a trabalhar, no início dos anos 1950, como cantora e vedete do teatro de revista no início dos anos 50, aos 16 anos. Em 1959, lançou o primeiro disco, com músicas de Tom Jobim e João Gilberto. No cinema, participou de 64 filmes. Estreou nas telas, aos 23 anos, na longa metragem o “Homem do Sputnik”, estrelado por Oscarito, onde fez sucesso parodiando a famosa atriz francesa Brigitte Bardot.

A atriz entrou para a história do cinema brasileiro ao protagonizar a primeira cena de nu frontal, aos 26 anos. A cena, um avanço para a época, faz parte do filme “Os Cafajestes”, de 1962, dirigido por Ruy Guerra.

Segundo Rose Marie Muraro, Norma Benguel, com esta cena, influenciou muito o trabalho posterior dela como feminista.

“Fazer um nu frontal, sério, artístico, na época em que imperava a pornô chanchada, foi uma demonstração de coragem e seriedade. Norma, assim como Brigitte Bardot, foi uma atriz que mostrou que expor o corpo da mulher não era objeto de escárnio e sim uma expressão séria e profissional da arte”, afirmou Muraro.

Com o sucesso no cinema, Norma se voltou quase totalmente para a sétima arte. Em 1961, estrelou o filme “O Pagador de Promessas”, de Anselmo Duarte, vencedor da Palma de Ouro no Festival de Cannes.

Estreou como diretora de cinema, em 1988, em “Eternamente Pagu”. Ainda atrás das câmeras, adaptou o clássico “O Guarani”, de José de Alencar, para o cinema, em 1997. Em 2005, voltaria a focar em histórias de grandes mulheres como “Infinitamente Guimarães Novaes”, um documentário sobre a pianista morta

em 1979, e “Magda Tagliaferro – O mundo dentro de um piano”.

No teatro, subiu aos palcos em 1968, sob a direção do então estreante Emilio Di Biasi em “Cordélia Brasil”, primeiro texto do escritor e dramaturgo Antônio Bivar. Em 1976, fez “Vestido de Noiva”, de Nelson Rodrigues. A atriz retornaria ao texto clássico, em 2008, com a Cia. Os Satyros, sob a direção de Rodolfo Garcia Vázquez.

Na TV participou de várias novelas como “Partido Alto” e “Sexo dos Anjos”. Seu último trabalho foi como Deise Coturno, em 2009, no programa humorístico “Toma Lá, Da Cá”.

Seu último trabalho foi no teatro, em 2010, quando protagonizou a montagem de “Dias Felizes”, de Samuel Beckett, com a direção de Emilio Di Biasi. No palco, sua vida se fundiu à história de Beckett e trechos preciosos de sua trajetória eram exibidos ao fundo.

O velório será realizado, a partir das 18h, no Cemitério São João Batista, em Botafogo. A cremação será no Memorial do Carmo, no Caju, nesta quinta-feira.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013.



Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Este requerimento depende de votação, para cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem pelo prazo regimental. Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Ruben Figueiró.

Filha única de um imigrante alemão que trabalhava como afiador de pianos e de uma moça de família rica que foi deserdada após o casamento, Norma nasceu e passou a infância no Rio de Janeiro. Aos 10 anos, seus pais separaram-se e ela foi viver com os avós paternos.

Começou a trabalhar, no início dos anos 1950, como cantora e vedete do teatro de revista aos 16 anos. Em 1959, lançou o primeiro disco, com músicas de Tom Jobim e João Gilberto. No cinema, participou de 64 filmes. Estreou nas telas, aos 23 anos, no longa metragem O Homem do Sputnik, estrelado por Osca-

rito, onde fez sucesso parodiando a famosa atriz francesa Brigitte Bardot.

A atriz entrou para a história do cinema brasileiro ao protagonizar a primeira cena de nu frontal, aos 26 anos. A cena, um avanço para a época, faz parte do filme Os Cafajestes, de 1962, dirigido por Ruy Guerra.

Segundo Rose Marie Muraro, Norma Bengell, com essa cena, influenciou muito o trabalho posterior dela como feminista. Abrindo aspas para Rose Marie Muraro:

Fazer um nu frontal, sério, artístico, na época em que imperava a pornochanchada, foi uma demonstração de coragem e seriedade. Norma, assim como Brigitte Bardot, foi uma atriz que mostrou que expor o corpo da mulher não era objeto de escárnio e sim uma expressão séria e profissional da arte. [Afirmou Muraro]

Com o sucesso no cinema, Norma Bengell se voltou quase totalmente para a sétima arte. Em 1961, estreou o filme O Pagador de Promessas, de Anselmo Duarte, vencedor da Palma de Ouro no Festival de Cannes, o que elevou sobremaneira o nome do cinema brasileiro, inclusive o de Norma Bengell.

Ela estreou como diretora de cinema em 1988, com Eternamente Pagu. Ainda atrás das câmeras, adaptou o clássico O Guarani, de José de Alencar, para o cinema em 1997. Em 2005, voltaria a focar em histórias de grandes mulheres, como Infinitamente Guiomar Novaes, um documentário sobre a pianista morta em 1979, e Magda Tagliaferro – O Mundo Dentro de um Piano.

No teatro, subiu aos palcos em 1968, sob a direção do então estreante Emilio Di Biasi, em Cordélia Brasil, primeiro texto do escritor e dramaturgo Antônio Bivar. Em 1976, fez Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues. A atriz retornaria ao texto clássico em 2008, com a companhia Os Satyros, sob a direção de Rodolfo Garcia Vázquez.

Na TV, participou de várias novelas, como Partido Alto e Sexo dos Anjos. Seu último trabalho foi como Deise Coturno, em 2009, no programa humorístico Toma Lá, Dá Cá.

Seu último trabalho foi no teatro em 2010, quando protagonizou a montagem de Dias Felizes, de Samuel Beckett, com a direção de Emilio Di Biasi. No palco, sua vida se fundiu à história de Beckett, e trechos preciosos de sua trajetória eram exibidos ao fundo.

O velório está sendo realizado agora, a partir das 18 horas, no Cemitério São João Batista, em Botafogo. A cremação será no Memorial do Carmo, no Caju, nesta quinta-feira.

Conforme a Vivi e o Xexéo hoje comentaram, na Rádio CBN, nesses últimos tempos, Norma Bengell

estava um pouco só, em cadeira de rodas. Há pouco tempo, ela publicou a sua biografia, que eu ainda não li, mas que, certamente, deve ser muito interessante.

Quero aqui, portanto, externar a minha homenagem a esta grande atriz brasileira, Norma Bengell, que faleceu na última noite.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra...

Em votação.

Os Srs. Senadores se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Concedo a palavra agora, pela Liderança do PT, ao Sr. Senador Wellington Dias. Tem a palavra V. Ex^a, pelo tempo regimental.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou eu que agradeço ao Senador Anibal, pois fiz permuta com ele pela inscrição de oradores.

Sr. Presidente, eu queria primeiro comemorar aqui, pois hoje a Presidenta Dilma, na presença de vários Parlamentares e autoridades – destaco a presença também do Senado, de vários representantes, inclusive do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, e também e principalmente a presença de centenas, eu diria até de milhares de taxistas do Distrito Federal e de alguns que vieram de outros Estados, e aqui saúdo os taxistas, homens e mulheres, do meu Estado, o Piauí –, sancionou a chamada Lei dos Taxistas.

É uma lei que coloca maior segurança, do ponto de vista do empreendedorismo, para os taxistas brasileiros. Ou seja, é a condição de que aquele direito da concessão dada pelo Município possa ser transmitida uma vez aos herdeiros, em caso de falecimento. E ali há outras garantias que são fundamentais para essa segurança. Então, eu queria aqui fazer essa comemoração.

Mas, Sr. Presidente, também eu venho acompanhando com muito zelo, com muito cuidado, as negociações na campanha salarial de várias categorias. Ontem, nós tivemos a votação, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em relação ao dissídio coletivo dos trabalhadores e trabalhadoras dos Correios. E tiveram eles, do TST, o direito à reposição da inflação, mais 1,2%, a título de produtividade. Além disso, remeteu o Tribunal para solução de planos de saúde dos trabalhadores da saúde.

Eu venho acompanhando, desde o mês de setembro, também as negociações relacionadas aos bancários. Confesso que busquei fazer com que não tivéssemos a greve. Eu tive o privilégio de ser líder na

categoria bancária. Sou funcionário bancário da Caixa Econômica Federal e fui do Banco do Estado do Piauí, com muito orgulho.

E todos nós acompanhamos os resultados do Sistema Financeiro Brasileiro, bancos públicos, bancos privados, estaduais, federais, bancos de pequeno, médio ou grande porte apresentaram, nos seus balanços, lucratividade. Aliás, o que demonstra que não era verdadeira a ideia de que a redução de juros reduziria a possibilidade dos encargos, com ganho para a sociedade. Além do ganho na redução de juros, também tivemos, pela força de trabalho – é isso que quero aqui que seja reconhecido nos bancários e bancárias –, as condições da garantia de uma ampliação de negócios. Ou seja, todos os bancos tiveram que ampliar as suas carteiras de atuação. Cresceu, portanto, a bancarização; mais pessoas do campo e da cidade passaram a ter direito a financiamentos, com redução de consignação, redução dos custos para empréstimos agrícolas, para financiamento de bens de consumo duráveis, para financiamento de empresas. E é por esta razão que os bancos tiveram um grande resultado no ano de 2012; aliás, fecharam também o primeiro semestre do ano de 2013 colhendo bons resultados. Por quê? Claro que tem toda uma estratégia, um trabalho feito pela direção de cada banco, mas não posso deixar de dizer aqui que é também pela habilidade, competência, capacidade, produtividade do setor bancário, por meio dos bancários e das bancárias.

É por essa razão que venho aqui fazer este apelo para as negociações.

Ainda na semana passada, busquei a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), que é quem coordena essa negociação nos setores público e privado. Recebi, como Líder do Partido dos Trabalhadores, membros da Comissão Nacional dos Bancários. Hoje, eu os recebi, novamente. Na última segunda-feira, tive oportunidade de tratar com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, com a Ministra do Planejamento e Orçamento, com as próprias direções dos bancos, com quem pude dialogar, e, hoje, novamente, estive com o Ministro Guido Mantega e com a Ministra Miriam Belchior, fazendo esse apelo para que tenhamos essa decisão do TST como parâmetro.

O que são os Correios? É uma empresa estatal. Que isso sirva de parâmetro para o conjunto das estatais.

Já estamos chegando ao final da terceira semana de greve. Isso causa um transtorno muito grande em todo o País, para o comércio, para os negócios, para as pessoas que precisam fazer seus pagamentos, que pagam mensalidades escolares, que pagam faculdades, que precisam pagar seus contratos; para as em-

presas que recebem cheques, que recebem créditos e precisam fazer seus depósitos.

Esta é a hora de pensarmos. De um lado, está a importância de um entendimento entre os bancários; do outro também, é preciso pensar na população. Dessa forma, como Líder, eu diria que já temos um parâmetro, um parâmetro que vai prevalecer para as campanhas salariais deste semestre. O que é que se deseja? É claro que já me sentei à mesa de negociações na condição de representante dos bancários. A gente faz uma pauta específica para cada banco. Nesse ponto em que é autorizada a abertura das negociações, discutem-se auxílio-alimentação, produtividade e um conjunto de outros pontos que são fundamentais em cada categoria. A Caixa Econômica vai fazer a dela, o Itaú, o Bradesco, o Banco do Nordeste. E também, do outro lado, há a garantia de um acordo mais geral.

Então, quero aqui dizer que fiz essa proposta para que o próprio Governo se posicione perante a Febraban no interesse de encontrar uma solução. Estou otimista para que a gente possa hoje, a amanhã ou, no máximo, até sexta-feira, chegar a um entendimento. Que possamos concluir esta semana com uma solução para essa situação da greve dos bancários. É preciso fazer com que se tenha um atendimento, dentro desse parâmetro, daquilo que é a pauta. Sei que um lado, o lado patronal, certamente gostaria de pagar menos; o outro lado, o lado laboral, certamente gostaria de ganhar mais.

Creio que há uma pauta que pede 11%, 12%; no caso dos Correios, 15%. Do outro lado, há uma proposta dos bancos oferecendo 4%, 5%. Há, hoje, um parâmetro dado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que analisa a conjuntura do Brasil, que analisa a realidade dessas empresas e oferece uma proposta, eu diria, intermediária. É por essa razão que eu acho que deve servir de parâmetro. E eu espero – repito – que, nas rodadas de negociações de hoje, de amanhã, no máximo até sexta-feira, a gente tenha as condições desse importante entendimento.

Portanto, aqui, saudando meus companheiros e companheiras, bancários de todo Brasil – e, aqui, de forma especial os que são da Caixa Econômica Federal, os que são do meu Estado, o Estado do Piauí –, espero que possamos ter um entendimento.

Hoje, tratando com a direção dos bancos, tratando com o Governo, solicitei que haja também condições para, de um lado, as negociações; do outro, que não haja as retaliações. Na verdade, até em respeito à própria lei de greve. Ou seja, quando não há o atendimento, você tem ali – pela via do entendimento, da negociação, sem retaliação parte a parte – as condições do entendimento.

Faço aqui, inclusive, um apelo ao Presidente do Banco do Brasil. Hoje, recebendo aqui no meu gabinete, chegou-me a informação de que haveria uma situação de afastamento de comissões, enfim, de pessoas que são do quadro do Banco do Brasil. É uma instituição centenária, uma instituição que só vai a um movimento como esse quando não há outro recurso, outra possibilidade. E creio que, aqui, num governo democrático...

Aliás, há poucos dias, aqui, nós tratamos de uma situação em que o objetivo era garantir a recontratação, a readmissão de pessoas que, lá mais atrás, foram punidas, inclusive com demissão – antes do governo do Presidente Lula – por greve. Lamentavelmente, não acataram a proposta que eu apresentei aqui no plenário; terminou sendo aprovada uma proposta muito abrangente. E terminei tratando com o Governo, e a Presidente Dilma encaminhou ao Congresso um projeto que deveremos, nos próximos dias, aprovar, em que se fará justiça a quem injustamente foi demitido apenas pela participação em greves – repito –, lá, anteriores ao governo do Presidente Lula.

E também, no Governo da Presidenta Dilma, não há casos de estatais com punições dessa natureza. Por isso que uma instituição centenária, como é o Banco do Brasil, não pode agir fora desses parâmetros. E vou cobrar, como Líder do Partido dos Trabalhadores, como Líder do Bloco de Apoio ao Governo nesta Casa, um tratamento coerente com a posição deste Governo. Deste Governo que eu defendo todos os dias.

Enfim, Sr. Presidente, eu encerro aqui dizendo que quero ter a possibilidade de, quem sabe, na segunda-feira, voltar à tribuna e poder daqui, quem sabe, V. Ex^a presidindo, e eu poder dizer: “Olha, aqui juntos agimos, cobramos e fomos atendidos. Terminou a greve, fruto de um entendimento e de um acordo”. E mais ainda: ganha o povo brasileiro que passa a ter as condições de suas transações bancárias já a partir da próxima semana em razão desse acordo. Se puder ser hoje, ótimo! Se puder ser quinta-feira, bom! Se puder ser até sexta... Eu acho que a gente precisa ter o entendimento.

Então, é esse o apelo que faço aqui e tenho certeza de que o faço em nome da Bancada do nosso Partido, do Bloco que aqui represento, para que a gente tenha essa solução, esse entendimento.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria traduzir aqui nesta tarde, deixando aqui meu abraço. Eu espero comemorar, assim como tivemos essa vitória dos trabalhadores dos Correios, também uma importante vitória dos trabalhadores bancários de todo o Brasil. Que isso seja uma referência para a Petrobras, para as outras empresas, evitando-se, quem sabe, a própria greve nas campanhas salariais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Permita-me, Senador Wellington Dias, louvar a atitude de V. Ex^a, cumprimentá-lo e desejar que seu trabalho de intermediação leve à conciliação dos interesses de patrões e empregados, que essa greve dos bancários realmente tem causado transtornos imensos à comunidade, principalmente às pessoas de baixo poder aquisitivo e que não têm para onde apelar para que seus compromissos sejam atendidos. Que atenda à indústria, ao comércio, às atividades do agronegócio, que também estão sendo prejudicados pela paralisação do serviço bancário.

Faço, sinceramente, votos a V. Ex^a de que sua intermediação, com o prestígio que V. Ex^a tem, como Líder do Governo, Líder de um bloco de sustentação do Governo, tenha o êxito que todos nós almejamos.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Ruben Figueiró, quero aqui fazer minhas as palavras de V. Ex^a, inclusive incorporando-as ao meu pronunciamento. Destaco este lado que V. Ex^a coloca: é a própria economia do Brasil que é atingida por conta de uma greve alongada, ou seja, os pequenos agricultores, os médios, os grandes, mas também o comércio, a indústria, todos os setores da economia, como os prestadores de serviços, são prejudicados. Os próprios servidores públicos, espalhados pelo Brasil e que por meio da rede bancária recebem seu pagamento. Então, acho que está correto o raciocínio de V. Ex^a.

Aliás, foi isso que ouvi hoje, aqui, dos dirigentes do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal, que estiveram aqui neste entendimento, buscando essa solução.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Votos a V. Ex^a, Senador Wellington Dias.

Com a palavra, agora, o Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Sérgio Souza.

Tem V. Ex^a a palavra pelo prazo regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ruben Figueiró, Senador de Mato Grosso do Sul, que preside no momento esta sessão do Senado Federal.

A minha palavra, Sr. Presidente, é no intuito de manifestar a minha alegria e o meu regozijo, muito embora, oficialmente, a Petrobras ainda não tenha se pronunciado sobre o volume de mais uma descoberta de petróleo no Brasil, desta feita no Estado de Sergipe.

Segundo a agência de notícias Reuters disse no mês de setembro, é uma das maiores descobertas já

ocorridas em nosso País, que pode chegar a um volume entre um e dois bilhões de barris.

Como eu disse, o volume dessa descoberta ainda não divulgado pela Petrobras. Porém, a declaração da Presidente da empresa estatal, Graça Foster, de que é excepcional essa descoberta, já confirma o que disse a Reuters no mês de setembro e também o que divulgou o Governo de Sergipe, o Governo de Jackson Barreto.

Nessa divulgação, o Governador em Exercício Jackson Barreto afirma que, possivelmente, ainda este mês, o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, estará em nosso Estado para, de forma oficial, fazer o anúncio dessa nova descoberta, que já é apelidada de Sergipe Águas Profundas e que consta da curva de produção da Petrobras, uma das áreas da bacia que deverá entrar em operação em 2018 e que colocará o nosso Estado entre os maiores produtores de petróleo do Brasil.

Ainda que haja um esforço mundial no sentido de utilizarmos energias alternativas como a eólica, como a energia proporcionada pelos recursos hídricos, ou seja, energias limpas, o petróleo ainda é a grande fonte energética em todo o mundo e a sua cadeia proporciona riquezas incomensuráveis aos países que se utilizam dessa fonte de energia, que é poluente e contribui para o incremento do efeito estufa.

Porém, Sr. Presidente, como o Brasil ainda é um país em fase de desenvolvimento, podemos dizer que é um país ainda do Terceiro Mundo, chegando a um patamar como esse e produzindo na Bacia de Santos, no Espírito Santo e no Rio de Janeiro grandes volumes de petróleo e, agora, com a descoberta do pré-sal, se colocando numa posição privilegiada no mundo inteiro, claro, que o petróleo é uma riqueza que não pode ser subestimada nem pode deixar de ser explorada, notadamente num País como o nosso, ainda tão carente de recursos para a educação, para a saúde, para a segurança pública, para a habitação popular, para a promoção do desenvolvimento econômico e social de todas as regiões, principalmente do Nordeste do Brasil, que é um grande produtor de petróleo.

Sr. Presidente, o Estado de Sergipe tem uma história, que vivenciou junto com a Petrobras, da descoberta desta riqueza, o petróleo, em um Município pequenininho, mas que se tornou nacionalmente conhecido pela evidência de petróleo, o Município de Carmópolis, que até hoje produz em terra um grande volume de petróleo.

Sergipe também foi o Estado pioneiro na produção de petróleo via marítima, através do poço de Guaricema, o primeiro poço de petróleo do Brasil que se antecipou às descobertas que depois foram feitas no Estado do Rio de Janeiro, na bacia de Campos.

Em matéria de exploração do petróleo no mar, o Brasil tem uma história com a Petrobras, que reforça a participação do nosso pequenino Estado de Sergipe na riqueza do nosso País. Tanto é verdade que o petróleo contribuiu para o desenvolvimento do Nordeste que nós temos, em Sergipe, um porto de passageiros e de cargas gerais. Esse porto foi construído sob os auspícios da Petrobras, que despendeu quase US\$200 milhões na construção daquela obra monumental para o transporte de passageiros e também da riqueza, do potássio, da ureia e da amônia, que são produtos autóctones de Sergipe.

Da mesma forma, Sr. Presidente, se nós temos a adutora do São Francisco, que sai lá de Propriá e chega até à grande Aracaju, foi graças à atuação da Petrobras. Graças aos investimentos feitos pela Petrobras no passado, essa adutora se tornou o grande canal de abastecimento de água para a nossa capital sergipana e para os Municípios que se servem deste canal.

Por isso, Sr. Presidente, ao tempo em que enalteço essa descoberta, eu, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, quero transmitir meus cumprimentos à Presidenta da Petrobras, Graça Foster, e também a Eduardo Dutra, que é um dos diretores desta empresa que orgulha o Brasil e foi Presidente da Petrobras. Os estudos começaram justamente durante a sua gestão e redundaram nesta descoberta. Quero, então, parabenizar a direção da Petrobras por esse esforço realizado, por esse investimento consolidado, que vai transformar o nosso Estado em uma das grandes províncias de produção de petróleo do nosso País. Certamente, isso redundará em mais investimentos em outras áreas, como a possibilidade da construção de uma refinaria, gerando emprego e renda para a nossa região; o surgimento de uma nova indústria automobilística, como aquela que já foi anunciada pelo Governador Marcelo Déda.

Enfim, a Petrobras, em Sergipe, fincou raízes, fez com que o nosso Estado de Sergipe se desenvolvesse e se transformasse em um dos Estados com maior Índice de Desenvolvimento Humano. Sem dúvida alguma, essa participação dos investimentos da Petrobras foi excepcional para o desenvolvimento do nosso Estado.

Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, eu gostaria de, primeiro, aguardar o anúncio oficial dessa descoberta, que será feito pelo Ministro Edison Lobão no Estado de Sergipe, para, em seguida, apresentar uma moção de apoio, de solidariedade, de incentivo, de estímulo ao trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos por esta grande companhia, a Petrobras, que agora completou 60 anos.

Se a Petrobras tem 60 anos, desde a sua fundação ela tentou descobrir em Sergipe o petróleo. Tanto

o seu trabalho produziu efeitos que, em 1963, foi feita a primeira descoberta no Estado de Sergipe, em Carmópolis. Muito embora antes, em 1959, os Deputados Federais Seixas Dória e Lourival Baptista tenham felicitado a Petrobras por descoberta que teria acontecido no Município de Pacatuba, bem próximo a Carmópolis, oficialmente, o que nós conhecemos da nossa história é que Carmópolis foi o grande passo para a exploração de petróleo em nosso Estado, Sergipe. Houve avanço dos investimentos da Petrobras, não só na descoberta de novos campos, como os ocorridos no mar, através de investimentos importantes – amônia, ureia, potássio –, e também, posteriormente, Sr. Presidente, a construção do Porto de Sergipe.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo seu pronunciamento.

Convido, agora, o Senador Cyro Miranda para falar em nome da Liderança do PSDB.

Antes, permita-me, Senador Cyro Miranda, convidar o nobre Senador Paulo Paim para que assuma a Presidência.

V. Ex^a, Senador Cyro Miranda, tem o prazo regimental.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Ruben Figueiró.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imprensa da TV Senado, Rádio Senado, *Jornal Senado* e todos que cobrem o Senado Federal, senhoras e senhores, a princípio, parabenizo a ex-Senadora Marina Silva pela corajosa decisão de ingressar no PSB e manter-se como forte oposição ao atual Governo.

A democracia ganha com essa opção, que, juntamente com nosso querido Senador e Presidente do PSDB, Aécio Neves, demonstra que há propostas diferenciadas para levar o Brasil ao desenvolvimento sustentável e ao progresso duradouro.

A alternância do poder é um dos requisitos indispensáveis à democracia, porque permite à sociedade experimentar diferentes propostas de condução do País.

É evidente que, como cidadão e Senador, tenho visto com muita preocupação o quadro econômico que se desenha para os próximos anos, com nítida e inequívoca tendência para um processo de estagnação. Se o desejo for promover o desenvolvimento, será preciso reverter esse processo com a máxima urgência.

A verdade é que a Presidente tem gerado uma grave desconfiança no setor produtivo, que se mantém em compasso de espera, temeroso pelo excesso de intervenção do Governo na economia.

Não é por acaso que o FMI manteve, nesta terça-feira, a projeção de crescimento econômico para o Brasil, neste ano, em 2,5% e reduziu a estimativa, para o próximo ano, de 3,2% para 2,5%. Com isso, o Brasil ocupa a última colocação entre os países emergentes em 2014. Estamos muito abaixo do potencial produtivo do País. Segundo o FMI, a inflação mais alta reduziu a renda real dos brasileiros e pode pesar sobre o consumo, que vem segurando o crescimento da economia do País nos últimos anos.

Já ressaltamos, desta tribuna, que o Governo da Presidente Dilma está preso numa armadilha: ou controla a inflação, equivocadamente, pelo aumento dos juros, o que refreia a economia, ou tenta alcançar um crescimento maior do PIB, mas perde o controle da inflação.

As duas alternativas são ruins e mostram a vulnerabilidade do modelo proposto pelo Governo para a condução da economia.

O Governo erra, o Ministério da Fazenda erra em não enxugar o tamanho da máquina pública e no modelo adotado na busca de parceiros para as obras tão necessárias de infraestrutura.

É evidente que a ideologia de manter as parcerias com o setor privado sob o manto protetor do Estado não funciona e é uma forma primária de controle da economia, bem à moda do chavismo venezuelano.

Esse pensamento antiquado provoca um atraso terrível no desenvolvimento econômico do Brasil, que não consegue dinamizar a economia e fazer as obras necessárias de forma ágil, como bem salienta matéria do *Correio Braziliense*, sob o título “Falta de confiança ameaça concessões”:

Ninguém quer o Governo como sócio nas obras relacionadas ao programa de concessões na área de infraestrutura. A aversão do investidor à presença do Estado é tamanha que mesmo ofertas aparentemente irrecusáveis, como a execução de parte dos projetos por órgãos públicos, são vistas com desconfiança.

O leilão da BR-262, entre Minas Gerais e o Espírito Santo, exemplifica com perfeição o que tem ocorrido. Quem conhece essa rodovia, Sr. Presidente, sabe que é de trânsito intenso e teria, certamente, alta rentabilidade. Mas não apareceu ninguém para o leilão, ao ponto de o Palácio do Planalto ter montado um gabinete extraoficial de crise, chefiado pelo Ministro dos Transportes César Borges, para trabalhar em contato direto com a Presidente.

A principal razão para o fracasso do leilão da 262 está no sapo que o Governo queria empurrar goela abaixo dos empresários. É que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ficaria encarregado de executar parte da duplicação da estrada.

Como diz o velho ditado: gato escaldado tem medo de água fria!

DNIT como parceiro significa duas coisas: ineficiência na execução do projeto e provável superfaturamento em razão dos inúmeros escândalos de corrupção neste órgão. Aliás, escândalos de corrupção continuam a ser uma característica marcante do governo Dilma, assim como foi no do ex-Presidente Lula.

Agora, imaginem a armadilha que o Governo queria montar para os empresários: se o DNIT não terminasse as obras a tempo, seriam os investidores que teriam quebrado as cláusulas contratuais.

É difícil compreender a que ponto a Presidente Dilma chegou com a sua visão antiquada e ideológica de modelo econômico.

Se ela continuar nesse ritmo vai causar um atraso medonho para o Brasil e prejudicar o futuro do País. Às vezes, nem é a Presidente que pensa assim, mas assessores a levam por esse caminho.

As queixas contra a presença do Executivo nos consórcios vêm desde os primeiros leilões de aeroportos, quando as empresas interessadas nas concessões foram obrigadas a se associar à Infraero.

Por isso é que o Governo acaba de joelhos pedindo parceiros, mas nenhum dos grandes grupos internacionais se apresenta.

Quem vai querer como parceiro um Governo como o do PT, cheio de ranços estatais e de controle da iniciativa privada? Só quem não tiver muito a perder.

Dá para imaginar as dificuldades para um conselho de gestão decidir com metade dos membros cheios de ideologias e manias de velhos companheiros? É fracasso na certa.

Com os portos, não é diferente.

Como é que o Governo vai encontrar parceiros sérios e competentes para ampliar os portos e torná-los mais competitivos se pretende manter a esfera decisória no âmbito da Secretaria de Portos?

É uma privatização pela metade, que, no lugar de trazer agilidade ao setor produtivo, vai complicar tudo, criar uma verdadeira bagunça.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo não tem coragem nem ousadia. Mostra-se acanhado e tímido diante das demandas do Brasil contemporâneo.

O PT está amarrado numa ideologia ultrapassada do velho controle estatal sobre a economia.

Por isso é que nunca teve a humildade de reconhecer como foi importante para o desenvolvimento do Brasil a privatização realizada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Aí vem o Governo da Presidente Dilma com esta miscelânea ideológica que tenta distinguir concessão de privatização.

Enquanto isso, o Brasil fica parado e com uma economia muito aquém do potencial dos setores produtivos.

Enquanto isso, o emprego na indústria começa a cair e a balança comercial está quase no vermelho.

Com Dilma, o Brasil não anda, empaca.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Cyro Miranda, pelo seu pronunciamento.

De imediato, passamos a palavra...

Enquanto o Senador Jorge Viana vai à tribuna, passo à votação de alguns requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 1.190, de 2013**, de Senadores membros do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, solicitando a realização de sessão do Senado para entrega da Comenda aos agraciados da quarta premiação, a realizar-se no dia 3 de dezembro, terça-feira, às 11 horas.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.191, de 2013**, do Senador Osvaldo Sobrinho, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 24 a 26 de outubro de 2013, para participar da visita, *in loco*, relativa ao não cumprimento do acordo bilateral firmado entre o Brasil e a Venezuela, que estabelece a zona não edificante na fronteira desses países, conforme indicação da Presidência.

É o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por fim, o Senador Valdir Raupp apresentou o **Requerimento nº 1.192, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 14 de outubro de 2013 para participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das

Olimpíadas de 2016, na cidade de Cuiabá, conforme o Requerimento nº 26, de 2013, aprovado em 19 de junho de 2013.

É o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente da Casa, com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me que eu prorogue a sessão por mais uma hora e meia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com certeza. Há vários oradores inscritos e, no plenário, há uma presença muito grande de colegas.

Eu queria, mais uma vez, agradecer e cumprimentar os amigos acrianos e acrianas.

Hoje, no Acre, o noticiário está bem comentado, há alguns temas e, de alguma maneira, eu posso ter colaborado para esses comentários, porque ontem, à noite, dei uma entrevista à TV Gazeta, referindo-me às minhas impressões sobre a política do Acre, sobre as oposições, sobre alguns ajustes e acertos que o nosso projeto, o nosso Governo precisa fazer e, especialmente, o nosso PT.

Mas o comentário grande no Acre é em relação à filiação da Senadora acriana Marina Silva ao PSB, que hoje repercutiu fortemente em toda grande imprensa e, no Acre, não poderia ser diferente. No Acre, todos comentam, questionam-se, perguntam, analisam e se sentem na autoridade – e não é para menos, já que somos todos conterrâneos – de opinar sobre o caminho novo que a Senadora Marina começou a trilhar a partir do sábado passado. Eu mesmo fiz postagem na minha *fanpage*, e é impressionante a participação das pessoas, opinando sobre esse tema, sobre esse novo cenário na política brasileira, o que causou e criou, no cenário político nacional, a nossa ex-Ministra, ex-Senadora, colega e companheira do Acre com sua ida para o PSB.

Mas, para nós acrianos, um tema que, de fato, foi de longe o mais destacado é a questão da deliberação de ontem deste Plenário do novo horário ou do velho horário no Acre.

Antes de me referir a esse tema da aprovação no Plenário, quero dizer que – como Vice-Presidente da Casa e em respeito ao Senador Sérgio Petecão, tenho conversado sobre esse tema com o Senador Aníbal –,

dei o devido encaminhamento, como membro da Mesa, a essa matéria e ela entrou na pauta, aprovamos o requerimento e, ontem, foi deliberado pelo Plenário por acordo. Ou seja, cumprimos à risca a intenção de fazer valer a decisão do referendo feito no Acre.

Mas, antes de me referir a esse tema, eu quero só fazer aqui um registro e um agradecimento ao meu querido e bom amigo, grande Senador da Amazônia, ao meu irmão João Capiberibe.

Eu estava falando com o meu gabinete na hora em que ele estava usando a tribuna e contando um pouco da nossa história, da história da Marina, da história do Tião, da história do Binho e, sem falsa modéstia, um pouco da minha história política. Capiberibe, como sempre, um dos grandes brasileiros que temos. Outro dia ele estava lançando um livro, ali no Feitico, e eu fiz questão de ir lá.

O Capiberibe contou para os colegas Senadores e para o Brasil um pouco dessa relação que construímos como moradores do mesmo rio. Nós somos moradores do mesmo rio, Senador Inácio, a diferença é só de uns quilometrosinhos entre o lugar onde o Capi faz política e onde nós fazemos, no Acre – ele que, inclusive, já nos ajudou. São mais de quatro mil quilômetros de distância: ele cuida da foz do Amazonas e nós cuidamos, ou tentamos cuidar, das cabeceiras, onde os pequenos rios formam o grande Amazonas.

E o Capiberibe veio contar aqui da sua alegria com a entrada da Marina no PSB – certamente a Marina honraria qualquer partido de esquerda comprometido com as causas sociais, inclusive o de V. Ex^a, como também honrou o PT. E ele falava aqui da relação de amizade, da construção dessa amizade que tem sido, graças a Deus, duradoura – são décadas já de amizade. Ele morou no Acre e nos ajudou.

Então, eu queria fazer, aqui da tribuna, o agradecimento ao Capiberibe pelas palavras generosas, pela maneira amigável e fidedigna com que ele relata essa relação toda construída por nós na Amazônia, especialmente ele na luta para implementar o desenvolvimento sustentável no Amapá e nós trabalhando também para fazer do Acre um Estado desenvolvido e com a qualidade da sustentabilidade.

Agora o Governador é o Tião, eu fui governador, foi governador o Binho. E o Tião, a sua maneira, tenta levar esse projeto adiante, dedicando-se, trabalhando duramente.

Portanto, fica este registro.

Mas, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu venho à tribuna – e tenho o privilégio de ter aqui no plenário o Senador Aníbal – para, de alguma maneira, comentar o tema mais comentado no Acre

hoje, que é a volta do fuso horário nos próximos dias, ou seja, o velho horário do Acre vai voltar.

O nosso Estado tem um povo que gosta de participar, é um povo ativo, tem muito orgulho da acrianidade, e é óbvio que a população acompanhou e se envolveu nesse debate nos últimos anos.

Por uma questão de justiça, como já passou, como já houve o referendo, já que alguns políticos – e não estou questionando a legitimidade – se apegaram a esse tema, tentaram inclusive mudar o resultado da eleição do Governador Tião Viana, levantando esse tema como se fosse o mais importante e o único tema do Acre a ser tratado. E não acho que seja. Acho que o tema mais importante para ser tratado no Acre é sobre a vida dos acrianos, para termos mais saúde, mais educação, mais geração de emprego, como temos trabalhado para que isso aconteça.

No caso do Acre, o que nós queremos é o desenvolvimento sustentável, ou seja, nós queremos a sustentabilidade da vida no Acre. Temos trabalhado para isso. Até mesmo os opositores reconhecem que o Acre mudou e mudou para melhor, Senador Paim, que preside esta sessão, meu companheiro, de Partido inclusive.

O Acre passou por uma grande transformação. Eu agradeço a Deus por ter tido o privilégio, como acriano de pai, mãe e avô, de ter ajudado, de ter dado a minha parcela. Eu, Tião, Marina, Binho, tantos outros companheiros, o PT, outros partidos da Frente Popular, nós conseguimos promover mudanças que tiraram o Acre dos últimos lugares e colocaram o Acre nos primeiros.

O caso da educação é emblemático, o da inclusão social, também, o da economia, também. O Acre era um Estado falido. Quebraram o Banacre, o Banco do Estado do Acre. Saquearam o Estado. Os servidores passavam cinco meses com o salário atrasado. Há dez anos, eles não sabiam o que era receber o salário dentro do mês. Quando nós assumimos, no primeiro mês, salário dentro do mês. De lá para cá – eu estou falando de janeiro de 1999 –, nunca mais o salário de um funcionário do Acre atrasou um único dia. Essa é a história do PT no governo, é a história da Frente Popular no governo.

Entre os maiores Senadores da história do Acre estão Tião Viana e Marina Silva. Eu e o Senador Aníbal temos muita dificuldade para fazer o nosso mandato aqui, porque tivemos pessoas que foram excepcionais Senadores. Não estou tirando outros, como Guiomard dos Santos, Nabor Júnior e o próprio Oscar Passos. O Acre tinha Oscar Passos, Presidente do MDB, como Senador. Nós tivemos aqui Jorge Kalume. E eu pus, na Vice-Presidência, fotografia do Senador Nabor Júnior – eu mandei fazer e pôr –, da Marina, do Sena-

dor Jorge Kalume, algo suprapartidário, porque esses nomes são parte da história bonita do nosso Estado.

E o Senador Tião Viana, hoje Governador, apresentou um projeto importante nesta Casa, além de muitos outros, como o da Previdência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na PEC Paralela, ele foi o grande articulador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... que não tinha solução. Ele era relator e V. Ex^a ajudou. Construíram a PEC Paralela e ajudaram a dar sobrevida à nossa Previdência, que estava em coma.

O Governador Tião Viana, cheio de boas intenções, de maneira acertada, veio aqui, como Senador, e apresentou a proposta de mudança do horário do Acre. Se alguém acha que é fácil para um Estado, no horário de verão, ficar com três horas de diferença para Brasília... O horário de banco muda, o Ministério Público começou a agir, mandando fazer programação de televisão gravada, porque são 6 horas da tarde em Brasília e 9 horas no Acre. Desculpe-me, são 9 horas em Brasília e 6 horas no Acre; meia-noite em Brasília, 9 horas da noite no Acre.

E o Senador Tião Viana apresentou um projeto propondo mudar os fusos horários no Brasil, fazendo com que, em vez de quatro fusos horários, tivéssemos três. Não tenho nenhuma dúvida, porque acho que, quando assumimos erros ou falhas, ficamos melhor; não ficamos menor, ficamos maior. Acho que houve uma falha nesse processo, apesar da legitimidade e da intenção de só ajudar do então Senador Tião Viana.

Então, faço isso – Senador Suplicy, vou já lhe ceder um aparte, com muita honra –, porque é uma questão de justiça. Enquanto estava a polêmica, eu estava calado. Mas passou a polêmica, está resolvido, ajudei a resolver, agora tenho de dar a minha opinião. E acho que o que faltou, o que deveria ter sido feito era ter consultado a população. Isso não houve. Isso é algo sobre o que inclusive eu escrevi, dizendo: isso aqui é uma falha. Deveríamos ter feito. Mas digo sem medo de errar: essa questão do horário, que não é a coisa mais importante, ficou durante esses dois anos como se fosse a coisa mais importante do Acre.

Senador Anibal, que está aqui, e certamente, daqui a pouco, o Senador Sérgio Petecão, que ontem já fez o seu discurso, vai também poder divergir e opinar sobre o que estou falando. O Senador Anibal foi atacado, foi distorcido o que ele fazia, e, no final, ele colocou as coisas no devido lugar, dando um parecer inclusive favorável para que o horário velho, que atrasa o Acre em uma hora, pudesse voltar. E por que o Senador Anibal fez isso? Porque há uma coisa nessa origem, que é o respeito ao referendo. Houve um re-

ferendo, que não foi as mil maravilhas, não; dividiu o Acre, porque foi feito em cima de uma eleição, intencionalmente vinculado a uma eleição. Um caso desse tinha de ser tratado fora das eleições, legitimamente. E falo: talvez, se o Senador Tião Viana tivesse feito a consulta antes, estivesse tudo em paz, tudo resolvido. Mas, agora, como eu disse hoje, Inês é morta.

Só estou aqui para colocar definitivamente, do meu ponto de vista, um ponto final nessa história. Quando cheguei aqui, a lei é muito clara: vai ter que ser transformada a decisão do referendo em lei e isso vai vigorar. Depois houve uma confusão, porque envolve o Estado do Pará e do Amazonas. Mais atraso. E a gente ficava sendo cobrado por uma coisa que estava cumprindo o rito legal, constitucional.

Então, hoje, vim à tribuna. Acabei de fazer uma postagem na minha página na *fanpage* agorinha, ainda há pouco, para dizer, primeiro, que acho que os temas de interesses do Acre são outros. Este é um dos, mas está longe de ser o mais importante. Mais importante é nos unirmos, trabalharmos para que aquele lugar que passou décadas vivendo como o pior exemplo para o Brasil, e voltou a ocupar um espaço de destaque nesta Nação siga em frente, siga mudando. Agora, é claro, quem queria atrasar o Acre em uma hora venceu, escrevi. Está bom, conseguiram, mas acho que agora a população vai lidar com outro problema. A população vai seguir reclamando, ou uma parte da população, porque o mundo está em tempo real. A notícia não tem mais o negócio de esperar até amanhã para ler, os negócios são feitos. Antigamente, um navio ia ao Acre, fazia o aviamento; um ano depois ele voltava para levar a produção e entregar mercadoria. Agora as coisas são feitas pela Internet.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Jorge Viana, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com satisfação, Senador Sérgio Petecão, ouço...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – É porque o Senador Suplicy tinha pedido.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ouço V. Ex^a, depois ouço o Senador Suplicy.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – É porque ele pediu na frente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por gentileza, fique à vontade. É um prazer ser aparteado por V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Jorge, primeiro, agradecer o aparte concedido por V. Ex^a. Acompanhando atentamente o seu discurso... Primeiramente, quero agradecer. É verdade quando V. Ex^a diz que, como Vice-Presidente desta Casa, contribuiu para que, na sessão de ontem, de-

volvêssemos o horário do povo acreano, o verdadeiro horário do povo acreano. Se me permite discordar do seu discurso, quando V. Ex^a se refere ao Acre, ao meu Estado, ao Estado onde nasci e me criei – e tenho 53 anos –, V. Ex^a fala muito “eu”, “o Binho”, “o Jorge”, “a Marina”, como se o Acre não existisse antes de V. Ex^a, como se o Acre não existisse antes dos governos da Frente Popular. Acho que V. Ex^a não está sendo justo com o nosso Estado, com o nosso povo, um povo que pegou em armas. V. Ex^a conhece como ninguém a história do povo acreano. V. Ex^a passa uma borracha em tudo isso e quando se refere ao Acre só fala “no meu Governo”, “no Governo do Tião”, “no Governo do Binho”, na “Marina”. É verdade, é verdade que o Acre teve avanços. Quanto estive junto com V. Ex^a, como Presidente da Assembléia, dei lá também a minha pequena contribuição.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não foi pequena, Senador, foi grande.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Conversava aqui com o Senador Magno Malta e ele me dizia: “Petecão, lembro-me de que, na CPI do Narcotráfico, quando estivemos lá no Acre, ninguém sequer queria nos receber.” As pessoas não tinham coragem nem de receber os Parlamentares que faziam parte da CPI. Os Parlamentares foram lá para a Assembléia Legislativa, e nunca ouvi falar nisso. Tudo aconteceu lá na Assembléia. Nunca ouvi V. Ex^a se referir, em momento algum, a esse tema. Quando V. Ex^a se refere à situação em que o nosso Estado vive hoje, sinceramente eu me preocupo, Senador Jorge Viana. Vendemos essa imagem para o Brasil. É como se o Acre fosse um paraíso. V. Ex^a sabe que nós temos dificuldades no Acre e não são poucas, são muitas dificuldades. Então, para mim, seria muito interessante que quando V. Ex^a se referisse ao meu Estado, ao Estado onde eu nasci, me criei e moro, com muito orgulho, passasse a realidade. Houve avanços? Houve avanços, mas o Acre não é esse paraíso que V. Ex^a passa nesse espaço generoso que a TV Senado nos dá, que a Rádio Senado nos dá. As pessoas estão assistindo. E eu me sinto-me obrigação de vir aqui, com todo o respeito, para colocar o que pensamos do nosso Estado. Essa situação desse horário... Aqui no Senado, nós não fizemos mais do que a nossa obrigação. Aconteceu um referendo. Na democracia, não existe instrumento mais democrático. E está aqui o Senador Magno Malta. Acabei de fazer um agradecimento a V. Ex^a. Quando estive lá no nosso Estado, eu era Presidente da Assembleia. Nós não estamos discutindo se o horário é bom, se o horário é ruim. Para isso, houve o momento de se discutir, as pessoas foram à rua. “Ah, mas politizaram esse debate.” Quem politizou o debate, se o

Governo é que tinha a máquina, todas as televisões, todos os jornais? Fez o que pôde. Mas o povo, nem por isso, deixou de ir às ruas. “Não, eu não aceito a mudança de horário.” Eu acho que nós temos que dar um basta nesse assunto. “Ah não, eu não vou falar.” Eu não vou falar, mas sempre falando que as pessoas que atrasaram o Acre. Nós não atrasamos o Acre. Sobre essa questão de fuso horário, eu conversava com o Ministro Aldo Rebelo, que disse: “Petecão, você não sabe quanto foi gasto no mundo para se criarem esses horários.” Isso não foi feito assim: “Ah, o Acre tem que ser esse horário; São Paulo tem...” Não. Para isso foi feito um estudo. Eu não posso chegar lá e dizer: “Não, o horário do Japão agora vai ser igual ao horário do Brasil.” Não é assim. Não pode ser assim. “Ah, o Acre está a três horas de diferença de Brasília, duas horas de diferença de Brasília. Vai voltar ao atraso.” Se fosse assim, os países asiáticos, a Coreia e o Japão seriam países praticamente arrasados. E muito pelo contrário. As pessoas, o ser humano tem que ser respeitado. Quem tem que se adaptar ao horário não é a novela, o jogo. O jogo é que tem que se adaptar, a novela é que tem que se adaptar ao ser humano. Não é o ser humano que tem que se adaptar a essa mudança, não. Nós temos que respeitar essas coisas. Então...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu penso que, no Senado, ontem – e eu disse aqui na minha fala –, não houve nem ganhadores nem perdedores. Não adianta tripudiar nisso. Nós apenas corrigimos um erro que foi feito pelo então Senador Tião Viana. Ele pode até ter feito de boa-fé. Mas o povo disse que não aceitava o que ele fez. Então, como esta é a Casa maior do Parlamento brasileiro, nós apenas dissemos que a vontade do povo tem que ser respeitada. E ponto final nisso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Então, desculpe-me, Senador Jorge Viana. Eu tenho que reconhecer que o senhor contribuiu. Mas vamos parar com esse negócio de que o Acre não existia, passou a existir depois dos governos Viana, do Binho. Não! O Acre tem mais de 100 anos! Eu nasci e me criei no Acre. Meu pai é acriano, minha mãe é acriana e sempre existiu... É lógico, os Estados... A situação do... Não foi a situação do Acre que melhorou, não; foi a situação do País! A situação do País melhorou... Então, fica aqui, Senador Jorge Viana, nosso humilde aparte, mas no sentido de colocar para o Brasil a verdadeira situação do Estado do Acre: o Acre que eu vivo. Não quero falar... Eu nem... O senhor vê que eu nem

tripudio desses últimos escândalos de corrupção que houve lá, porque eu não falo disso. Falo na hora em que sou cutucado, na hora... Eu não falo disso porque isso não é bom para o Acre. Eu quero que meu Estado esteja cada vez melhor. Eu quero que meu povo viva bem. Agora, eu não posso vender para o Brasil uma realidade que não existe em meu Estado. E, quanto ao horário, para mim, esse assunto está encerrado. Há mais uma: nós temos a grande oportunidade de levar a Presidente Dilma lá no nosso Estado para que ela possa sancionar e devolver esse horário. Vamos chamar a Presidente Dilma! A Presidente Dilma perdeu a eleição lá porque ela pagou um preço. E ela tem culpa... Mudaram o horário do Acre, o povo se revoltou, deu um voto de protesto, e a Presidente Dilma perdeu a eleição no Acre. Agora, a grande oportunidade que nós temos de levar a Presidente Dilma e dizer: “Vamos lá, Presidente. Devolva nosso horário! Está aqui o povo acriano.” Eu tenho a humildade de chegar para o Governador Tião Viana e dizer: “Governador, eu acho que houve mal-entendido. Vamos passar uma borracha nisso e vamos viver como sempre vivemos aqui com nosso horário antigo”, o horário de Deus, como chamamos por lá. E que a paz volte reinar em nosso Estado. Obrigado, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, mas eu acho, com todo o respeito, que V. Ex^a – observei – chegou ao plenário quando eu estava falando. V. Ex^a chegou ao plenário no horário velho do Acre, chegou um pouco atrasado, mais para trás e não ouviu a parte em que comecei a falar de nosso Estado.

Nunca tratei de “paraíso”. Essa palavra não pode vir para minha boca. Mas o Acre, que a gente assumiu para governar... E lá – Magno Malta está ali – era um Acre em que havia gente que cortava os outros na motosserra e soltava na frente dos canais de televisão.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC *Fora do microfone*) – O povo acriano não é assim, não!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Acre tinha gente – ouça o que eu estou dizendo – que chegava na redação do jornal e mandava o jornalista engolir o papel que tinha escrito. Esse foi o Acre que eu peguei para governar, e V. Ex^a, como Presidente da Assembleia – e que era um aliado nosso –, cumpriu o papel de nos ajudar a fazer essa transformação.

Agora, olhe, Senador, a Presidenta Dilma, se ela fosse ao Acre para sancionar uma lei dessa, seria o maior atraso. A Presidenta Dilma tem que ir ao Acre para garantir mais saúde, mais educação, mais investimento, e não para assinar sanção de horário.

Essa questão de horário foi politizada da maneira mais equivocada. Qual é a produtividade...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... de quem ficou dois anos tentando atrasar o Acre em uma hora? Perdeu tempo e deixou de estar fazendo aquilo que é essencial para o nosso povo, que é trabalhar e cobrar o Governo, sim – Federal, estadual e municipais –, por melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Por isso é que estou falando hoje. Porque, para mim, estou pondo um ponto final nessa história. Estou pondo um ponto final. Só que estou também fazendo justiça ao Senador Anibal, estou fazendo justiça ao Governador Tião Viana e dizendo que não é que o povo queria o debate do contraditório. Foi feito um referendo e se dividiu. Gente da oposição votou pelo horário novo, gente da situação votou pelo horário velho.

Ontem, foi resolvido aqui. Eu ajudei a dar um encaminhamento, porque tinha havido um referendo. E o referendo tem que ser respeitado, não importa se foi por um voto, dois votos ou três votos. É isso que eu quero deixar bem claro aqui.

Agora, com todo o respeito, falei. O Tião fez um trabalho extraordinário, como Senador, e nesse aspecto ele aprovou uma lei com uma intenção. O erro pode ter sido exatamente este: poderíamos ter feito uma consulta antes. Eu assumi aqui.

O Senador Anibal, que foi vítima, acusado de muita coisa, estava só dizendo: “Não tem jeito, o referendo tem que ser transformado em um projeto de lei. Tem que tramitar aqui e na Câmara.” E nesses dois anos e pouco, foi isso que ocorreu. Ontem resolvemos.

Eu nunca trabalhei para sabotar. Não há um Senador aqui com quem eu possa ter conversado, dizendo: “Olha, eu vim aqui para votar isso contra”. Não, ao contrário, cumpri o meu papel de Senador. Agora, eu tenho que vir aqui hoje dizer... Inclusive, como membro da Mesa, sou obrigado a fazer isso e o fiz com gosto. Informe ao Senador Sérgio Petecão. Aqui não tem risco. E informe ao Presidente Renan que nós iríamos tratar, como tratamos. Agora está para sanção presidencial.

Mas acho, sinceramente, que esse tema vai seguir sendo um problema. Não tem jeito de não ser um problema. Porque não fomos nós. Foi o Ministério Público que chegou lá e disse: “A grade de televisão, de funcionamento das coisas, tem que mudar por causa de três horas de diferença em horário de verão.” Isso afeta.

E nós estamos em uma linha divisória de um dos fusos horários que uma hora para lá e uma hora para lá, desse ponto de vista, dava. Mas houve falha também nos nossos Governos, outra falha, que eu

botei na página. Tinha que ter adequado os serviços, o funcionamento, para poder o novo horário entrar em vigor. Mas isso virou um debate político de perda de tempo, na minha opinião.

Então, eu ouço, para encerrar – e agradeço o aparte do Senador Petecão –, o Senador Suplicy e o Senador Anibal.

E peço desculpas ao Presidente Paim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Jorge Viana, primeiro, é importante que aqui colaboremos para a paz no Acre. E há uma coisa muito significativa, porque hoje a Sr^a Francisca, mãe do Senador Inácio Arruda, veio visitar o seu filho em plenário, ver como ele trabalha, se ele trabalha bem. Todos nós podemos dar nosso testemunho como Inácio Arruda honra o povo do Ceará, o Senado Federal, o povo brasileiro. A Sr^a Francisca veio acompanhar o Flávio, irmão do Inácio, que inclusive veio hoje para prestar um depoimento a respeito da questão dos transportes, inclusive de pessoas com necessidade especiais. Estão aqui também o Egberto, outro irmão do nosso querido Inácio Arruda, juntamente com o Gil e a Débora, que os acompanham. Que possa a família do Senador Inácio Arruda contribuir para a paz no Acre sobre a questão do horário.

O Sr. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, do horário, já está vencido esse debate.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E também V. Ex^a disse coisas bonitas sobre uma pessoa que também tanto prezo, a Senadora Marina Silva. Quero aqui expressar, mais uma vez, o respeito pela decisão e pelo caminho. Na minha avaliação... Eu, como V. Ex^a, vou por muitos anos estar em comunhão com aquela que foi a nossa colega no PT, mas que por tantas razões acabou hoje no PSB – agora não preciso detalhar todas essas razões – só mais uma vez reiterar o respeito. Mas, agora, que possa a família do Senador Inácio contribuir para a paz no Acre.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu, Suplicy, eu peço mais cinco minutos ao Paim, para V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está bom.

Eu queria dizer que certamente é o sentimento do Plenário inteiro, dar as boas-vindas à D. Francisca, ao Fernando. Por isso que vi, o Senador Inácio, hoje, estava de filho, ele estava ali de irmão, não estava como Senador que é, atuante.

Mas é uma satisfação enorme a gente ser colega do Inácio e poder ver a sua família visitando o plenário.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não se preocupe porque o Ceará só entra no Acre para apaziguar, não tem perigo de ...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Apaziguar com um parábélum na mão, com um fuzil, não, entra para lutar, para defender, como sempre fizeram os cearenses.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com um bacamarte, para a gente resolver o problema.

Um abraço, obrigado. Obrigado, Suplicy.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas eu agradeço, cumprimento a família. É muito interessante nós, como colegas, podermos ver um colega um feliz, com um sorriso diferente, porque está com as pessoas que são as mais especiais para a vida de cada um, que são os seus familiares.

Então, eu queria aqui, pedindo a compreensão do Paim, concluir a minha fala. E antes há dois pedidos aqui a ouvir. E aí, Senador colega Sérgio Petecão, eu tinha me referido inclusive ao gabinete da Vice. Eu tenho lá fotografia do Senador Nabor, que mandei por num quadro, do Jorge Kalume, do Guiomar Santos. Sabe por quê? Porque eu valorizo, independentemente de cor partidária, essas figuras que ajudaram o Acre.

E aí eu tenho que dizer, o Lula usa muito isso e é criticado, que talvez antes de nossa chegada, inclusive V. Ex^a era nosso aliado na época, porque éramos nós que estávamos trabalhando, ninguém tenha valorizado mais a história do Acre, o passado, os governos, do que nós, construindo monumentos, valorizando, levando os restos mortais de Guiomar, sem olhar se era de direita, de esquerda ou de centro. Foi isso que nós fizemos. A cultura acriana...

Agora, eu não posso negar que o salário atrasava cinco meses, que o Banacre o pessoal saqueou e roubou, que o pessoal matava, o esquadrão da morte estava funcionando. Esse era o Acre que nós tínhamos. O Acre era o pior na educação, no Brasil. E o que aconteceu com isso? Mudou! Como o Brasil também mudou radicalmente!

Mas não vai parar isso. Não estão as coisas prontas. Mas hoje eu acho que nós devemos nos orgulhar das cidades que nós temos, do povo que nós temos, porque essa sempre foi uma história de cem anos nossa. Comemoramos os cem anos. Temos muito orgulho dessa história e de todos. E não é uma coisa nossa.

Mas que através da política nós conseguimos fazer uma mudança visível – só não vê quem não quer – no Acre e na vida do povo acriano é um fato. Agora fica o desafio: quem quiser que mude mais do que nós, porque os problemas ainda seguem sendo um desafio para o nosso Estado.

Então eu ouço o Senador Magno e o Senador Anibal.

Senador Anibal, por gentileza, para que eu possa encerrar.

Obrigado, Senador.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Jorge Viana, me congratulo com o discurso de V. Ex^a. Só para nivelamento desse debate a respeito do fuso horário, é muito importante que as pessoas saibam que o regime de fuso horário no Brasil foi instituído em 1913, pelo Presidente Hermes da Fonseca. Nesse período, o Acre não tinha representação, porque não existia como Estado. Logo, não foi considerado. Nessa época, uma comunicação entre o Rio de Janeiro e o Acre demorava um ano.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Um ano.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, uma diferença de três horas ou de duas horas não seria relevante. Agora, quando, em 2008, o Senador Tião Viana apresentou uma proposição para diminuir essa diferença, foi justamente para se ajustar aos novos tempos, então, foi algo muito bom. Infelizmente, pela politização, veio a eleição de 2010 e, numa completa ausência de proposta da oposição, resolveram explorar a mudança de fuso horário e acabaram tendo sucesso. E a gente, no segundo turno daquela eleição, acabou também tendo uma culpa de não ter feito efetivamente uma campanha pela manutenção do fuso horário. O Governador Tião Viana, eleito, achou por bem de não se manifestar, e recuou na discussão, e acabou vencendo, por 56 a 44, a volta ao antigo fuso horário. Bom, é um assunto encerrado. Agora, o fato é que existe toda uma adaptação ao horário atual que está em vigor, e uma vez sancionada pela Presidenta Dilma, vai ter que voltar ao horário antigo e, certamente, vai causar outro desconforto. E eu posso antecipar que, da mesma forma como nós vivemos um desconforto quando a população se sentiu incomodada pela mudança de horário, o Senador Sérgio Petecão vai ter que se explicar, porque a população vai ficar muito incomodada...

(Soa a campanha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... com a volta do antigo fuso horário, porque já há toda uma adaptação. E mexer com quem está quieto dá um desconforto tremendo. E é o que vai acontecer no próximo período; lamentavelmente a gente vai ter que se adaptar a essa nova situação com o fuso horário do Acre voltando a ser de duas horas em relação a Brasília, e não de uma hora, como é hoje.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Três, quando for no horário de verão.

Ouçó o Senador Magno. Peço desculpas aos colegas, porque há muita gente para falar, e compreensão ao Presidente.

Por gentileza, Senador Magno.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Na verdade eu iria fazer um pela ordem, mas eu preciso também apartear-lo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ah, então eu encerro e V. Ex^a fala.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Não, não, não. Eu quero apartear V. Ex^a, até porque eu tenho uma parte da minha vida no Acre. E calhou que todos os assuntos, que todo o caminho conduzisse à venda agora, ao mercadinho. E eu recebi, na minha sala, a assessoria da CPI do Narcotráfico, 154 assessores. Eu recebo um Tião Viana, Senador, apavorado, com a Marina Silva mais apavorada ainda, branca igual a uma cera; o Governador do Acre escondido com os filhos, ameaçado de morte...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E esse infeliz era eu, mas o Petecão também estava lá passando as dele.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) –. Estava. E Petecão estava segurando a onda porque Analu, a Deputada estadual, tinha chegado aqui e tinha chutado o balde na CPI...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Todo mundo estava correndo risco.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... e as baterias de Hildebrando se viraram para a Assembleia Legislativa também...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Analu, inclusive.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – E nós tínhamos duas audiências, oitivas. Uma, no Amapá, do Capiberibe, em que, felizmente para o povo, infelizmente para eles, o Tribunal de Contas absolutamente envolvido; e Minas Gerais. Atendendo ao desespero de Tião e de Marina, nós desmarcamos. Falamos com o Governador Jorge Viana e seguimos para o Acre.

(Soa a campanha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu nunca vi cena daquelas, já vi em faroeste. Um povo amedrontado, metade da janela aberta. Quando os carros da Polícia Federal passavam, um enfrentamento de uma população de bem. Fomos para a Assembleia Legislativa e fomos recebidos pelo Presidente Petecão. O Acre estava vivendo sob pressão; o governo sob pressão; a criminalidade assanhada, uma

criminalidade que a gente só vê em filme de Jason, Sexta-Feira 13, de gente que serra gente, que pega criança e mata com ácido no rosto, coisas desgraçadas, praticadas pela família Pascoal. Realmente, a gente precisa fazer justiça também ao presidente Fernando Henrique Cardoso, que era do PSDB e podia muito bem ter lavado as mãos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ele foi lá uma vez só para dizer que ninguém ia matar o governador, porque ele estava junto.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Ele passou oito anos no poder e só foi no meu Estado por quinze minutos, ficou no pátio da Aracruz Celulose. Lá ele foi e construiu um presídio, a pedido de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em 45 dias eu fiz a construção.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – O governador pediu e ele fez um presídio e foi mais rápido que imediatamente, onde está o Hildebrando hoje ainda. E nós fomos para lá. Há que se ressaltar que essas picuinhas de processo eleitoral são muito menores, porque na hora em que o Acre mais precisou todos vocês estavam juntos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – O Petecão estava junto, o Anibal estava junto. O nosso querido Senador era secretário de comunicação do governador naquela época, eu me lembro muito bem, juntamente com a Senadora Marina e o Senador Tião Viana. Aquilo que a Polícia Federal vinha buscando há tanto tempo, assim como o Ministério Público Federal, Deus nos deu a felicidade de encontrar até o cemitério clandestino daquele homem.

(Soa a campanha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – De maneira que faço esse registro querendo realmente apaziguar. Acho que quem tem mais autoridade sou eu. No momento mais importante do Acre todos vocês estavam juntos. Então, picuinha de campanha, aquilo que falou, que não falou, disse me disse... A contribuição para que tivéssemos um Acre melhor passa pela mão de todos. Acho que isso é o mais importante.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Magno Malta. Obrigado, Sr. Presidente. É o que o Senador Anibal falou, vai ter de uma adaptação agora. Eu agradeço os apartes.

Encerro dizendo que não venham depois colocar a culpa no Governador, cobrar, porque agora todos nós vamos ter de ajudar para essa nova adaptação. Eu digo

aqui: vai que é tua, Petecão, porque agora você vai ser cobrado, como disse o Senador Anibal. Cobrado por uma parte, porque é dividido. Todo mundo tem de ajudar agora para fazer essa adaptação. Eu vou seguir aqui no Senado puxando o Acre para frente para que ele não fique atrasado. Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Armando Monteiro.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Armando Monteiro está convidado a vir à tribuna.

Enquanto S. Ex^a vai à tribuna, pela ordem, o Senador Magno Malta e a Senadora Lídice da Mata.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, rapidamente.

Até ele chegar à tribuna, Sr. Presidente, eu queria fazer um registro importante, revelar a minha felicidade, a minha alegria, depois de passados alguns anos – e V. Ex^a era membro da CPI da Pedofilia –, por este Senado aprovar, hoje, algo que nós buscamos desde o primeiro dia.

O Plenário do Senado aprovou proposta da CPI da Pedofilia, que eu tive o orgulho e a felicidade de assinar: o Estatuto do Estrangeiro passa a estabelecer que o Supremo Tribunal Federal seja o órgão judicial competente para decretar a prisão preventiva do extraditado, e a matéria vai para sanção da Presidente.

O que acontece é que isso aqui é um paraíso para abuso de criança, turismo sexual. O indivíduo com mandado de prisão no país dele por abuso de criança vinha para cá, nós tínhamos conhecimento disso, e ninguém podia colocar a mão nele nem mandá-lo embora. Muito menos para a cadeia, porque não tínhamos a chamada Difusão Vermelha, um sonho da Polícia Federal do Brasil. Agora, a matéria vai ser sancionada nesse Estatuto do Estrangeiro, numa iniciativa da CPI da Pedofilia, que tive o orgulho de presidir.

Faço esse registro para o meu Estado do Espírito Santo, com muita felicidade; para o Brasil que nos ajudou, com muita felicidade. Não é que vamos resolver o problema de um País que está entre os três que mais têm abusadores do Planeta, mas criamos mais um instrumento para enfrentarmos esse problema.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Magno Malta, meus cumprimentos.

Pela ordem, com a tolerância do Senador Armando Monteiro, Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, porque estou inscrita para falar, mas tenho um compromisso agora de reunião e não vou poder ficar.

Peço também licença e desculpas ao Senador Armando Monteiro, para solicitar a V. Exª que dê como lido o nosso pronunciamento, que trata sobre a 3ª Conferência Global sobre Trabalho infantil, que se inicia hoje aqui em Brasília.

É a primeira vez que um país fora da Europa recebe o evento, que reúne especialistas, representantes de governos e da sociedade civil, integrantes de organizações de trabalhadores e empregadores para debater políticas públicas de combate ao trabalho de crianças e adolescentes.

Um dos resultados importantes que serão analisados nesta conferência, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, mostra que o Brasil reduziu 57% do trabalho infantil, entre 1992 e 2011, enquanto o resto do mundo reduziu 30%.

Portanto, no Brasil, apesar de não termos acabado com todas as formas de trabalho infantil degradante, mesmo não tendo vencido toda essa batalha, conseguimos reduzir nesse período 57% do trabalho infantil.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Exmº Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, esta semana Brasília está sediando a 3ª Conferência Global sobre Trabalho infantil promovida pela OIT – Organização Internacional do Trabalho com o governo federal brasileiro. Esta é a primeira vez que um país fora da Europa recebe o evento, que reúne especialistas, representantes de governos e da sociedade civil, e integrantes de organizações de trabalhadores e empregadores para debater políticas públicas de combate ao trabalho de crianças e adolescentes.

Ao abrir a Conferência, o diretor-geral da OIT, Guy Ryder, fez um alerta: de que o mundo não conseguirá erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2016, como fixado pela Organização Internacional do Trabalho.

São várias e cruéis as formas de trabalho infantil, mas as piores remetem à exploração sexual de nossas crianças e adolescentes, situações de trabalho escravo, entre eles o trabalho doméstico, tráfico de drogas, tráfico de pessoas e manipulação de produtos perigosos ou químicos, entre outros.

Nesse sentido, quero parabenizar a instalação, ontem (8/10), na Câmara dos Deputados, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que vai investigar o trabalho infantil, presidida pela deputada federal Sandra Rosado (PSB-RN) e que terá a deputada federal Luciana Santos, do PCdoB de Pernambuco, como relatora.

No Brasil, é proibido o trabalho antes dos 14 anos. Entre 14 e 15 anos, só pode ser feito em meio período, e tendo os adolescentes contratados como aprendizes. Entre 16 e 17 anos, os jovens só podem trabalhar se tiverem vínculo empregatício formalizado (carteira assinada e garantia de acesso aos direitos do trabalho). O que é preciso coibir de forma incisiva é o que, na prática, acontece em várias regiões do País, onde crianças e jovens trabalham de forma escravizada em pedreiras, carvoarias, lixões e no tráfico de drogas, só para citar algumas das situações a que estão submetidos.

Outro segmento é o do trabalho doméstico que, segundo a OIT, envolve cerca de 15 milhões de crianças em todo o mundo, sendo que só no Brasil, estima-se que sejam quase 260 mil nessas tarefas. O trabalho doméstico infantil está proibido pela Emenda Constitucional 72 que teve origem na chamada PEC das Domésticas, por mim relatada na CCJ desta Casa, e promulgada este ano.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, amanhã terminam os debates da Conferência Global e os participantes irão propor medidas para a erradicação das piores formas de trabalho infantil até 2016, conforme meta definida na conferência anterior, realizada em Haia (Holanda), em 2010. A primeira conferência global sobre o tema ocorreu em Amsterdã, também na Holanda, em 1997, quando teve início a mobilização mundial pela erradicação do trabalho infantil.

Dados do IBGE de 2011 apontam que 3,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos ainda trabalham no Brasil. Nosso País conseguiu reduzir em 57%, entre 1992 a 2011, o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Nos últimos três anos (2009 a 2011), segundo o IBGE, a redução foi de 14% mas em algumas regiões, como o Norte do País, houve ligeiro acréscimo. Ainda segundo a pesquisa, 8,6% das crianças e adolescentes do Brasil trabalham.

Ainda que os números mostrem redução, em dois anos, de aproximadamente 567 mil trabalhadores nesta faixa etária – em 2009 eram 4,2 milhões, enquanto em 2004 eram 5,3 milhões trabalhando, o caminho até a erradicação total do trabalho infantil ainda é longo.

Em âmbito mundial, a OIT avalia que os casos de trabalho infantil tiveram redução de apenas um

terço entre 2000 e 2012, caindo de 246 milhões para 168 milhões.

Ainda segundo a OIT, o avanço no combate ao trabalho infantil tem sido possível devido à intensificação de políticas públicas e da proteção social das crianças e dos adolescentes nos últimos anos, acompanhada pela adesão a convenções da Organização e pela adoção de marcos legislativos sólidos no âmbito nacional. Mas essa redução, no entanto, não é suficiente para eliminar as piores formas de trabalho infantil.

Ontem mesmo (8/10), em audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte deste Senado, o indiano Kailash Satyarthi, criador da Marcha Global Contra o Trabalho Infantil e indicado ao Nobel da Paz em 2006, defendeu o investimento em educação como o mais importante meio de prevenir e combater a exploração ilegal de crianças e adolescentes. Ele apontou a relação entre trabalho infantil e a ausência dessas crianças na escola. “Trabalho infantil, analfabetismo e pobreza são três vértices de um triângulo que mantêm relações de causa e efeito”, disse.

O ativista indiano elogiou as políticas públicas brasileiras, como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Família, classificando-as de “mecanismos positivos” que podem ser copiados por outros países, mas fez um alerta às autoridades brasileiras em relação à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, lembrando que nações que já abrigaram megaeventos tiveram problemas com o aumento do trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, apontam para esta relação mostrada pelo convidado indiano: ao mesmo tempo que o País registra 3,7 milhões de crianças e jovens trabalhando, são 3,8 milhões entre 4 e 17 anos fora da escola. Esses indicadores mostram que os grupos mais vulneráveis são aqueles historicamente mais excluídos: negros, indígenas, pessoas com deficiência, populações quilombolas, da zona rural e de baixa renda.

Quero finalizar citando outra convidada da audiência de ontem, a secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa Maria de Oliveira. Ela considerou que o Brasil perdeu o foco em relação ao tema e alertou que a questão não é da falta de verbas, mas sim de melhorar a gestão e a eficiência no gasto dos recursos aplicados na erradicação do trabalho infantil.

Aproveito para informar que na próxima semana estarei justamente recebendo a secretária Isa Maria, do Fórum PETI, e representantes do Ministério Público do Trabalho, para debater parecer que estamos construindo sobre a temática do trabalho infantil no

meio artístico. Com isso, renovo meu compromisso, enquanto membro da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, na luta por maior dignidade e melhores condições de vi

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, será feito o registro, Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra, o Líder da União e Força, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna no dia de hoje para tratar de um tema que reputo de grande importância, que está afetando o equilíbrio e a harmonização da Federação brasileira e afastando investimentos produtivos. Refiro-me ao processo predatório da guerra fiscal que ainda está em curso no nosso País e que dá, a meu ver, sinais de completo esgotamento.

Esse modelo produziu no âmbito da Federação graves distorções econômicas e é responsável hoje por uma das mais graves fontes de insegurança jurídica no País.

É certo que, no início, a competição fiscal, por meio da concessão de renúncias de ICMS, foi vista como opção inelutável dos Estados menos desenvolvidos para atrair investimentos, compensando a ausência de uma política nacional de desenvolvimento regional que pudesse ter mais efetividade. E não se pode desconhecer a importância dos investimentos resultantes para alguns Estados que contribuíram, sem nenhuma dúvida, para dinamizar essas economias, os quais foram implementados com base em leis estaduais, ainda que em flagrante desacordo com a regra de unanimidade do Confaz, como prevê a Lei Complementar nº 24, de 1975.

De fato, ocorreu algum ganho em relação à desconcentração da produção industrial em favor desses Estados, porém nada que possa denotar uma mudança estrutural no sentido de reduzir as ainda tão acentuadas disparidades inter-regionais.

Por exemplo, no que diz respeito à minha região, em 1991, ou seja, no início da década na qual a guerra fiscal se agudizou no País e passou a assumir maiores proporções, a Região Nordeste detinha 13,4% do produto econômico do País. Em 2010, ou seja, quase vinte anos depois dessa prática, essa participação praticamente é a mesma: hoje a participação do Nordeste na formação do PIB do País alcança 13,5%.

Com o tempo, no entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Estados mais desenvolvidos também passaram a praticar a guerra fiscal, configurando um verdadeiro leilão de renúncias do ICMS.

Assim essa competição fiscal entre os Estados perdeu a força de instrumento de desenvolvimento e passou a gerar uma série de distorções altamente prejudiciais ao crescimento do País e ao equilíbrio mais harmônico da Federação brasileira.

Os incentivos fiscais de ICMS distorcem a alocação eficiente dos recursos porque afetam diretamente o sistema de preços e a concorrência interempresarial, tanto no País, como no interior das fronteiras dos Estados que concederam os incentivos, sobretudo em relação às unidades produtivas já instaladas.

A guerra fiscal também promove o deslocamento improdutivo das mercadorias entre os Estados, contribuindo para o congestionamento nas rodovias. Esse é um instrumento de planejamento tributário utilizado pelas empresas, sobretudo do setor atacadista, para se beneficiar do diferencial de alíquotas interestaduais e do sistema de incentivos fiscais.

Por exemplo, uma empresa do ramo atacadista sediada em um Estado, próxima da indústria fornecedora, cria um centro de distribuição em outra Unidade da Federação, onde tem direito a crédito presumido de até 100%.

Em vez de distribuir seus produtos diretamente no Estado de origem para seus revendedores no varejo, a empresa realiza uma triangulação, que passa por seu centro de distribuição no Estado que concede o incentivo, onde paga um valor irrisório de imposto e acumula um crédito referente à alíquota interestadual no momento em que faz a remessa ao destino final.

Em alguns casos, Sr. Presidente, apenas a nota fiscal (sem o produto) passa pela central de distribuição, motivo que configurou um artifício fiscal que ficou conhecido como “passeio de nota”. E o pior, Sr. Presidente, é que o Estado promotor do benefício se apropria indevidamente da receita que pertence a uma outra unidade da Federação, agravando, portanto, as tensões federativas.

Uma outra disfunção observada nessa política de incentivos na área do ICMS, em que todos os Estados buscam oferecer benefícios semelhantes, consiste na redução do espaço fiscal que deveria ser destinado aos investimentos públicos.

Um estudo recente, e o nobre Senador Delcídio do Amaral, que é Relator do PRS nº 1, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e que será, eu tenho certeza, aqui no plenário, conhece essa situação e conhece os resultados de um estudo que foi recentemente divulgado do economista José Roberto Afonso, constatou que a renúncia de ICMS, em todo o Brasil, alcançou, no ano passado, mais de R\$52 bilhões, enquanto o conjunto dos investimentos desses Estados, com recursos próprios, foi da ordem de R\$24

bilhões. Ou seja, a cada R\$100,00 de investimento público, R\$216,00 de renúncia fiscal.

Por exemplo, um caso que é emblemático de um Estado que investiu, em 2012, apenas R\$255 milhões, enquanto promoveu renúncias fiscais da ordem de R\$5,8 bilhões; ou seja, 2.300% a mais do que o volume dos investimentos realizados.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Estados estão abrindo mão da realização de investimentos em áreas cruciais e estruturais para a competitividade, como, por exemplo, as áreas de infraestrutura, onde há uma demanda crescente, produzida, inclusive, por conta da própria atração dos investimentos e da questão da qualificação e formação da mão de obra em troca de uma política de incentivos fiscais direcionada, com efeitos que são temporários e paliativos.

Portanto, Sr. Presidente, o que irá determinar o crescimento de longo prazo dos Estados brasileiros não são mecanismos artificiais de ganhos de competitividade. Qual o horizonte de expansão de empresas incentivadas se, ao fim do período de concessão de benefícios do ICMS, o Estado ainda apresenta importantes déficits nos serviços de infraestrutura e de formação do capital humano?

Eu concedo aparte ao nobre Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Meu caro Senador Armando Monteiro, acompanho com muita atenção o discurso que V. Ex^a faz hoje e faço coro com suas preocupações. V. Ex^a conhece muito bem os projetos que foram encaminhados para o Congresso Nacional que visavam especialmente acabar com a guerra fiscal. Há um projeto que levava à unificação de alíquotas em 4% em 2028, criando dois fundos, um de compensação, para mitigar as perdas dos Estados com os incentivos, e outro, um fundo de desenvolvimento regional, que, esse sim, seria o grande alavancador de projetos no sentido de diminuir as desigualdades regionais. Esse projeto, como V. Ex^a disse muito bem, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos através do Projeto de Resolução do Senado nº 1, do qual tive a honra de ser o relator. Ele aguarda o desenrolar de outros projetos que estavam diretamente atrelados a essa resolução. A concretização da ideia dos dois fundos, o Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional, que V. Ex^a e nós todos esperamos, exige um trabalho aprofundado e um diálogo também com o próprio Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Lindbergh. Assim, para que retomemos a partir do projeto de lei do Senador Paulo Bauer, relatado por V. Ex^a, que é...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – O Projeto de Lei nº 106.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – ... o PLS nº 106. Que nós venhamos, dentro de um acordo, retomar esse projeto, que é um projeto extremamente relevante para que, junto com o projeto de resolução, junto com o 238 ou com alguma variante ou algumas variantes do 238, convalidemos os incentivos e negociemos o indexador das dívidas dos Estados. Isso é muito relevante. Agora, há uma proposta de se corrigir o “pratrasmente” usando taxa Selic. O próprio Deputado Eduardo Cunha disse aqui que encaminharia isso ao Plenário da Câmara, possivelmente hoje. Junto com essas ações todas, que aprovemos o *e-commerce*, que é um fator importante para os Estados, sob o ponto de vista de se trazerem novas arrecadações ou receitas adicionais. Agora, nós não podemos terminar este ano, meu caro Senador Armando Monteiro, sem resolver essas questões. Os incentivos fiscais que não passaram pelo Confaz já foram considerados inconstitucionais, pelo menos alguns dos que tramitaram no STF. Nós estamos na iminência de uma súmula vinculante do STF que coloca a perder todos os incentivos dados pelos Estados. Isso, sem dúvida nenhuma, vai trazer prejuízos incalculáveis para os Estados, para os investidores, para a população, para a geração de emprego. Portanto, nós temos esse desafio. Ontem, foi criada uma comissão, de que V. Ex^a participa, junto com o Senador Dornelles, o Senador Luiz Henrique e eu, que tenho a honra de participar desse grupo, para apresentar propostas e projetos. Não adianta nada só convalidar incentivos, porque a guerra fiscal vai continuar. Eu acho que o acerto dessas propostas é começar uma grande reforma tributária, porque, hoje, essa reforma representaria 70% de uma reforma tributária no País. E nós não podemos perder essa oportunidade. Essa talvez seja a maior agenda econômica do Governo da Presidenta Dilma. E é urgente que se faça isso, pelas distorções que V. Ex^a aí elencou, de uma maneira muito lúcida, muito clara e muito didática. Nós não podemos ter Estados que, através de incentivos, incentivam metade da sua arrecadação. São números assustadores e recursos que poderiam ser aplicados em educação, em saúde, em segurança pública e em infraestrutura, como V. Ex^a falou. Portanto, eu quero saudá-lo pela pertinência do pronunciamento; V. Ex^a, que é um Senador de altíssima qualidade intelectual e que, sem dúvida nenhuma, vai ser preponderante para que votemos essa pauta até o final de dezembro, no Senado e na Câmara Federal.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que enriquece aqui o nosso pronunciamento. Eu

quero lembrar que a sua voz, Senador Delcídio, tem sido muito importante nesse debate, pela forma sempre lúcida e qualificada com que V. Ex^a discute esses temas e, sobretudo, na compreensão, como bem V. Ex^a lembra, dessas disfuncionalidades do Sistema Tributário Brasileiro.

E é nessa área do ICMS que reside grande parte dos problemas do Sistema Tributário Brasileiro, porque são 27 legislações com base de cálculo distintas. É algo extraordinariamente complexo. Há também, Senador Delcídio, uma compreensão de que uma das características mais perversas desse sistema é exatamente o caráter regressivo do sistema. Ou seja, são muitos impostos indiretos que penalizam aqueles que têm menor renda. E nós temos um peso relativo muito pequeno dos chamados tributos diretos.

Olha, se olharmos esse caráter perversamente regressivo do Sistema Tributário Brasileiro, nós vamos verificar que os incentivos fiscais estão agravando esse caráter, porque, se eles são apropriados, Senador, se há um grande volume de renúncia fiscal, que, a rigor, é apropriado por um segmento da economia em prejuízo dos investimentos na área de infraestrutura, de formação de capital humano, como bem V. Ex^a lembrou; portanto, rever essa estrutura de incentivos é também um imperativo de justiça social, de mais equidade, de melhor distribuição dos recursos e melhor aplicação dos recursos que são arrecadados do conjunto da população.

Eu vou ouvir agora, com muita atenção, uma posição que, tenho certeza, é convergente, a do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Meu caro Senador Armando Monteiro, pedi este aparte, em primeiro lugar, para registrar a importância do tema que V. Ex^a coloca. Estamos discutindo no País crescimento da economia, geração de empregos, capacidade de investimento, como ser competitivos em nível internacional, e temos, infelizmente, uma matriz tributária interna arcaica, antiga, complicada, que aumenta o custo Brasil e que já devíamos ter feito uma mudança radical há muito tempo. No primeiro governo do Presidente Lula, fui Relator de uma reforma tributária aqui, no Senado. Essa reforma tributária que renovava a CPMF, também criava o IVA e criava prazo para que tivéssemos, efetivamente, uma nova matriz e um novo funcionamento desse processo. Infelizmente, essa matéria foi para a Câmara dos Deputados, e não andou. Estamos num dilema, vivemos um momento de dificuldade, um período eleitoral. Tivemos a coragem de enfrentar aqui, no Senado, a guerra dos portos, e aprovamos uma resolução de minha autoria – é claro, negociada com o Governo, com os Parlamentares –,

que, de certa forma, deu o primeiro passo no sentido de não incentivar a importação da forma como estava incentivando. Porque o produto importado recebia um incentivo maior do que o que era produzido dentro do Brasil, ou seja, estamos criando emprego na China, na Coreia, na Ásia, nos Estados Unidos, em outros países, mas não estamos criando aqui. Então, conseguimos dar esse primeiro passo, mas, infelizmente, o passo seguinte, que chegamos a discutir e aprovar uma resolução aqui na questão do ICMS, essa resolução foi aprovada, mas caiu a medida provisória que fazia o fundo de equalização, não se votou o projeto de lei complementar, que agora se vota, no que diz respeito somente à mudança do índice de reajuste dos financiamentos de Estados e Municípios, e vamos ter isso votando na Câmara, mas, infelizmente, a discussão restante, que é a convalidação dos incentivos com o fim dos incentivos daqui para a frente, e a nova regra do ICMS, ou do IVA, ou de qualquer imposto interno que se venha a se criar, infelizmente, não avançou, e acho difícil avançar num clima eleitoral da forma como vamos ter. Então, acho que V. Ex^a faz uma pregação aqui dentro da Casa. A pregação é salutar, é importante. Mas acho que temos que discutir bastante este ano e implantar essa mudança tributária a partir do próximo Governo, quando toma posse o próximo Governo. O Presidente ou a Presidenta que for eleita virá, efetivamente, com as condições da urna necessárias para, junto com os Governadores eleitos, junto, enfim, com o novo Congresso, ter a condição de concluir esse processo que está atrasando o País.

(Soa a campanha.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós temos, hoje, uma carga tributária que é inexplícável. Nós temos hoje um processo administrativo e custoso de contabilização que é irracional. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer-lhe que somamos esforços. Estarei ao seu lado. Quer dizer, não sei se estarei ao seu lado porque, talvez, V. Ex^a esteja no Governo de Pernambuco a partir do próximo Governo, mas, sem dúvida nenhuma, estaremos na mesma trincheira, independentemente dos locais onde estejamos, no sentido de procurar construir esse novo modelo tributário que dê capacidade de enfrentamento ao produtor, ao empresário brasileiro, perante o mercado internacional e perante a concorrência interna que é feita com produtos estrangeiros. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Agradeço muito a V. Ex^a e reconheço o papel fundamental que o Senador Romero Jucá teve na resolução de uma das facetas mais perversas da guerra fiscal, que era essa de conceder incentivos à

importação, não bastasse o câmbio, que já oferecia um incentivo à importação, à época. O câmbio apreciou-se um pouco, mas, à época, tínhamos uma situação curiosa: além de uma taxa de câmbio que favorecia a importação, ainda concedíamos incentivos fiscais, o que significa dizer que estávamos estimulando a geração de empregos fora do País, em detrimento do emprego no País.

Quero, retomando aqui o nosso pronunciamento, dizer que, além desse elenco de distorções econômicas produzido por esse exaurido modelo de guerra fiscal, essa política é atualmente uma das mais importantes, talvez a mais significativa fonte de insegurança jurídica.

Estamos diante do iminente – como o Senador Delcídio lembrava – risco de edição de uma súmula vinculante, pelo Supremo Tribunal Federal, que poderá, certamente, considerar inconstitucionais todos os incentivos fiscais de ICMS concedidos à revelia do Confaz, o que, em tese, obrigaria as empresas a devolverem aos cofres estaduais todos os valores recebidos por conta desses incentivos. Ou seja, eles se transformariam em passivos para essas empresas.

Estima-se que esse montante alcance, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, mais de R\$200 bilhões.

Imagine V. Ex^a o impacto que essa situação causaria.

Além disso, a competição fiscal ilícita tem gerado um aumento da tensão federativa. Alguns Estados já não reconhecem a integralidade dos créditos de ICMS apropriados pelas empresas nas operações interestaduais. Eles, pura e simplesmente, glosam os créditos. E, mais recentemente, decisões do Supremo Tribunal Federal estão assegurando a Municípios o direito de reivindicar a cota-parte do ICMS que não foi repassada em função dessas renúncias fiscais. Veja V. Ex^a que desdobramento essa questão está tendo. Os Municípios começam agora, também, a reclamar a cota-parte do ICMS que não lhes foi recolhida em decorrência da renúncia fiscal. E já existem decisões que favorecem os Municípios.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional e o Senado da República não podem se omitir diante desse grave cenário. Temos de repensar esse modelo de incentivos fiscais e a efetividade da nossa política de desenvolvimento regional.

O primeiro passo é retomar as proposições que promovem a convalidação dos incentivos, mas condicionando-as à redução das alíquotas interestaduais do ICMS a partir de agora, à constituição dos fundos de compensação das perdas e de desenvolvimento regional e à renegociação das dívidas estaduais.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente Lindbergh está priorizando esse debate e deverá pautar as proposições associadas às questões federativas de modo a montar uma estratégia que permita superar os obstáculos à necessária redução das alíquotas interestaduais, porque, sem isso, nós continuaremos oferecendo um combustível a essa guerra.

A nossa contribuição direta será apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 106, de 2013, de autoria do nobre Senador Paulo Bauer, que regulamenta o fundo de compensação das perdas com a reforma das alíquotas do ICMS. A linha do parecer é a de assegurar aos Estados perdedores um mecanismo institucional robusto de compensação, uma espécie de seguro-receita, de forma a evitar a fragilização financeira desses entes federados.

Por isso, proponho a criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), a definição de uma metodologia para apuração de perdas já a partir de 2014 e o acompanhamento da apuração das perdas pelo Confaz.

Além disso, irei incorporar ao parecer os dispositivos que tratam do Fundo de Desenvolvimento Regional, que tem como finalidade aportar recursos para o financiamento de projetos de investimentos sob a forma de recursos orçamentários e financeiros.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, o Fundo de Desenvolvimento Regional irá se juntar aos instrumentos já existentes, tais como os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO) e os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO). Esses instrumentos, se fortalecidos, ampliados e integrados à política industrial, poderão recuperar e revitalizar a política nacional de desenvolvimento regional.

Lembro a esta Casa que a primeira geração de incentivos que proporcionou uma razoável desconcentração industrial tinha um conceito completamente diferente do atual arranjo de guerra fiscal entre os Estados. Ao tempo do Finor, dos fundos de investimento, o incentivo era dado ao investimento, ou seja, à formação do capital fixo.

Foi assim, por exemplo, que o Nordeste pôde criar um parque mecânico-metalúrgico também em decorrência de medidas de estímulo com caráter de política industrial. Por exemplo, à época, a produção de aços planos do Sistema Siderúrgico Nacional era controlada pelo Estado e havia uma estratégia de desenvolver uma indústria metalúrgica fora da proximidade desse polo de produção siderúrgica.

Daí, criou-se, à época, um mecanismo inteligente, esse instrumento fundamental que era o preço CIF-uniforme que era um subsídio, mas com objetivo claro

de política industrial. Aquela empresa que estivesse mais longe das usinas e consumisse aços planos tinha o preço do frete equalizado, e quem estava mais perto pagava mais pelo frete.

Ora, ao tempo em que existiam instrumentos federais razoavelmente potentes para promover esse processo de desconcentração e de industrialização, algumas Regiões do País avançaram razoavelmente. À medida que esses instrumentos foram perdendo a sua força, o seu calibre, nós, ao final, ingressamos nesse processo absolutamente caótico, que é o de promover uma guerra com o imposto que não é vocacionado para a concessão de incentivos.

Isso porque o ICMS, de base tributária centrada no consumo, foi concebido para ser um imposto de valor adicionado. Entretanto, as elevadas alíquotas interestaduais e a cobrança preponderantemente na origem alimentaram a guerra fiscal.

A continuidade desse modelo de competição fiscal ilícita impede a migração da cobrança para o destino, o que beneficiaria as unidades da Federação consumidoras e de mais frágil base produtiva.

Finalmente, Sr. Presidente, é importante ressaltar que a União tem um papel insubstituível e fundamental nesse processo. Num País em que persistem elevadas desigualdades regionais e intrarregionais, contradições e assimetrias de toda ordem, se não houver efetivamente o papel de coordenação do Governo Federal nessa agenda federativa, então as chances de se avançar e de se chegar a bom termo serão bem pequenas.

No âmbito do Legislativo, cabe a esta Casa assumir essa responsabilidade e energizar essa tarefa, no sentido de eliminar o deletério e danoso processo de guerra fiscal, que tanto desequilibra o Pacto Federativo e prejudica a competitividade da nossa economia.

Era este o pronunciamento. Eu agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Armando Monteiro. V. Ex^a faz um discurso de profundidade, como sempre. Nossos cumprimentos.

Senador Delcídio do Amaral, como orador inscrito. Em seguida, Senador Romero Jucá e Senadora Ana Rita.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senadores e Senadoras, eu venho a esta tribuna, primeiro, para registrar aqui a importância do discurso do Senador Armando Monteiro, dando sequência a todo um debate que ocorreu esta semana, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Lindbergh.

Hoje, eu tive um debate bastante aprofundado no jornal *O Estado de S. Paulo*, em São Paulo, falando sobre a Região Centro-Oeste, uma Região, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, que cresce com uma elasticidade muito maior do que o crescimento médio brasileiro. A Região Centro-Oeste cresce a 5%, 6%, 7% ao ano, mostrando a pujança do agronegócio, que é a principal característica da nossa Região.

As expectativas para a produção deste ano são extremamente favoráveis. Nós devemos ter alguma coisa próxima de 190 milhões de toneladas de grãos este ano. O clima ajudou, o Governo Federal, o Governo da Presidenta Dilma financiou os agricultores. Portanto as expectativas são as melhores possíveis, meu caro Presidente, Senador Paulo Paim, Senadores e Senadoras.

Nesse debate, tivemos oportunidade de falar da logística da Região Centro-Oeste, que hoje é um grande gargalo que aumenta o custo Brasil, faz com que o Brasil perca competitividade. Hoje, os nossos produtores têm uma eficiência inigualável, comparável a dos países mais produtivos do mundo, mas nós estamos morrendo na logística.

E é absolutamente fundamental, meu caro Senador Armando Monteiro, que os processos, os leilões das concessões deem certo. O Governo Federal, que nos primeiros editais, ou nos primeiros encaminhamentos, não criou as condições necessárias de atratividade a esses projetos, com humildade, procurou rever as suas posições, trabalhar uma proposta que atraísse investidores privados, uma proposta que proporcionasse a criação de parcerias público-privadas. Eu acho que o perfil mais adequado para o País são as parcerias público-privadas, os empresários privados tendo uma responsabilidade no projeto. Evidentemente, têm que ser remunerados por isso, o Governo também, e todos juntos trabalhando para eliminar os gargalos burocráticos que, lamentavelmente, existem no Brasil, entre eles – e eu quero aqui destacar –, os licenciamentos ambientais.

Hoje, no debate do *Estadão*, falaram muito do Ibama, mas, em alguns Estados, o processo de licenciamento ambiental também é complicado. Não é só o licenciamento ambiental do Ibama, meu caro Presidente, Senador Paim. Sem falar na burocracia. O Brasil tem que simplificar as suas ações. Conseguem, meu caro Senador Armando Monteiro, complicar até o Simples Nacional. Inacreditavelmente, nós conseguimos complicar uma coisa que tinha que ser simplificada, que é o Simples Nacional. Que dirá esse verdadeiro calvário para viabilizar projetos de infraestrutura, a despeito de ter o Governo lançado propostas, e foram

aqui aprovadas, de licitações mais ágeis, mais rápidas, mas, efetivamente, defendendo o interesse público.

A conclusão a que nós chegamos é que, a despeito das dificuldades, a logística é a prioridade maior da Região Centro-Oeste para escoamento da nossa produção, para que os alimentos cheguem a preços razoáveis para as famílias, para nossa população, e para que tenhamos condição de competir lá fora. E temos tudo para isso.

Fizemos questão também de registrar os investimentos em pesquisa e em inovação, o papel da Embrapa, que tem trabalhos excepcionais e que tem ajudado muito o Centro-Oeste, não só a nossa região do Mato Grosso do Sul, mas Goiás, Mato Grosso. Destaco os avanços promovidos, principalmente, com relação aos transgênicos, que criaram condições de produtividade maior, sem trazer impactos ambientais, algo que aqueles que foram contrários sempre manifestaram ao longo da tramitação desses projetos aqui, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados; a economia de água; e, evidentemente, a valoração inclusive daqueles não transgênicos, que têm no comércio internacional, nas exportações, valores até superiores, porque isso depende das exigências de cada país ou dos clientes que o Brasil tem lá fora, como também daqueles consumidores mais exigentes também no mercado brasileiro, no mercado nacional.

Eu fiz questão de registrar, porque enaltecera muito a soja, a carne. A nossa carne é de primeiríssima qualidade. Eu quis adicionar, tentar desenhar nesse debate um Centro-Oeste mais amplo, um Centro-Oeste mais moderno, mais avançado, um Centro-Oeste que agregue valor, Sr. Presidente, meu caro Senador Paim, àquilo que produz primariamente.

E eu queria destacar, e fiz questão de relatar isso.

Mato Grosso do Sul, por exemplo, daqui a três ou quatro anos, vai ser o segundo maior produtor de etanol do Brasil, fundamental para a mistura da gasolina, para minimizar as importações da Petrobras de gasolina lá de fora.

Mas não é só por aí que nós vamos parar. Já existem projetos de desenvolvimento do etanol de segunda geração, o etanol celulósico, que abre um espaço para uma petroquímica sustentável simplesmente extraordinário. Ou seja, aproveitar os produtos primários e avançar tecnologicamente; agregar valor, meu caro Senador Paim.

A própria soja. Daqui a pouco os biocombustíveis vão voltar a ter um papel importante. No caso, por exemplo, do diesel, ou do óleo de soja, ou do óleo processado em função da produção de soja, que o Centro-Oeste puxa essa locomotiva da produção, especialmente para se colocar na mistura do diesel.

Portanto, nós temos alternativas várias: projetos industriais importantes; florestas certificadas; áreas degradadas que nós podemos aproveitar para plantar eucalipto; projetos voltados para a área de papel e celulose que se instalam em Mato Grosso do Sul.

O gás natural, que não foi citado pelos governadores. Mas o gás natural, Senadores e Senadoras, não é usado só nos segmentos industriais, na geração de energia, no comércio, no dia a dia, nos lares. As grandes cidades brasileiras usam o gás natural, mas nós temos que aproveitar o etano, o propano e o butano.

Hoje a Petrobras está fazendo uma fábrica de fertilizantes na divisa com São Paulo, em Três Lagoas. Nós somos dependentes de insumos e, daqui a pouco, nós vamos começar, através do gás natural, a diminuir essa dependência que prejudica os nossos produtores rurais.

E, Sr. Presidente, sem falar na sustentabilidade – essa concreta, e não a sustentabilidade de conversa –, a sustentabilidade concreta. O bioma pantaneiro, pouco conhecido, é um exemplo de atividade econômica e convivência ambiental sustentável. Ao mesmo tempo, o Pantanal, com o turismo contemplativo, o turista que gasta. Porque o turista pescador agrega pouco, quem vai gastar é o turista contemplativo.

Fiz questão de registrar esse algo mais que Mato Grosso do Sul precisa desenvolver para que o Mato Grosso do Sul se integre efetivamente como um dos Estados – e a Região Centro-Oeste também – mais importantes da Federação brasileira, integrado não só com os Estados vizinhos, mas também, meu caro Presidente Paim, com os países da América do Sul, com acesso ao Pacífico. A Região Centro-Oeste tem de olhar para o Brasil e tem de olhar para os nossos vizinhos.

Portanto, uma visão ecumênica, uma visão holística, uma visão ampla, uma visão moderna, uma visão de futuro que garanta vida digna e cidadania para as pessoas que vivem na Região Centro-Oeste, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Mas eu também, Sr. Presidente, fiz questão de registrar a questão da demarcação das terras indígenas, que ninguém citou no debate. Esse é um tema fundamental.

Nós precisamos buscar uma solução para a questão da demarcação das terras indígenas, não só para preservar as nossas etnias em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, especialmente, mas também, Sr. Presidente, para respeitar as terras tituladas, que, se são de tradicionalidade indígena, nós temos de buscar uma solução para indenizar a terra nua sem mexer na Constituição – e o art. 231 representa um grande

avanço para as etnias indígenas, e nós não podemos mexer, mudar a Constituição brasileira.

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um risco iminente, e eu já conversei com o Ministro José Eduardo Cardozo, com o Ministro Gilberto Carvalho e com o Ministro Adams. Nós precisamos buscar uma solução definitiva, montando, como combinamos inicialmente, um plano de trabalho para fazer as demarcações em Mato Grosso do Sul. Isso é fundamental, mas o Governo está patinando, não avança, e já existem soluções no próprio Rio Grande do Sul, a criação daquele fundo. O próprio Presidente Lula já adotou procedimentos específicos no Tocantins.

Fiz questão de registrar também, meu caro Presidente Paim, a questão das fronteiras.

Surpreendentemente, ninguém falou de fronteira. O Brasil precisa conhecer o Brasil profundo, o Brasil das fronteiras, o tráfico de drogas, o tráfico de armas, o contrabando, de uma maneira geral, o descaminho, que estão crescendo vertiginosamente, com a possibilidade, inclusive, de os cartéis internacionais virem para a fronteira com o Brasil.

E, agora, depois de um trabalho gigante, principalmente do Exército, e da mobilização de Parlamentares voltados também para essa questão de fronteira, nós conseguimos incluir o Sisfron no PAC. O Prosub, da Marinha, estava no PAC; o FX da Aeronáutica, no PAC; e talvez o programa mais importante de patrulhamento, de monitoramento eletrônico, que é esse projeto Sisfron, estava fora do PAC.

Graças a Deus, graças ao reconhecimento da Ministra Miriam Belchior, os recursos para o ano que vem já foram colocados no PLOA e como PAC, como Programa de Aceleração do Crescimento. Porque esse é um programa vital para o País e, através desse programa, vamos diminuir a violência nas grandes cidades.

Agora, fiz questão de registrar, meu caro Senador Paulo Paim, Senadores e Senadoras, que nós precisamos de políticas públicas para a região de fronteira. Se não existirem políticas públicas, não adianta ter monitoramento, acompanhamento, meu caro Presidente, porque as pessoas vão ser cooptadas por falta de alternativa, por falta de trabalho, por falta de oportunidades. Então, precisamos fazer um trabalho respeitando as vocações regionais, para que, efetivamente, a gente garanta vida digna para aquelas pessoas que vivem nas regiões de fronteira, além de políticas de integração.

Fiz questão de destacar também que o Brasil tem que ser protagonista no desenvolvimento dos países vizinhos. Vejo muita gente questionar aqui que o BNDES está emprestando dinheiro para a Bolívia, para o Paraguai. Tem que emprestar, porque as empresas brasileiras estão entrando no Paraguai, estão geran-

do emprego lá, mas estão gerando emprego aqui de engenharia, de equipamentos. E, maldosamente, ou então algumas pessoas desconhecem isso. Essa ação do Brasil de integração comercial tem sido extremamente relevante, e o Brasil não vai ser o País que todos nós sonhamos se estivermos cercados por países com muitas pessoas vivendo miseravelmente. Temos que estender a mão aos nossos irmãos bolivianos, paraguaios, enfim, aos nossos irmãos de países que fazem fronteira conosco. Fiz questão de registrar isso. Esses países crescerão, e temos de estar juntos com eles, porque o crescimento deles, a inclusão social, a economia deles indo bem, isso ajudará o Brasil também.

Naturalmente, fiz questão de destacar isso também, meu caro Presidente Paim, Senadores e Senadoras.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Com muita honra, meu caro Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu tinha me inscrito para falar hoje sobre um assunto que enaltece o Centro-Oeste, que enaltece o seu Estado, que é o desempenho da agricultura brasileira. Quando eu e o Senador Jorge Viana relatamos o Código Florestal, nós deixamos muito claro que buscávamos a conciliação entre a produção e a preservação e que a agricultura brasileira estava encontrando o caminho do aumento da produtividade sem demandar a expansão da área agrícola; estava encontrando o caminho da redução do tempo de abate dos animais em função de mutações genéticas desenvolvidas; ambas, tanto a produtividade agrícola como a produtividade agropecuária, por um papel desempenhado pelo sistema Embrapa, que envolve a Embrapa propriamente dita e as empresas estaduais de pesquisa agropecuária. Pois bem, de 1990 até 2011, tomando-se ainda um período que houve desmatamento legal e ilegal, nesse período a produtividade cresceu seis vezes mais do que aumento da área de plantio, ou seja, a produtividade subiu 220%, 3% a 4% ao ano, enquanto que a área de plantio expandiu 40%. Esse é um fato notável que revela a capacidade do empreendedor rural, do trabalhador rural, dos nossos pesquisadores e que põe em grande relevo a região que V. Ex^a representa com tanto brilho nesta Casa. Eu quero adicionar essas observações, cumprimentando V. Ex^a por seu discurso e cumprimentando seu Estado por fazer parte primordial nesse grande esforço nacional que coloca a agricultura como a salvadora da economia brasileira – 42% das exportações nacionais são garantidas pela agricultura. Se não tivéssemos agricultura com

esse desempenho, o Brasil estaria amargando uma situação econômica dramática.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é de um Estado também referência, principalmente na questão do agronegócio.

Eu não podia deixar de destacar aqui o papel da pesquisa da Embrapa. E espero que aprovelem aquele projeto de minha iniciativa que cria um braço da Embrapa para atuar internacionalmente, para fazer negócio, para comercializar produtos da Embrapa, um substitutivo que negociamos com a Embrapa, um substitutivo que vai ser de extrema valia, meu caro Presidente, Senador Paim, para as ações não só aqui internamente, mas também externamente.

Quer dizer, a Embrapa comercializando, mantendo a patente, mas comercializando aqueles produtos desenvolvidos e, mais do que nunca, atuando em continentes que aguardam ansiosamente pelo Brasil. Vou citar aqui especificamente o continente africano. Recentemente estive no Sudão e vi lá produtores brasileiros, do Pinesso, plantando algodão. É um verdadeiro show de bola, porque os produtores brasileiros conhecem o clima, têm afinidade com esse tipo de atividade. É um verdadeiro baile em produtor europeu, em produtor chinês. Nós temos uma afinidade com a África.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite outra observação rápida?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Com muita honra, Senador.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Estivemos no Paraguai – a Senadora Ana Amélia, o Senador Roberto Requião e eu – durante a posse do Presidente Horacio Cartes, e lá fomos convocados, convidados para uma reunião de alto nível com cooperativas de brasiguaios comandados pela Presidente do Senado e,

Nessa reunião nos foi solicitado que a Embrapa estendesse um braço para apoiar a agricultura do Paraguai.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – É importante o comentário de V. Ex^a. É engraçado, Senador Paim, tratam sempre de forma depreciativa os nossos irmãos paraguaios.

O Presidente Cartes assumiu recentemente, e tentaram depreciá-lo logo depois que ele venceu as eleições. Pelo perfil que ele tem, o Paraguai vai passar por um surto de desenvolvimento extraordinário. Essa solicitação que ele fez ao Senador Luiz Henrique demonstra a preocupação dele com o futuro do Paraguai, mostrando como os procedimentos vão mudar com a eleição do Presidente Horacio Cartes.

A Embrapa pode cumprir um papel para o Brasil, no mundo – e volto a dizer, especificamente na África, nos países vizinhos –, fundamental.

Hoje, nesse debate no *Estado de S. Paulo*, havia gente da Monsanto, havia gente de empresas que investem em pesquisa, em tecnologia, e que também têm um protagonismo grande na produção agrícola brasileira. Portanto, é extremamente relevante esse comentário.

Meu caro Presidente Paim, tendo falado um pouco dessas questões de fronteira, defendi lá um planejamento integrado dos Estados de toda a Região Centro-Oeste. Não adianta a Região Centro-Oeste ter bolsões de desenvolvimento e esquecer o resto. Nós precisamos ter um desenvolvimento integrado, um plano diretor.

O Estado de Santa Catarina, do Senador Luiz Henrique, é industrial na região do Senador Luiz Henrique, em Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul. Ele é voltado para o agronegócio na região oeste, lá em de Chapecó, em Seara, em Concórdia; ele é ligado à energia, na área de mineração de carvão, em Tubarão; ele é ligado à tecnologia em Florianópolis. Portanto, cada região mereceu uma atenção especial. Para quê? Para viabilizar o Estado como um todo e não um pedaço do Estado.

Então, isso eu fiz questão de registrar, para a gente não começar a ter um desenvolvimento meio desbalanceado, com algumas regiões ricas nos Estados e outras regiões depauperadas.

Presidente Paim, acho que esse debate foi extremamente relevante. Parece-me também que vai sair um encarte no *Estado de S. Paulo* de domingo sobre esse debate.

Eu ia falar também aqui sobre ICMS, porque esse foi um outro debate que surgiu ao longo da sessão da manhã de hoje, no jornal *O Estado de S. Paulo*, mas eu me sinto contemplado com a avaliação feita pelo Senador Armando Monteiro. Então, eu não preciso me aprofundar muito com relação a esse assunto, porque esse também foi um tema extremamente importante tratado pelos governadores e, depois, por todos aqueles que participaram desse debate transmitido ao vivo pela *TV Estadão*, pela manhã.

Por último, Senadores e Senadoras, eu não podia deixar de destacar o papel que a Região Centro-Oeste começa a desempenhar, especialmente na questão de energias renováveis: pequenas centrais hidrelétricas e a geração de energia usando biomassa. Energia limpa.

(*Soa a campanha.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sustentabilidade, meu caro Pre-

sidente, Senador Paim. Esse é mais um valor agregado à produção de cana, ao processo produtivo de etanol, de açúcar. E nós agregamos energia elétrica, além do etanol de segunda geração, que eu já citei aqui especificamente.

Portanto, Sr. Presidente, foi uma oportunidade ímpar para se discutir o Centro-Oeste. O Centro-Oeste tem que ser olhado com absoluta atenção. Agora, a Presidenta Dilma regulamentou o FDCO, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, de que eu tive a honra de ser o relator aqui. E nós vamos ver, no curto prazo, os reflexos dessa nova linha de crédito para o desenvolvimento da nossa região.

Eu não podia deixar de destacar, meu caro Senador Paim, a oportunidade de participar desse debate altamente qualificado e, ao mesmo tempo agradecer a oportunidade de *O Estado de S. Paulo* ter me convidado para participar desse evento. Eu fiquei muito honrado com isso e espero participar de outros debates também importantes não só para o meu Estado do Mato Grosso do Sul, mas para a região Centro-Oeste, para o Brasil, porque acho que foram temas relevantes, temas importantes, que contribuem para um país melhor, um país mais digno, um país mais justo e um país, acima de tudo, cidadão.

Eu quero agradecer a V. Ex^a pela paciência, pela tolerância com que acolheu este pronunciamento e dizer que acho que nós teremos, até dezembro, pautas importantes que já foram aqui citadas. Espero que o Congresso cumpra esse papel, porque o Brasil espera da gente muito trabalho e a aprovação de matérias que melhorem a vida dos brasileiros e das brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Governador Delcídio do Amaral. V. Ex^a fez um discurso aqui de estadista, não só porque vai ser governador de seu Estado, mas numa visão principalmente sobre a América Latina e até a África.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Nossa mãe África!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para ajudar os companheiros lá, mas pensando no bem do Brasil também.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Obrigado, Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Romero Jucá, como Líder. Em seguida, Senadora Ana Rita.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante rápido.

Quero registrar que estou falando pela Liderança da Maioria, exatamente para que o Senador Luiz Henrique possa falar como Líder do PMDB. Nós estamos repassando a Liderança do PMDB para o Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ele já havia me dito que faria esse diálogo com V. Ex^a. Então, está confirmado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

Quero registrar rapidamente três assuntos, Sr. Presidente.

O primeiro deles é que hoje à tarde participei, com a Presidenta Dilma Rousseff, com o Presidente Renan Calheiros, com o Senador Eunício e com o Senador Gim Argello, da sanção da Medida Provisória nº 615, uma medida provisória que tem diversos temas importantes, Senadora Ana Rita, como, por exemplo, o programa e os recursos para a construção das unidades de defesa para abrigar a violência contra as mulheres, programa fundamental que a Presidenta Dilma lançou recentemente.

Mas nós tivemos uma festividade importante hoje, na sanção dessa medida provisória. A Presidenta Dilma saiu do Palácio do Planalto e foi até o Sindicato dos Taxistas de Brasília para sancionar lá essa medida provisória, que, entre outros temas, traz – e vai virar lei a partir de amanhã – o direito de sucessão para as famílias dos taxistas quando estes vierem a faltar. As taxistas e os taxistas do Brasil, a partir de agora, em caso de morte, em caso de invalidez, em caso de faltarem as condições para dirigirem, para trafegarem com seus veículos, que são o ganha-pão da sua família, terão o direito de passar suas licenças para as suas famílias.

Nós lutamos por isso aqui. V. Ex^a sabe, Senador Paulo Paim, pois foi um dos que lutaram aqui por essa causa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Deixe-me dar meu testemunho: V. Ex^a, Senador Romero Jucá, Gim Argello e Renan Calheiros foram os três que dirigiram esse movimento que eu tive a alegria de acompanhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu participei, V. Ex^a também, e nós aprovamos duas vezes esse projeto, que, por uma questão de discussão jurídica com o Governo, foi vetado, mas agora se conseguiu construir a alternativa da sucessão exatamente para fazer justiça ao motorista e à motorista de táxi, ao taxista no Brasil.

Quero registrar que já tínhamos feito isso em Boa Vista, Roraima, no início do ano. A Prefeita Teresa tinha aprovado uma lei na Câmara, passando para a autorização a questão do táxi, dando direito de sucessão, exatamente para que os taxistas não ficassem prejudicados não só na sucessão, mas em outra questão que poderia vir a criar problema, que é, em alguns Estados, o táxi ser concessão do serviço público. Em Roraima, o Ministério Público Federal estava cobrando e dizendo que, como era concessão de serviço público, tinha de haver uma licitação para dar um alvará de táxi. Até renovar os alvarás de táxi estava sendo proibido. E nós tivemos de inovar e transformar a concessão em autorização para ser dada diretamente pelo poder municipal. Então, já havíamos feito isso lá.

Agora a Presidenta Dilma garantiu o direito de sucessão. Quero agradecer à Presidenta, aplaudir a Presidenta e dizer, pois foi o Senado que encabeçou essa luta, que nós fomos vencedores.

Eu quero homenagear os taxistas do Brasil, mas, em especial, os taxistas de Roraima, porque eles estavam junto comigo nessa luta e sabem que podem contar comigo nesse trabalho de defesa dos taxistas.

O outro registro que eu gostaria de fazer é que o Estado de Roraima completou 25 anos de sua criação, Senador Paulo Paim, no dia 5 de outubro. No dia 5 de outubro de 1988, eu estava no plenário da Câmara dos Deputados como Governador do Território, vendo Ulysses Guimarães assinar a Constituição e criar o Estado de Roraima. E 25 anos se passaram. Nós avançamos no nosso Estado. Ainda temos desafios, mas os desafios estão sendo enfrentados.

Um dos desafios que estão sendo enfrentados – eu quero registrar aqui, porque é o terceiro assunto – é a conclusão do zoneamento econômico e ecológico de Roraima, fundamental para que nós tenhamos uma ação de sustentabilidade no processo de desenvolvimento econômico e na produção agrícola do nosso Estado. Então, quero parabenizar o Governador Anchieta Júnior, que está concluindo o zoneamento, zoneamento esse que demorou muito. Passamos aí vinte e tantos anos para fazer esse zoneamento, mas ele está sendo concluído agora pelo Governador e será um instrumento fundamental para que possamos dar condição de produção ao povo de Roraima, fazendo com que o meio ambiente, fazendo com que o nosso maior patrimônio, que são as florestas, o lavrado, o campo e as montanhas, possa ser preservado, mas possa, ao mesmo tempo, gerar riquezas para a nossa população.

Então, fica aqui o registro dos parabéns ao Senado, a V. Ex^a, a todos nós, ao Senador Renan Calheiros, ao Senador Eunício, ao Senador Gim Argello, que foi

o Relator da Medida Provisória nº 615. Fica o registro dos 25 anos de Roraima e a conclusão do nosso zoneamento econômico e ecológico, que será um instrumento de libertação e de produção do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Romero Jucá.

Eu aproveitaria, na mesma linha de V. Ex^a, para dizer ao meu Rio Grande que estive nessa linha de frente para ajudar nessa regulamentação. V. Ex^as me convidaram inclusive para estar junto lá. Eu só não fui porque tive que participar de uma conferência aqui, no Interlegis, das pessoas com deficiência.

Meus cumprimentos. Os taxistas de todo o Brasil estão de parabéns por essa conquista que V. Ex^a afirmou muito bem. Foi aqui, no Senado, a grande articulação. Parabéns, Senador Romero Jucá.

Senadora Ana Rita, como oradora inscrita.

Naturalmente, os taxistas do Espírito Santo, também é bom que lembrem que V. Ex^a participou também dessa articulação.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É claro. O projeto que assegura aos taxistas o direito de fazer a concessão para membros de sua família é fundamental. Inclusive eu passei por essa experiência, no período em que meu pai era taxista. Depois de falecido, nós tivemos muita dificuldade para fazer essa transação. Eu acho que, em boa hora, essa legislação acontece aqui no Senado Federal e, com alegria, a Presidenta Dilma a sanciona.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A sensibilidade da Presidenta foi fundamental. Inclusive, a Ministra Ideli hoje esteve aqui na Constituinte conosco, a Presidenta, também. Tivemos a alegria de conversar com elas. E nos convidou, a Bancada, para irmos lá, mas infelizmente não pudemos ir ao sindicato, onde foi sancionada a lei.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu venho a esta tribuna registrar o aniversário de 60 anos da Petrobras, comemorado no último dia 3 de outubro, desta que, sem dúvida, é muito mais que uma mera empresa brasileira, mas um verdadeiro patrimônio nacional.

O modelo de exploração do petróleo no Brasil e o papel do Estado no desenvolvimento desse setor são marcas que compuseram o quadro histórico do tema e ainda hoje são objeto de inúmeros debates.

Já na década de 30, quando foram dados os primeiros passos, no sentido da nacionalização, havia lei

definindo que as explorações deveriam ser realizadas somente por brasileiros.

Em 1938, foi criado o Conselho Nacional do Petróleo, o CNP, que tinha o objetivo de avaliar os pedidos de pesquisas e as atividades extrativistas de exploração. Somente um ano depois foi descoberto o petróleo no Brasil, em Lobato, na Bahia. Dois anos mais tarde, o conhecido campo de Candeias foi o primeiro a produzir petróleo em território nacional. No entanto, Sr. Presidente, é a partir de meados da década de 40, no pós-guerra, que o petróleo passa a ser considerado tão importante quanto o aço.

No Brasil, a produção e a distribuição do petróleo eram controladas por empresas americanas. Nesse momento, o debate se acirra no País e ganha contornos de uma verdadeira disputa que dividiu a opinião pública em dois diferentes pontos de vista, pontos de vista políticos em relação ao modelo de exploração petrolífero.

Numa forte polarização, um primeiro grupo denominado de entreguistas defendia uma abertura total do Brasil ao capital estrangeiro com a argumentação de que não possuíamos nem capital e muito menos tecnologias suficientes para a tarefa. Portanto, a exploração devia ficar a cargo dos países desenvolvidos, considerados países que dominavam o conhecimento sobre o setor. Já outro grupo, os nacionalistas, era contra a participação de capitais privados na exploração, defendia o monopólio estatal do petróleo e ousou ir mais longe ao propor a criação de uma empresa nacional que fizesse a exploração.

Destaco, Sr. Presidente, nesse processo de debate junto à sociedade brasileira, o papel histórico desempenhado pela União dos Estudantes, a UNE, responsável pela criação da Comissão Estudantil de Defesa do Petróleo, dada a enorme discussão e repercussão originada em relação ao tema. É nesse momento que foi cunhado um histórico e ainda atual lema: “O petróleo é nosso.”

Quem não se lembra, Sr. Presidente, desse lema? Eu, particularmente, muitas vezes, usei a camisa com esse lema divulgando a importância do petróleo brasileiro.

A iniciativa e o envolvimento social foram tão expressivos nesse período que o fim da disputa deu-se exatamente no dia 3 de outubro de 1953, com a vitória dos nacionalistas, impulsionando o então Presidente Getúlio Vargas a assinar a Lei nº 2004, que permitiu a criação de um símbolo nacional, a Petróleo Brasileiro S. A., nossa querida Petrobras, garantindo o monopólio estatal de pesquisa, refino e transporte do petróleo em território brasileiro.

Em seu discurso, Getúlio, em tom profético, já descreve o significado desse ato para o Brasil e para o conjunto das brasileiras e dos brasileiros. “É portanto, com satisfação e orgulho patriótico, que hoje sancionei o texto de lei aprovado pelo Legislativo, que constitui novo marco da nossa independência econômica”, disse ele há 60 anos.

Em 1954, o petróleo e seus derivados já representavam 54% do consumo de energia do País, mas a produção nacional não passava de 1,7% desse consumo interno. É a partir dessa enorme demanda que a empresa intensificou a exploração e investiu em ciência e tecnologia, qualificando seus trabalhadores para os novos desafios. Assim, a Petrobras conseguiu manter-se na dianteira no Brasil, tendo garantido sempre um número constante das reservas.

Cito, como fruto desse esforço, para manter uma posição de liderança no setor, a criação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (Cenpes), no ano de 1968, com o objetivo de atender às demandas tecnológicas que são base para a consolidação e a expansão da Petrobras no cenário da energia mundial. Após receber os maiores prêmios do setor petrolífero mundial, o Cenpes consolidou-se como o maior centro de pesquisas da América Latina. Além disso, as tecnologias desenvolvidas no Cenpes fazem da Petrobras a empresa que mais gera patentes no Brasil e no exterior.

E foi esse investimento em ciência e tecnologia que fez a Petrobras ampliar suas descobertas no mar, sendo a primeira delas realizada em 68 no campo de Guaricema, localizado no litoral de Sergipe, tendo se ampliado anos depois para outros campos, como o da Bacia de Campos, no Rio de Janeiro.

É na década de 80 que a companhia dirigiu suas atenções para as águas profundas, tornando-se a primeira do mundo a produzir petróleo em águas abaixo de 500m. Foi também nesta década que o Estado do Rio consolidou-se como o maior produtor do País, com quase 60% do volume total produzido.

No entanto, essa expressiva ascensão da nossa Petrobras sofre duros golpes ao chegarmos à década de 90, em especial durante as duas gestões do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Novamente, o debate acerca de quem deve explorar a riqueza do petróleo toma conta da agenda política nacional.

Com um Governo Federal sob hegemonia do ideário neoliberal, sofremos um gradual processo de desmonte e sucateamento de nossa maior e mais estratégica empresa nacional.

Durante os oito anos de Governo FHC, a Petrobras foi fatiada em unidades de negócio, teve cortes profundos em seu orçamento e desvalorizou os servidores públicos de carreira. A terceirização atinge o

estrondoso número de 120 mil contratados, enquanto os servidores efetivos caem de 60 mil para cerca de 30 mil, segundo a conhecida estratégia de enxugar para desnacionalizar.

A consequência desse desmonte não poderia ser outra: sob o Governo FHC a Petrobras chegou a um nível de desastres ambientais sem precedentes na sua história. Entre 1975 e 1994 – portanto quase 20 anos –, a empresa foi responsável por nove desastres ambientais. Entre 1995 e 2002, a empresa registrou 29 desastres, entre eles o afundamento da Plataforma P-36, que provocou a morte de 11 petroleiros.

O golpe mais duro, no entanto, vem entre 1995 e 1997. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 9 e a Lei nº 9.478, de 1997, é quebrado o monopólio estatal na exploração do petróleo, permitindo a contratação de empresas privadas para a atividade petrolífera no País.

Com essas duas mudanças legislativas estão abertas as portas para a tentativa de privatização da Petrobras e a total abertura de nossas riquezas de uma área estratégica para as grandes empresas petrolíferas internacionais.

Dois fatos, Sr. Presidente, ilustram bem este processo. O primeiro ocorreu em 1997, durante a posse do Sr. David Zylbersztajn como Diretor-Geral da recém criada Agência Nacional do Petróleo. David, que como Secretário de Minas e Energia de São Paulo já havia se notabilizado pelo seu talento em desnacionalizar empresas públicas, em seu discurso de posse, em um auditório lotado de empresas estrangeiras, dirigindo-se a elas anuncia: “O petróleo agora é vosso”, em uma cínica e desrespeitosa alusão histórica campanha de “O petróleo é nosso”.

O segundo fato ocorreu no ano 2000 com a tentativa de mudar o nome da empresa para Petrobrax com vistas a facilitar a pronúncia na língua inglesa, para atrair potenciais compradores estrangeiros quando da sua eventual privatização. Tal iniciativa foi fortemente rechaçada pela população, demonstrando mais uma vez amor que o povo brasileiro tem com sua maior empresa.

Em 2003, com a eleição do Presidente Lula, este cenário começa a mudar. A Petrobras passa a ser valorizada como empresa estratégica para o desenvolvimento econômico, cultural e social de nossa Nação. Inicia-se um processo de reestruturação da Estatal, aumentando vertiginosamente o seu orçamento; realizam-se concursos públicos e os seus trabalhadores e trabalhadoras começam a ser valorizados; retoma-se com muita força a vocação para a pesquisa e a inovação, além de realizar o maior plano de investimento da sua história.

Em 2010 a Petrobras ficou famosa mundialmente por ter efetuado a maior capitalização em capital aberto de toda história da humanidade: R\$127,4 bilhões, praticamente o dobro do recorde até então, que era dos Correios do Japão.

Os resultados desta nova política de valorização foram extraordinários. A Petrobras, que em 2012 constava como a décima maior empresa do mundo, segundo a Forbes, nos últimos dez anos aumentou em 73% a produção de petróleo nacional, ao passo que a produção mundial aumentou apenas 12%. No que tange ao gás natural, a produção brasileira apresentou um incremento de mais de 60%, enquanto a produção internacional aumentou 36%. As reservas de gás e petróleo no Brasil aumentaram 73%, ao passo que as mesmas reservas mundiais se ampliaram em 38%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os robustos números da Petrobras na última década rebatem a tese privatista de que grandes empresas estatais não podem prosperar, ser eficientes, competitivas e ter boa gestão.

Nos últimos dez anos, a Petrobras impulsionou a indústria nacional, a partir de uma forte retomada da cadeia produtiva do petróleo no Brasil. Houve expansão das refinarias e da capacidade de refino. Importante registrar que o País não construía novas refinarias desde 1984. Foram criados milhares de empregos com a reestruturação da nossa indústria naval, que retomou a construção de dezenas de navios, plataformas e sondas de alto valor e tecnologia, sempre priorizando o conteúdo nacional.

Importante ressaltar outras duas grandes conquistas desse período: a descoberta da camada do pré-sal, um marco histórico que colocará não só a empresa em um novo patamar de exploração do petróleo no mundo, mas também permitirá um significativo avanço econômico e social do Brasil; e o novo marco regulatório de exploração do petróleo na camada pré-sal, com a mudança do regime de concessão para o regime de partilha, ambos grandes legados do governo do ex-Presidente Lula.

Vale dizer que a descoberta do pré-sal não foi obra do acaso ou mesmo um golpe de sorte. Ao contrário, a descoberta dessas reservas, Sr. Presidente, é fruto do investimento pesado em ciência e tecnologia, do fortalecimento da Petrobras e do empenho dos milhares de trabalhadoras e trabalhadores da estatal.

Se tivéssemos seguido a tendência de desmonte do período anterior, provavelmente não teríamos chegado a essas riquezas com protagonismo do Brasil e da Petrobras.

Descoberto o pré-sal, o País mergulhou novamente num amplo debate sobre onde empregar essa riqueza monumental.

A fim de evitar que o Brasil fosse vítima do imediatismo e imbuída de uma evidente preocupação em transformar essa riqueza finita em um bem estratégico para o desenvolvimento sustentável do País em longo prazo, a nossa Presidenta Dilma Rousseff, acertadamente, decidiu destinar os recursos advindos do petróleo a dois setores extremamente importantes: a educação, que ficou com 75% dos *royalties*, e a saúde, com 25%.

Esse é um momento auspicioso para o Brasil, no qual rendemos nossas sinceras homenagens à Petrobras pelo seu aniversário de 60 anos, símbolo maior da necessidade de um Estado forte e indutor do desenvolvimento econômico e social, capaz de consolidar empresas igualmente fortes, comprometidas com a soberania nacional, sobretudo num setor tão crucial quanto o energético.

Não poderia deixar de cumprimentar as trabalhadoras e os trabalhadores, protagonistas de tantas lutas em defesa desse patrimônio nacional, que construíram e continuam construindo, no dia a dia, essa gigante do petróleo no Brasil e no mundo. Parabéns a todos vocês e também ao povo brasileiro, por defenderem, de maneira corajosa e aguerrida, uma de nossas principais empresas públicas que é a Petrobras.

Sr. Presidente, é isso que tinha para o momento. E quero aqui agradecer pela atenção e solicitar que este nosso discurso seja publicado para conhecimento de todos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA ANA RITA

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho a esta tribuna registrar o aniversário de 60 anos da Petrobras, comemorado no último dia 03 de outubro, desta que sem dúvida é muito mais que uma mera empresa brasileira, mas um verdadeiro patrimônio nacional.

O modelo de exploração do petróleo no Brasil e o papel do estado no desenvolvimento deste setor, são marcas que compuseram o quadro histórico do tema e ainda hoje são objeto de inúmeros debates.

Já na década de 30, quando foram dados os primeiros passos no sentido da nacionalização, havia lei definindo que as explorações deviam ser realizadas somente por brasileiros. Em 1938, foi criado o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), que tinha objetivo de

avaliar os pedidos de pesquisas e as atividades extrativistas de exploração. Somente um ano depois, foi descoberto o petróleo no Brasil, em Lobato, na Bahia. Dois anos mais tarde, o conhecido Campo de Candeias foi o primeiro a produzir petróleo em território nacional.

No entanto, é a partir de meados da década de 40, no pós-guerra que o petróleo passa a ser considerado tão importante quanto o aço. No Brasil, a produção e a distribuição do petróleo eram controlados por empresas americanas. Nesse momento o debate se acirra no País, e ganha contornos de uma verdadeira disputa que dividiu a opinião pública em dois diferentes pontos de vista políticos em relação ao modelo de exploração petrolífero. Numa forte polarização, um primeiro grupo, denominado de “entreguistas” defendiam a abertura total do Brasil ao capital estrangeiro, com a argumentação de que nós não possuíamos nem capital e muito menos tecnologia suficientes para a tarefa. Portanto, a exploração devia ficar a cargo dos países desenvolvidos, considerados países que dominavam o conhecimento sobre o setor. Já o outro grupo, os “nacionalistas”, eram contra a participação de capitais privados na exploração, defendiam o monopólio estatal do petróleo e ousaram ir mais longe, ao propor a criação de uma empresa nacional que fizesse a exploração.

Destaco nesse processo de debate junto à sociedade brasileira o papel histórico desempenhado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), responsável pela criação da Comissão Estudantil de Defesa do Petróleo, dada a enorme discussão e repercussão originada em relação ao tema. É neste momento que foi cunhado o histórico e ainda atual lema “O petróleo é nosso”.

A iniciativa e o envolvimento social foi tão expressivo neste período que o fim da disputa deu-se exatamente no dia 03 de outubro de 1953, com a vitória dos nacionalistas, impulsionando o então presidente Getúlio Vargas, a assinar a lei nº. 2004, que permitiu a criação de um símbolo nacional, a Petróleo Brasileiro S.A, nossa querida Petrobras, garantindo o monopólio estatal de pesquisa, refino e transporte do petróleo em território brasileiro.

Em seu discurso, Getúlio em tom profético, já descreve o significado deste ato para o Brasil e para o conjunto das brasileiras e brasileiros. “É portanto, com satisfação e orgulho patriótico que hoje sancionei o texto de lei aprovado pelo legislativo, que constitui novo marco da nossa independência econômica”, disse ele há 60 anos.

Em 1954, o petróleo e seus derivados já representavam 54% do consumo de energia do país, mas a produção nacional não passava de 1,7% desse consumo interno. É a partir dessa enorme demanda que a

empresa intensificou a exploração e investiu em ciência e tecnologia, qualificando seus trabalhadores para os novos desafios. Assim, a Petrobrás conseguiu manter-se na dianteira no Brasil, tendo garantido sempre um número constante das reservas.

Cito como fruto desse esforço, para manter uma posição de liderança no setor, a criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – Cenpes, no ano de 1968, com o objetivo de atender às demandas tecnológicas, que são base para a consolidação e a expansão da Petrobrás no cenário da energia mundial. Após receber os maiores prêmios do setor petrolífero mundial, o Cenpes consolidou-se como o maior centro de pesquisas da América Latina. Além disso, as tecnologias desenvolvidas no Cenpes fazem da Petrobrás a empresa que mais gera patentes no Brasil e no exterior.

E foi esse investimento em ciência e tecnologia que fez a Petrobras ampliar suas descobertas no mar, sendo a primeira delas realizada em 68 no campo de Guaricema, localizado no litoral de Sergipe, tendo se ampliado anos depois para outros campos, como a da Bacia de Campos no Rio de Janeiro. É na década de 80, que a companhia dirigiu suas atenções para as águas profundas, tornando-se a primeira do mundo a produzir petróleo em águas abaixo de 500 metros. Foi também nesta década que o Estado do Rio consolidou-se como o maior produtor do País, com quase 60% do volume total produzido.

No entanto, essa expressiva ascensão da nossa Petrobrás sofre duros golpes ao chegarmos à década de 90, em especial durante as duas gestões do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Novamente o debate acerca de quem deve explorar a riqueza do petróleo toma conta da agenda política nacional.

Com um Governo Federal sob hegemonia do ideário neoliberal sofremos um gradual processo de desmonte e sucateamento de nossa maior e mais estratégica empresa nacional.

Durante os oito anos de Governo FHC, a Petrobrás foi fatiada em Unidades de Negócio, teve cortes profundos em seu orçamento e desvalorizou os servidores públicos de carreira. A terceirização atinge o estrondoso número de 120.000 contratados, enquanto os servidores efetivos caem de 60.000 para cerca de 30.000, segundo a conhecida estratégia de enxugar para desnacionalizar.

A consequência deste desmonte não poderia ser outra: Sob o Governo FHC a Petrobrás chegou a um nível de desastres ambientais sem precedentes na sua história: Entre 1975 e 1994 (20 *anos) a empresa foi responsável por 9 desastres ambientais. Entre 1995 e 2002 a empresa registrou 29 desastres, entre eles

o afundamento da Plataforma P 36, que provocou a morte de 11 petroleiros.

O golpe mais duro, no entanto, vem entre 1995 e 1997. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº. 9 e a Lei 9.478/1997 é quebrado o monopólio Estatal na exploração do petróleo, permitindo a contratação de empresas privadas para a atividade petrolífera no país.

Com essas duas mudanças legislativas estão abertas as portas para a tentativa de privatização da Petrobrás e a total abertura de nossas riquezas de uma área estratégica para as grandes empresas petrolíferas internacionais.

Dois fatos ilustram bem este processo. O primeiro ocorreu em 1997, durante a posse do Senhor David Zylberstajn como Diretor Geral da recém criada ANP – Agência Nacional do Petróleo. David, que enquanto Secretário de Minas e Energia de São Paulo já havia se notabilizado pelo seu talento em desnacionalizar empresas públicas, em seu discurso de posse, em um auditório lotado de empresas estrangeiras, dirigindo-se a elas anuncia “O petróleo agora é vosso”, em uma cínica e desrespeitosa alusão a histórica campanha do “Petróleo é nosso”.

O segundo fato ocorreu no ano 2000 com a tentativa de mudar o nome da empresa para Petrobras com vistas a facilitar a pronúncia na língua inglesa, para atrair potenciais compradores estrangeiros quando da sua eventual privatização. Tal iniciativa foi fortemente rechaçada pela população demonstrando mais uma vez amor que o povo brasileiro tem com sua maior empresa.

Em 2003, com a eleição do Presidente Lula, este cenário começa a mudar. A Petrobras passa a ser valorizada como empresa estratégica para o desenvolvimento econômico, cultural e social de nossa nação. Inicia-se um processo de reestruturação da Estatal, aumentando vertiginosamente o seu orçamento; Realizam-se concursos públicos e os seus trabalhadores e trabalhadoras começam a ser valorizados; Retoma-se com muita força a vocação para a pesquisa e a inovação, além de realizar o maior plano de investimento da sua história.

Em 2010 a Petrobras ficou famosa mundialmente por ter efetuado a maior capitalização em capital aberto de toda história da humanidade: 127,4 bilhões de reais, praticamente o dobro do recorde até então, que era dos Correios do Japão.

Os resultados desta nova política de valorização foram extraordinários. A Petrobras que em 2012 constava como a décima maior empresa do Mundo segundo a Forbes, nos últimos 10 anos aumentou em 73% a produção de petróleo nacional, ao passo que a produção mundial aumentou apenas 12%. No que tange ao gás natural, a produção brasileira apresentou

um incremento de mais de 60%, enquanto a produção internacional aumentou 36%. As reservas de gás e petróleo no Brasil aumentaram 73% ao passo que as mesmas reservas mundiais se ampliaram em 38%.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os robustos números da Petrobras na última década rebatem a tese privatista de que grandes empresas Estatais não podem prosperar, ser eficientes, competitivas e ter boa gestão.

Nos últimos dez anos, a Petrobrás impulsionou a indústria nacional, a partir de uma forte retomada da cadeia produtiva do petróleo no Brasil. Houve expansão das refinarias e da capacidade de refino. Importante registrar que o país não construía novas refinarias desde 1984. Foram criados milhares de empregos com a reestruturação da nossa indústria naval, que retomou a construção de dezenas de navios, plataformas e sondas de alto valor e tecnologia, sempre priorizando o conteúdo nacional.

Importante ressaltar outras duas grandes conquistas desse período: a descoberta da camada Pré-Sal, um marco histórico que colocará não só a empresa em um novo patamar de exploração do petróleo no mundo, mas também permitirá um significativo avanço econômico e social do Brasil; e o novo marco regulatório de exploração do petróleo na camada Pré-Sal, com a mudança do regime de concessão para o regime de partilha, ambos, grandes legados do governo do ex-presidente Lula.

Vale dizer que a descoberta do Pré-Sai não foi obra do acaso ou mesmo um golpe de sorte. Ao contrário, a descoberta dessas reservas são fruto do investimento pesado em ciência e tecnologia, do fortalecimento da Petrobrás e do empenho dos milhares de trabalhadoras e trabalhadores da estatal. Se tivéssemos seguido a tendência de desmonte do período anterior, provavelmente não teríamos chegado a essas riquezas com protagonismo do Brasil e da Petrobrás.

Descoberto o Pré-Sal, o país mergulhou novamente num amplo debate sobre onde empregar essa riqueza monumental.

A fim de evitar que o Brasil fosse vítima do imediatismo e imbuída de uma evidente preocupação em transformar essa riqueza finita em um bem estratégico para o desenvolvimento sustentável do País a longo prazo, a nossa presidenta Dilma Rousseff, acertadamente decidiu destinar os recursos advindos do petróleo a dois setores extremamente importantes: a educação, que ficou com 75% dos royalties, e a saúde, com 25%.

Esse é um momento auspicioso para o Brasil, no qual rendemos nossas sinceras homenagens à Petrobras pelo seu aniversário de 60 anos, símbolo maior da necessidade de um estado forte indutor do desenvolvimento econômico e social, capaz de consolidar

empresas igualmente fortes, comprometidas com a soberania nacional, sobretudo num setor tão crucial quanto o energético.

Não poderia deixar de cumprimentar as trabalhadoras e trabalhadores, protagonistas de tantas lutas em defesa desse patrimônio nacional, que construíram e continuam construindo no dia a dia, essa gigante do petróleo no Brasil e no mundo. Parabéns a todos vocês e também ao povo brasileiro por defender de maneira corajosa e aguerrida defender umas de nossas principais empresas públicas.

É isso que tinha para o momento, pela atenção, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento, Senadora Ana Rita.

Meus cumprimentos pela defesa firme, clara da nossa querida Petrobras, que é um patrimônio de todo o povo brasileiro. Tenho certeza de que a Petrobras vai continuar crescendo para o bem de toda a nossa gente.

Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Somo-me ao seu pronunciamento pelo aniversário da Petrobras.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Osvaldo Sobrinho, do PTB de Mato Grosso, que me dizia que está acompanhado aqui do ex-diretor do DNIT.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Estivemos num evento lá no Rio Grande. Lembra-se? Lá no interior do Rio Grande. E V. S^a foi também suplente do Senador Jonas Pinheiro, não é?

Seja bem-vindo.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar todos e registrar, nesta noite de hoje, a presença do meu amigo, Dr. Luiz Antônio Pagot, que hoje nos visita aqui no Senado da República.

Dr. Pagot tem uma longa folha de serviços prestados a Mato Grosso, como secretário de Estado da Infraestrutura, como secretário de Educação do Estado, outros cargos também exerceu, como o de chefe da Casa Civil, e também, depois, como Diretor Nacional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Homem dotado da sensibilidade das coisas públicas, homem que, ao longo da sua vida, onde esteve, marcou pela sua persistência, pelo seu trabalho, pela sua luta, pela sua inteligência, pela sua

forma de tratar as coisas, e um homem que tem absoluta certeza das suas convicções. É um homem que não tergiversa com relação àquilo em que não acredita.

E o Dr. Pagot, ultimamente, filiou-se ao meu Partido. É um dos líderes que nós temos em Mato Grosso, no PTB, e que está dando um grande impulso a nossa sigla, no Estado de Mato Grosso, não só trazendo seus amigos, mas também trazendo sua experiência, sua competência, seu conhecimento de Mato Grosso e fazendo que o nosso Partido cresça em todos os Municípios do Estado.

Também o Dr. Pagot foi suplente de Senador, depois ele teve que cumprir a sua missão no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e teve que optar. E dentro da opção, ele preferiu servir o Mato Grosso e o Brasil do que voltar aqui para o Congresso Nacional.

Portanto, eu que era o segundo suplente, vim para cá como primeiro suplente, e o Dr. Pagot, que deveria estar aqui, teve que optar e optou por servir o Brasil lá no DNIT.

Portanto, meu amigo, meu companheiro, tenho muita honra de recebê-lo aqui e de dizer que esta Casa o parabeniza, o recebe de braços abertos e tem o maior carinho por V. S^a.

Muito obrigado pela sua presença.

Mas, Sr. Presidente, hoje foi um dia bastante tumultuado aqui no Senado da República e no Congresso Nacional como um todo, Câmara e Senado da República. Um dia de grandes eventos, de grandes trabalhos nas comissões, em que grandes audiências foram feitas. E é, também, o dia do Constituinte, quando se comemoram as Bodas de Prata da Constituição de 1988 – 25 anos. Tivemos oportunidade de, na parte da manhã, na Câmara dos Deputados, receber do Presidente, que também foi Constituinte à época, junto com V. Ex^a e comigo, que lá estávamos, uma comenda, lembrando e comemorando 25 anos da Constituição cidadã do Brasil.

Portanto, foi um momento rico, onde nós reencontramos vários amigos nossos; pessoas que conosco estavam aqui em 1988, de 1986 a 1990, e pessoas que, alguns já mais para lá, outros já mais para cá, mas que dão o depoimento de fé do trabalho ardoroso, do trabalho bom, do trabalho de convicção, do trabalho ideológico que fez durante o período da Constituição, que foi o período mais profícuo e mais fértil da história do Brasil.

Assim, eu quero congratular-me também com todos os Constituintes que estiveram aqui hoje, que nos abraçaram, e dizer que o trabalho deles não foi em vão: consolida-se a Constituição, na qual poucos acreditavam, mas consolida-se de uma forma geral.

Ela hoje traz seus frutos porque ela é uma Constituição que, na verdade, dentro da sua programática, consegue ser um clássico: quanto mais o tempo passa, mais atual ela fica.

Portanto, eu fico mais feliz de saber que nós dois somos testemunhas, aqui neste momento e agora, desse processo que nós ajudamos a construir ao longo dessa nossa história política.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita só que eu... Não é praxe, é quebra do protocolo.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sim, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Dizer que, para mim, a Assembleia Nacional Constituinte foi um momento mágico da democracia brasileira. E nós estávamos juntos lá, na mesma trincheira, defendendo o interesse de toda a nossa gente.

E eu fiquei muito feliz, conversamos ontem aqui com o Senador Mozarildo, e estávamos lá os três hoje recebendo essa medalha de prata, mais pela simbologia do trabalho que fizemos juntos.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi um prazer enorme estar com V. Ex^a na Constituinte e estarmos hoje aqui no plenário do Senado.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Compartilho com V. Ex^a essa minha felicidade e alegria também.

Mas, quero dizer, Sr. Presidente, que, além de todos esses problemas que nós temos; soluções; essas situações todas e análises em nível nacional, há um assunto de que eu sempre gosto de falar.

Num país como o nosso, um país de grandes proporções territoriais, com uma população numerosa e de acentuadas também desigualdades regionais, um dos principais desafios que se impõem à Nação indubitavelmente consiste na forma com que os governos buscam promover a inclusão social.

Para muito além do planejamento estratégico e da alocação adequada de recursos, a lógica das políticas de atendimento aos cidadãos excluídos, em seus diversos níveis e modalidades, pressupõe o estabelecimento de prioridades sem as quais nenhum programa pode sequer ser formulado.

No rol de tais prioridades, o ponto crucial diz respeito à formação de base, cujo valor transcende as necessidades comuns a este ou àquele grupo que

eventualmente componham o público alvo da inclusão pretendida.

Essa formação de base, condição indispensável para o desenvolvimento pessoal e intelectual do ser humano, seja ele qual for, certamente tem como princípio um fim, que é a educação.

Por isso, no contexto das discussões atualmente travadas acerca do Plano Nacional de Educação, matéria importantíssima, objeto das alterações que ora se propõem por meio das emendas apresentadas ao PL 103, de 2012, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, avulta a questão denominada Meta 4, que prevê universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos e alunas com dificuldades, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede regular de ensino.

Entendemos que uma sociedade inclusiva só se faz a partir de uma escola inclusiva. Porém, entendemos que essa escola não deve restringir-se tão somente às unidades da rede pública. Por isso, nos posicionamos contra o corte de repasse para as escolas especiais.

Nesse adendo, Sr. Presidente, eu lembro aqui que quando era Secretário-Adjunto da Educação de Mato Grosso e o Dr. Antônio Pagot era Secretário de Educação, lutamos muito por esse trabalho da inclusão para os deficientes, para aquelas pessoas que têm menos condições de aprendizado, incentivando as APAEs, as Pestalozzis, incentivando aquelas instituições que mexem com a educação e gostam dela, sempre procurando incluir aquela comunidade que estava, logicamente, alijada do processo educativo. Foi um trabalho muito bonito, Dr. Pagot, de que, tenho certeza, V. Ex^a relembra, porque fora feito um trabalho especial naquele sentido.

Por isso, propugnamos pela ação conjunta e integrada entre as escolas públicas regulares e as de ensino especial, Sr. Presidente.

Se não assegurarmos recursos governamentais para esse fim, entidades como as APAEs (Associações de Pais e Amigos de Excepcionais) de todos os Estados correm o risco de serem fechadas.

Nosso gabinete tem recebido manifestações nesse sentido, subscritas por Câmaras Municipais do meu Estado que, tenho certeza, se harmonizam com a manifesta demanda de muitas cidades que, por todo o Brasil, sentem de perto essa grande ameaça que avassala esse setor.

Sabemos das inúmeras deficiências ainda enfrentadas pelo Poder Público para assegurar serviços educacionais de qualidade, sobretudo quando se trata de atendimento extraordinário e especializado.

É preciso garantir salas de reforço e de recursos multifuncionais em classes regulares, com serviços especializados públicos ou comunitários, que atuem nas formas complementar e suplementar, tanto em escolas públicas de unidades conveniadas, como também da rede normal do Estado ou da Federação.

A título de ilustração desse raciocínio, gostaria de citar alguns trechos da nota de esclarecimento a nós dirigida pelo Instituto Benjamin Constant, órgão da Administração Direta do Ministério da Educação e Centro de Referência Nacional nas questões concernentes à deficiência visual.

O referido documento acentua que – abro aspas – “O Brasil vive um grave momento com referência à educação pública, que não consegue suprir as demandas do processo educacional do seu povo. Milhões de crianças, adolescentes e jovens carregam o fardo de um ensino que não lhes confere poder de competitividade frente a classes mais favorecidas, nem oferece perspectivas de avanço para um futuro menos sombrio. Professores despreparados, salários aviltantes, salas inchadas forjam um quadro de carências várias e de soluções muito difíceis de serem alcançadas em tempo bastante hábil. A escola brasileira necessita ser repensada com urgência. Nossos meninos e meninas não podem pagar uma pena que não lhes pertence. Nossa juventude não pode ser amesquinhada por uma estrutura que se percebe fragilizada e com alto grau de estagnação” – fecho aspas.

De fato, existem salas multifuncionais, existem centros de apoio pedagógicos. Entretanto, na prática, ainda se observam dificuldades vivenciadas por alunos que precisam deslocar-se da escola original para as salas de aula sem recursos. As salas de recursos têm atendimento, muitas vezes, de duas vezes por semana com menos de uma hora/aula para cada sala. Vivenciam graves problemas os professores que atuam no contraturno, que são encarregados de dar o atendimento educacional especializado. Na maioria das vezes, esses professores também não recebem a qualificação necessária para desenvolverem tão diversas tarefas.

Estamos de pleno acordo com as coerentes ponderações levantadas pelo renomado Instituto Benjamin Constant, quando afirma que – abro aspas – “não podemos admitir o confronto Educação Especial *versus* Educação Inclusiva. As escolas especializadas têm que firmar parcerias com a chamada escola regular. Metodologias, técnicas, material didático especializado, entre tantos outros aparatos pedagógicos lá se criam e se desenvolvem. O apoio, a consultoria, a capacitação de docentes e de outros profissionais que militam

nessa área viabilizam a coexistência profícua das duas modalidades de escolarização” – fecho aspas.

No mais, não podemos descansar enquanto não viabilizarmos a distribuição decente dos recursos públicos para a educação.

Na audiência pública ocorrida hoje, em nossa Comissão de Educação, discutiu-se a desigualdade dos repasses da União e dos Estados para os Municípios. Um aluno de Roraima, por exemplo, recebe 70% mais recursos do que um aluno da Bahia ou do Ceará sem que haja justificativa razoável. Não queremos aqui criticar nenhum Estado.

O ideal seria que todos recebessem como recebem, de forma *per capita*, os alunos de Roraima, que também precisam, até por estarem no extremo do Brasil. Mas eu posso dizer que hoje o gasto mensal por aluno mal chega a R\$100. Trabalha-se com a proposta de elevação para R\$341, ou para R\$470, na educação integral. O ideal seria de R\$500 por mês, o que elevaria tal investimento ao patamar de 15% do PIB.

Para não alongar-me acerca da questão orçamentária, encerro minhas palavras com os números da Copa do Mundo, que deverá custar R\$28 bilhões para o Brasil. Segundo estudos oficiais do Ministério da Educação, com pouco mais de R\$25 bilhões poderíamos construir unidades escolares para todos os 3,7 milhões de brasileiros de 4 a 17 anos que estão fora da escola.

Espero, senhores, que, com estas reflexões, nós possamos, todos nós – homens públicos e autoridades, governantes, lideranças e também Parlamentares –, pensar, analisar, raciocinar, refletir com a educação que temos hoje. Será que essa educação vai formar o Brasil que queremos? Será que essa educação que aí está formará técnicos à altura do desafio brasileiro? Será que essa educação que temos aí inclui aquele que mais precisa?

Temos que pensar, porque, senão, estaremos patinando para o futuro, e o futuro que almejamos jamais chegará, porque nenhum país do mundo cresceu ou se desenvolveu sem o amparo da educação, da pesquisa e da valorização do educador e do educando.

Sr. Presidente, ficam aqui as palavras como reflexão para que todos nós, homens públicos, possamos pensar no que é melhor para o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente e obrigado pela oportunidade de aqui trazer a palavra a todos os brasileiros nesta noite de quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho.

Quero cumprimentá-lo, inclusive, em relação à palavra “preferencialmente” em relação às pessoas

com deficiência, tão defendido pelas APAEs. Tenho certeza de que a Comissão de Educação vai fazer o ajuste final para que termine esse pequeno desentendimento entre o MEC e alguns Senadores.

Tenho certeza de que dá para costurar, e nós vamos manter a linha do projeto que veio da Câmara.

Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Quero dizer que estou mais feliz com meu pronunciamento hoje, porque o faço na presença de V. Ex^a, que é um dos Parlamentares que sempre defendeu as minorias nesta Casa, qualquer tipo de minoria. V. Ex^a sempre leva à frente, independente do Governo a que V. Ex^a estiver servindo ou trabalhando.

V. Ex^a sempre serviu ao povo e àqueles que não têm quem grite por eles. Vejo vossa luta aqui pelos idosos, pelos desempregados, pelos índios, pelos sem terra. V. Ex^a está na vanguarda do processo da defesa social.

Eu me orgulho muito de ter participado nesta Casa em tempos em que V. Ex^a dedicava e dedica a sua inteligência a todo esse Brasil. É uma honra, pode ter certeza, para qualquer cidadão, participar e trabalhar junto com V. Ex^a não só nas comissões, mas também no seu esforço diuturno. Eu não sei onde arranja tanta energia para fazer o que V. Ex^a faz.

Eu o parabeno e me orgulho da sua amizade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu diria que é espelhado no seu brilho que eu procuro acompanhar.

Senador Osvaldo Sobrinho, vou convidá-lo para ficar aqui na Presidência, como havíamos falado, para que eu possa fazer um registro rápido, já que ainda há um orador inscrito e um Líder.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com a palavra, o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Osvaldo Sobrinho, Senador Anibal Diniz, eu farei, de fato, um pronunciamento muito rápido, porque hoje fui convidado pelo Prefeito Dudu, lá de Bagé, do nosso Partido, Senador Anibal Diniz, para um jantar ali no CTG Jayme Caetano Braun.

Estou indo para lá, mas não poderia deixar de, mais uma vez, reafirmar o encontro que tivemos hoje com a Presidenta Dilma, com a Ministra Ideli e tantos outros Ministros e Líderes, na Câmara dos Deputados, festejando, junto com V. Ex^a, os 25 anos da nossa

querida Constituição, ou seja, da Assembléia Nacional Constituinte.

Quero dizer também que agradeço muito, porque recebi o convite da Ministra Ideli e recebi, também, do Senador Gim Argello, do Senador Renan, do Romero, do Eunício, para que eu estivesse na sanção que a Presidenta fez hoje do projeto dos taxistas, garantindo efetivamente a permissão para os dependentes, para, enfim, não termos aquele quadro que é quase um filme de tortura – perde-se o titular da família, perdia-se o táxi também. Era um absurdo. Citei hoje à tarde o caso de um pai em Porto Alegre. Ele falece. Ele trabalhava de dia, e o filho à noite, para manter a família. Ele faleceu, retiraram o táxi, porque não podiam garantir a permissão para um membro da família.

Com isso, a sensibilidade da Presidenta Dilma, a questão está resolvida. Ela fez a sanção num grande evento no Sindicato dos Taxistas aqui em Brasília. Só não fomos lá porque eu tinha abrir, participar da Conferência das Pessoas com Deficiência, que foi às 15 horas, no mesmo horário, aqui no Interlegis. Só por isso eu não fui lá, mas agradeço o convite, inclusive dos taxistas do Rio Grande, que pediram muito que eu estivesse lá.

Então, Rio Grande do Sul, Brasil, essa questão está resolvida.

Sr. Presidente, quero também aqui fazer um registro rápido: recebi correspondência da Deputada estadual de Santa Catarina Luciane Carminati. Nessa carta ela pondera sobre a concessão do direito à aposentadoria especial à classe dos especialistas em educação.

A Deputada Luciane pontua que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI nº 3.772, reconheceu a constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 11.301, de 2006, que inclui, na concessão de aposentadoria especial das funções de magistério, aquelas que não dizem respeito à regência de classe, tais como: direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico.

Alguns Municípios já estão aplicando esse direito ao especialista em educação, professores, em razão de o preenchimento desses cargos exigir, naquele local, que o candidato já tenha função de magistério, e isso eles estão provando.

O Deputado Gilmar Machado – que encontramos hoje de manhã também, foi companheiro nosso e hoje é prefeito – apresentou, em 2011, o Projeto nº 1.882, que possui proposições similares apensadas, que estende, no caso, ao especialista em educação a aposentadoria especial. Esse projeto está na Comissão de Seguridade Social e Família.

Enfim, ela faz um apelo para que eu me some a esses Senadores e Deputados, para que esse projeto seja aprovado com rapidez.

O outro registro, Sr. Presidente, é que eu participei de um grande evento, na Região Sul, organizado por todas centrais sindicais, confederações, federações e centrais. As centrais sindicais do Brasil, reunidas no Seminário Sul Brasileiro, onde eles discutiram os desafios do movimento sindical, o Parlamento e o poder.

Redigiram lá uma carta em que fazem algumas colocações importantíssimas. Eu participei desse evento, e, resumindo aqui, as centrais pontuam a situação dos trabalhadores no Brasil e deixam um manifesto em que elas elencam as principais propostas das centrais. Então, o seminário realizado pelas Centrais Sindicais faz parte de uma grande mobilização nacional, e eu tive a honra de ser painelistas, como convidado, em nome do Congresso Nacional.

A pauta apontada deles é: redução da jornada de trabalho para 40 horas, sem redução de salários; contra o PL nº 4.330, que trata da terceirização; exigem o fim do fator previdenciário; pedem 10% do PIB para a educação; 10% do orçamento da União para a Saúde; transporte público de qualidade; valorização das aposentadorias – aí a discussão eterna aqui, de que eles têm que ter aumento real para compensar as perdas acumuladas; aprovar o projeto da desaposentadoria, de minha autoria, que está aqui, no Senado, ainda; os outros eu já aprovei.

Os outros, eu já aprovei: o fim do fator, o reajuste real para os aposentados, recuperação das perdas. Todos estão lá no Senado. O da desaposentadoria se encontra ainda numa comissão aqui na Casa porque já o aprovamos em todas as outras.

Eles pedem também que se olhe com carinho e se debata a questão dos leilões do petróleo – eu já fiz uma audiência pública aqui no Senado –, discutem também o custeio do movimento sindical e, por fim, o fim do voto secreto. Tenho convicção de que nós haveremos de acabar com ele ainda este ano. Já há uma posição clara da Presidenta Dilma pelo fim do voto secreto, e eu entendo que a maioria dos Senadores já tem posição clara. Se botar em votação, nós vamos, de fato, acabar com o voto secreto.

Era isso, Sr. Presidente – eu disse que seria muito rápido.

A carta é assinada, subscrita pelo Deputado Pedro Uczai, do PT de Santa Catarina, pela Central dos Trabalhadores do Brasil, Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela Força Sindical, Nova Central Sindical dos Trabalhadores, União Geral dos Trabalhadores, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Santa Catarina.

Era isso, Sr. Presidente. Considere na íntegra meus pronunciamentos.

Eu vou ter que ir lá agora visitar o meu companheiro Dudu Colombo, e V. Ex^a, se puder fazer essa gentileza...

Muito obrigado, agradeço aos dois Senadores.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre aposentadoria especial para os especialistas em educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, recentemente, uma correspondência da Deputada Estadual de Santa Catarina, Luciane Carminatti.

Nesta carta ela pondera sobre a concessão do direito à aposentadoria especial à classe dos especialistas em educação.

A Deputada Luciane pontua que o Supremo Tribunal Federal ao julgar a ADIN 3772 reconheceu a constitucionalidade do Artigo 1º, da Lei 11301/06 que inclui na concessão de aposentadoria especial das funções de magistério, “*aquelas que não dizem respeito à regência de classe, tais como direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico*”

Sr. Presidente, alguns municípios já estão aplicando esse direito ao especialista em educação, em razão do preenchimento destes cargos exigir, naquele local, que o candidato já tenha funções de magistério.

O Deputado Gilmar Machado apresentou, em 2011, o projeto 1882, que possui proposições similares apensadas, que estende ao especialista em educação a aposentadoria especial. Esse projeto está parado na Comissão de Seguridade Social e Família.

A classe dos especialistas em educação tem realizado diversas manifestações em prol dessa concessão, em razão de muitos já terem exercido cargo com regência de classe, assim como os demais profissionais que são beneficiados com a aposentadoria especial.

Considero essa reivindicação da categoria muito justa e, também, seu apelo para a agilização do andamento e votação da proposta dentro da maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre Carta das Centrais Sindicais em que constam os desafios do movimento sindical.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as Centrais Sindicais do Brasil, reunidas no “Seminário Sul Brasileiro: Os desafios do Movimento Sindical e a relação com o Parlamento Brasileiro”, redigiram uma carta em

que fazem algumas colocações muito importantes e, para as quais pedem apoio dos Parlamentares.

Elas dizem estar cientes de que o Brasil passa por um momento ímpar no cenário econômico. Somos a 6ª maior economia do mundo e temos baixos índices de desemprego.

Mas elas acreditam, também, que esse momento requer o esforço do conjunto da sociedade para que ultrapassemos a condição de país emergente e nos transformemos em uma nação desenvolvida.

As Centrais pontuam que, infelizmente, o Brasil vive a contradição de ser, por um lado, uma potência econômica e, por outro, manter baixos salários, relações trabalhistas precárias, baixa qualidade nos serviços públicos e os constantes ataques à direitos já consolidados.

Eu quero aqui, Senhoras e Senhores Senadores, registrar que concordo plenamente com as observações feitas e concordo, também, quando elas afirmam que:

“a classe trabalhadora é o ator social que garante o funcionamento de todas as estruturas construídas socialmente e, por essa razão, deveria ser indispensável nas tomadas de decisões correspondentes ao desenvolvimento econômico e social do nosso país.”

Quando as Centrais colocam que há muitos anos só conseguem ser ouvidas devido às mobilizações e manifestações que alertam para a necessidade do país avançar nas pautas que priorizam e elevam a qualidade de vida e a condição cidadã, eu devo afirmar que, infelizmente isso tem sido assim, mesmo!!!

Sr. Presidente, o Seminário realizado pelas Centrais Sindicais faz parte das mobilizações nacionais, das centrais sindicais, que entendem que algumas pautas são imprescindíveis para que caminhemos em direção ao país desejado.

As pautas apontadas por elas são:

- > redução da jornada de trabalho para 40h semanais, sem redução de salários
- > contra o PL 4330, que trata da terceirização
- > fim do fator previdenciário
- > 10% do PIB para a educação
- > 10% do orçamento da União para a Saúde
- > Transporte público e de qualidade
- > valorização das aposentadorias
- > desaposentadoria
- > reforma agrária
- > suspensão dos leilões de petróleo
- > custeio e estabilidade sindical
- > fim do voto secreto

Nem preciso dizer que todas elas são causas que apoio integralmente, porque considero todas, uma questão de justiça, de retidão.

A Carta das Centrais Sindicais, subscrita por mim e pelo Deputado Pedro Uczai, foi assinada pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical; Nova Central Sindical de Trabalhadores; União Geral de Trabalhadores e Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Santa Catarina.

Os trabalhadores estão pedindo nossa ajuda, Senhoras e Senhores Senadores. Eles contam conosco e eles não estão pedindo nada que não seja absolutamente correto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento feito nesta noite no Senado da República.

Passo a palavra ao Senador Anibal, representando o Estado do Acre.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Osvaldo.

Telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, começo falando de um passo importante que demos ontem para a cidade de Cruzeiro do Sul, para os estudantes de Cruzeiro do Sul.

Tivemos uma reunião no Ministério da Saúde com o Prof. Marcelo Siqueira, da Universidade Federal do Acre, e o Prof. Pascoal Muniz, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre. Nós estivemos reunidos com o Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Sr. Mozart Sales, que nos atendeu com muita atenção para tratar da criação do mestrado e do doutorado para a área de Ciências da Saúde em Cruzeiro do Sul, mestrado e doutorado que vão simultaneamente formar os professores para o corpo docente da futura Faculdade de Medicina de Cruzeiro do Sul. Dentro do programa Mais Médicos, que tem também como objetivo ampliar as oportunidades de curso de Medicina em todo o País, há muito mais facilidades agora para fazer esse diálogo. Se Deus quiser, no início do ano de 2014, já acontecerão os cursos de mestrado e doutorado em Ciências da Saúde para formar os professores, o corpo docente que vai tocar adiante a nossa Faculdade de Medicina de Cruzeiro do Sul, uma vez que já há a intenção firmada do Ministério da Educação, juntamente com o Ministério da Saúde, para a implantação dessa faculdade.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de informar que, amanhã à tarde, viajaremos a São Paulo, onde vamos

nos reunir com a Faculdade de Medicina do ABC paulista. Estaremos lá para tratar justamente de um convênio da Universidade Federal do Acre, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre e da Secretaria de Saúde do Acre com a Faculdade de Medicina do ABC paulista, que é justamente a instituição que vai, em convênio com o Estado do Acre, oferecer esse curso de mestrado e doutorado na cidade de Cruzeiro do Sul.

Eu também gostaria de informar que, em Cruzeiro do Sul, vai acontecer, na sexta-feira, agora, na Associação Comercial do Cruzeiro do Sul, às 19 horas, um debate sobre exploração de petróleo e gás, com a presença do especialista em petróleo e gás da Petrobras, Sr. Nilo Santiago, que estará conosco em Cruzeiro do Sul. O Deputado Taumaturgo Lima também vai estar presente, assim como o Governador Tião Viana, que viajará a Cruzeiro do Sul, mais uma vez, pela BR-364, chegando, no final da tarde, a Cruzeiro do Sul. Ele vai fazer a vistoria das obras ao longo do trecho. No final do dia, na sexta-feira, dia 11, em Cruzeiro do Sul, na Associação Comercial, faremos um amplo debate sobre as possibilidades de exploração de petróleo e gás em Cruzeiro do Sul, ao mesmo tempo, reafirmando que, nos dias 28 e 29 de novembro, vai haver a rodada de leilões sobre os blocos para exploração de petróleo e gás no Brasil. Nessa rodada de leilões, vão estar nove blocos no Estado do Acre, na Bacia do Juruá – na realidade, pega o Vale do Juruá, mas é a Bacia do Acre e Madre de Dios.

São pelo menos 97 mil km² de extensão de uma área com forte propensão da presença de petróleo e gás. E, nessa rodada de leilão, esses blocos estarão disponíveis.

Nós já temos da diretoria da Petrobras a garantia de que ela vai participar desse leilão, o que vai ser algo muito promissor para a região do Vale do Juruá e para todo o Estado do Acre, porque há essa possibilidade de encontrarmos gás e petróleo naquela região.

Todos os estudos realizados pela Agência Nacional de Petróleo já apontam para isso, tanto os estudos aéreos quanto os estudos de perfurações sísmicas. Todos os estudos já apontam grandes possibilidades de mudarmos completamente a matriz energética para a região, que hoje depende basicamente da termelétrica.

E nós queremos, ao mesmo tempo em que estamos lutando para que esse leilão seja bem-sucedido, para que haja essa exploração e que possa trazer resultados econômicos e sociais para aquela região, nós estamos lutando também para levar o linhão de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul. E temos também, para o final de novembro, já agendada, uma nova realização de leilão para a contratação da empresa que vai estender o linhão de Sena Madureira a Cruzeiro do

Sul, que é uma necessidade também de todos aqueles Municípios – Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul –, que consomem milhões de reais em combustível para manter a energia elétrica.

Com a possibilidade da extensão do linhão, vamos ter energia limpa e uma importante economia, tanto porque não vamos ter de utilizar a pressão de tantas carretas passando pela BR-364, quanto pela não poluição, porque, com o linhão levando energia limpa para todos os Municípios do Vale do Juruá, estaremos economizando e, ao mesmo tempo, protegendo o meio ambiente.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero, neste momento, reiterar o meu apoio ao Programa Mais Médicos, porque é uma iniciativa que permite que mais profissionais possam atuar na atenção básica de áreas remotas e periféricas de grandes cidades. Quero reforçar o meu apoio e defender que esse programa não pode sofrer nenhuma ação que impeça o seu pleno funcionamento, sob pena de prejuízo para toda a sociedade.

Por isso, apoiamos fortemente a decisão do Plenário da Câmara, que, na madrugada desta quarta-feira, aprovou o texto principal da medida provisória do Programa Mais Médicos.

O texto que foi aprovado transfere para o Ministério da Saúde a responsabilidade pela concessão do registro provisório a profissionais estrangeiros integrantes do programa, altera o formato da residência médica e altera também o internato feito pelos alunos da graduação.

Essa mudança no registro provisório é algo muito importante, porque, em muitos locais do Brasil, estava havendo problema dos registros dos médicos que estavam vindo de fora, mesmo estando no Brasil, mesmo implicando custos para o Governo, e mesmo o povo tendo a necessidade médica, não estavam podendo atuar por conta da ausência do registro. Então, essa modificação que está vindo da Câmara para ser apreciada no Senado é algo muito importante.

De acordo com o texto, pelo menos 30% da carga horária do internato médico deverão ser feitos na atenção básica e em serviço de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde, o SUS. Além disso, estabelece ainda que haverá avaliações periódicas de cursos de graduação de medicina e de residências.

Para hoje, está prevista na Câmara e deve se estender até altas horas, pelo menos, 15 destaques, e só depois disso é que a proposta será encaminhada ao Senado.

Reforço, aqui, a necessidade de termos o entendimento de que esse programa é de enorme importância social porque é destinado justamente à população mais pobre.

É uma iniciativa federal que contempla particularmente uma necessidade dos mais pobres e dos pequenos Municípios, que, é bom que se diga, contam cada vez mais com a aprovação popular.

Quando dizemos que o Programa Mais Médicos é aprovado pela maioria da população, podemos afirmar isso citando exemplos: as pesquisas de opinião pública dos mais variados institutos demonstram que mais de 70% da sociedade brasileira aprovam o Programa Mais Médicos, como bem lembrou aqui, do plenário, há poucos dias, o nosso Senador e Líder do Governo no Congresso, o Senador José Pimentel. Ou podemos nos referir à recente pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), segundo a qual 73,9% dos brasileiros são favoráveis à importação de médicos formados no exterior para atender às comunidades mais remotas que precisam da presença de um médico.

O percentual de cidadãos contrários ao Programa Mais Médicos, que era de 47,4%, em julho, caiu para 23,8%, em setembro, ou seja, quanto mais a população conhece os objetivos e as vantagens do Programa Mais Médicos, menos resistência demonstra.

No entanto, na contramão desse entendimento da maioria, está a ação de parte dos Conselhos Regionais de Medicina, que decidiram atrasar ao máximo a liberação dos registros para, com isso, tentar impedir que os médicos estrangeiros possam começar a trabalhar.

Confiamos que o Programa Mais Médicos será capaz de contribuir para reduzir os problemas de saúde no Brasil. Por isso, além de saudar a votação realizada na madrugada desta quarta-feira pela Câmara, destacamos também o espírito republicano que norteou o acordo entre o Governo e um dos maiores adversários do Programa Mais Médicos, que é o Conselho Federal de Medicina, por meio do seu Presidente Roberto D'Ávila.

O Presidente Roberto D'Ávila aceitou acordo pelo qual o Governo se comprometeu a incorporar no texto o compromisso de, após três anos do início do programa, tomar a iniciativa para a formação de uma carreira de médicos. Os acordos são positivos e necessários para que possamos avançar na aprovação total dessa matéria.

Esperamos que, a exemplo do que fizeram os Deputados na Câmara, possamos, aqui no Senado, também, aprovar o Programa Mais Médicos com a máxima brevidade possível. O Brasil inteiro está com uma grande expectativa no sentido de que tudo dê certo e de que esse programa seja aprovado. Que a gente possa ver essa ação de Governo acontecendo em todos os Municípios, principalmente naqueles mais isolados.

Com relação, especificamente, àquele pleito que nós levamos ao Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, para que os médicos brasileiros formados na Bolívia possam também, de alguma forma, participar do cadastro, dependemos da aprovação do Programa Mais Médicos. Tudo isso para que, depois, o Ministério da Saúde baixe uma portaria estabelecendo que esses médicos possam ser também cadastrados. Para isso, o Ministro Alexandre Padilha deixou bem claro que os médicos terão de atender a alguns requisitos: primeiro, serem formados por uma faculdade reconhecida pelo Mercosul; segundo, têm de ter o registro de atuação profissional concedido pelo país onde se formaram.

Então, essa nossa batalha tende a ter um resultado positivo. Só para o Estado do Acre já há mais de 900 médicos formados fora do Brasil, principalmente na Bolívia, que estão dispostos a aderirem ao Programa Mais Médicos e atuarem no Estado. Nós precisamos de, pelo menos, mais 358 médicos. E não há médicos nos outros Estados do Brasil que estejam dispostos a irem atuar no Acre.

Então, se houver essa possibilidade de os médicos que se formaram em outros países... São médicos brasileiros, não vão desfalcar o sistema de saúde da Bolívia ou de outro país, porque são médicos brasileiros. Foram à Bolívia, foram à Argentina, foram ao Chile, formaram-se e estão prontos para atuar no Brasil. Essas famílias fizeram um investimento, fizeram um sacrifício para conseguir a formação desses jovens. Agora, eles estão dispostos a trabalhar e precisam desse apoio para trabalhar.

Assim, vamos juntar as duas necessidades: o Brasil precisa de médicos, o povo precisa do atendimento médico e esses profissionais formados nesses países vizinhos estão aptos a se submeterem aos exames. E, quem sabe, a gente tenha um número muito maior de médicos atendendo ao Programa Mais Médicos e, assim, a gente tenha um sucesso muito maior do programa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador Anibal, eu o parabenezo pelo seu pronunciamento, principalmente pela parte final, quando V. Ex^a não discrimina médicos que sejam formados em qualquer parte do mundo.

Na verdade, essa é uma discriminação, principalmente, com os nossos países do Cone Sul, do Mercosul, que têm profissionais que estão dispostos a prestar trabalho. Se nós tivéssemos médicos sobrando, teriam se candidatado muito mais.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Seria outra história.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – No entanto, foram somente mil e poucos médicos que estão no Brasil que se candidataram a esse programa. E, quem está lá na ponta, lá no interior do Brasil, não quer saber se o médico é formado na USP. Ele quer saber se há um médico para assisti-lo nas suas dores, no seu sofrimento, quando não há, às vezes, nem um farmacêutico para protegê-lo.

Portanto, parabenizo V. Ex^a. Acredito que é um programa social de alta relevância, importância.

Agora, procurar falar se há condições ou não há, lá no interior, com equipamentos, é outra história. Basta, logicamente, colocar os equipamentos necessários. Mas que é importante interiorizar a Medicina, indiscutivelmente o é.

Parabenizo V. Ex^a por isso.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.200, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições desta Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento, na cidade de Campo Mourão, no Paraná, do ex-deputado estadual e federal, o empresário **DARCY DEITOS**, ocorrido na noite de ontem, dia 08 de outubro:

- a) Inserção em ata de Voto de Profundo Pesar;
- b) Apresentação de condolências à família.

Justificação

Poucos dias depois de celebramos os 25 anos da Promulgação da Constituição Federal de 1988, infelizmente morreu, na noite de ontem, 08 de outubro, na cidade de Campo Mourão, no Paraná, o empresário do ramo hoteleiro, ex-deputado estadual e ex-deputado federal constituinte pelo meu Estado, Darcy Deitos, de 69 anos.

Darcy Deitos nasceu em Jaborá (SC), em 20 de maio de 1944, mudou-se com seus pais para Campo Mourão em 1954, com menos de 10 anos. Quatro anos depois começou a trabalhar e aos 21 anos abriu seu próprio escritório de contabilidade.

Proprietário do Paraná Palace Hotel, Deitos foi pioneiro na cidade de Campo Mourão, na região noroeste paranaense. Em julho deste ano, já com câncer em estado avançado, ele foi homenageado com o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão.

Em meados de 1974, Darcy Deitos fundou o diretório do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em Campo Mourão. Dois anos depois foi candidato a prefeito, mas não foi eleito. Em 1978 candidatou-se a deputado estadual e foi eleito. Concorreu novamente a prefeito de Campo Mourão em 1982, mas sem sucesso. Com 57.805 votos, foi eleito deputado federal Constituinte em 1986.

Ele foi também diretor do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -, nos anos 80, durante o governo de José Richa e nos últimos anos foi presidente da Suderhsa (atualmente Ipáguas), sendo ainda membro efetivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assessor da Casa Civil e coordenador Administrativo-Financeiro da Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba.

Darcy Deitos deixou os filhos Maximiliano, Alexandre e Patrícia, além de netos, a quem apresento minhas condolências e toda solidariedade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 302, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 302/2013/PS-GSE

Brasília, 9 de outubro de 2013

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 791, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 131, de 2009), que “Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 9-10-13.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal rece-

beu o **Aviso nº 1.461, de 7 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 949, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 211/2013 – CRE

Brasília, 3 de outubro de 2013

Assunto: Substituição de membro em Missão da CRE

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 101/2013 – CRE, no qual indiquei os Senhores Senadores Mozarildo

Cavalcanti e Anibal Diniz, e a Senhora Senadora Vanessa Grazziotin para compor Missão desta Comissão, aprovada pelo Requerimento nº 38/2013-CRE, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.

Isso posto, comunico que o Senador Anibal Diniz manifestou a impossibilidade de participar da referida Missão. Indico, portanto, o Senador Osvaldo Sobrinho em sua substituição.

Respeitosamente, – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – O Senado Federal recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2013

(Nº 659/2011, na Casa de origem, da Deputada Nilda Gondim)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere prioridade para os processos de adoção quando o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 50-A:

“Art. 50-A. Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 659, DE 2011

Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069, de 1990, para estabelecer prioridade em processo de adoção nos casos que especifica;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte Artigo 52-E à lei nº 8.069, de 1990 – O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

“Art. 52-E. Sem prejuízo das demais disposições desta lei, terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotado seja criança ou adolescente com necessidade específica de saúde, ou apresente algum tipo de deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em noventa dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como Deputada Federal do Estado da Paraíba e, especialmente, na condição de mulher, mãe e avó, muito me preocupo com as políticas de Estado voltadas à infância e adolescência. Proteger e prover de todas as formas às nossas crianças e aos nossos jovens é condição indispensável para a consolidação do progresso social que tanto almejamos para o Brasil.

Toda criança, e todo jovem, necessita de um lar, de orientação, proteção, amor e educação familiar. É doloroso saber que, infelizmente, nossa sociedade ainda não conseguiu abraçar de forma fraterna e republicana a todas as nossas crianças e jovens.

Muitos ainda são os que se encontram em instituições aguardando por uma família que lhes aconcheguem e preencham de afeto e cuidado. Se por um lado essa situação se afigura como de acentuada severidade, é certo que se agrava

sobremaneira quando a criança, ou o jovem, sofre de alguma doença crônica, ou apresenta algum tipo de deficiência.

O mérito da presente proposição é o de acelerar, naquilo que seja possível, os processos de adoção nos quais o adotado se encontre em uma dessas condições. Isso, de forma nenhuma, significa ultrapassar etapas, ou flexibilizar procedimentos. Pelo contrário. Devem-se tomar, para essa situação, todos os cuidados de forma que a família acolha esse jovem, essa criança, com a consciência da responsabilidade adicional que abraça, e que todos cresçam com essa experiência.

Que a família cresça na compreensão de que seu novo componente necessita de cuidados adicionais; que o adotado tenha seu desenvolvimento como cidadão garantido e pleno de felicidade e realizações; que a própria sociedade cresça, e mais se humanize, com o exemplo dado por esta família.

A atenção preferencial para pessoas com deficiência, e para aquelas acometidas por doenças crônicas, é fato comum nas Instituições, e na legislação brasileira. O Conselho Nacional de Justiça tem se mostrado favorável a que causa judicial de pessoa com deficiência tenha prioridade de tramitação.

A presente proposição vai ao encontro daquilo que nossa sociedade deseja e, a cada dia, mais exercita. Que os processos de adoção em que o adotado componha esse segmento mais sensível de nossa sociedade sejam priorizados, inobstante a necessidade de que o rito processual seja realizado em sua totalidade, com os necessários cuidados que a situação, em especial, exige.

Assim sendo, penso que contarei com o apoio de meus pares nesta Casa, e que seremos capazes de realizar mais esta conquista para nossa juventude.

Sala das Sessões, 03 de março de 2011.

Deputada NILDA GONDIM

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º Serão criados e implementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 10. A adoção internacional somente será deferida se, após consulta ao cadastro de pessoas ou casais habilitados à adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude na comarca, bem como aos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, não for encontrado interessado com residência permanente no Brasil. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - se tratar de pedido de adoção unilateral; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2013

**(Nº 4.213/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, nível FC-2.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta Lei, por servidores no exercício de funções comissionadas criadas por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções, e declarados sem efeito os atos administrativos de criação e transformação das funções comissionadas referidas nesta Lei.

Art. 2º A designação para as funções comissionadas criadas por esta Lei far-se-á de acordo com as normas legais, especialmente as disposições constitucionais e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no orçamento geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.213, DE 2012 **(Do Tribunal Superior do Trabalho)**

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador-BA, 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, nível FC-2.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta Lei, por servidores no exercício de funções comissionadas criadas por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções e declarados sem efeito os atos administrativos de criação e transformação das funções comissionadas referidas nesta Lei.

Art. 2º A designação para as funções comissionadas criadas por esta Lei far-se-á de acordo com as normas legais, especialmente as disposições constitucionais e da Lei 11.416/2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, nível FC-2, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador-BA.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 28 de fevereiro de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito n.º 00006242-19.2011.2.00.0000, a ratificação da criação de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, nível FC-2, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Constitui-se apenas na ratificação, pela via legislativa, da criação de funções comissionadas por ato administrativo interno daquela Corte Regional, procedimento adotado por vários outros tribunais trabalhistas, com fundamento na autonomia administrativa e na competência para organizar suas secretarias e serviços auxiliares concedida pela Constituição Federal em seu art. 96, inciso I, alínea “b”. Esse entendimento estava referendado pelo Ato n.º 26, de 28 de setembro de 1992, do Supremo Tribunal Federal, e pela Resolução Administrativa n.º 42, de 20 de junho de 1991, deste Tribunal Superior do Trabalho.

Posteriormente, com a edição da Lei n.º 9.421/96, que criou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, pacificou-se o entendimento de que a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções do Judiciário somente seria possível mediante lei de iniciativa dos tribunais, em consonância com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, tendo este Tribunal Superior do Trabalho editado a Resolução Administrativa n.º 833, de 7/2/2002, vedando, expressamente, a criação de função comissionada ou a sua transformação com elevação ou redução de nível, por via administrativa, a partir de 26/12/1996. De outro lado, o Tribunal de Contas da União - TCU, em apreciação de contas dos Regionais, firmou jurisprudência no sentido de determinar a anulação de atos administrativos que criaram ou transformaram cargos em comissão ou funções comissionadas em face do disposto no art. 48, inciso X, c/c o art. 96, inciso II, alínea “b” da Constituição vigente.

A Corte de Contas no Acórdão nº 776/2007 - Plenário, com redação do Acórdão nº 75/2008, recomendou ao TRT da 18ª Região, em situação semelhante ao TRT da 5ª Região, por meio de anteprojeto de lei, “*buscar a legalização dos cargos e funções instituídos por resoluções, em contrariedade ao disposto no art. 48, inc. X, da Constituição Federal*”.

A proposta não implicará aumento de despesa com pessoal, uma vez que os respectivos gastos, ano a ano, constam de proposta orçamentária do Tribunal, não resultando, dessa forma, impacto financeiro e orçamentário.

Trata-se de situação já existente que somente precisa ser regularizada, a fim de que se dê continuidade às atividades do Tribunal, sem prejuízo da celeridade e qualidade no atendimento aos jurisdicionados, a exemplo do que já ocorreu em relação a outros Tribunais, conforme as Leis nºs 11.336, de 25/7/2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; 11.349, de 27/9/2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 11.758, de 28/7/2008, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e 12.273, de 24/6/2010, do Tribunal Regional da 15ª Região.

Com essas considerações e observando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 2 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 347**Brasília, 2 de julho de 2012.**

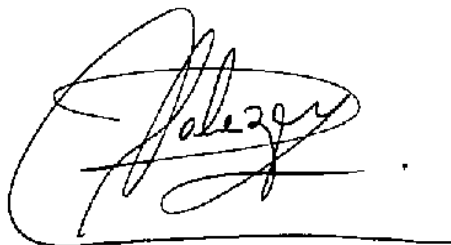
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador-BA.

Cordialmente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
142ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0006242-19.2011.2.00.0000

Relator: Conselheiro MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Requerente:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Interessado:

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região (BA)

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

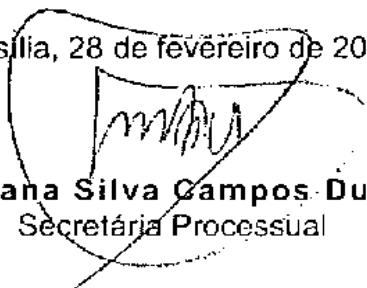
CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação do Anteprojeto de Lei formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Marcelo Nobre. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso. Plenário, 28 de fevereiro de 2012.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cezar Peluso, Ministra Eliana Calmon, Ministro Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, Silvio Rocha, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio Chaves de Oliveira e Bruno Dantas.

Presentes, o Subprocurador-Geral da República Dr. Francisco de Assis Sanseverino e, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Miguel Ângelo Cançado.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012


Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0006242-19.2011.2.00.0000**Requerente:** Conselho Superior da Justiça do Trabalho**Interessado:** Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região (ba)**Requerido:** Conselho Nacional de Justiça

PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI. JUSTIÇA DO TRABALHO. RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO QUE CRIOU 255 FUNÇÕES COMISSIONADAS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

1. Este Conselho Nacional de Justiça já se posicionou favoravelmente à ratificação, por meio de Lei, da criação de funções comissionadas oriundas de atos administrativos de Tribunais (PAM n.º 0000454-24.2011.2.00.0000).

2. Parecer técnico do Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR, instituído pela Portaria n.º 24/2011 do CNJ, apresenta conclusão no sentido de que a proposição do TRT da 5ª Região não implica aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, pois as funções comissionadas já vêm sendo pagas com recursos orçamentários e financeiros destinados àquela Corte Trabalhista.

3. Proposta que se acolhe, devendo o Anteprojeto seguir sua regular tramitação, com o encaminhamento ao Congresso Nacional, após aprovação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

I - RELATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando a decisão tomada pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, encaminha a este Conselho Nacional de Justiça, para análise e manifestação, proposta do Anteprojeto de Lei referente à ratificação do ato administrativo que criou 255 (duzentas e

cinquenta e cinco) funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Instado a se manifestar, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR conclui que a proposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região não acarreta impactos financeiros, bem como consigna a existência de precedentes favoráveis no âmbito do CNJ.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Anteprojeto de Lei que tem como objetivo a ratificação da criação de 255 funções comissionadas (FC-02) efetivada por meio de ato administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A Resolução do TRT da 5ª Região foi editada quando ainda prevalecia o entendimento de que aos Tribunais, independentemente de autorização legislativa, seria possível a criação de funções comissionadas por intermédio de deliberação administrativa.

A referida tese, além de fundamentada na autonomia administrativa dos Tribunais (Artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República de 1988), encontrava respaldo no Ato Regulamentar n.º 26/1992 do STF e na Resolução Administrativa n.º 42/1991 do TST.

Este Conselho Nacional de Justiça já se pronunciou a respeito de matéria semelhante à versada nestes autos, havendo emitido posicionamento favorável à ratificação, por meio de Lei, da criação de funções comissionadas oriundas de atos administrativos de Tribunais, *verbis*:

ANTEPROJETO DE LEI. FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADAS POR RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO TRIBUNAL. INEXISTÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO. CONVALIDAÇÃO. SITUAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REGULARIZADA MEDIANTE EDIÇÃO DE LEI. SOLICITAÇÃO ACOLHIDA

1. Estudo técnico produzido pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário que indica a inexistência de aumento de gasto para o Tribunal.
2. Proposta de convalidação que se acolhe para encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de Lei que regulariza a criação de

funções, cuja criação foi efetivada por ato administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

3. Solicitação que se acolhe. (PAM n.º 0000454-24.2011.2.00.0000)

No presente caso, foi solicitada a elaboração de parecer técnico pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR, instituído pela Portaria n.º 24/2011 do CNJ, que concluiu no sentido de que a proposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região não implica aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, pois as mencionadas funções comissionadas já vêm sendo pagas com recursos orçamentários e financeiros destinados àquela Corte Trabalhista.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário também ressaltou que a ratificação de funções criadas por atos administrativos também já foi objeto de deliberação deste CNJ, com pareceres favoráveis e, em alguns desses casos, com texto legal já aprovado pelo Congresso Nacional, *verbis*:

PP 120/2005

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Lei aprovada: Lei n.º 11.336/2006

PP 116/2005

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Lei aprovada: Lei n.º 11.349/2006

PP 1177/2006

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Lei aprovada: Lei n.º 11.758/2008

PAM 20091000001560-8

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Lei aprovada: Lei n.º 12.273/2010

PAM 0000454.24.2.00.0000

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Projeto de Lei: PL n.º 1804/2011

PAM 0001320-66.2010.2.00.000 e PAM 0004063.15.2.00.0000

Interessado: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Consigne-se, outrossim, que o Tribunal Superior do Trabalho acolheu a proposta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sentido do encaminhamento do Anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional, a quem cabe deliberar sobre a convalidação requerida.

III - CONCLUSÃO

Com esses fundamentos, manifesto-me em sentido favorável à regular tramitação do Anteprojeto de Lei formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o encaminhamento da proposta ao Congresso Nacional, após a aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA em 22 de Fevereiro de 2012 às 16:24:03

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
8eb1d61b58643cd99325b339528c1219

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT - 200821/2008-000-00-00.4

RELATORA: Conselheira Rosalie Michaelle Bacila Batista
INTERESSADO(A): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
ASSUNTO: Ratificação da criação de funções comissionadas FC-2 para o cargo de Técnico Judiciário/área serviços gerais/segurança e transporte no quadro de pessoal do TRT da 5ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Sessão Ordinária realizada nesta data, DECIDIU, I - por unanimidade: a) conhecer da matéria administrativa com fundamento no art. 5º, IV e VII, d, do Regimento Interno do CSJT; b) suspender, a partir da data da publicação do acórdão relativo a esta decisão, o ato que criou 255 funções comissionadas (FC-2) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; II - por maioria, vencida a Exma. Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima, remeter o processo ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho com proposta de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para ratificar a criação de 255 funções comissionadas por ato administrativo no Tribunal Regional da 5ª Região. O Exmo. Conselheiro João Batista Brito Pereira consignou ressalvas de entendimento.

Presidiu a sessão o Exmo. Conselheiro Milton de Moura França (Presidente), presentes os Exmos. Conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, João Batista Brito Pereira, José Antônio Parente da Silva, Rosalie Michaelle Bacila Batista, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e João Carlos Ribeiro de Souza. Presente o Exmo. Juiz Luciano Athayde Chaves, Presidente da ANAMATRA, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 28 de agosto de 2009.



ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
Secretário Executivo do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

PROCESSO Nº CSJT-200821/2008-000-00-00.4**A C Ó R D ã O
(CSJT)**

PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI. RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS. SUSPENSÃO DE EFEITOS. REMESSA DO FEITO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COM PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE LEI AO CONGRESSO NACIONAL. Embora seja patente a ilegalidade do ato administrativo criador de funções comissionadas, seus efeitos atingiram a esfera de direitos de terceiros de boa-fé. Ainda que se deva emprestar proteção às situações consolidadas, o ato deve ser suspenso, com o encaminhamento de projeto ao Congresso Nacional, a quem caberá analisar a possibilidade de ratificar a criação de funções. Matéria administrativa conhecida, à unanimidade, e, por maioria, determinada a suspensão do ato criador de funções, até deliberação pelo Congresso Nacional.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de n.º 200821/2008-000-00-00.4, em que é interessado o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

RELATÓRIO

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região encaminhou a este Conselho proposta de anteprojeto de

lei com o objetivo de ratificar a criação de 255 funções comissionadas (FC-2), que foi efetuada por meio de resolução administrativa (RA 10/1997). Informa que, à época, a criação das funções era autorizada pelo art. 96, I, a, da Constituição Federal, que outorga aos tribunais autonomia administrativa, inclusive no que toca à criação de funções por meio de ato interno.

Pondera que, ainda assim, é necessário ratificar o ato administrativo, em virtude do entendimento que prevalece, no âmbito do Tribunal de Contas da União, no sentido de anular os atos administrativos praticados por órgãos do Poder Judiciário que, administrativamente, criaram cargos e funções comissionadas. Afirma que sua intenção é evitar os efeitos danosos que adviriam de uma eventual declaração de nulidade da mencionada resolução administrativa, já que existem situações consolidadas, inclusive aposentadorias de servidores que ocuparam as funções criadas administrativamente.

Afirma, ainda, que não haverá qualquer impacto orçamentário, na medida em que as funções constam nas propostas orçamentárias do Tribunal desde 1997.

Distribuídos os autos a esta relatora, determinou-se o envio à Secretaria Administrativa para que providenciasse a emissão de pareceres pelas assessorias competentes.

A Coordenadoria de Estatística (CEST) do Tribunal Superior do Trabalho manifestou-se às fls. 120-156, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças às fls. 157-

159 e a Assessoria de Gestão de Pessoas às fls. 160-163.

ADMISSIBILIDADE

Conforme dispõe a Emenda Constitucional 45/2004, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho possui finalidades precípua de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal.

Compete a este Colegiado conhecer da matéria suscitada pelo TRT da 5ª Região, a teor do art. 5º, IV e VII, d, do Regimento Interno do CSJT, razão porque CONHEÇO da matéria administrativa para ciência e potenciais providências diante de atos de administração.

MÉRITO

A Assessoria de Gestão de Pessoas observa que o fundamento legal para a criação das funções comissionadas, pelo TRT da 5ª Região, é o art. 5º, da Lei Complementar n.º 10/1971, assim redigido:

Art. 5º As funções gratificadas necessárias aos serviços dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário serão criadas nos respectivos Regulamentos ou Regimentos, respeitados os princípios de classificação vigentes no Poder Executivo.

Ocorre que, com a Constituição de 1988, a criação de cargos ou funções por meio de ato administrativo passou a ser objeto de atividade legislativa, exclusivamente, por força dos que dispõem os artigos 48, X e 96, II, b, da Carta:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no artigo 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

Embora os tribunais tenham mantido o procedimento, com base na Lei Complementar 10/1971, por entender que jamais ocorreu sua revogação expressa, o Tribunal de Contas da União reiteradamente considera que o dispositivo legal não foi recepcionado pela nova ordem constitucional, o que se mostra razoável e consentâneo aos preceitos relativos à supremacia da Constituição e aos efeitos de seus comandos sobre o ordenamento em vigor.

Com efeito, o problema da verificação da compatibilidade do direito anterior com a nova Constituição resolve-se pela aplicação do critério hierárquico ou do critério cronológico. E, em hipóteses como a dos autos, qualquer deles conduz à prevalência das normas constitucionais. A esse propósito, reflita-se sobre o alerta doutrinário, de que "a noção de efeitos revogatórios à Constituição significa diminuí-la em relação às leis

infraconstitucionais, nas quais eles são pacificamente reconhecidos”.

O fato é que o TCU tem considerado inconstitucional a criação de funções comissionadas por meio de ato administrativo, o que justifica a apreensão do TRT da 5ª Região que, com o envio da proposta de projeto de lei, pretende regularizar a situação.

Na esteira do que observa a Assessoria de Gestão de Pessoas deste Conselho, a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, por via legislativa, já ocorreu, no âmbito da Justiça do Trabalho (Lei 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei 11.758/2008, no TRT da 1ª Região). Na própria 5ª Região, o procedimento convalidou situação similar, em que, por via administrativa, aumentou-se o valor da remuneração de cargos e funções (Lei 11.679/2008). Acresço que, no mesmo sentido, em 7 de abril de 2009, o Órgão especial do TST aprovou o envio de projeto de lei com o objetivo de incluir na Lei 11.348/2006, dispositivo que convalide os atos praticados por servidores no exercício de funções criadas por meio de atos administrativos da 15ª Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções. A decisão foi tomada depois da submissão da matéria a este Conselho que, a partir de voto condutor do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, decidiu, à unanimidade, pelo encaminhamento do anteprojeto de lei.

Também o Conselho Nacional de Justiça enfrentou a matéria, no Pedido de Providências 120, relator

Conselheiro Douglas Alencar Rodrigues. A decisão foi assim ementada:

PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2005, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 720 FUNÇÕES COMISSONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO ATESTADA PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005. MERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO QUE PERDURA DESDE 1991. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMISSONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE À MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE, NA ÉPOCA, ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS, ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE. POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE LEI.

Em outros feitos, o CNJ reiterou esse entendimento (PP 114, rel. Conselheira Germana Moraes, PP 122, rel. Conselheiro Paulo Lôbo).

Alguns dos fundamentos adotados na decisão cuja ementa se reproduziu são de extrema pertinência à hipótese de que se trata. A respeito do respaldo na LC 10/1971, e da superveniência da CF/88, que trouxe comandos diversos, o acórdão pondera que, na época, travaram-se discussões jurídicas sobre o alcance de dispositivos da Constituição, em especial os artigos 48, X e 96, II, b. Desses

em 17 de abril de 2002, e o consequente questionamento que passou a ser feito pelo Tribunal de Contas da União, a decisão do CNJ indaga o que se haveria de fazer em relação àquelas funções que, anteriormente à nova orientação, foram criadas por ato regulamentar. Pondera que, extingui-las, simplesmente, seria uma solução juridicamente fácil, mas extremamente danosa aos interesses da Administração, com risco de até mesmo inviabilizar a atividade dos vários Tribunais atingidos. E narra que a solução encontrada, e que contou com a compreensão do próprio Tribunal de Contas da União, foi a de ratificar os atos de criação e transformação de funções gratificadas por meio de lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, até porque "patente e inequívoca a constatação de que a situação de nebulosidade jurídica inicial justificava plenamente o agir administrativo concretizado". O acórdão é arrematado com a observação de que não é o caso de tecer críticas à conduta dos Tribunais Regionais do trabalho, mas, antes de considerar plenamente justificável o erro do passado e aplaudir a sensibilidade demonstrada pelo TCU, em tentar repará-lo da forma menos danosa e drástica possível.

Analisada por esse mesmo prisma, a princípio, a situação dos autos mereceria idêntica solução.

Ocorre que veio aos autos prova de que, dos 255 servidores contemplados com as funções comissionadas criadas pelo ato administrativo, apenas três optaram por receber o valor correspondente à PC-2 (fls. 108-114). Todos os demais fizeram opção pelo recebimento da GAS - Gratificação de Atividade de Segurança, criada pela lei 11.416/2006,

debates, surgiu a conclusão de que determinadas gratificações não eram cargos, empregos ou funções públicas, mas apenas retribuições pecuniárias concedidas ao servidor em razão de atribuições especiais ou condições especiais, motivo pelo qual não estariam abarcadas pela reserva imposta pelo art. 48, X, da Constituição. Também se argumentava que o art. 96, II, b, atribuía aos Tribunais competência para propor projeto de lei apenas em relação a cargos, procedimento dispensável quando se tratasse de funções gratificadas. Há, na decisão, registro de que o próprio Supremo tribunal federal, nos autos da Medida Cautelar na ADI 408 (Rel. Min. Sydney Sanches, julg. 6.12.1990, DJ 20.04.1995) referendou a prática de criação de funções gratificadas por meio de resolução interna.

Ainda no STF, a edição do Ato Regulamentar 26/1992 sinalizou para os demais Tribunais do país que era possível a criação de tais funções gratificadas por meio de atos internos. O Tribunal Superior do Trabalho, na Resolução Administrativa 42/1991, declarou sua competência para criar funções de gabinete e, em consequência, autorizar seu Presidente a criá-las mediante atos, fixar a lotação numérica e introduzir alterações na tabela de gratificação de Representação de Gabinete. Afirmou o relator que "a prática legitimada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, respaldada também pela área administrativa do Supremo Tribunal Federal, terminou por servir de exemplo para os Tribunais Regionais do Trabalho que, até então, tinham naquela orientação firmada um norte seguro a ser trilhado".

Depois de mencionar a mudança no posicionamento do STF, na ADI 1732/ES, julgada pelo Plenário

correspondente a 35% do vencimento básico e que, de acordo com o art. 17, §2º, não pode ser recebida cumulativamente a qualquer função comissionada ou cargo em comissão.

Ainda, a Coordenadoria de Estatística do TST apresentou dados que confirmam, no âmbito da 5ª Região, uma proporção de 1,1 CJ/FC por cargo efetivo, de forma que apenas 163 dos ocupantes de cargos efetivos não são contemplados por funções comissionadas. Prossegue o raciocínio para concluir que, como 253 servidores abriram mão da FC2 para receber a GAS, a criação (ou ratificação do ato que criou as 255 funções) faria com que todos os servidores do quadro efetivo passassem a ter cargo ou função comissionada e ainda restariam 90 (noventa) FCs. A proporção, assim, passaria a ser de 1 para 1, enquanto o Comitê Técnico de Apoio aos Membros do Conselho Nacional de Justiça emitiu parecer técnico em que consta como proporção ideal a de 1,6 (o que equivale a 62,5% dos cargos efetivos). No TRT da 5ª Região, a quantidade de FCs/CJs deveria ser de 1.146, e, mesmo sem as 255 funções criadas por ato administrativo, remanesce um total de 1.416.

Por fim, há que se registrar que, com a publicação da Lei 11.963/2009, de 3 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de 403 cargos efetivos e 163 funções comissionadas na 5ª Região (PL 552/2007) e o pedido constante nos autos CSJT 187.154/2007-000-00-00.3), a proporção passará a ser de 1,4, ainda superior ao índice de 1,6, considerado ideal pelo Conselho Nacional de Justiça.

A despeito dessa forma de pensar, a delicadeza da questão fez com que, na sessão de julgamento,

fossem feitas considerações que conduziram a conclusão diversa.

A preocupação se concentra nos efeitos jurídicos e patrimoniais naturalmente gerados pela situação que, embora irregular, persistiu por mais de uma década. Ponderou-se, a princípio, que talvez fosse mais razoável encaminhar ao Congresso Nacional um anteprojeto com vistas apenas à ratificação dos efeitos do ato administrativo que criou as FCs, no âmbito da 5ª Região, que ficariam restritos ao passado. Também se cogitou da declaração de nulidade do ato, com efeitos a partir da data dessa declaração, de forma a evitar problemas com a devolução de valores por aqueles servidores que, sem dúvida, perceberam de absoluta boa-fé os valores correspondentes às funções.

Quanto à primeira alternativa, concluiu-se que a patente ilegalidade do ato criador das funções já é de pleno conhecimento do Tribunal de Contas da União e, afinal, também deste Conselho Superior, o que acarretaria grande desconforto para o envio de anteprojeto ao Congresso Nacional.

Criou-se consenso no sentido de determinar-se a suspensão dos efeitos do ato e o encaminhamento de projeto ao Congresso Nacional, a quem caberia analisar a possibilidade de ratificar o ato de criação das funções - quando, então, os servidores voltariam a receber os valores - ou de convalidar apenas os efeitos pretéritos, de forma que nada haveria que ser restituído.

ISTO POSTO

ACORDAM os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por unanimidade: a) conhecer da matéria administrativa com fundamento no art. 5º, IV e VII, d, do Regimento Interno do CSJT; b) suspender, a partir da data da publicação do acórdão relativo a esta decisão, o ato que criou 255 funções comissionadas (FC-2) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; II - por maioria, vencida a Exma. Conselheira Maria Cesarincide de Souza Lima, remeter o processo ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho com proposta de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para ratificar a criação de 255 funções comissionadas por ato administrativo no Tribunal Regional da 5ª Região. O Exmo. Conselheiro João Batista Brito Pereira consignou ressalvas de entendimento.

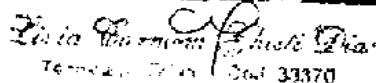
Brasília, 28 de agosto de 2009.



ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Conselheira-Relatora

Certifico que o(a) acórdão (nº) 11.111/2008
no Órgão Especial do Trabalho no 11.111/2008,
sendo o acórdão proferido em 12/11/2009, nos
termos do art. 11, § 1º.

Em, 12 de novembro de 2009.


Flávia Guimarães Flávia Dias
Técnica de Apoio - Cx 33370

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PLC nº 9.412/2009
nº 102

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT - 2008216-13.2008.5.00.0000

Núm. Antigo: CSJT - 200821/2008-000-00-00.4

RELATORA: Conselheira Rosalie Michaelle Bacila Batista

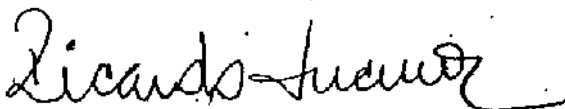
INTERESSADO(A): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ASSUNTO: Ratificação da criação de funções comissionadas FC-2 para o cargo de Técnico Judiciário/área serviços gerais/segurança e transporte no quadro de pessoal do TRT da 5ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, receber os "Embargos de Declaração" como Pedido de Esclarecimento e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da decisão impugnada a determinação de suspensão do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o encaminhamento da presente Proposta de Anteprojeto de Lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 70, parágrafo único, do Regimento Interno do CSJT.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e os Exmós. Desembargadores Conselheiros Gilmar Cavalieri, Márcia Andrea Farias da Silva, Eduardo Augusto Lobato, Marcio Vasques Thibau de Almeida e José Maria Quadros de Alencar. Presente o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Jefferson Pereira Coelho e o Excelentíssimo Vice-Presidente da ANAMATRA, Juiz Paulo Luiz Schmidt, conforme o disposto nos arts. 33 e 34 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 17 de junho de 2011.



RICARDO LUCENA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PROC Nº CSJT-2008216-13 2008 5.00 0000

A C Ó R D ã O
CSJT
JON/amc]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS EM TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SUSPENSÃO DO ATO ATÉ APRECIÇÃO DA MATÉRIA PELO CONGRESSO NACIONAL POTENCIAL PREJUÍZO À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1 A proposição de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, com vistas a convalidação da criação de funções comissionadas por ato administrativo de Tribunal Regional do Trabalho em período em que havia fundadas dúvidas sobre sua licitude, apresenta-se como solução juridicamente adequada à preservação dos efeitos jurídicos e patrimoniais decorrentes do aludido ato. Precedentes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 O potencial prejuízo à continuidade das atividades de apoio à prestação jurisdicional impõe que se afaste de decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a determinação de suspensão de ato administrativo de criação de funções comissionadas até a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional.

3 Pedido de Esclarecimento a que se dá parcial provimento.

Cuida-se de "Embargos de Declaração" interpostos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em face de decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Conselho, em Sessão Ordinária realizada em 28/8/2009, decidiu I – suspender o ato que criou 255 (duzentas

e cinquenta e cinco) funções comissionadas FC-2 no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e II — remeter o processo ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho com proposta de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para ratificar a criação de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas por ato administrativo no âmbito do aludido Regional

Eis a ementa do julgado

“PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS SUSPENSÃO DE EFEITOS REMESSA DO FEITO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COM PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE LEI AO CONGRESSO NACIONAL Embora seja patente a ilegalidade do ato administrativo criador de funções comissionadas, seus efeitos atingiram a esfera de direitos de terceiros de boa-fé. Ainda que se deva emprestar proteção as situações consolidadas, o ato deve ser suspenso, com o encaminhamento de projeto ao Congresso Nacional a quem cabera analisar a possibilidade de ratificar a criação de funções. Matéria administrativa conhecida a unanimidade e, por maioria, determinada a suspensão do ato criador de funções até deliberação pelo Congresso Nacional.”

Irresignado, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região interpôs “Embargos de Declaração”, alegando **omissão** no acórdão sob exame quanto a circunstância de que as funções comissionadas cuja regularização se pretende encontram-se ocupadas por servidores do quadro de pessoal do Tribunal e, também, por servidores requisitados de outros órgãos.

Sustenta, assim, que a suspensão do ato de criação das 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, até a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional, implicara a devolução de 68 (sessenta e oito) servidores requisitados para ocupar as aludidas funções.

Argumenta, ainda, que o custo financeiro dessas funções comissionadas encontra-se previsto no orçamento do

Tribunal, razão pela qual o anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional não ensejara aumento de despesas

Ao final, postula que se anule a determinação de suspensão do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas FC-2 no âmbito do Regional e, sucessivamente, a desistência da proposta de anteprojeto de lei

Na Sessão Ordinária realizada em 27/11/2009, a então Conselheira Relatora proferiu voto no sentido de *"conhecer dos Embargos de Declaração opostos, com concessão de parcial efeito modificativo para, no mérito, presente o princípio da razoabilidade jurídica e preservação da segurança da organização Judiciária Trabalhista de incumbência constitucional do CSJT, dar-lhe provimento parcial para, conferido efeito modificativo, levantar a ordem de suspensão do ato impugnado - Resolução Administrativa 10/1997 - mantendo-se exclusiva determinação para que seja encaminhado ao Congresso Nacional anteprojeto de lei, com vistas a ratificação dos efeitos do ato administrativo que criou as 255 FCs 2, no âmbito da 5ª Região, que ficariam restritos ao passado"*

O julgamento foi suspenso em razão de vista regimental concedida ao Conselheiro Ministro Milton de Moura França

Em virtude do término do mandato do Conselheiro Ministro Milton de Moura França e a consequente desconsideração do pedido de vista regimental formulado por Sua Excelência, os autos vieram-me conclusos

É o Relatório

1 CONHECIMENTO

Recebo os "Embargos de Declaração" como Pedido de Esclarecimento, previsto no art 77 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe

“Art 77 Das decisões do Plenário e das decisões proferidas pelo Relator na forma do art 24, incisos III IV e V poderá ser interposto pedido de esclarecimento no prazo de cinco dias

Parágrafo unico Em se tratando de pedido de esclarecimento interposto de decisão monocrática, cabera ao Relator apreciá-lo, se interposto de decisão do Plenário, o Relator apresentara o pedido de esclarecimento em mesa na sessão subsequente ’

2 MÉRITO

No presente procedimento, pretende o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para a ratificação da criação de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas, efetuada por meio da Resolução Administrativa nº 10/1997

De início, deve-se ponderar que, quando da edição da aludida resolução administrativa, havia fundada dúvida quanto a possibilidade de criação de funções comissionadas mediante ato administrativo dos Tribunais, em razão do que dispunha o art 5º da Lei Complementar nº 10/1971, de seguinte teor

“Art 5º - As funções gratificadas necessárias aos serviços dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário serão criadas nos respectivos Regulamentos ou Regimentos respeitados os princípios de classificação vigentes no Poder Executivo *(grifo nosso)*

Questionava-se se a referida norma violava o disposto, a época, nos arts 48, inciso X, e 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988

“Art 48 Cabe ao Congresso Nacional com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts 49, 51 e 52. dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre

[]

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas

[]

Art 96 Compete privativamente

[]

II - ao Supremo Tribunal Federal aos **Tribunais Superiores** e aos Tribunais de Justiça **propor ao Poder Legislativo respectivo** observado o disposto no art 169

[]

b) **a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros** dos juizes inclusive dos tribunais inferiores onde houver dos serviços auxiliares e os dos juizes que lhes forem vinculados, *(grifo nosso)*

Prevalecia, na ocasião, entretanto, o entendimento favorável a criação de funções comissionadas por ato administrativo dos Tribunais, sob o fundamento de que determinadas gratificações não eram cargos, empregos ou funções públicas, mas tão somente retribuição pecuniária concedida ao servidor em virtude do exercício de encargos ou atribuições especiais

Entendia-se, igualmente, que a necessidade de proposição, pelos Tribunais Superiores, de Projeto de Lei ao Congresso Nacional restringia-se a criação de cargos, não abrangendo a hipótese de instituição de gratificações

Releva destacar que o próprio Supremo Tribunal Federal abraçava semelhante diretriz, tendo em vista a criação de diversas gratificações no âmbito do Tribunal por meio do Ato Regulamentar nº 26, de 28 de setembro de 1992

No mesmo sentido, o Tribunal Superior do Trabalho, mediante a Resolução Administrativa nº 42/1991, declarou "a **competência do Tribunal Superior do Trabalho para criar Funções de Gabinete** e, em consequência, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a criá-las mediante Ato, bem como fixar a lotação numérica e introduzir alterações na Tabela de Gratificações de Representação de Gabinetes" *(grifo nosso)*

A controvérsia sobre a matéria apenas resultou pacificada após a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1732/ES, julgada em 17 de abril de 2002

Na ocasião, o STF reputou necessária a edição de lei em sentido formal para a criação de vantagens pecuniárias para os servidores do Poder Judiciário

Sucedendo, até o equacionamento definitivo da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal, vários Tribunais do país, dentre os quais alguns Tribunais Regionais do Trabalho, haviam criado gratificações e funções comissionadas por meio de ato administrativo interno

Para a regularização da criação dessas funções comissionadas, impôs-se, então, o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visando a ratificação dos atos administrativos em referência

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho já teve o ensejo de apreciar a matéria no julgamento do Processo nº CSJT-5400-91 2008 5 18 0000, em acórdão de seguinte teor

"FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADAS POR RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS CONVALIDAÇÃO I - A convalidação de atos administrativos que criaram funções comissionadas tem por escopo resguardar os efeitos jurídicos irradiados pelos atos praticados pelos servidores no exercício destas funções comissionadas, inserindo a norma administrativa no campo jurídico da legalidade II - Há também a questão relacionada a aposentadoria e a estabilidade financeira dos servidores terceiros de boa-fé III - Matéria conhecida e determinada a unanimidade, a remessa do anteprojeto de lei ao Órgão Especial do TST para deliberação (CSJT Processo nº CSJT-5400-91 2008 5 18 0000 Relatoria Conselheira Maria Cesarinide de Souza Lima 6ª Sessão Ordinária de 2010 j 27/8/2010 grifo nosso)

Palmilha no mesmo sentido a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no julgamento do Pedido de

Providências nº 120, que tratava da regularização de funções comissionadas criadas por ato administrativo do TRT da 24ª Região

“PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2005 DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTARIA DO PROJETO ATESTADA PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 336 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005 NERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO QUE PERDURA DESDE 1991 PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMMISSIONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE A MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988 ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE NA ÉPOCA ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE LEI” (CNJ Pedido de Providências nº 120 Relator Conselheiro Marcus Faver Redator Designado Conselheiro Douglas Alencar Rodrigues 15ª Sessão Ordinária 1 24/3/2006 grifo novo)

Convém destacar que o Projeto de Lei decorrente do referido Pedido de Providências foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11 336/2006

Ressalte-se, ainda, que também já se convalidaram, pela via legislativa, os atos administrativos de criação de

cargos e funções no âmbito do TRT da 21ª Região (Lei nº 11 535/2007) e do TRT da 1ª Região (Lei nº 11 758/2008)

O próprio TRT da 5ª Região, ora Requerente, já obteve a convalidação de ato administrativo que majorou o valor da remuneração de funções comissionadas do Tribunal (Lei nº 11 679/2008)

Nota-se, portanto, que a proposição de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, com vistas a convalidação da criação de funções comissionadas por ato administrativo em período em que havia fundadas dúvidas sobre sua licitude, apresenta-se como a solução juridicamente adequada a preservação dos efeitos jurídicos e patrimoniais decorrentes de tais atos, o que, alias, em outras ocasiões, já obteve o respaldo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do próprio Congresso Nacional

Por conseguinte, não diviso obice a que se proponha Projeto de Lei ao Congresso Nacional para a convalidação do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas FC-2 no âmbito do TRT da 5ª Região

No acordão ora impugnado, entretanto, o Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conquanto haja deliberado favoravelmente ao encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional, decidiu suspender os efeitos do referido ato administrativo

No aludido julgamento, conferiu-se especial relevância ao fato de que, dos 255 (duzentos e cinquenta e cinco) servidores inicialmente contemplados com as funções comissionadas criadas pelo ato administrativo, apenas 3 (três) continuaram a receber o valor correspondente a FC-2. Todos os demais optaram pelo recebimento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), criada pela Lei nº 11 416/2006, cuja percepção não pode ser acumulada com função comissionada ou cargo em comissão

Sucedee, todavia, que nos "Embargos de Declaração" ora sob apreciação, o TRT da 5ª Região informa que as funções comissionadas criadas pela Resolução Administrativa nº 10/1997 foram remanejadas para a estruturação dos demais setores do Tribunal, sendo certo que ha 68 (sessenta e oito) servidores requisitados de outros órgãos que atualmente ocupam as referidas funções comissionadas

Nesse contexto, entendo que a suspensão imediata do ato administrativo de criação das funções comissionadas que se pretende regularizar ate a apreciação da materia pelo Congresso Nacional, tal como determinado pelo acordão ora impugnado, decerto ensejara irreparáveis prejuízos a manutenção das atividades de apoio a prestação jurisdicional naquele Regional

Reputo razoável, portanto, que se afaste da decisão ora impugnada a determinação de suspensão da Resolução Administrativa nº 10/1997 do TRT da 5ª Região

Importante registrar, por fim, que tal medida não implicara aumento de despesas, uma vez que se trata de mera regularização de funções comissionadas atualmente existentes na estrutura do Regional, para as quais ja ha, inclusive, previsão de dotação orçamentaria

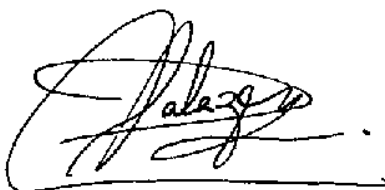
Ante o exposto, acompanhando o douto voto da Exma Conselheira Relatora, recebo os "Embargos de Declaração" como Pedido de Esclarecimento e, no merito, dou-lhe parcial provimento para excluir da decisão impugnada a determinação de suspensão do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o encaminhamento da presente Proposta de Anteprojeto de Lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art 70, paragrafo unico, do Regimento Interno do CSJT

ISTO POSTO

ACORDAM os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por unanimidade, receber os "Embargos de Declaração"

como Pedido de Esclarecimento e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da decisão impugnada a determinação de suspensão do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o encaminhamento da presente Proposta de Anteprojeto de Lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art 70, parágrafo único, do Regimento Interno do CSJT

Brasília, 17 de junho de 2011



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Conselheiro Redator Designado

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 2008216-13.2008.5.00.0000

Núm. Antigo: PA - 200821/2008-000-00-00.4

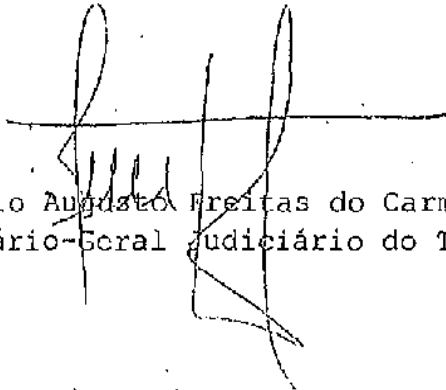
CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Milton de Moura França, Rosa Maria Weber, convocados para compor o quorum, e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, conhecer da matéria, e, no mérito, encaminhar o anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para deliberação sobre a convalidação ou não do ato administrativo que criou os cargos no TRT da 5ª Região.

Observação: ausência justificada dos Excelentíssimos Ministros João Oreste Dalazen, Antônio José de Barros Levenhagen, Carlos Alberto Reis de Paula e Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2011.



Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

A C Ó R D ã O
ÓRGÃO ESPECIAL
GMRLP/cet/msg

MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI - RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO AO CONGRESSO NACIONAL. 1. Trata-se de anteprojeto lei que tem por escopo a ratificação da criação de 255 funções comissionadas (FC-2), efetivada por meio de ato administrativo (resolução) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 2. Após instrução do feito pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução do CSJT nº 5/2005, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão realizada em 28/08/2009, deliberou no sentido de encaminhar a este e. Órgão Especial a proposição de remessa do anteprojeto ao Congresso Nacional, para que examine a viabilidade ou não da ratificação do ato administrativo que criou 255 funções comissionadas (FC-2) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sem suspender os efeitos do referido ato. 3. O e. Órgão Especial desta Corte decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria, e, no mérito, encaminhar o anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para deliberação sobre a convalidação ou não do ato administrativo que criou os cargos no TRT da 5ª Região. Os autos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça. 4. O Plenário do Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação do Anteprojeto de Lei formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. 5. Do exposto, estando a proposta aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, em

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

conformidade com as Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias, e, observando-se a competência desta Corte para apresentar proposição legislativa para a criação de cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 96, inciso II, letra "b", da Constituição Federal, propõe-se o encaminhamento do anteprojeto ao Congresso Nacional, para deliberação, na forma preconizada pelo artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo nº **TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000**, em que é Requerente **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**.

Trata-se de anteprojeto lei que tem por escopo a ratificação da criação de 255 funções comissionadas (FC-2), efetivada por meio de ato administrativo (resolução) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O Tribunal Regional pretende a ratificação do seu ato administrativo, ressaltando que, à época, a criação de funções estava autorizada pelo art. 96, I, da Constituição Federal. Afirma a imperiosa necessidade da convalidação do ato, em face dos danosos efeitos que decorreriam da simples extinção das referidas funções comissionadas.

A Assessoria de Gestão de Pessoas do CSJT - ASGP - informou que a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, mediante a remessa de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, encontra vários precedentes: Lei nº 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei nº 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei nº 11.758/2008, no TRT da 1ª Região, Lei nº 11.679/2008, no TRT da 5ª Região, Lei nº 11.348/2006, no TRT da 15ª Região.

Todavia, emitiu parecer com proposta de indeferimento do pleito de ratificação da criação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Seq. 7).

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

A Coordenadoria de Estatística do TST emitiu parecer com indicadores estatísticos administrativos (Seq. 6).

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão realizada em 28/8/2009, com base nos precedentes anteriormente citados, deliberou suspender os efeitos do ato administrativo e encaminhar a este Órgão Especial a proposição de remessa do anteprojeto ao Congresso Nacional, para que examine a viabilidade ou não da ratificação do referido ato que criou as funções comissionadas (Seq. 11).

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação do Anteprojeto de Lei formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (seq. 35).

É o relatório.

V O T O**I - CONHECIMENTO**

A matéria é da competência do Órgão Especial, nos termos do art. 69, II, "r", do Regimento Interno desta Corte.

II - MÉRITO**1 - PROPOSIÇÃO**

Trata-se de anteprojeto de lei que tem por escopo a ratificação da criação de 255 funções comissionadas (FC-2), efetivada por meio de ato administrativo (resolução) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O Tribunal Regional pretende a ratificação do seu ato administrativo, ressaltando que, à época, a criação de funções estava autorizada pelo art. 96, I, da Constituição Federal. Afirma a imperiosa necessidade da convalidação do ato, em face dos danosos efeitos que decorreriam da simples extinção das referidas funções comissionadas.

2 - ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DO TRT DA 5ª REGIÃO PELO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 5/2005 DO CSJT

PROCESSO N° TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

Apreciando as justificativas apresentadas pelo TRT da 5ª Região na exposição de motivos de págs. 01/07 de seq. 1, o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n° 5/2005 do CSJT, prestou as informações de seq. 6, 7 e 8.

A Assessoria de Gestão de Pessoas do CSJT informa que a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, mediante a remessa de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, encontra vários precedentes: Lei n° 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei n° 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei n° 11.758/2008, no TRT da 1ª Região, Lei n° 11.679/2008, no TRT da 5ª Região, Lei n° 11.348/2006, no TRT da 15ª Região.

Destacamos, ainda, os seguintes pontos das informações prestadas pelo Grupo de Trabalho:

"Dessa forma, embora possível esse procedimento, cumpre analisar a conveniência do envio de Projeto de Lei na forma requerida pelo TRT da 5ª Região, tendo em vista a realidade daquela Corte no que diz respeito ao quantitativo de cargos e funções comissionadas atualmente existentes, face a sua demanda processual.

Verifica-se, preliminarmente, que a proposta apresentada pelo TRT da 5ª Região não implica acréscimo de despesas, tendo em vista que essas funções já compõem o quadro daquele Tribunal, conforme o parecer de fl. 159 da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Conselho. Isso ocorre porque as 255 funções, cuja criação aquele Tribunal pretende formalizar, já compõem atualmente seu quadro de pessoal, embora estejam existindo em situação juridicamente precária.

Além do presente pleito, encontram-se tramitando nos órgãos competentes duas propostas de criação de cargos e funções de interesse do TRT da 5ª Região: Projeto de Lei n° 552/2007, que prevê a criação de 403 cargos efetivos (294 de Analista Judiciário e 109 de Técnico Judiciário) e 136 funções comissionadas (22 FC-2, 3 FC-3, 83 FC-4 e 28 FC-5); Processo n° CSJT-18-7. 154/2007-000-00-00. 3, que dispõe sobre a ampliação da composição do Tribunal em 5 juízes, bem como a criação de 47 cargos efetivos de Analista Judiciário e 40 cargos comissionados (6 CJ-3 e 34 CJ-2). Cópia desse processo foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, para emissão de parecer de mérito.

(...)

Dessa forma, com a aprovação do PL n° 552/2007 e do pleito constante do processo n° CSJT-187.154/2007-000-00-00.3, o quadro de pessoal da 5ª Região passará a 2.284 cargos efetivos e 1.592 CJs/FCs

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

(excluídas as 255 FC-2 ora pleiteadas), proporção de 1,4 cargos efetivos por FC/CJ, ainda acima do Índice de 1,6 considerado ideal pelo CNJ.

Pelo exposto, submeto o presente feito à consideração de V.S.^a, com proposta de indeferimento do pleito de ratificação da criação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para, caso entenda pertinente, encaminhá-lo à deliberação da Ex.ma Conselheira Relatora.” (págs. 04/07, seq. 8) (grifei)

Com essas informações, os autos foram conclusos à Exma. Conselheira Relatora (seq. 9) e, em seguida, encaminhados ao Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para deliberação.

3 - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão realizada em 28/08/2009, deliberou suspender os efeitos do ato administrativo que criou 255 funções comissionadas (FC-2) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e encaminhar a este Órgão Especial a proposição de remessa do anteprojeto ao Congresso Nacional, para que examine a viabilidade ou não da ratificação do referido ato que criou as funções comissionadas (Seq. 11).

Vale transcrever os seguintes fundamentos daquela decisão:

“Na esteira do que observa a Assessoria de Gestão de Pessoas deste Conselho, a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, por via legislativa, já ocorreu, no âmbito da Justiça do Trabalho (Lei 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei 11.758/2008, no TRT da 1ª Região). Na própria 5ª Região, o procedimento convalidou situação similar, em que, por via administrativa, aumentou-se o valor da remuneração de cargos e funções (Lei 11.679/2008). Acresço que, no mesmo sentido, em 7 de abril de 2009, o Órgão especial do TST aprovou o envio de projeto de lei com o objetivo de incluir na Lei 11.348/2006, dispositivo que convalide os atos praticados por servidores no exercício de funções criadas por meio de atos administrativos da 15ª Região, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções. A decisão foi tomada depois da submissão da matéria a este Conselho que, a partir de voto condutor do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, decidiu, à unanimidade, pelo encaminhamento do anteprojeto de lei.

Também o Conselho Nacional de Justiça enfrentou a matéria, no Pedido de Providências 120, relator Conselheiro Douglas Alencar Rodrigues. A decisão foi assim ementada:

PROCESSO N° TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

‘PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI N° 82/2005, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 720 FUNÇÕES COMMISSIONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO ATESTADA PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2 005. MERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO QUE PERDURA DESDE 1991. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMMISSIONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE À MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE, NA ÉPOCA, ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS, ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE. POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE LEI.’

Em outros feitos, o CNJ reiterou esse entendimento (PP 114, rei. Conselheira Germana Moraes, PP 122, rei. Conselheiro Paulo Lobo).

Alguns dos fundamentos adotados na decisão cuja ementa se reproduziu são de extrema pertinência à hipótese de que se trata. A respeito do respaldo na LC 10/1971, e da superveniência da CF/88, que trouxe comandos diversos, o acórdão pondera que, na época, travaram-se discussões jurídicas sobre o alcance de dispositivos da Constituição, em especial os artigos 48, X e 96, II, b. Desses debates, surgiu a conclusão de que determinadas gratificações não eram cargos, empregos ou funções públicas, mas apenas retribuições pecuniárias concedidas ao servidor em razão de atribuições especiais ou condições especiais, motivo pelo qual não estariam abrangidas pela reserva imposta pelo art. 48, X, da Constituição. Também se argumentava que o art. 96, II, b, atribua aos Tribunais competência para propor projeto de lei apenas em relação a cargos, procedimento dispensável quando se tratasse de funções gratificadas. Há, na decisão, registro de que o próprio Supremo tribunal federal, nos autos da Medida Cautelar na ADI 408 (Rei. Min. Sydney Sanches, julg. 6.12.1990, DJ

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

20.04.1995) referendou a prática de criação de funções gratificadas por meio de resolução interna.

Ainda no STF, a edição do Ato Regulamentar 26/1992 sinalizou para os demais Tribunais do país que era possível a criação de tais funções gratificadas por meio de atos internos. O Tribunal Superior do Trabalho, na Resolução Administrativa 42/1991, declarou sua competência para criar funções de gabinete e, em consequência, autorizar seu Presidente a criá-las mediante atos, fixar a lotação numérica e introduzir alterações na tabela de gratificação de Representação de Gabinete. Afirmou o relator que "a prática legitimada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, respaldada também pela área administrativa do Supremo Tribunal Federal, terminou por servir de exemplo para os Tribunais Regionais do Trabalho que, até então, tinham naquela orientação firmada um norte seguro a ser trilhado".

Depois de mencionar a mudança no posicionamento do STF, na ADI 1732/ES, julgada pelo Plenário PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO em 17 de abril de 2002, e o consequente questionamento que passou a ser feito pelo Tribunal de Contas da União, a decisão do CNJ indaga o que se haveria de fazer em relação àquelas funções que, anteriormente à nova orientação, foram criadas por ato regulamentar. Pondera que, extingui-las, simplesmente, seria uma solução juridicamente fácil, mas extremamente danosa aos interesses da Administração, com risco de até mesmo inviabilizar a atividade dos vários Tribunais atingidos. E narra que a solução encontrada, e que contou com a compreensão do próprio Tribunal de Contas da União, foi a de ratificar os atos de criação e transformação de funções gratificadas por meio de lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, até porque "patente e inequívoca a constatação de que a situação de nebulosidade jurídica inicial justificava plenamente o agir administrativo concretizado". O acórdão é arrematado com a observação de que não é o caso de tecer críticas à conduta dos Tribunais Regionais do trabalho, mas, antes de considerar plenamente justificável o erro do passado e aplaudir a sensibilidade demonstrada pelo TCU, em tentar repará-lo da forma menos danosa e drástica possível.

Analisada por esse mesmo prisma, a princípio, a situação dos autos mereceria idêntica solução.

Ocorre que veio aos autos prova de que, dos 255 servidores contemplados com as funções comissionadas criadas pelo ato administrativo, apenas três optaram por receber o valor correspondente à FC-2 (fls. 108-114). Todos os demais fizeram opção pelo recebimento da GAS - Gratificação de Atividade de Segurança, criada pela lei 11.416/2006, correspondente a 35% do vencimento básico e que, de acordo com o art. 17, §2º, não pode ser recebida cumulativamente a qualquer função comissionada ou cargo em comissão.

Ainda, a Coordenadoria de Estatística do TST apresentou dados que confirmam, no âmbito da 5ª Região, uma proporção de 1,1 CJ/FC por cargo efetivo, de forma que apenas 163 dos ocupantes de cargos efetivos não são

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

contemplados por funções comissionadas. Prossegue o raciocínio para concluir que, como 253 servidores abriram mão da FC2 para receber a GAS, a criação (ou ratificação do ato que criou as 255 funções) faria com que todos os servidores do quadro efetivo passassem a ter cargo ou função comissionada e ainda restariam 90 (noventa) FCs. A proporção, assim, passaria a ser de 1 para 1, enquanto o Comitê Técnico de Apoio aos Membros do Conselho Nacional de Justiça emitiu parecer técnico em que consta como proporção ideal a de 1,6 (o que equivale a 62,5% dos cargos efetivos). No TRT da 5ª Região, a quantidade de FCs/CJs deveria ser de 1.146, e, mesmo sem as 255 funções criadas por ato administrativo, remanesce um total de 1.416.

Por fim, há que se registrar que, com a publicação da Lei 11.963/2009, de 3 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de 403 cargos efetivos e 163 funções comissionadas na 5ª Região (PL 552/2007) e o pedido constante nos autos CSJT 187.154/2007-000-00-00.3), a proporção passará a ser de 1,4, ainda superior ao Índice de 1,6, considerado ideal pelo Conselho Nacional de Justiça.

A despeito dessa forma de pensar, a delicadeza da questão fez com que, na sessão de julgamento, fossem feitas considerações que conduziram a conclusão diversa.

A preocupação se concentra nos efeitos jurídicos e patrimoniais naturalmente gerados pela situação que, embora irregular, persistiu por mais de uma década. Ponderou-se, a princípio, que talvez fosse mais razoável encaminhar ao Congresso Nacional um anteprojeto com vistas apenas à ratificação dos efeitos do ato administrativo que criou as FCs, no âmbito da 5ª Região, que ficariam restritos ao passado. Também se cogitou da declaração de nulidade do ato, com efeitos a partir da data dessa declaração, de forma a evitar problemas com a devolução de valores por aqueles servidores que, sem dúvida, perceberam de absoluta boa-fé os valores correspondentes às funções.

Quanto à primeira alternativa, concluiu-se que a patente ilegalidade do ato criador das funções já é de pleno conhecimento do Tribunal de Contas da União e, afinal, também deste Conselho Superior, o que acarretaria grande desconforto para o envio de anteprojeto ao Congresso Nacional. Criou-se consenso no sentido de determinar-se a suspensão dos efeitos do ato e o encaminhamento de projeto ao Congresso Nacional, a quem caberia analisar a possibilidade de ratificar o ato de criação das funções - quando, então, os servidores voltariam a receber os valores - ou de convalidar apenas os efeitos pretéritos, de forma que nada haveria que ser restituído.

ISTO POSTO

ACORDAM os Membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por unanimidade: a) conhecer da matéria administrativa com fundamento no art. 5º, IV e VII, d, do Regimento Interno do CSJT; b) suspender, a partir da data da publicação do acórdão relativo a esta decisão, o ato que criou 255 funções comissionadas (FC-2) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; II - por maioria, vencida a Exma. Conselheira Maria

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

Cesarineide de Souza Lima, remeter o processo ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho com proposta de encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para ratificar a criação de 255 funções comissionadas por ato administrativo no Tribunal Regional da 5ª Região. O Exmo. Conselheiro João Batista Brito Pereira consignou ressalvas de entendimento.” (divulgado no DEJT de 11/11/2009)

Por sua vez, o requerimento de seq. 12 e 13 foi recebido como “pedido de esclarecimento”, previsto no art. 77 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o acórdão de seq. 21, proferido na sessão de 17/06/2011, e, no mérito, parcialmente provido “para excluir da decisão impugnada a determinação de suspensão do ato administrativo que criou 255 (duzentas e cinquenta e cinco) funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o encaminhamento da presente Proposta de Anteprojeto de Lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 70, parágrafo único, do Regimento Interno do CSJT” (divulgado no DEJT de 04/08/2011).

Foi determinada a remessa dos autos a esta Corte (seq. 23), para distribuição do feito no âmbito deste e. Órgão Especial.

4 - DELIBERAÇÃO DESTA E. ÓRGÃO ESPECIAL

Em sessão realizada em 07/11/2011, este e. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria, e, no mérito, encaminhar o anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, para deliberação sobre a convalidação ou não do ato administrativo que criou os cargos no TRT da 5ª Região, em decisão assim ementada:

“PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI – ATO ADMINISTRATIVO DE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – ILEGALIDADE – SUSPENSÃO DOS SEUS EFEITOS PELO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO AO CONGRESSO NACIONAL. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho submete a este Tribunal anteprojeto de lei que cuida da convalidação de ato administrativo do TRT da 5ª, que criou irregularmente funções comissionadas no âmbito daquela Corte, após determinar a suspensão dos efeitos do referido ato, em decorrência de sua flagrante ilegalidade. Nos termos do art. 48, X, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas. Diante desse contexto, e considerando-se a insegurança jurídica da situação

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

funcional dos ocupantes das funções comissionadas irregularmente criadas, impõe-se o acolhimento da proposta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sentido do encaminhamento do presente anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, a quem cabe deliberar sobre a convalidação ou não do ato administrativo que criou os cargos no TRT da 5ª Região. Registre-se que a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, mediante a remessa de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, encontra vários precedentes: Lei nº 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei nº 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei nº 11.758/2008, no TRT da 1ª Região, Lei nº 11.679/2008, no TRT.” (divulgado no DEJT de 24/11/2011)

Remetidos os autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o termo de remessa de seq. 32, foi expedido o ofício de seq. 33, encaminhando os autos ao Conselho Nacional de Justiça para deliberação acerca da matéria.

5 - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação do Anteprojeto de Lei formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em decisão assim ementada:

“PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI JUSTIÇA DO TRABALHO. RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO QUE CRIOU 255 FUNÇÕES COMISSIONADAS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

1. Este Conselho Nacional de Justiça já se posicionou favoravelmente à ratificação, por meio de Lei, da criação de funções comissionadas oriundas de atos administrativos de Tribunais (PAM n.º 0000454-24.2011.2.00.0000).

2. Parecer técnico do Departamento de Acompanhamento Orçamentário - DOR, instituído pela Portaria n.º 24/2011 do CNJ, apresenta conclusão no sentido de que a proposição do TRT da 5ª Região não implica aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, pois as funções comissionadas já vêm sendo pagas com recursos orçamentários e financeiros destinados aquela Corte Trabalhista.

3. Proposta que se acolhe, devendo o Anteprojeto seguir sua regular tramitação, com o encaminhamento ao Congresso Nacional, após aprovação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.” (seq. 35)

O Exmo. Conselheiro Relator, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, em sua fundamentação, ressaltou que “A Resolução do TRT da 5ª Região foi editada quando ainda prevalecia o entendimento de que aos Tribunais, independentemente de autorização legislativa, seria

PROCESSO Nº TST-PA-2008216-13.2008.5.00.0000

possível a criação de funções comissionadas por intermédio de deliberação administrativa.

A referida tese, além de fundamentada na autonomia administrativa dos Tribunais (Artigo 96, inciso I, alínea 'b', da Constituição da República de 1988), encontrava respaldo no Ato Regulamentar n.º 26/1992 do STF e na Resolução Administrativa n.º 42/1991 do TST.” (pág. 2, seq. 35)

6 – CONCLUSÃO

Nos termos do art. 48, X, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, *in verbis*:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

(...)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

Registre-se, por ser juridicamente relevante, que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar ADI nº 1732/ES, declarou a necessidade de lei em sentido formal para a criação de vantagens pecuniárias a servidores do Poder Judiciário, nos seguintes termos:

“EMENTA: - Ação direta de inconstitucionalidade. Resoluções n.ºs 26, de 22/12/94; 15, de 23/10/97, e 16, de 30/10/97, todas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, havendo a primeira criado a gratificação de representação, correspondente a 40% do valor global atribuído a diversos cargos, estendendo-a, inclusive, aos inativos que se aposentaram em cargos de igual denominação ou equivalente. 2. Alegação de ofensa a funções privativas dos Poderes Legislativo e Executivo. 3. Medida cautelar deferida e suspensão, com eficácia *ex nunc*, a eficácia das Resoluções impugnadas. 4. Procedência da alegação de ofensa a funções privativas dos Poderes Legislativo e Executivo, eis que há necessidade de lei em sentido formal para a criação de vantagens pecuniárias a servidores do Poder Judiciário. 5. A Lei Magna não assegura aos Tribunais fixar, sem lei, vencimentos ou vantagens a seus membros ou servidores. 6. Jurisprudência do STF no sentido de que ‘não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento da isonomia’ (Súmula 339 e ADINs n.º 1776, 1777 e 1782). 7. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.” (ADI 1732/ES - Relator: Min. NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, DJ 7/6/2007).

Diante desse contexto, e considerando a insegurança jurídica dos servidores no desempenho das funções comissionadas irregularmente criadas, e os possíveis danos ao regular funcionamento das atividades do Tribunal Regional da 5ª Região, impõe-se o acolhimento da proposta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ratificada pelo Conselho Nacional de Justiça, no sentido do encaminhamento do presente anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, a quem cabe deliberar sobre a convalidação ou não do ato administrativo que criou os cargos no TRT da 5ª Região.

Registre-se, por derradeiro, que a convalidação de atos administrativos de criação de cargos e funções, mediante a remessa de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional, encontra vários precedentes: Lei nº 11.336/2006, no TRT da 24ª Região, Lei nº 11.535/2007, no TRT da 21ª Região, Lei nº 11.758/2008, no TRT da 1ª Região, Lei nº 11.679/2008, no TRT da 5ª Região, Lei nº 11.348/2006, no TRT da 15ª Região.

Do exposto, estando a proposta aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com as Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias, e, observando-se a competência desta Corte para apresentar proposição legislativa para a criação de cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 96, inciso II, letra "b", da Constituição Federal, voto pelo encaminhamento do anteprojeto ao Congresso Nacional, para deliberação, na forma preconizada pelo artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte.

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer da matéria, com fundamento no art. 69, II, "d" e "e", do Regimento Interno desta Corte, e encaminhar o anteprojeto ao Congresso Nacional, para deliberação, na forma preconizada pelo artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte.

Brasília, 08 de maio de 2012.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Congresso Nacional.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojetos de lei do interesse da Justiça do Trabalho, **RESOLVE** - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojetos de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: Tribunal Superior do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 85, DE 2013

(Nº 4.217/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no orçamento geral da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo

próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	26
Técnico Judiciário	18
TOTAL	44

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.217, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no Orçamento Geral da União.

Art. 4º A execução do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2012.

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	26 (vinte e seis)
Técnico Judiciário	18 (dezoito)
TOTAL	44 (quarenta e quatro)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento efetivo, sendo 26 (vinte e seis) cargos de Analista Judiciário e 18 (dezoito) de Técnico Judiciário, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0001711-50.2012.2.00.0000, a criação de 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento efetivo, na área de tecnologia da informação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT às necessidades de sustentabilidade do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

O PJe-JT é muito mais do que um software ou um sistema de informática.

Ele é o principal e mais relevante serviço prestado pela Justiça do Trabalho à sociedade brasileira: a entrega da prestação jurisdicional, com resolução dos conflitos e implantação da paz social.

Nessa quadra, é preciso assegurar a sua continuidade de forma adequada e eficiente para as próximas décadas, minimizando-se os riscos de desatualização e paralisação pela influência de fatores internos ou externos.

Impende ressaltar que o Processo do Trabalho sofre constantes evoluções em decorrência de novas leis aprovadas pelo Congresso Nacional, que demandarão constantes manutenções evolutivas e adaptativas no sistema do PJe-JT.

O prolongamento natural do ciclo de vida de um serviço depende de que todos os fatores mínimos necessários à sua sobrevivência estejam presentes, de forma permanente e tolerada.

No caso específico da Justiça do Trabalho, a administração do sistema PJe-JT é realizada nacionalmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, com a colaboração do Comitê Gestor Nacional, conforme teor da Resolução CSJT nº 94/2012, de 23 de março de 2012.

Não obstante o modelo de desenvolvimento futuro do PJe-JT seja descentralizado, a partir da colaboração efetiva dos Tribunais Regionais do Trabalho, mostra-se imprescindível a criação de uma estrutura de pessoal exclusiva e dedicada à coordenação, gerência e supervisão do projeto, de modo a preservar a sua unidade.

A coordenação nacional é imprescindível para a sustentação a longo prazo do projeto, evitando que cada Tribunal Regional do Trabalho desenvolva funcionalidade para atender as suas necessidades tópicas e específicas, desfigurando a versão nacional e elevando os custos e gastos com o desenvolvimento redundante de soluções que poderiam servir a todos.

Tal estrutura precisa ser alocada, necessariamente, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão central do sistema, conforme disposição do art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta terá por consequência, em última análise, a melhoria da qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, submete-se o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 357

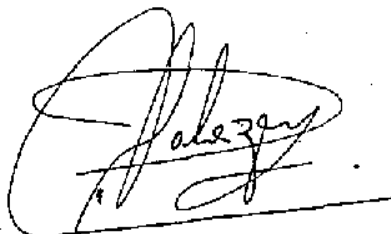
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MALA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF.

Cordialmente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001711-50.2012.2.00.0000**Requerente:** Tribunal Superior do Trabalho**Interessado:** Conselho Superior da Justiça do Trabalho**Requerido:** Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO EM PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT). PARECER FAVORÁVEL DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIA.

De acordo com a decisão unânime do Plenário do CNJ restaram aprovados os cargos de analista e técnicos judiciários, voltados para a área de tecnologia da informação. Parecer parcialmente acolhido.

Trata-se de proposta de anteprojeto de lei encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho visando a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Órgão Especial do TST, por unanimidade, decidiu propor a criação de 26 cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, 18(dezoito) cargos de provimento efetivo de técnico judiciário, um cargo em comissão nível CJ-3, um cargo em comissão nível CJ-2, três cargos em comissão nível CJ-1, 07(sete) funções comissionadas nível FC-5 e 07(sete) funções comissionadas nível FC-4.

O CSJT fundamentou o anteprojeto especialmente no fato de que necessita de equipe de servidores para coordenação, gerência e supervisão do projeto de desenvolvimento do processo eletrônico e também precisa

formar quadro próprio de servidores, já que atualmente utiliza os servidores do quadro do TST.

O Departamento de Pesquisas Judiciárias emitiu parecer favorável, afirmando que a estrutura proposta equivale a 10% da estrutura do CNJ e 8% da estrutura do CJF, já que atualmente o CSJT não conta com servidores próprios.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário, a seu turno, reiterando as informações costumeiras, demonstrou que o impacto da despesa com os cargos propostos é de R\$5.393.649,88 e que a aprovação da dotação orçamentárias depende de disponibilidade da LOA 2013, condições em que não há óbice orçamentário à proposta.

Relatei, em resumo.

De acordo com a Portaria nº 24/2011, desta Corte, cabe ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO) realizar os estudos e emitir o parecer técnico acerca das propostas de aumento de gastos com pessoal e encargos sociais e o parecer aqui encartado afirma que não há óbice à presente proposta, desde que haja aprovação da dotação orçamentária para custeio da despesa, evitando afetar as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com efeito, sendo tempestivamente encaminhado o anteprojeto de Lei, com a aprovação dos órgãos responsáveis, haverá adequada previsão orçamentária.

O Departamento de Pesquisas Judiciárias manifestou-se também favoravelmente ao pedido, reconhecendo que o CSJT realmente não possui estrutura funcional própria, utilizando os servidores do TST.

Como os Conselhos da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho foram mantidos no âmbito da estrutura do Poder Judiciário, ambos devem ter condições de funcionamento iguais.

Naturalmente não deveria haver comparação entre a estrutura do Conselho Nacional de Justiça com os demais

conselhos que lhe são subordinados administrativamente, mesmo porque ao CNJ cabe o controle de todo o Poder Judiciário e não de apenas uma outra justiça especializada.

Entretanto, esta comparação evidencia que a estrutura do CJF é proporcionalmente muito grande, quase igual à do próprio CNJ, de sorte que não se pode pensar em igualdade de estrutura do CSJT com o CJF, nem foi esta a pretensão consignada no anteprojeto em análise.

Portanto, me parece que não há qualquer óbice ao anteprojeto, que merece referendo deste Conselho, na medida em que as demandas para o CSJT serão cada vez maiores, em especial com a implantação do processo eletrônico e todas as demais novidades que certamente estarão aprimorando o Poder Judiciário nos próximos anos.

As funções comissionadas e os cargos em comissão não foram objeto de deliberação e, na forma do voto de consenso, ficou aprovada apenas a criação dos cargos de analista e técnico judiciário.

Ante o exposto, voto pelo acolhimento parcial do anteprojeto de lei, encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho, criando 26(vinte e seis) cargos efetivos de Analista Judiciário e 18(dezoito) cargos efetivos de Técnico Judiciário.

É como voto.

Brasília, junho de 2011

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA em 09 de Agosto de 2012 às 17:40:20

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
5b814d459300046985cd1f7dd0afe3d6

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000;
0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-
85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-
80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-
35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-
18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-
79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-
62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-
95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA
CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juizes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74 de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, (Maurelio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciais/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R\$ 654.384.079,00 (seiscientos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R\$ 12.078.712.749,00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpra consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R\$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R\$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6%, serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, a

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a vigor com a seguinte redação:

Art. 20

§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação

Força, insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de citras nas Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início a seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e consequente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, consequentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo site do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu plenamente às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o site deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista foram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R\$ 45,7 milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R\$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R\$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R\$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posicione-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo	PAMI	Trib	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
			Anal. TI	Téc. TI			
0001708-95.2012.2.00.0000		TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001709-80.2012.2.00.0000		TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001747-92.2012.2.00.0000		TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-

0001742- 70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Relatório Justiça em número 80 faz a distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.). DPI realizar análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723- 64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos TJ
0001749- 62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001738- 33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743- 55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001741- 85.2012.2.00.0000	TRT23	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712- 35.2012.2.00.0000	IST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001711- 50.2012.2.00.0000	CSJT	20	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
Total:				476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos

0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-
10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-
48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

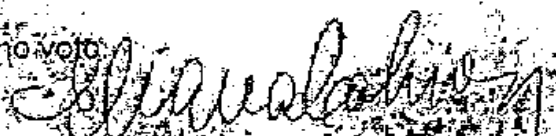
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-
 18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
 20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
 63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-
 78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000; 0001709-
 80.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001723-
 64.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001738-
 33.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-
 55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange
 a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho
 Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envie esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

• Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posicione-me
 contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-
 77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
 93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
 24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-
 40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000, 0001713-20.2012.2.00.0000, 0001745-
25.2012.2.00.0000, 0001736-63.2012.2.00.0000, 0001722-
79.2012.2.00.0000, 0001735-78.2012.2.00.0000, e aos 0001708-
95.2012.2.00.0000, 0001769-80.2012.2.00.0000, 0001742-
70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-
62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-
85.2012.2.00.0000, e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-
50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de
Tecnologia da Informação.

É como voto.


Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

Órgão Especial

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 501226-2012/8

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guimar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de encaminhar, ao Conselho Nacional de Justiça, anteprojeto de lei prevendo a criação, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 26 (vinte e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, 18 (dezoito) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário, 1 (um) cargo em comissão - Nível CJ-3, 1 (um) cargo em comissão - Nível CJ-2, 3 (três) cargos em comissão - Nível CJ-1, 7 (sete) funções comissionadas - Nível FC-5 e 7 (sete) funções comissionadas - Nível FC-4.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

VALERIO AUGUSTO
FREITAS DO CARMO:15193

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO
CARMO:15193
2012.04.12 14:02:44 BRT
Documento firmado digitalmente

Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "ATO.GDGSET.GP. Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojeto de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojeto de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: Tribunal Superior do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.0000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Secretaria-Adjunta Para Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças

Nota Técnica nº 125/CGDPS/SEAFI/SOF/MP

Brasília, 5 de abril de 2013.

Assunto: Aspectos orçamentários relativos ao Projeto de Lei nº 4.217, de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

1. A Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por intermédio do Ofício nº 004/2013-CSJT.SG.CFIN, de 4 de abril de 2013, com vistas a atender demanda do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados relacionada ao art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, solicita a adoção de medidas desta Secretaria de Orçamento Federal necessárias para a elaboração de demonstrativo da compensação das despesas correspondentes aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, que decorreriam da aprovação do Projeto de Lei - PL nº 4.217, de 2012 que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".

2. Inicialmente, julga-se conveniente destacar o art. 90 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, o qual dispõe:

"Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria." (grifo nosso)

3. No que tange à aplicação do mencionado dispositivo ao PL nº 4.217, de 2012, em tela, entende-se que a apresentação das estimativas de acréscimo de despesas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 e respectivas memórias de cálculo, decorrentes da criação de cargos de que trata, caberá ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho que é o detentor das informações essenciais a esses cálculos.

4. Relativamente à compensação desses acréscimos de despesas, cumpre a esta Secretaria afirmar que o impacto orçamentário relativo ao exercício de 2013 foi computado no total das despesas fixadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013 - PLOA 2013, o qual considerou o crescimento das receitas da União projetado para o corrente exercício.

5. No que concerne aos exercícios subsequentes, tendo em vista que, das Receitas da União projetadas para cada exercício, reserva-se o total das despesas obrigatórias de caráter continuado já contratadas, é possível assegurar que, uma vez aprovado, os gastos decorrentes do

PL nº 4.217, de 2012, estarão lastreados pelos recursos a serem destinados às despesas ~~anuais~~ da União com pessoal e encargos sociais.

6. É oportuno ressaltar, em relação à criação de cargos contida no PL nº 4.217, de 2012, que o art. 169 da Constituição exige, para essa finalidade, a existência prévia de dotação orçamentária e de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Por sua vez, as sucessivas leis de diretrizes orçamentárias anuais, vem estabelecendo que as autorizações de concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, sejam discriminadas em específico anexo da lei orçamentária.

7. Nesse sentido, com base nas informações apresentadas pela Justiça do Trabalho à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2013 - PLOA-2013, foram previstos R\$ 3.409.111,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil, cento e onze reais) para custear os gastos decorrentes da provável aprovação do PL nº 4.217, de 2012, bem como, no item L2.6.6 do Anexo V do PLOA-2013, autorização específica e correspondente limite financeiro para a criação dos 44 cargos no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

8. Sendo assim, é possível verificar que estão atendidos todos os requisitos de natureza orçamentária essenciais à aprovação do Projeto de Lei nº 4.217, de 2012, motivo pelo qual submete-se o assunto à consideração superior, sugerindo o encaminhamento desta Nota Técnica à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.


NANCI QUIRINO
Coordenadora


JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA
Coordenador-Geral de Despesas
Com Pessoal e Sentenças

De acordo. Ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.


George Soares
Secretário Adjunto
Assuntos Fiscais
SEAF/SOF/MP

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 7º - LRF)

AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fundamentação Legal: PL 4217/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	26	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	18			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	44				

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.605.228,10	5.190.137,34	5.294.033,75
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	406.080,58	541.440,77	541.440,77
SOMA	4.011.308,68	5.731.578,11	5.835.074,52

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escola e Assistência Médica e Odontológica

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 156 e 185*)	617.509.304,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	3.605.228,10
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	621.114.532,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012 616.933.848.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,182102%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	1.123.447.965,37
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	1.067.275.567,11
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	446.161.035,01

*Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração de RGF, aprovado pela Portaria STNMF nº 632, de 30/08/2006, pg. 21, Item Deduções da Despesa do Pessoal as fontes 156 e 185 de acordo com o pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, conforme a Portaria STNMF nº 20/2013 referente ao terceiro quadrimestre de 2012.

COMENTÁRIO

De acordo com o Art. 19 da LC 101/2000, a criação de cargos, funções e empregos públicos deve observar o limite legal e o limite prudencial. O presente relatório demonstra que a proposta de criação de cargos, funções e empregos públicos observou os limites estabelecidos na LC 101/2000.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANO DE CÁLCULO		
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ATZ 15, 32 e 17 - 13F		
AVERIGUAÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (ATZ 19 - 13F)		

* Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.

FUNDAMENTO LEGAL: PL 4217/2012

TRIBUNAL INTERESSADO: TST

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUIZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMPLEMENTARES E CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	FCPJ	QUANT. DE FC	QUANT. DE CJ
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	26	1	0	0
JUIZ DE VT	0	TÉCNICO	18	2	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	3	0	0
				4	0	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	0	TOTAL	44	TOTAL	0	0

B) CARGOS DE JUIZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Fórmula de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de 2014 de acordo com o valor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses entre 1º e 12º				
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (BRUTOS)	3.3.1.00.11	a		2012	2013	2014
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.00.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.00.11	c = b x 13º mes/12		-	-	-
(d) 14ª FÉRIAS	3.3.1.00.11	d = 2 x c		-	-	-
(e) SDMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.00.11	e = b + c + d		-	-	-
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSEB	3.3.1.00.12	f = e x 22%		-	-	-
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		-	-	-

NOTAS:

- 1) Os valores são estimados (base de cálculos) de acordo com o valor da Lei 10.474/2002.
2) Adicionalmente foram calculados os impactos de 13 remunerações mais 14 contribuições (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Fórmula de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de 2014 de acordo com o valor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Informar o impacto				
				2013	2014	2015
				Jan/13	Jan/14	Jan/15
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Pessoal do PCJ Remuneração Mensal R\$ de acordo com o	295.510,50		295.510,50	318.065,82	335.489,78
			b			
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.00.11	b = a x nº de meses		2.852.504,50	3.024.789,84	3.205.877,31
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.00.11	c = b x 13º mes/12		221.632,88	238.595,82	255.489,78
(d) 14ª FÉRIAS	3.3.1.00.11	d = b		73.877,63	79.352,32	84.896,58
(e) SDMA	3.3.1.00.11	e = b + c + d		2.852.504,50	3.024.789,84	3.205.877,31
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSEB	3.3.1.00.12	f = e x 22%		628.152,10	665.453,61	705.210,01
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		3.480.656,60	3.690.243,45	3.911.087,32

NOTAS:

- 1) Valores já com o PSEB aplicado para o Poder Judiciário.

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			2013 Jan/13	2014 Jan/14	2015 Jan/15
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	remuneração mensal		-	-	-
	nº de meses anual		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	a = b x nº de meses	-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses	-	-	-
(d) 13ª FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3	-	-	-
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	-	-	-

NOTAS IV:

- 1) Para as FC's 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para atuar na remuneração de cargo, para as FC's 5 e 6 para todos os CJ (grupos FC's 7, 8, 9, e 10), considerando-se os valores integrais.
 2) Para FC's e funções de servidores em DMS admitidos como Cuias, incluiu-se o adicional de 12 em remuneração mais 1/3 para Funções (Fam).
 3) Não há incidência de PPSA sobre a atividade de função e subfunção, desta forma não há distribuição percentual.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefício	Natureza da Despesa	Benefícios	Cta de Benefícios	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46	710,00	48	31.240,00	31.240,00	31.240,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49	132,00	18	2.376,00	2.376,00	2.376,00
(c) Auxílio Prê-Estudo	3.3.3.90.06	111,00	44	4.902,00	4.902,00	4.902,00
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39	149,80	43	6.591,20	6.591,20	6.591,20
(e) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	a = b + c + d			45.109,20	45.109,20	45.109,20
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			541.310,40	541.310,40	541.310,40

NOTAS IV:

- 1- Os valores e a concessão dos Benefícios mencionados são os previstos pelo TST.
 2- Auxílio Alimentação - valor constante no AD.
 3- Auxílio Transporte - Valor 100% urbano de R\$ 100,00 + 3,00 x 22 dias, conforme ANEXO 8 DOCA QPAP 7279.
 4- Auxílio Prê-Estudo - Valor fixado pelo AD.
 5- Para Cuias de APL, considerou-se o tempo dos valores máximos pagos na JT (situação de carreira de acordo da LDO 013, dividida pelo total de benefícios).
 6- Valor do AD, por pessoa, oriundo do ATO/TST/ESOP/DOCA/OP N° 749005, e 7º item da tabela do TST paguêdo em 03/05.
 7- Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APL, adotou-se o critério atual do TST, que adota o conceito de Benefícios (serviço magistratura).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)	2.858.594,50	2.896.788,84	2.905.877,36
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)	221.832,48	219.095,62	223.489,28
(c) 13ª FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)	72.877,83	108.355,67	133.106,50
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	2.953.304,81	2.924.240,13	2.932.473,14
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PPSA	3.3.1.90.33	e = B (f) + C (f)	190.123,10	195.826,41	194.770,02
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL	veja quadro E	f = d + e	3.143.427,91	3.120.066,54	3.127.243,16
(g) BENEFÍCIOS	veja quadro F	g = F (f)	465.080,58	461.440,77	461.440,77
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g	3.608.508,49	3.581.507,31	3.588.683,93

NOTAS IV:

- 1) Incluiu-se no impacto estimado o valor das subfunções, conforme Art. 17 § 1º da LRF.
 2) As despesas com subsídios e vantagens em nome dos detentores de cargos e funções comissionadas são respectivamente do Poder Judiciário da União.
 3) Contribuição Patronal de acordo com o AD 197/2004, convertido no AD 10.567/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 18 da LRF)

ITEM	Memória de Cálculo	Limite LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)	3.005.228,16
(b) POTENCIAL DE RECEITA LÍQUIDA	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Despesas Especiais (dividido por 156 e 180)	617.504.304,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b	620.509.532,16
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida 01/01/2012 e 31/12/2012 1701/2012	1.123.447.965,37
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%	1.067.275.567,11
(f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c	442.938.432,81

NOTAS IV:

- 1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJs e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com pessoal, considerando-se a RCL separada no período indicado no quadro G.
 2) O Item (a) Limite legal da LRF, fixa, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: percento de aplicação da RCL, data de aplicação, valor de RCL, participação percentual do Tribunal e o limite para despesa com pessoal.
 3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2013, constante da Portaria STJ/MF nº 26/2013, relativa ao exercício que terminou em 2013.
 4) Conforme o 6º edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pelo Conselho STJ/MF nº 532, de 30/06/2008, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as (verba 156 e 169) destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 86, DE 2013

(Nº 4.226/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	46
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	1
TOTAL	47

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.226, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém-PA, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2012.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	46 (quarenta e seis)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	1 (um)
TOTAL	47 (quarenta e sete)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 47 (quarenta e sete) cargos de provimento efetivo, sendo 46 (quarenta e seis) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém-PA.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito n.º 0001747-92.2012.2.00.0000, a criação de 47 (quarenta e sete) cargos de provimento efetivo, na área de tecnologia da informação,

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região justifica a proposta de criação dos referidos cargos, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT n.º 63/2010 (alterada pelas Resoluções CSJT n.º 77 e CSJT n.º 83), que versa sobre padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Além dessas condições, o TRT da 8ª Região ainda se depara com a escassez de servidores capacitados para a área de tecnologia da informação e comunicação que possam dar o necessário suporte técnico à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, ora em curso em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Argumenta o Regional que a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional n.º 45/2004.

Nos últimos oito anos, o TRT da 8ª Região esteve sempre entre os dez Regionais do Trabalho que mais receberam processos a cada ano. A estatística oficial do TST demonstra que no período de 2000 a 2010, houve um aumento de 31% no volume de

processos recebidos nas Varas do Trabalho do Regional. Além disso, a 8ª Região registrou a sétima maior média de processos recebidos por juiz dentre todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

O quantitativo dos cargos propostos observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 90/2009 e os limites fixados na Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nº 63/201, conforme atesta a estatística oficial do TST.

A Resolução - CNJ nº 90/2009 estatui critérios de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º contém determinação para que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sobredita Resolução estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devem ser executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente.

Para fins de adequação da força de trabalho aos parâmetros mínimos recomendados para o quadro de pessoal permanente de profissionais da área de TIC, a referida regra utiliza o total de usuários de recursos de TIC (servidores de cargos efetivos, comissionados e terceirizados) com o propósito de definir faixas ou categorias de tribunais.

Nos termos do Anexo I, da Resolução CNJ nº 90/2009, um tribunal que ocupa a faixa entre 501 e 1.500 usuários de TIC necessita de um mínimo de 5% de força de trabalho que realize as funções específicas da área de tecnologia da informação e comunicação. Para essa categoria de tribunal, o mesmo dispositivo fixa em 35 (trinta e cinco) a quantidade mínima de profissionais de informática que deverão compor o seu quadro permanente.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 8ª Região possui 1.307 usuários internos de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre magistrados, servidores e estagiários. Em contrapartida, a unidade de informática do Regional conta com um total de 27 (vinte e sete) servidores, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo específicos da área de tecnologia da informação. Aplicando-se os parâmetros prescritos, verifica-se que o TRT da 8ª Região

apresenta *déficit* de servidores na área de TIC, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio, adoção de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU Nº 663/2009, é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar esse Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciais, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 363**Brasília, 12 de julho de 2012.**

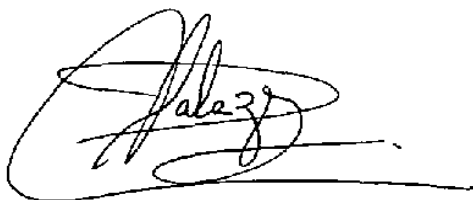
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém-PA.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dalazen', with a large, stylized flourish above it.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual,

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA****PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001747-92.2012.2.00.0000**

Relator: Conselheiro TOURINHO NETO

Requerente:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Interessado:

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região (PA e AP)

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou a criação de 46 (quarenta e seis) cargos de analista judiciário e 1 (um) de técnico judiciário, ambos na área de tecnologia da informação, e sobrestou o julgamento dos demais pedidos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.



Marilana Silva Campos Dutra
Secretaria Processual

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000;
0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-
85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-
80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-
35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-
18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-
79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-
62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-
95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juízes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedoria Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenti e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R\$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R\$ 12.078.712.749,00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil setecentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumpre consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,93% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força a alertar que o agora proposto (R\$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justičas da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R\$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais Justičas solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justičas da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal, sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, à

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5 segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas de pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a vigor com a seguinte redação:

Art. 20

§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de citras às Justiças da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início a seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 6% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados coletados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R\$ 45,7 milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R\$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R\$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R\$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo PAM	TRT	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
		Anal. TJ	Téc. TJ			
0001708- 95.2012.2.00.0000	TRTJ	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	-
0001709- 80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	Julga adequada a criação dos cargos.
0001747- 92.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	-

0001742- 70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.). DPJ realizou análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723- 64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos TI
0001749- 62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001738- 33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743- 55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001741- 85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712- 35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001711- 50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
Total				476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos

0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-
10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-
48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

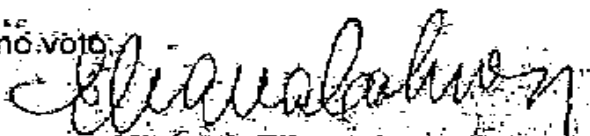
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-
 18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
 20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
 63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-
 78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-
 80.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001723-
 64.2012.2.00.0000; 0001749-62.2012.2.00.0000; 0001738-
 33.2012.2.00.0000; 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-
 55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange
 a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho
 Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despesa de pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posicione-me
 contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-
 77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
 93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
 24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-
 40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000, 0001713-20.2012.2.00.0000, 0001745-
25.2012.2.00.0000, 0001736-63.2012.2.00.0000, 0001722-
79.2012.2.00.0000, 0001735-76.2012.2.00.0000 e aos 0001708-
95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-
70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-
62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-
85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-
50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de
Tecnologia da Informação.

É como voto.



Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AL - 8677-14.2011.5.90.0000

RELATORA: Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

INTERESSADO(A): Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

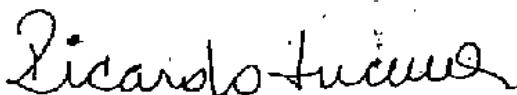
ASSUNTO: Anteprojeto de lei visando à criação de cargos de provimento efetivo para a área de tecnologia da informação da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, aprovar a postulação para encaminhar a proposta de anteprojeto de lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para a criação de 47 cargos efetivos no âmbito do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo 46 de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, e 1 de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; e 3 cargos em comissão, nível CJ-2, e 8 funções comissionadas, nível FC-5.

Observação: impedido o Ex.mo Desembargador Conselheiro José Maria Quadros de Alencar.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de março de 2012.



RICARDO LUCENA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 8677-14.2011.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Relator, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guimar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, confirmar a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, por unanimidade, aprovou integralmente a proposta de anteprojeto de lei oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para a criação de 47 cargos efetivos no âmbito do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo 46 de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, e 1 de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; e 3 cargos em comissão, nível CJ-2, e 8 funções comissionadas, nível FC-5, e determinar o envio do processo ao Conselho Nacional de Justiça, à vista do disposto no art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal e no art. 90, IV, da Lei nº 11.439/2006.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Feres.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica

Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

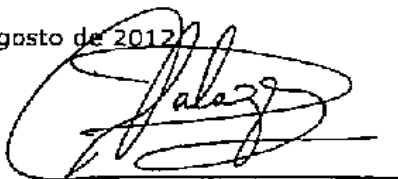
Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Elzo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "ATO.GDGSET.GP. Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojeto de lei do interesse da Justiça do Trabalho, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojeto de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: Tribunal Superior do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1212-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.000. Publique-se."

Brasília, 1º de agosto de 2012



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 15, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 4226/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	46	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	1			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	47				

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.545.151,11	5.543.261,46	6.673.002,92
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	412.113,06	549.155,18	549.485,18
SOMA	4.957.265,00	6.092.416,65	7.222.488,10

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 156 e 169*)	246.547.034,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	4.545.151,11
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	251.092.185,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** APURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012	615.933.348.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,101388%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	625.496.382,87
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	594.221.563,73
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	342.129.378,61

*Conforme a 4ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STNMF nº 632, de 20/06/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, constante da Portaria STNMF nº 26/2013 relativa ao terceiro quadrimestre de 2012.

COMENTÁRIO:

O presente documento tem caráter informativo e não constitui proposta de criação de cargos, funções ou empregos públicos, nem de alteração de limites de despesas com pessoal, devendo ser submetido ao processo de aprovação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília-DF, 14 março, 2013

Amaro Roberto de Santana Filho
CPF: CSJT

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANILHA DE CÁLCULO 1

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIDAÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

* Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.

FUNDAMENTO LEGAL: PL 4226/2012

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 8ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUIZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	FC/CJ	QUANT. DE FC	QUANT. DE CJ
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	46	1	0	0
JUIZ DE VT	0	TÉCNICO	1	3	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	4	0	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	0	TOTAL	47	TOTAL	0	0

B) CARGOS DE JUIZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses → Ano →				
				2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 x c/3		-	-	-
(e) SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PESS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		-	-	-
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		-	-	-

NOTAS:

1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da Lei 10.474/2002.

2) Admitiu-se como quito anual, o acúmulo de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Informar o ano/ano				
				2013	2014	2015
				jan/13	jan/14	jan/15
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS* remuneração mensal	572.553,37		372.353,37	402.249,68	410.348,54
	nº de meses →		6			
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		3.352.960,31	4.826.956,16	4.924.182,48
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		279.415,03	402.249,68	410.348,54
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		93.138,34	134.083,23	136.782,85
(e) SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		3.725.513,70	5.363.289,07	5.471.313,87
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PESS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		819.617,41	1.179.927,38	1.209.689,05
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		4.545.131,11	6.543.216,46	6.681.002,92

NOTAS:

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Módulo de Cálculo	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			2013	2014	2015
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	remuneração mensal	Informar o ano: a	jan/13	jan/14	jan/15
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	$b = a \times n^{\circ} \text{ de meses}$	-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	$c = a \times n^{\circ} \text{ de meses}$	-	-	-
(d) 13 FÉRIAS	3.3.1.90.11	$d = c/3$	-	-	-
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	$e = b + c + d$	-	-	-

NOTAS DE:

- 1) Para as FCS 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para cotistas pela remuneração do cargo, para as FCS 5 e 6 e para todas as CJ (antigas FC's 7, 8, 9 e 10), considerou-se os valores integrais.
 2) Para PC's e salários de servidores espelha-se sobre custo anual e temático de 13 remunerações mais 13 constitucional (Nóris).
 3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Dia de Beneficiários	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2013	2014	2015
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46	710,00	47	33.370,00	33.370,00	33.370,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49	132,00	1	132,00	132,00	132,00
(c) Auxílio Pré-Escolar	3.3.3.90.06	511,88	47	5.247,83	5.247,83	5.247,83
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	149,80	47	7.040,80	7.040,80	7.040,80
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	$e = a + b + c + d$			45.790,43	45.790,43	45.790,43
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	$f = e \times 12$			412.113,88	549.485,18	549.485,18

NOTAS DE:

- 1 - Os valores e a concessão dos Benefícios considerados são os praticados pelo TST.
 2 - Auxílio Alimentação - valor constante de Ato.
 3 - Auxílio Transporte - valor taxa urbana de Brasília - 3,00 x 22 dias, conforme Ato SEPE/SGGCA/OP Nº 72/03.
 4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
 5 - Para Cálculo do APE, considerou-se o soma dos valores em dobro pagos na JT retirados do cadastro de matas da LOA/2012, dividido pelo total de beneficiários.
 6 - Valor de APE, por pessoa, extraído do ATO TST/SEDF GGGCA/OP Nº 74/003, e 2º tabelas de TST pagO Golden Cross.
 7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que são os concedidos a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 a 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Módulo de Cálculo	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	$a = B(b) + C(c) + D(d)$	3.352.980,33	4.678.996,18	4.924.182,48
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.13	$b = B(c) + C(c) + D(d)$	278.415,03	407.249,68	410.348,54
(c) 13 FÉRIAS	3.3.1.90.11	$c = B(d) + C(d) + D(e)$	95.138,34	134.083,23	138.782,55
(d) SOMA	3.3.1.90.11	$d = a + b + c$	3.725.533,70	5.219.329,09	5.473.313,57
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.99.13	$e = B(f) + C(f)$	8.9.617,41	1.179.832,39	1.203.889,05
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		$f = d + e$	4.545.151,11	6.443.291,48	6.677.092,92
(g) BENEFÍCIOS	veja quadro E	$g = E(f)$	412.113,88	549.485,18	549.485,18
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		$h = f + g$	4.957.265,00	7.092.746,65	7.226.488,10

NOTAS DE:

- 1) Impacto no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
 2) As despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
 3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 187/2004, convertida na Lei nº 10.547/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITEMS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)					4.545.151,11
(b) COTAÇÃO DE PESSOAL 2008	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 158 e 169)					246.347.034,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					251.022.155,11
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	01/01/2012 a 31/12/2012	17/01/2013	616.853.548.006,00	0,101358%	625.496.382,67
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					594.221.563,73
(f) MARGEM REGIONAL (Não Utilizada)	f = d - c					343.129.378,81

NOTAS VC:

- 1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CP's e PC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.
- 2) O item (d) Limite legal da LRF, base, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do Tribunal e o limite para despesa com pessoal.
- 3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2011, constante da Portaria STNMF nº 28/2013, relativa ao terceiro quadrimestre de 2013.
- 4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STNMF nº 632, de 30/06/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 158 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

CRINCS/T, 14 março, 2013



Amaro Ricardo de Santana Filho
CRINCS/T

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 87, DE 2013

(Nº 4.227/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	82
TOTAL	82

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.227, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2012.

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de 2012)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	82 (oitenta e dois)
TOTAL	82 (oitenta e dois)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 82 (oitenta e dois) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0001708-95.2012.2.00.0000, a criação de 82 (oitenta e dois) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário, na área de tecnologia da informação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região justificou a proposta de criação dos cargos de provimento efetivo, em face, dentre outras motivações, do aumento de sua movimentação processual, aliada ao significativo crescimento econômico que vem sendo experimentado pelo Estado do Rio de Janeiro, com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e os investimentos em infraestrutura urbana necessários à realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, gerando empregos diretos e indiretos, com repercussão na quantidade de lides trabalhistas e, conseqüentemente, no acréscimo da carga de trabalho.

O TRT da 1ª Região possui jurisdição sobre 92 (noventa e dois) municípios do estado do Rio de Janeiro. Atualmente, conta com 134 (cento e trinta e quatro) Varas, sendo 82 (oitenta e duas) na capital e 52 (cinquenta e duas) no interior.

Os cargos de provimento efetivo propostos visam adequar o TRT da 1ª Região à Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT (alterada pelas Resoluções CSJT nº 77 e CSJT nº 83), que versa sobre a uniformização da estrutura administrativa dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, de modo a estabelecer estrutura mais eficiente e tornar viável o processo de modernização da gestão do Tribunal, assegurando o funcionamento dos serviços imprescindíveis ao desempenho pleno da prestação jurisdicional e atendimento ao Plano Estratégico de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

A criação dos cargos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação apresenta-se em face da necessidade de se adequar o Quadro Permanente do Tribunal ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 90/2009, conferindo melhor estrutura à sua área de tecnologia.

A citada Resolução CNJ nº 90/2009 estabelece requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º determina que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação. Esse mesmo dispositivo estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devam ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.

O atual quadro de informática do TRT da 1ª Região é composto por 38 (trinta e oito) cargos, sendo 32 (trinta e dois) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 6 (seis) de Técnico Judiciário, sendo 3 (três) da especialidade Tecnologia da Informação e 3 (três) de Operador de Computador. Além dos cargos do quadro permanente, há 1 (um) servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão, 2 (dois) servidores requisitados e 50 (cinquenta) terceirizados, totalizando 91 (noventa e um) profissionais em atividade nas unidades de TIC.

A par disso, estudo analítico da área de estatística do Tribunal Superior do Trabalho indica que o TRT da 1ª Região possui 4.189 usuários internos de recursos de tecnologia da informação e comunicação, entre magistrados, servidores do quadro permanente em atividade, requisitados, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, removidos e os cargos vagos. Considerando a faixa entre 3.001 e 5.000 usuários de recursos de TIC, conforme anexo I da Resolução CNJ Nº 90, a força de trabalho de TIC deve corresponder a 3% em relação ao total de usuários. Assim, são necessários 126 ($4.189 \times 3\%$) profissionais nas unidades de TIC, sendo que no mínimo 120 deverão ser servidores do quadro permanente do Tribunal.

Desse modo, tendo em vista que o TRT da 1ª Região conta com 38 (trinta e oito) servidores ocupantes de cargos efetivos na área de TIC, o quantitativo mínimo previsto no normativo do CNJ será alcançado com o acréscimo dos 82 (oitenta e dois) cargos solicitados.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio, adoção de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU Nº 663/2009, é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem às boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade e segurança da informação.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, bem assim o aumento dos serviços e as inovações tecnológicas decorrentes da transformação do processo judicial físico para eletrônico, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT na Justiça do Trabalho, passaram a exigir providências no sentido de dotar o citado Tribunal Regional com mão de obra especializada capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciais, beneficiando, dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos de provimento efetivo, na forma do projeto de lei anexo, no sentido de adequar o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 359**Brasília, 12 de julho de 2012.**

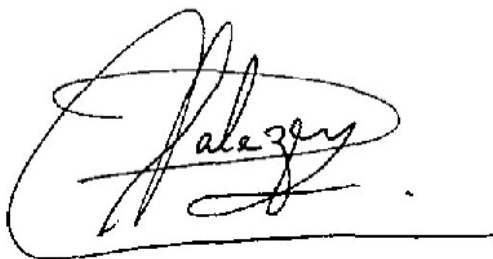
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dalazen', with a large, sweeping initial 'D' and a horizontal line extending to the right.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
150ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001708-95.2012.2.00.0000

Relator: Conselheiro JOSÉ LUCIO MUNHOZ

Requerente:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Interessado:

Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região (RJ)

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

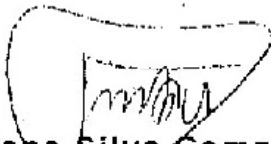
CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da Conselheira Vistora, o Conselho, por unanimidade, aprovou a criação de 82 (oitenta e dois) cargos de analista judiciário, na área de tecnologia da informação, e sobrestou o julgamento dos demais pedidos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Silvio Rocha e Bruno Dantas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 04 de julho de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio e Emmanoel Campelo.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 04 de julho de 2012.


Mariana Silva Campos Dutra
Secretaria Processual

PARECER DE MÉRITO N.º 0001708-95.2012.2.00.0000

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ LUCIO MUNHOZ
REQUERENTE : CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO (RJ)
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : TST – CSJT - OFÍCIO. CSJT. GP. ASPAS N.º 05/2012 - CRIAÇÃO - CARGOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - TRT 1ª REGIÃO – ANTEPROJETO DE LEI – LDO - PARECER.

EMENTA: PROPOSTA. ANTEPROJETO DE LEI ENVIADO PELO CSJT. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS. ANALISTA JUDICIÁRIO. TRT 1ª REGIÃO. EXIGÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CNJ CONFORME PREVISTO NA LEI 12.465/2011. PARECER FAVORÁVEL.

I - Parecer a respeito da proposta do Anteprojeto de Lei referente ao processo nº TST-PA-8674-59.2011.5.00.0000.

II - A proposta objetiva a criação de 590 (quinhentos e noventa) cargos, sendo 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, especialidade Execução de Mandados, 82 (oitenta e dois) cargos de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação e 343 (trezentos e quarenta e três) cargos de Analista Judiciário.

III - A criação dos cargos propostos constitui ajuste prioritário e essencial ao adequado funcionamento do TRT da 1ª Região, considerada a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as condições diversas do tribunal, a partir de dados estatísticos e percentuais que apontam a elevada litigiosidade no âmbito trabalhista local, além de características conjunturais que sinalizam desequilíbrio no julgamento das demandas, temos que o Regional tem margem de crescimento que suporta as despesas correspondentes.

IV – Manifestação do CNJ que se limita aos requisitos exigidos pela Lei 12.645/2011.

V - Parecer favorável pelo acolhimento parcial da proposta.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Parecer sobre Anteprojeto de Lei encaminhado a este Conselho Nacional de Justiça objetivando a criação de cargos efetivos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que tem jurisdição no Estado do Rio de Janeiro – RJ, referente ao processo nº TST-PA-8674-59.2011.5.00.0000.

O Tribunal informa que a criação de cargos objetiva adequar sua estrutura de pessoal a crescente demanda processual, destacando que o quantitativo existente atualmente no âmbito do regional está defasado face ao que prevê a Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assevera que consoante entendimento do Tribunal Superior do Trabalho as Varas do TRT/RJ possuem uma estrutura inapropriada para garantir serviços melhores e mais eficientes a sociedade¹ e que o referido Órgão já exarou entendimento no sentido que os tribunais regionais observem a proporcionalidade de um técnico judiciário para cada dois analistas, em virtude da elevada especialização da justiça do trabalho.²

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem como função a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, atuando como órgão central do sistema, acolheu em parte a proposta formulada pelo TRT da 1ª Região pela criação de 590 (quinhentos e noventa) cargos, sendo 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Analista, especialidade Execução de Mandados, 82 (oitenta e dois) cargos de Analista, especialidade Tecnologia da Informação e 343 (trezentos e quarenta e três) cargos de Analista Judiciário.

¹ Processo Administrativo TST nº 96000-64 2010 5 01 0000,

² Processo do CSJT nº 96000- 64 2010 5 010000. Acórdão de 3 de dezembro de 2010, fl 12

O referido Conselho teve como respaldo os pareceres técnicos emitidos pelo Grupo de Trabalho formado pela Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho, que assim concluiu:

“[...] acolhe-se em parte a proposta de anteprojeto de lei e determina-se o seu encaminhamento ao Órgão Especial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, objetivando a criação, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, especialidade Execução de Mandados, 82 (oitenta e dois) cargos de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação e 343 (trezentos e quarenta e três) cargos de Analista Judiciário, tudo conforme os fundamentos.”

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2012, convalidou a referida decisão e determinou o envio do processo a este Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, com fundamento no art. 103-B, §4º, da Constituição Federal, c/c o artigo 90, IV, da Lei nº 11.439/2006.

O procedimento foi encaminhado ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ para manifestação.

É o relatório. Passo a votar.

PRELIMINARMENTE

O artigo 96 do texto constitucional³ determina que compete privativamente aos tribunais propor a criação de novas varas judiciárias e por sua vez a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 12.465/2011), em seu art. 77, estabeleceu a obrigatoriedade de

³ Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 96 - Compete privativamente:

I - aos tribunais;

(...)

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

manifestação ("parecer") por este Conselho Nacional de Justiça, quanto aos projetos de lei do Poder Judiciário que gerem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

Dispõe o respectivo texto legal, naquilo que nos interessa:

"Art. 77. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU. (...) (sem grifos no original)

Do inciso III do respectivo dispositivo verificamos que "o órgão próprio do Poder Judiciário" deve se manifestar sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro dos projetos de lei, como deste ora em análise.

E o "órgão próprio", no caso, não é, obviamente, este CNJ, eis que sua atribuição se encontra prevista no inciso seguinte da norma legal referida.

Nos termos do inciso IV cabe ao Conselho Nacional de Justiça elaborar parecer sobre o atendimento aos requisitos daquele respectivo artigo. Assim, cabe ao CNJ verificar se o projeto de lei está acompanhado da premissa e metodologia previsto no inciso I, da simulação do impacto da despesa conforme previsto no inciso II, se há manifestação de mérito e de impacto orçamentário e financeiro pelo órgão próprio, tal qual o disposto no inciso III.

Embora possa – e deva – o CNJ verificar a correção dos dados utilizados para a fundamentação da proposta legislativa pelo *órgão próprio*, não compete a este apreciar o mérito do projeto de lei, propriamente dito, substituindo o respectivo órgão ou atropelando-lhe a competência legal.

Sendo, no caso, uma proposta legislativa de criação de cargos no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, o *"órgão próprio"* responsável pela manifestação sobre o mérito e impacto orçamentário e financeiro é o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que funciona perante o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tal qual estabelece a Constituição Federal em seu artigo 111-A:

"...Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante." (sem grifos no original)

Portanto, como órgão central do sistema, em especial na supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cabe ao CSJT, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 77, III), manifestar-se sobre o mérito e os requisitos orçamentários dos projetos de lei de criação de cargos pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Neste mesmo sentido são as disposições regimentais do TST e do CSJT.⁴

⁴Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho - TST

Art. 69. Compete ao Órgão Especial:

(...)

II – em matéria administrativa:

d) propor ao Poder Legislativo, após a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a criação, extinção ou modificação de Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, assim como a alteração de jurisdição e de sede destes;

Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

*Art. 12. Ao Plenário, que é integrado por todos os Conselheiros, compete:

(...)

X – encaminhar ao Tribunal Superior do Trabalho, após exame e aprovação:

(...)

Quanto ao presente anteprojeto de lei, portanto, para o devido cumprimento do mandamento previsto na LDO, deve este Conselho verificar se ele contou com a manifestação de mérito por parte do CSJT e se preenche os requisitos orçamentários respectivos.

II- DO MÉRITO

O Plenário deste Conselho Nacional de Justiça, ao apreciar o presente processo na sessão realizada em 4 de julho de 2012, decidiu à unanimidade aprovar a criação de 82 (oitenta e dois) cargos de analista judiciário, na área de tecnologia da informação, sobrestando o julgamento dos demais pedidos.

Assim, em consonância com a certidão de julgamento ora anexa, referente a 150ª Sessão Ordinária do CNJ, é o presente **PARECER FAVORÁVEL** à criação de 82 (oitenta e dois) cargos de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação.

Após as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

Brasília, 4 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Relator

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

VOTO

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei: 0001724-49.2012.2.00.0000;
0001711-50.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001741-
85.2012.2.00.0000; 0001723-64.2012.2.00.0000; 0001709-
80.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
24.2012.2.00.0000; 0001742-70.2012.2.00.0000; 0001714-
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001712-
35.2012.2.00.0000; 0001738-33.2012.2.00.0000; 0001739-
18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
63.2012.2.00.0000; 0001747-92.2012.2.00.0000; 0001722-
79.2012.2.00.0000; 0001743-55.2012.2.00.0000; 0001749-
62.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000; 0001708-
95.2012.2.00.0000.

A EXMA. SRA. MINISTRA-CORREGEDORA ELIANA CALMON:

Trata-se de procedimentos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça que tratam da criação de Varas, cargos de Juizes e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

Diante da responsabilidade constitucional do Conselho Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do Poder Judiciário, bem como a necessidade de zelar pelo princípio da legalidade e pela eficiência do Poder Judiciário na prestação jurisdicional, a Corregedora Nacional de Justiça, através da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2012, instituiu Grupo de Trabalho para estudar e analisar os procedimentos.

Na reunião de trabalho realizada no dia 26 de junho de 2012, com a participação dos juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Cunha Chimenli e Erivaldo Ribeiro dos Santos, o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica/CNJ, Ivan Gomes Bonifácio, o Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União/CNJ, Maurélio Ferreira, o Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias/CNJ, Rondon de Andrade Porto, e os assessores da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira e Rogério da Silva Saldanha, foram apresentadas as conclusões deste Grupo, conclusões estas que embasam este voto. A apresentação elaborada integra o presente voto.

O primeiro questionamento que se impõe relaciona-se à adequação da distribuição da dotação orçamentária da Justiça da União.

Dados demonstram que, atualmente, a Justiça do Trabalho despende 84,37% de sua dotação orçamentária com pessoal (ano 2012), o que representa 45% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Se aprovada a proposta de criação de cargos na forma requerida (serão mais 6.240 cargos), a Justiça do Trabalho, já no ano de 2013, aumentará seus gastos em R\$ 654.384.079,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais). Com este incremento, a Justiça do Trabalho totalizará seus gastos com pessoal num montante de R\$ 12.078.712.749,00 (doze bilhões, setenta e oito milhões, setecentos e doze mil seicentos e quarenta e nove reais), o que corresponderá a 50% de todo o gasto da Justiça da União com pessoal.

Cumprе consignar, a título comparativo, que a Justiça Federal despende 78,33% de sua dotação orçamentária com pessoal, o que representa 24,2% de todo o dispêndio do Judiciário da União com servidores e magistrados. Caso os projetos de aumento de despesas com pessoal sejam aprovados na íntegra, os dispêndios da Justiça Federal com servidores e magistrados em 2013 sofrerão um decréscimo, passando a representar 23,77% de todo o gasto com pessoal da Justiça da União.

Percebe-se, pois, evidente discrepância de gastos com pessoal entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

A Justiça do Trabalho, nos últimos três anos, solicitou incremento de 1,3 bilhão de reais em sua despesa de pessoal. Força alertar que o agora proposto (R\$ 654.384.079,00) corresponde a aproximadamente a metade do somatório do solicitado nos 3 anos antecedentes. No mesmo período, as demais Justiças da União solicitaram um aumento de despesa com pessoal em R\$ 357.000.000,00. Demonstra-se, pois, que a Justiça do Trabalho, sozinha, pleiteou o dobro do que as demais Justiças solicitaram.

Tais cifras ensejam questionamentos acerca de a Justiça do Trabalho estar aplicando seus recursos de maneira tão eficaz quanto as demais Justiças da União.

A Justiça do Trabalho fundamenta seus reiterados pedidos de aumentos na Lei nº 6.947/1981, regulamentada pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Note-se que o fundamento legal da ampliação pretendida é uma norma que remonta à década de 80, quando se estabeleceu o parâmetro de 1500 processos por Magistrado.

Tal não parece razoável.

Ressalte-se que a Resolução mencionada praticamente obriga os Tribunais Regionais a solicitarem aumento de despesa de pessoal sob pena de não serem beneficiados com recursos orçamentários (art. 17). Esses pedidos insistentemente manejados de recursos orçamentários são, pois, fruto de uma política da Justiça Laboral, parametrizada unicamente nessa legislação, sem atentar-se para a situação atual do Judiciário, pautada pela busca de modernização e efetividade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece que, na esfera federal, de toda a despesa corrente líquida, no máximo 6% serão destinados às despesas de pessoal do Judiciário. A divisão desse montante entre os órgãos do Judiciário foi calculada de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificada nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei (1997, 1998 e 1999). Aqui também é importante notar alterações do quadro fático, pois a Justiça Federal ganhou espaço que não ocupava ao tempo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aquela época, não se verificava, com a intensidade presente, a interiorização da Justiça Federal. Também não existia o próprio Conselho Nacional de Justiça. A seu turno, a

época, a Justiça do Trabalho já estava relativamente melhor estruturada, motivo pelo qual a aplicação dos critérios da lei implicou em a ela ser destinada aproximadamente metade da verba disponível para dispêndio com pessoal.

No ano de 2005, este Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 5, segundo a qual se estabeleceram novos limites de despesa de pessoal e encargos sociais para todo o Judiciário. O próprio Conselho Nacional de Justiça não pode implantar, na totalidade, a lei que criou cargos para a sua estrutura de pessoal, pois já atingido seu limite orçamentário.

No ano seguinte, sobreveio a Resolução nº 26 deste Conselho que, alterando ligeiramente os limites estabelecidos pela Resolução nº 5, permitiu a admissibilidade do plano de carreiras dos Servidores da Justiça Federal (Lei nº 11.416/2006).

É inadiável rediscutir os limites de distribuição do orçamento com despesas do pessoal. Para tanto, tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 530/2009 que visa a alterar o § 7º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos limites da despesa com pessoal do Poder Judiciário. Referido parágrafo passaria a vigor com a seguinte redação:

Art. 20

§ 7º No âmbito do Poder Judiciário da União, os limites repartidos na forma prevista no § 1º desse artigo poderão ser revistos por ato conjunto do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ouvidos os Tribunais Superiores.

Como bem salientado na Nota Técnica nº 6/DOR/CNJ/2010, da Secretaria Geral, Departamento de Acompanhamento Orçamentário, deste Conselho, a proposição em estudo deriva da necessidade de ajuste dos limites de despesa com pessoal nos diversos ramos da Justiça decorrente da diferenciada evolução das estruturas e quadros de pessoal verificada após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União.

Força insistir que as distorções atualmente existentes na repartição de oltras às Justičas da União, privilegiando a Justiça do Trabalho, resulta da fórmula de cálculo estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda segundo a Nota Técnica mencionada, a distribuição dos limites de forma proporcional à média das despesas dos três anos que antecederam a edição da LRF (1997, 1998 e 1999) reflete a estrutura e o quadro de pessoal existentes naquela época nos diversos ramos da justiça. Naquela oportunidade, a Justiça do Trabalho foi beneficiada com maior parcela do limite em relação à Justiça Federal.

Por seu turno, a Justiça Federal, após a edição da LRF, teve expressivo crescimento e, conseqüentemente, expansão no seu quadro de pessoal. A Emenda Constitucional nº 22/1999 dispôs sobre a criação de juizados especiais, efetivamente implantados pela Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001. Com o intuito de estar mais próximo do cidadão, a Justiça Federal deu início a seu processo de interiorização com a criação de 183 Varas Federais, por meio da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Ademais, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, acrescentando-o como órgão do Poder Judiciário, carecendo de limite para suas despesas com pessoal, devendo ser estabelecido em critério distinto ao preconizado pela § 1º do art. 20 da LRF.

Como é notório, os servidores do Judiciário da União vêm, há tempos, buscando aumento de seus salários. Nesse sentido, tramita o Projeto de Lei 6613/2009, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o conhecido Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. O agora proposto pela Justiça do Trabalho, se acolhido, representará 50% do Plano de Carreira dos servidores daquela Justiça.

O aumento expressivo do número de servidores proposto pela Justiça do Trabalho certamente contribuirá para a estagnação das atuais condições salariais dos servidores do Judiciário da União, atualmente sem revisão de suas remunerações desde 2009, impactando também sobre os subsídios dos Magistrados, tendo em vista que o percentual de 5% refere-se

a despesas com pessoal e não apenas a servidores. Lembre-se que as propostas ora apresentadas criam 6.240 novos cargos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

O inchaço do quadro de servidores implica em sua desvalorização e conseqüente desinteresse pelo serviço público. A manutenção dos rumos atualmente vislumbrados levará indubitavelmente à evasão dos servidores mais qualificados, sucateando o Judiciário. Este processo não é inédito em nossa história recente e deve ser evitado.

Por outro lado, a atual achatamento salarial possibilita ilusão de sobra orçamentária, dando a falsa impressão de que há disponibilidade para a implementação de novos cargos. Simultaneamente, os aumentos nas receitas da União têm sido verificados ano a ano, em percentuais consideráveis. Tal incremento, conseqüentemente, se transfere proporcionalmente para as receitas do Judiciário, que, ao manter defasados os vencimentos de seus servidores, cria a falácia numérica de que há espaço para o aumento do número de servidores.

Muito embora o senso comum preconize a necessidade de mais servidores, essa avaliação é desavisada e precária. Dados colêctados entre 2000 e 2011, disponibilizados pelo sítio do próprio Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), demonstram que a produtividade da Justiça do Trabalho é crescente, sendo o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos, implicando em redução do resíduo trabalhista. Somente entre os anos de 2007 e 2011 a redução foi de 20%.

O que chama atenção é constatar que a Justiça do Trabalho sequer aderiu, plenamente, às novas tecnologias da informação, tal como processo e intimação eletrônicos. Consultando o sítio deste Conselho (Relatório Justiça em Números de 2010, disponível em www.cnj.jus.br), verificou-se que apenas 2% dos processos iniciados na Justiça Trabalhista eram eletrônicos, enquanto, no mesmo período, 64% dos processos da Justiça Federal assumiam tal formato.

Tais tecnologias, ninguém questiona, aumentam profundamente a produtividade, sem falar na transparência, no compartilhamento de informações e no aprimoramento do trabalho em

equipe. Há, pois, evidente margem de incremento na produtividade da Justiça Laboral.

Nos termos da Resolução nº 90/2009, verifico que alguns Tribunais do Trabalho solicitaram a criação de cargos na área da Tecnologia da Informação, que criados, custarão anualmente R\$ 45,7 milhões (quarenta e cinco, sete milhões), representando 7% do pedido total (R\$ 654.384.079,00).

Conforme dados do Relatório Justiça em Números, a Justiça do Trabalho gastou, no ano de 2010, R\$ 173 milhões com contratos, aquisições e pessoal de Tecnologia da Informação, o equivalente a 1,6% de seu orçamento total (R\$ 10,6 bilhões em 2010).

Parece que esses números podem indicar uma mudança de orientação na administração da Justiça do Trabalho, que pode ser incentivada por este Conselho, na busca da modernização dos processos de trabalho. O investimento no processo eletrônico é uma necessidade, e pode reduzir significativamente a demanda por novos cargos, em face da racionalização que a tecnologia proporciona.

Pelo exposto, posiciono-me favoravelmente as propostas de criação de cargos apenas na área de Tecnologia da Informação para os processos abaixo especificados, considerando também, a manifestação do Departamento de Acompanhamento Orçamentário/CNJ e do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

Processo - PAM	TRT	Cargo		Total de Vagas	DAO/CNJ	DPJ/CNJ
		Anal. TÍT	Téc. SU			
0001708- 95.2012.2.00.0000	TRT1	82	0	82	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	-
0001709- 80.2012.2.00.0000	TRT4	28	15	43	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001742- 92.2012.2.00.0000	TRT8	46	1	47	Sob o aspecto orçamentário não há impedimento para encaminhamento do PL.	-

0001742- 70.2012.2.00.0000	TRT9	70	17	87	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Relatório Justiça em número não faz distinção entre cargos (variável: cargos do quadro efetivo por 100 mil hab.), DPJ realiza análise conjunta de todos os cargos de servidores pleiteados. Se criado os 553 cargos efetivos, passará a ser a 5ª maior força de trabalho por 100 mil hab.
0001723- 64.2012.2.00.0000	TRT12	23	4	27	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos TI
0001749- 62.2012.2.00.0000	TRT15	15	69	84	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001738- 33.2012.2.00.0000	TRT16	17	0	17	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001743- 55.2012.2.00.0000	TRT24	8	0	8	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001741- 85.2012.2.00.0000	TRT22	13	2	15	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	Julga adequado a criação dos cargos.
0001712- 35.2012.2.00.0000	TST	22	0	22	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
0001711- 50.2012.2.00.0000	CSJT	26	18	44	Sob o aspecto orçamentário não há empecilho para encaminhamento do PL.	-
Total				476		

Proponho ainda, o sobrestamento da apreciação dos processos

0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-77.2012.2.00.0000; 0001746-
10.2012.2.00.0000; 0001734-93.2012.2.00.0000; 0001737-
48.2012.2.00.0000; 0001758-24.2012.2.00.0000; 0001714-

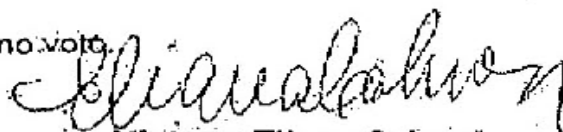
05.2012.2.00.0000; 0001744-40.2012.2.00.0000; 0001739-
18.2012.2.00.0000; 0001740-03.2012.2.00.0000; 0001713-
20.2012.2.00.0000; 0001745-25.2012.2.00.0000; 0001736-
63.2012.2.00.0000; 0001722-79.2012.2.00.0000; 0001735-
78.2012.2.00.0000, e os 0001708-95.2012.2.00.0000, 0001709-
80.2012.2.00.0000, 0001742-70.2012.2.00.0000, 0001723-
64.2012.2.00.0000, 0001749-62.2012.2.00.0000, 0001738-
33.2012.2.00.0000, 0001741-85.2012.2.00.0000 e 0001743-
55.2012.2.00.0000, 0001711-50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange
a criação de cargos de Tecnologia da Informação, até que este Conselho
Nacional de Justiça adote as seguintes medidas:

- ✓ Envide esforços com vistas a acelerar a tramitação do PLP 530/2009 que dá autonomia ao STF e CNJ para reverem a repartição dos limites da LRF aos órgãos do Poder Judiciário da União;
- ✓ Avalie os atuais limites orçamentários definidos na LRF (alterados pela Resolução 26 do CNJ) para gasto de pessoal na Justiça da União, negociando-se junto ao legislativo (TCU) adoção de medida emergencial (Resolução do CNJ) até aprovação da PLP 530;
- ✓ Defina critérios de eficiência do gasto público (despota do pessoal X metas de melhoria de desempenho) para avaliar propostas de aumento de despesas com pessoal;
- ✓ Avalie os critérios atualmente adotados pela Justiça do Trabalho frente a parâmetros de eficiência e melhoria permanente dos resultados (evitar gatilho estático de 1.500 processos) com a Revisão da Resolução 3 do CSJT;
- ✓ Avalie a possibilidade de revogação da Lei 6.947/81 (gatilho de 1.500)

Caso não acolhida a proposta de sobrestamento, posicione-me
contrariamente aos processos 0001724-49.2012.2.00.0000; 0001748-
77.2012.2.00.0000; 0001746-10.2012.2.00.0000; 0001734-
93.2012.2.00.0000; 0001737-48.2012.2.00.0000; 0001758-
24.2012.2.00.0000; 0001714-05.2012.2.00.0000; 0001744-
40.2012.2.00.0000; 0001739-18.2012.2.00.0000; 0001740-

03.2012.2.00.0000; 0001713-29.2012.2.00.0000; 0001745-
25.2012.2.00.0000; 0001736-63.2012.2.00.0000; 0001722-
79.2012.2.00.0000; 0001735-78.2012.2.00.0000 e aos 0001708-
95.2012.2.00.0000, 0001709-80.2012.2.00.0000, 0001742-
70.2012.2.00.0000, 0001723-64.2012.2.00.0000, 0001749-
62.2012.2.00.0000, 0001738-33.2012.2.00.0000, 0001741-
85.2012.2.00.0000 e 0001743-55.2012.2.00.0000, 0001711-
50.2012.2.00.0000, na parte que não abrange a criação de cargos de
Tecnologia da Informação.

É como voto.



Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Órgão Especial

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-PA - 8674-59.2011.5.00.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente João Oreste Dalazen, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Relatora, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guimar Sanches de Mendonça, DECIDIU, por unanimidade, convalidar a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, por unanimidade, aprovou parcialmente o anteprojeto de lei encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de criação de 590 cargos efetivos de servidores, nos termos do voto condutor, da lavra do Conselheiro José Maria Quadros de Alencar, e determinar o envio do processo ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, na conformidade do art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 90, IV, da Lei nº 11.439/2006.

Observação: ausência justificada do Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de abril de 2012.

Firmado por Assinatura Eletrônica

Valério Augusto Freitas do Carmo
Secretário-Geral Judiciário do TST

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

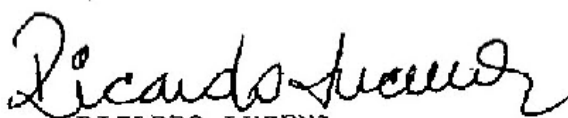
PROCESSO Nº CSJT-AL - 8674-59.2011.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro José Maria Quadros de Alencar
INTERESSADO(A): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
ASSUNTO: Anteprojeto de lei visando a criação de 928 cargos de analista judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, aprovar a proposta de anteprojeto de lei e determinar o seu encaminhamento ao Órgão Especial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, objetivando a criação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Analista Judiciário, especialidade Execução de Mandados, 82 (oitenta e dois) cargos de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação e 343 (trezentos e quarenta e três) cargos de Analista Judiciário.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presente o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, e o Excelentíssimo Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry de Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005..

Brasília, 23 de março de 2012.



RICARDO LUCENA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1553, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP. Nº 478, que determina o encaminhamento de anteprojeto de lei ao Congresso Nacional.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Orestê Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mas} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luís Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 478, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: **"ATO, GDGSET.GP. Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a autorização do E. Órgão Especial constante da Resolução Administrativa nº 1546, de 29 de junho de 2012, considerando a apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça de anteprojeto de lei do interesse da Justiça do Trabalho, **RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional dos anteprojeto de lei abaixo relacionados, com as adequações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: Tribunal Superior do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1712-35.2012.2.00.0000; Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Parecer de Mérito CNJ nº 1711-50.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1708-95.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1744-40.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1709-80.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1747-92.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1742-70.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1723-64.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1738-33.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1741-85.2012.2.00.0000; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 1743-55.2012.2.00.0000. Publique-se."**

Brasília, 1º de agosto de 2012



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16 §2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL 4227/2012

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOCADO	-	CJ-1	-	FC-1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC-2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC-3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	82	CJ-4	-	FC-4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC-5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC-6	-
SOMA	82		-		-

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.996.277,73	11.511.549,45	11.743.322,12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	716.934,53	955.912,70	955.912,76
SOMA	8.713.211,78	12.467.462,15	12.699.234,88

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ANUAL COM PESSOAL (Dotação para 2013, deduzida das fontes 156 e 169*)	826.141.670,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	7.996.277,23
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	834.137.947,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** APURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012	616.903.348.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (1% DA RCL)	0,327940%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	2.023.171.221,42
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art. 22 § Único)	1.922.012.660,35
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	1.087.874.713,13

*Confirme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RRF, aprovado pela Portaria STJ/MF nº 832, de 30/04/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2012, conforme a Portaria STJ/MF nº 26/2013 relativa ao terceiro quadrimestre de 2012.

COMENTÁRIO

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta de criação de cargos, funções e comissões, bem como a aferição dos limites de despesas com pessoal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000.

Brasília-DF, 14 março, 2013

Assessor Ricardo de Sá Pereira Filho
CFIN/MSJ

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CF/O
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CS/JT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANILHA DE CÁLCULO 1 **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (AR. 16, § 2º E 17 - LRF)** **VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (AR. 19 - LRF)**

* Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.

FUNDAMENTO LEGAL:

PL 4227/2012

TRIBUNAL INTERESSADO:

TRT 1ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUIZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	FC/CJ	QUANT. DE FC	QUANT. DE CJ
JUIZ IDGADO	0	ANALISTA	82	1	0	0
JUIZ DE VT	0	TÉCNICO	0	2	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	3	0	0
				4	0	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	0	TOTAL	82	TOTAL	0	0

B) CARGOS DE JUIZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses	Ano			
				2013	2014	2015
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		-	-	-
(d) 15 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 x c/3		-	-	-
(e) SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		-	-	-
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		-	-	-

NOTAS E:

- 1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da Lei 10.474/2002.
2) Admitiu-se como quarto anual, o somatório de 12 remunerações mais 20 constitucionais (13/15).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	NATUREZA DA DESPESA	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Informar o valor				
	Parcela do PCS			2013	2014	2015
	remuneração mensal	655.432,56		Jan/13	Jan/14	Jan/15
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	nº de meses = 9	9		655.432,56	707.622,22	721.825,54
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		5.898.893,04	6.368.600,58	6.556.429,98
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		461.574,42	707.622,22	721.825,54
(d) 15 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		153.858,14	235.874,07	240.641,85
(e) SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		6.554.325,60	7.312.096,87	7.518.897,37
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		1.442.151,63	1.608.861,31	1.654.156,52
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		7.996.477,23	8.920.958,18	9.173.053,89

NOTAS E:

- 1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário


Anair de Souza de Santana Filho
CF/PCSJT

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 88, DE 2013

(Nº 5.171/2013, na Casa de origem, do Deputado Ângelo Agnolin)

Altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.

Art. 2º O § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.

§ 1º No caso de ter a criança nascido morta, será o registro feito no livro "C Auxiliar", com os elementos que couberem, inclusive, caso seja vontade dos pais, com o nome e o prenome que lhe forem postos.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.171, DE 2013

Altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Esta lei altera a redação do § 1.º do art. 53 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências", a fim de dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.

Art. 2.º. o § 1.º do art. 53 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.

§ 1.º No caso de ter a criança nascido morta, será o registro feito no livro "C Auxiliar", com os elementos que couberem, inclusive o nome e o prenome que lhe forem postos.

....." (NR)

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a apresentação deste projeto de lei, objetivamos corrigir uma lacuna existente na Lei dos Registros Públicos, e que causa constrangimento e imensa angústia aos pais de crianças natimortas (nascidas mortas): o direito de dar um nome e um sobrenome a esta criança, por ocasião de seu registro próprio, como decorrência dos direitos da personalidade, que lhe devem ser reconhecidos e respeitados.

É o que lecionam Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery, em seu Código Civil Comentado (São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2005, 3º ed., p.162):

"Mesmo não havendo nascido com vida, ou seja, não tendo adquirido personalidade jurídica, o natimorto tem humanidade e por isso recebe proteção jurídica do sistema de

direito privado, pois a proteção da norma ora comentada a ele se estende, relativamente aos direitos de personalidade (nome, imagem, sepultura, etc)."

Este é o entendimento, inclusive, do egrégio Superior Tribunal de Justiça – STJ, esposado em sua 1ª Jornada de Direito Civil, *verbis*:

"A proteção que o Código confere ao nascituro alcança o natimorto, no que concerne dos direitos da personalidade, tais como nome, imagem e sepultura".

Em março deste ano, Elias Germano Lúcio, de 35 anos, e Vanessa Gomes Lúcio, de 27 anos, foram o primeiro casal do Brasil a conseguir, via Justiça paulista, registrar o nome da filha – Sara – na certidão de natimorto, emitida pelo cartório do município de Barueri-SP.

O bebê morreu ainda na barriga da mãe, com 37 semanas de gestação, e só teve o direito a ter o nome registrado em função de decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Acontece que a referida decisão é circunscrita ao Estado de São Paulo, o que evidencia a necessidade urgente de federalizar essa concepção de personalidade. Segundo a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP), são registrados cinco mil natimortos por ano, mas, até então, sem o nome que os pais gostariam que lhe fosse dado.

Forte nessas razões, apelo para a sensibilidade ao passo que conclamo aos ilustres Pares para aprovação unânime desta importante proposição, bem como sua conversão em norma jurídica.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2013.

Deputado ÂNGELO AGNOLIN
PDT/TO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.**

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Art. 53. No caso de ter a criança nascido morta ou no de ter morrido na ocasião do parto, será, não obstante, feito o assento com os elementos que couberem e com remissão ao do óbito. (Renumerado do art. 54, com nova redação, pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 1º No caso de ter a criança nascido morta, será o registro feito no livro "C Auxiliar", com os elementos que couberem. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 83 a 88, de 2013**, vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Quero agradecer a todas as Srs e aos Srs. Senadores pela presença no dia de hoje, pelo trabalho relevante que prestaram.

Quero, também, parabenizar o Senador Jayme Campos, que está lá em Mato Grosso, fazendo sua caminhada pelos seus Municípios, visitando os seus diretórios e levando a sua mensagem a todos aqueles que trabalham por um Mato Grosso melhor. E quero dizer ao Senador que, na verdade, as coisas têm que ser dessa forma. A democracia é feita através do trabalho, visitando seus companheiros, levando a democracia e levando, acima de tudo, o entusiasmo, para que possam edificar e construir um Brasil melhor. Portanto, parabéns ao Senador Jayme Campos.

E, com essas palavras, nós vamos encerrar a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que será realizada ses-

são deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA**1****SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 –
COMPLEMENTAR****(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.133, de 2013 – Art. 336, II)**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002-Complementar (nº 416/2008-Complementar, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal*. Parecer sob nº 1.057, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável ao Substitutivo da Câmara, com as adequações redacionais.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**Nº 59, DE 2013****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.160, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59 de 2013, do Senador Ricardo Ferraço que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor*. Depende de pareceres da CCJ e da Comissão Diretora.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 85, DE 2013****(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.161, de 2013)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais*.

A matéria tem parecer da CCJ.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter

Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades*.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus*.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 45, DE 2009****(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 35, DE 2011**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento
nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento
nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.* Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Graziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

14**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *au-*

toriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2013 (nº 2.820/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.099, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

17

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que*

o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).

18

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

19

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20

REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

21

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

22

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando*

que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).

23

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

24

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

25

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

26

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desamparamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

27

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

28

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distri-*

buição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).

29

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

30

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

31

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

32

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

33

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

34

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.049, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também,

a de Constituição, Justiça e Cidadania (isenção do pagamento de direitos autorais em serviços de hospedagem).

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 27 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**09/10/2013****Quarta-feira**

10h	Sessão solene em homenagem aos 25 anos da Promulgação da Constituição Federal de 1988 e Outorga da Medalha Assembleia Nacional Constituinte Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados
14h	Seminário Nacional Sobre direitos das pessoas com deficiência Auditório Antônio Carlos Magalhães , no Interlegis
15h	Cerimônia de Sanção da MP 615 Núcleo de Apoio aos Taxistas do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINPETAXI Aeroporto Internacional de Brasília
15h30	Recebe a prefeita Santana Mariano, de Major Izidoro Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Domelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PMDB/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PCdoB/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Randolph Rodrigues	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PCdoB/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves	TO
----------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21 Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3 José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106,110)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7 Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lidice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Anibal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lidice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. n° 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício n° 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício n° 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

*** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

**** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

***** Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

***** Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

***** Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

***** Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- ** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- ***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- ****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- *****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- *****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- *****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
 10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
 11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾**

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**Membro da Comissão Diretora****Notas:**

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento n° 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.n°18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. n° 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(5,6,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

** Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugietto

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013**Instalação:** 13/06/2013**Prazo final:** 12/08/2013**Prazo final prorrogado:** 11/11/2013**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins**Telefone(s):** 61 33033501**Fax:** 61 33031176**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

**12) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. João Ribeiro (PR) (21,67,77,80)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 27.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 - Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
 - Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(50,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48,51)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Acácio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**.. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Lindbergh Farias (PT) ^(91,93)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Paulo Davim (PV) ^(26,39,76,103)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁸⁰⁾	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(19,41,44,60,2)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(12,25,41,60,6)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
VAGO ^(17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(42,43,59,61,62,76,78,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66)	4. VAGO ^(49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***** **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
 13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(10,37,38,72)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
VAGO ^(2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
Eduardo Lopes (PRB) ^(65,73)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minorista: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minorista na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minorista na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

*** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**** Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Lobão Filho (PMDB) ^(54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,25)
Ciro Nogueira (PP) ^(54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(49,50,53,54,26,29,38,39)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(50,53,54,71,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4)	3. VAGO ^(51,61,4,7)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(68,70,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(57,60,35,45)	2. VAGO ^(60,66)
João Ribeiro (PR) ^(60,62,63,69,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,50,51,52,55)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
João Ribeiro (PR) ^(50,53,54,56)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cicero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO ^(10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PMDB) ^(31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Paulo Paim (PT) ⁽³⁾	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Sérgio Souza (PR)		1.	VAGO
Valdir Raupp (RO)		2.	VAGO
João Alberto Souza (MA)		3.	VAGO
Romero Jucá (RR)		4.	VAGO
PT			
Wellington Dias (PI)		1.	Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)		2.	Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)		3.	Angela Portela (RR)
PSDB			
Mário Couto (PA)		1.	Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2.	VAGO
PTB			
Gim (DF)		1.	João Vicente Claudino (PI)
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Lídice da Mata (BA)		1.	Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM			
Jayme Campos (MT) (2)		1.	Maria do Carmo Alves (SE)
PR			
Antonio Carlos Rodrigues (SP)		1.	VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima ⁽³⁾
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO** ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (SDD/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtênir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (SDD/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	¹
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. 2. ^{12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samery Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samery Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Samery Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samery Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PSD/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8/10/2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: scicn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

sccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁶	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Cassido Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Moraes	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

